



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026- REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

PREÂMBULO

O **MUNICIPIO DE IBIRACATU/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Comércio, nº.341, Bairro Centro, Ibiracatu –MG, CEP: 39.455-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº 01.612.477/0001-90**, isento de Inscrição Estadual, torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2026**, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2026**, sob o sistema **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo: “**MENOR PREÇO POR ITEM**”. Os trabalhos serão conduzidos por servidores da Prefeitura Municipal de Ibiracatu/MG, devidamente designados Por Portaria. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. O procedimento licitatório será regido pelas disposições contidas no Decreto Municipal Nº 004, de 16 de março de 2023, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas normatizações correlatas, em observância ao que prescreve a Lei Complementar nº: 123 de 14 de dezembro de 2.006 com as alterações da Lei Complementar nº: 147 de 7 de agosto de 2014, demais normas legais e, ainda, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório/edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	08H:30M DO DIA 05/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA LIMITES PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:	23h:59m DO DIA 12/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA FINAL PARA REGISTRO DAS PROPOSTAS:	08h:30M DO DIA 15/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA DESIGNADA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:	08h:31M DO DIA 15/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no presente Edital Convocatório, no aviso de licitação e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registradas, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando o credenciamento ao sistema.

O Edital Convocatório e seus Anexos estará disponível gratuitamente na página oficial do município: www.ibiracatu.mg.gov.br, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado ainda através do e-mail: pmibiracatulicitacao@gmail.com;

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ibiracatu/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, considerando o disposto no Estudo Técnico Preliminar;

1.2. A presente licitação será realizada por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por Item, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, observados os parâmetros mínimos de qualidade e as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A presente licitação é composta por itens, destinados à disputa de ampla participação.

2. ÁREAS SOLICITANTES:

2.1. Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e lazer.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

3.1. Até 03 (três) dias corridos antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital ou solicitar esclarecimentos sobre os seus termos.

3.2. A impugnação ou os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre impugnações ou pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias corridos, contados da data de recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.6. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado ou solicitado esclarecimentos sobre os termos do presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.7. As respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



3.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

3.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, considerando o que dispõem o Decreto Federal nº 8.538 de 06/10/2015.

4.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DELA DECORRENTE, SOB PENA DE RECEBIMENTO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL:**

4.3.1. Pessoas físicas não empresárias;

4.3.2. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.3. Licitantes impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta, nos termos do Artigo 156, Inciso III, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.3.4. Licitantes suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o Município de Ibiracatu/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.3.5. Licitantes impedidos de licitar e contratar com o Município de Ibiracatu/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

4.3.6. Licitantes declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

4.3.7. Licitantes declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 156, Inciso IV, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.3.8. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.9. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.10. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Ibiracatu/MG, as situações que incidir no estipulado nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



4.3.11. Empresas compostas de vereadores que sejam proprietários, controladores ou diretores, conforme art. 54, II, "a", c/c art. 29, IX, ambos da Constituição Federal/1988;

4.3.12. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.13. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.14. Cujo objetivo social não seja compatível com o objeto desta licitação;

4.3.15. O autor do Termo de Referência, parte integrante deste processo, pessoa física ou jurídica;

4.3.16. Que estejam sob falência, concurso de credores ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.17. As sociedades empresárias:

4.3.17.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

4.3.17.2. que se encontrem sob falência, concurso de credores ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.17.3. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência), bem como as empresas impedidas de participar e contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP;

4.3.17.4. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

4.3.17.5. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.3.17.6. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

4.3.18. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

4.3.19. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

4.3.20. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), junto ao TCE/MG e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

4.4. Como condição para participação no presente processo, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



4.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988; A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.7. EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL CONVOCATÓRIO, O PARTICIPANTE QUE REALIZAR AS DECLARAÇÕES PREVISTAS NOS ITENS ANTERIORES, VIA SISTEMA ELETRÔNICO, DEVERÁ AINDA ASSIM ENCAMINHAR AS RESPECTIVAS DECLARAÇÕES ASSINADAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONFORME EXIGIDAS NESTE EDITAL CONVOCATÓRIO.

5. DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA ELETRÔNICA:

5.7. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

5.8. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para a Pregoeira e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.

5.9. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.10. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.11. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimento do Portal ou pelo e-mail fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br.

5.12. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.13. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante legal, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Ibiracatu/MG responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.14. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.15. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.16. O Pregão será conduzido pelo Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibiracatu/MG, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5.17. A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Pregoeira e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



6. DO REGISTRO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.7. Os licitantes interessados encaminharão suas propostas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, com a descrição do objeto ofertado, devendo constar **preço e marca**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de registro da proposta;

6.1.1 Os licitantes interessados deverão, visando os princípios da celeridade e da eficiência, enviar os documentos de habilitação, exigidos neste Edital Convocatório, concomitantemente com o registro da proposta, os quais só serão conhecidos, analisados e verificados, após a fase de julgamento e oferta de lances;

6.8. Os licitantes deverão registrar, no sistema eletrônico (no campo detalhe) a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital";

6.9. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

6.10. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006;

6.11. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública deste Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

6.12. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.13. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

6.14. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6.15. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pela Pregoeira, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado, caso tenha necessidade.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

7.7. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.7.1. Valor unitário e total para cada item ofertado, em moeda corrente nacional, **expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos decimais após a vírgula;**

7.7.2. Marca para cada item ofertado;

7.7.3. Modelo/Fabricante, quando for o caso, para cada item ofertado;

7.7.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



7.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.12. Em âmbito municipal, nesta licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital, sob pena de desclassificação, conforme prevê o Decreto Municipal Nº 004 de 16 de março de 2023.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.7. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.8. O Pregoeiro Oficial verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

8.8.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante e que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

8.8.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.8.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.10. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.10.1. Os lances deverão ser ofertados de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

8.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.13. A Prefeitura Municipal de Ibiracatu/MG, adotará o valor de **R\$ 1,00 (um real)** como intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.14. Será adotado para o envio de lances na licitação o **MODO DE DISPUTA ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme prevê o **Artigo 23 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73 de 30/09/2022**.

8.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



8.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira Oficial, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.19. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira Oficial, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos neste edital de licitação, para a definição das demais colocações. Após o reinício, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.20. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeira.

8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.23. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

8.26. Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o atendimento da proposta, que não venham causar prejuízo à Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

8.27. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e releva omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente.

8.28. Caso a Pregoeira julgue conveniente, a seu exclusivo critério, poderá suspender a reunião em qualquer fase a fim de que tenha melhores condições de analisar as propostas ou documentos apresentados, encaminhando-os às áreas envolvidas para manifestação, ou para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento novo ou informação que deveria constar inicialmente, devendo proceder ao registro em ata, da suspensão dos trabalhos e a continuidade dos mesmos.

9. DO EMPATE FICTO OU FICTÍCIO (CONDIÇÃO A SER OBSERVADA APENAS PARA OS ITENS DESTINADOS À COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA):

9.7. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

9.8. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.9. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.10. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.11. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio aleatório entre elas, via sistema, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.12. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

9.6.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.6.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes; desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.6.3 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.13. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.13.1. empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;

9.13.2. empresas brasileiras;

9.13.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.13.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

10. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

10.7. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro Oficial poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.7.2. O Pregoeiro Oficial solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.8. Após a negociação dos preços, a Pregoeiro Oficial iniciará a fase de verificação, aceitação e julgamento das propostas.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1 Encerrada a etapa de negociação, O Pregoeiro Oficial examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação pela Administração.

11.2 Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com as exigências do ato convocatório.

11.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

11.6 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

11.7 O Pregoeiro Oficial poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findar o prazo, e formalmente aceita.

11.7.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7.3 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, O Pregoeiro Oficial poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

11.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, O Pregoeiro Oficial examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.9 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.10 O Pregoeiro Oficial poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.10.1 Também, nas hipóteses em que O Pregoeiro Oficial não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



11.10.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.11 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.12 A aceitabilidade das propostas e lance final será aferido a partir dos preços praticados no mercado, vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante e em conformidade com o Termo de Referência.

11.13 Encerrada a análise quanto à verificação e aceitação da proposta do licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, O Pregoeiro Oficial verificará os documentos de habilitação, já anexados ao sistema eletrônico, observado o disposto neste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO:

12.1 COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, A PREGOEIRA OFICIAL, AUXILIADA POR EQUIPE DE APOIO, VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

12.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/).

12.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3 Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP (<https://www.cagef.mg.gov.br/>).

12.1.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, tomando-se como referência o que dispõem o artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, com as alterações contidas na Lei 14.230/2021, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.4.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.1.4.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.5 Constatada a existência de sanção, O Pregoeiro Oficial reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



12.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

12.2.1 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

12.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira Oficial, auxiliado por equipe de apoio não lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

12.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema eletrônico, no prazo mínimo de até **02 (duas) horas, prorrogável por igual período**, sob pena de inabilitação.

12.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/razão social diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CNDT e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6 Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

12.7 Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, na ordem prevista neste Edital.

12.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.9 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

12.10 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.10.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, devidamente acompanhado do documento de identificação do titular e CPF;



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



12.10.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, devidamente acompanhado do documento de identificação do titular e CPF;

12.10.3 No caso de sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as Alterações Contratuais ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento de identificação de seus administradores (documento de identificação e CPF);

12.10.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores (documento de identificação e CPF);

12.10.5 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores (documento de identificação e CPF);

12.10.6 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício, devidamente acompanhado do documento de identificação dos sócios e CPF;

12.10.7 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

12.10.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.10.9 A **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, **deverá declarar** por escrito conforme modelos constantes nos **ANEXOS III e ANEXO IV**, e comprovar tal condição mediante certidão simplificada expedida com data do ano em curso pela Junta Comercial, sob pena de preclusão e de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações advindas da Lei Complementar 147/2014.

12.11 **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

12.11.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

12.11.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante comprovante de inscrição estadual perante a Secretaria de Estado da Fazenda e/ou mediante comprovante de inscrição municipal;



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



12.11.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 103, de 20/12/2021, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.11.4 Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade, expedido pela Caixa Econômica Federal;

12.11.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 07/07/2011;

12.11.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual ou Distrital, através da Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

12.11.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão de Regularidade junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

12.11.8 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do **ANEXO V** deste Edital, sob pena de inabilitação.

12.11.9 Declaração do cumprimento do disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo do **ANEXO VI** deste Edital, sob pena de inabilitação.

12.11.10 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.12 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.12.1 Certidão Negativa de Feitos Sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, datada dos últimos **90 (noventa) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores, conforme inciso II, caput, art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021;

12.12.2 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



a) Comprovação de aptidão através de atestado 01(um) ou mais atestado(s)/declaração(ões) de capacidade técnica, em nome da Licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando pactuação contratual para o fornecimento de insumos iguais ou semelhantes ao da presente licitação, em características, quantidades e prazos de execução, devendo o atestado conter além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Administração possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

A.1- O Município se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados/declarações, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos, Atas de Registro de Preço ou Aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

12.13 DEVERÃO AINDA, OS LICITANTES, APRESENTAREM AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

12.13.1 - Declaração expressa de que atende plenamente as condições do edital e cumpre os requisitos de habilitação, podendo ser adotado o modelo constante do **ANEXO VII** deste Edital.

12.13.2 - Declaração expressa de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, inclusive no que se refere às condições impeditivas previstas no art. 9º e 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, (podendo ser adotado o modelo constante do **ANEXO VIII** deste Edital);

12.13.3 - Declaração expressa de elaboração independente de proposta, podendo ser adotado o modelo constante do **ANEXO IX** deste Edital;

12.13.4 - Declaração expressa de conformidade ao que prescreve o Inciso IV, Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no sentido de que NÃO possui no quadro societário da empresa servidor(a) ou dirigente que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Ibiracatu/MG ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, (podendo ser adotado o modelo constante do **ANEXO X** deste Edital) sob pena de responsabilização.

12.14 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte, sociedade cooperativa ou equiparada, seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.15 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.16 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte, sociedade cooperativa ou equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização, conforme prevê o artigo 43, §1º da Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



12.17 A não-regularização da habilitação fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.18 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, O Pregoeiro Oficial suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.19 **Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Item 12 e seguintes, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital Convocatório, ficando o licitante sujeito às sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que este manifestou, quando do registro de sua proposta comercial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, sendo considerada falta grave, conforme preceitua o Inciso IV do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

12.20 Nos itens não exclusivos, a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.21 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

NOTA EXPLICATIVA 01: OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE EDITAL DE LICITAÇÃO, QUE SÃO EMITIDOS APENAS COM ASSINATURA ORIGINAL E NECESSITAM DE SEREM AUTENTICADOS, BEM COMO AQUELES QUE ESTIVEREM NO FORMATO DE CÓPIAS SIMPLES, DEVERÃO SER APRESENTADOS COM CERTIFICAÇÃO OU AUTENTICAÇÃO DIGITAL, COM VISTAS À AGILIZAR OS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, OBJETIVANDO A VERIFICAÇÃO EFICAZ DE SUA AUTENTICIDADE.

NOTA EXPLICATIVA 02: A VERIFICAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DO CERTAME NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES EMISSORES DE CERTIDÕES, CONSTITUI MEIO LEGAL DE PROVA, PARA FINS DE HABILITAÇÃO, CASO OCORRA A NECESSIDADE DE VERIFICAR A AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

NOTA EXPLICATIVA 03: AS CERTIDÕES QUE NÃO TENHAM O PRAZO DE VALIDADE EXPRESSO NO DOCUMENTO, TER-SE-ÃO COMO VÁLIDAS POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1 A proposta final, reajustada ao último lance ofertado, do licitante declarado vencedor do certame, deverá ser encaminhada no prazo de até **02 (duas) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira, via sistema eletrônico;

13.2 O Pregoeiro Oficial poderá, caso haja necessidade, solicitar do licitante declarado vencedor do certame, o envio da proposta reajustada ao preço final, em campo próprio do sistema eletrônico, no formato arquivo novo (PDF/WORD/EXCEL), com as informações necessárias, com indicação do preço/marca/modelo/fabricante, dos



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



produtos ofertados, prazo de validade, devidamente identificada, com as devidas assinaturas digitais de seus representantes legais, no prazo de até **02 (duas) horas** a contar da solicitação, devendo utilizar como modelo o **Anexo II** deste edital.

13.3 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital Convocatório ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas.

13.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.5 Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

13.6 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de licitante qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte, sociedade cooperativa ou equiparada, quando for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, no prazo de até **10 (dez) minutos**.

14.2 Diante da manifestação da intenção de recurso a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.3 Não serão admitidas intenções de recursos de caráter meramente protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante ou baseada em fatos genéricos.

14.4 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito.

14.5 O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, contado da data de intimação, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.6 Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer à Prefeitura Municipal de Ibiracatu/MG, localizada na Rua do Comércio, nº 341, centro, CEP 39455-000, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



14.7 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente a Pregoeira ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, e-mail, etc).

14.8 Caberá a Pregoeira receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à Autoridade Superior Competente, para a decisão final no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14.11 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório, com publicação do aviso de reabertura no Diário Oficial do Município.

15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, caso ocorram, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, para adjudicar o objeto e homologar a licitação, caso haja conveniência e oportunidade administrativa.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

17.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



18. DA SUBCONTRATAÇÃO:

18.1 Não será permitida a subcontratação parcial ou integral do objeto desta contratação.

19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

19.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2 O adjudicatário terá o prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento.

19.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

19.3 . O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1. A Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção contratual são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 do mesmo diploma legal.

19.4 Na assinatura do contrato ou do documento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

19.4.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

19.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



20. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

20.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados.

20.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

20.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

20.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

20.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

20.6 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

20.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

20.6.2. Aplicar a revisão dos preços, desde que seja devidamente comprovado o fato do príncipe¹. O que determinará a sua incidência é a prática de ato estatal de caráter geral que afete a equação econômico-financeira do contrato, em qualquer momento após a oferta da proposta ou do orçamento, desde que a variação seja demonstrada analiticamente, para mais ou para menos."

20.6.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20.6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

21.1 A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação das Secretarias Municipais, sendo que o prazo de entrega será de até **07 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de compra, expedida pela secretaria requisitante, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita às sanções previstas no Item 23 e seguintes do presente edital convocatório.

¹ <https://www.tce.mg.gov.br/noticia/Detalhe/1111626445>



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



21.2 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Decreto Municipal nº 004/2023, devendo ser efetuado:

I - O recebimento provisório será realizado por servidor designado pela autoridade competente, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do objeto e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor contratual para recebimento definitivo.

II - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em e por força das disposições legais em vigor.

21.3 À hipótese do material/produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

22. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

22.1 - O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o recebimento dos itens, do objeto desta licitação será de responsabilidade de cada **Secretaria Municipal Requisitante**, responsável por acompanhar o comprimento do objeto, de acordo com o que dispõe o art. 19, I e II da Lei 2.893/2013, bem como o que dispõe o Decreto Municipal 004/2023 de 16 de março de 2023. Caberá ao respectivo Setor Requisitante solicitar, receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação juntamente com o acompanhamento do Departamento de Almoxarifado, conforme a solicitação, observado o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21. Caso ocorra qualquer anormalidade ou eventualidade na execução, o setor requisitante deverá, após devida notificação ao fornecedor, reportar os fatos à Controladoria Interna, para que sejam tomadas as devidas providências, conforme Decreto Municipal 004/2023 de 16 de março de 2023.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

23.1 Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3 Der causa à inexecução total do contrato;

23.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6 Não celebrar o contrato, não aceitar/retirar o instrumento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



23.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ao que prevê o artigo 156 da Lei 14.133/2021, estando sujeito às seguintes sanções:

- a)** Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida;

II – as peculiaridades do caso concreto;

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.4. A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

23.4.1- O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Ibiracatu/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas ao Município, quando for o caso.

23.5. A sanção prevista no inciso I do caput do artigo 156 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

23.6. A sanção prevista no inciso III do art. 156 da Lei 14.133/2021 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

23.7. A sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133/2021 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 do mesmo diploma normativo, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item anterior, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

23.8. A prescrição da sanção administrativa ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

- I** - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;
- II** - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- III** - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

23.9. Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

23.10. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 10 (dez) dias corridos encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

23.11. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Ibiracatu/MG, as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 25.1.** Da sessão pública deste Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 25.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, O Pregoeiro Oficial poderá sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.11.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 25.12.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.13.** O Município de Ibiracatu/MG poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 25.14.** A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.
- 25.15.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 25.16.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 25.17.** O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no sítio oficial do município: www.ibiracatu.mg.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Ibiracatu/MG, localizada na Rua do Comércio, nº 341, centro, CEP 39455-000, nos dias de expediente, no horário das 08 horas às 13 horas, onde os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



25.18. O foro da cidade de São João da Ponte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

26. DOS ANEXOS:

26.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- **ANEXO I** – Termo de Referência – Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- **ANEXO II** - Modelo de Proposta de Preços;
- **ANEXO III** – Modelo de Declaração do Porte da Empresa (ME/EPP);
- **ANEXO IV** – Modelo de Declaração de Enquadramento do Porte da Empresa Baseado Em Contratações Anteriores;
- **ANEXO V** – Modelo de Declaração nos Termos Do Inciso XXXIII, ART. 7º da Constituição Federal;
- **ANEXO VI** – Modelo de Declaração Negativa de Emprego de Trabalho Degradante;
- **ANEXO VII** – Modelo de Declaração de Atendimento às Condições Estabelecidas no Edital e de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- **ANEXO VIII** – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;
- **ANEXO IX** – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- **ANEXO X** – Modelo de Declaração de Conformidade em atendimento ao que prescreve o Inciso IV do Artigo 14 da Lei 14.133/2021;
- **ANEXO XI** – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- **ANEXO XII** – Minuta do Termo de Contrato.

Ibiracatu/ MG, 30 de abril de 2026;



Prefeitura de Ibiracatu
Renato Freire da Fonseca
Pregoeiro Oficial de Ibiracatu
Construindo no Presente para transformar o Futuro! Adm: 2025/2028



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 -SRP

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ibiracatu/MG.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	UN	10	CESTO DE LIXO TIPO BALDE COM TAMPA 100 LITROS CAPACIDADE 100 LITROS. CORES DI -. CESTO DE LIXO TIPO BALDE COM TAMPA 100 LITROS - CAPACIDADE 100 LITROS. CORES DI - UNID - 21752 CESTO DE LIXO TIPO BALDE COM TAMPA 100 LITROS CAPACIDADE 100 LITROS. CORES DI
2	UN	100	ABAFADOR DE RUÍDO 3M 20 DB - UNID - 21124 ABAFADOR DE RUÍDO 3M 20 DB
3	UN	50	ABRAÇADEIRA DE AÇO PARA FILTRO DE AR COMPRESSOR - UNID - 21126 ABRAÇADEIRA DE . ABRAÇADEIRA DE AÇO PARA FILTRO DE AR COMPRESSOR - UNID - 21126 ABRAÇADEIRA DE AÇO PARA FILTRO DE AR COMPRESSOR
4	UN	10	ACABAMENTO PARA REGISTRO 1.1/2 - UNID - 17730: ACABAMENTO PARA REGISTRO 1.1/2. ACABAMENTO PARA REGISTRO 1.1/2 - UNID - 17730 ACABAMENTO PARA REGISTRO 1.1/2
5	UN	10	ACABAMENTO PARA REGISTRO 1/2 - UNID - 17729 ACABAMENTO PARA REGISTRO 1/2
6	UN	10	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA CHROME - UNID - 17731 ACABAMENTO PARA VALVU. ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA - CHROME - UNID - 17731 ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA CHROME
7	UN	50	ADAPTADOR C/ FLANGE 20X1/2 - UNID - 21138: ADAPTADOR C/ FLANGE 20X1/2. ADAPTADOR C/ FLANGE 20X1/2 - UNID - 21138 ADAPTADOR C/ FLANGE 20X1/2
8	UN	50	ADAPTADOR C/ FLANGE 25X3/4 - UNID - 21139 ADAPTADOR C/ FLANGE 25X3/4
9	UN	50	ADAPTADOR C/ FLANGE 50X1.1/2 - UNID - 21142 ADAPTADOR C/ FLANGE 50X1.1/2
10	UN	50	ADAPTADOR COM FLANGE DE 60 PVC - UNID - 21143: ADAPTADOR COM FLANGE DE 60 PVC. ADAPTADOR COM FLANGE DE 60 PVC - UNID - 21143 ADAPTADOR COM FLANGE DE 60 PVC
11	UN	50	ADAPTADOR CURTO 20 MM - UNID - 21145 ADAPTADOR CURTO 20 MM
12	UN	50	ADAPTADOR CURTO 25 MM - UNID - 21147 ADAPTADOR CURTO 25 MM
13	UN	50	ADAPTADOR CURTO 50 MM - UNID - 21149 ADAPTADOR CURTO 50 MM
14	UN	50	ADAPTADOR DE 60 PVC - UNID - 21150: ADAPTADOR DE 60 PVC. ADAPTADOR DE 60 PVC - UNID - 21150 ADAPTADOR DE 60 PVC
15	UN	50	ADAPTADOR DE TOMADA 10A/20A 3 PINOS P/2 PINOS - UNID - 21152: ADAPTADOR DE TOMAD. ADAPTADOR DE TOMADA 10A/20A 3 PINOS P/2 PINOS - UNID - 21152 ADAPTADOR DE TOMADA 10A/20A 3 PINOS P/2 PINOS
16	UN	50	ADAPTADOR EM PVC DN DE 50MM - UNID - 5606 ADAPTADOR EM PVC DN DE 50MM SOLDAVEL. ADAPTADOR EM PVC DN DE 50MM - UNID - 5606 ADAPTADOR EM PVC DN DE 50MM SOLDAVEL PARA REDE DE AGUA



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



17	UN	50	AGUARRAZ 5 LT DILUIÇÃO DE TINTAS E VERNIZES SINTETICOS - UNID - 21153: AGUARRAZ 5. AGUARRAZ 5 LT DILUIÇÃO DE TINTAS E VERNIZES SINTETICOS - UNID - 21153 AGUARRAZ 5 LT DILUIÇÃO DE TINTAS E VERNIZES SINTETICOS
18	UN	20	ALANVANCA DE FERRO GRANDE - UNID - 21155 ALANVANCA DE FERRO GRANDE
19	UN	20	ALICATE BICO RETOEM AÇO CROMO VANADIO - UNID - 5615 ALICATE BICO RETOEM AÇO C. ALICATE BICO RETOEM AÇO CROMO VANADIO - UNID - 5615 ALICATE BICO RETOEM AÇO CROMO VANADIO TAMANHO NOMINAL 6 1/2 POLEGADAS
20	UN	20	ALICATE UNIVERSAL EM AÇO CROMO VANADIO - UNID - 5619 TAMANHO NOMINAL 8 POLEG. ALICATE UNIVERSAL EM AÇO CROMO VANADIO - UNID - 5619 TAMANHO NOMINAL 8 POLEGADAS CABO REVESTIDO EM MATERIAL ISOLANTE.
21	UN	200	ARAME GALVANIZADO N 14 - UNID - 11589 ARAME GALVANIZADO N 14
22	UN	200	ARAME GALVANIZADO N 16 - UNID - 11590: ARAME GALVANIZADO N 16. ARAME GALVANIZADO N 16 - UNID - 11590 ARAME GALVANIZADO N 16
23	UN	200	ARAME GALVANIZADO N 18 - UNID - 11591 ARAME GALVANIZADO N 18
24	UN	200	ARAME GALVANIZADO N 20 - UNID - 11592: ARAME GALVANIZADO N 20. ARAME GALVANIZADO N 20 - UNID - 11592 ARAME GALVANIZADO N 20
25	UN	50	ARCO DE SERRA DE AÇO TEMPERADO - UNID - 5631: ARCO DE SERRA DE AÇO TEMPERADO C. ARCO DE SERRA DE AÇO TEMPERADO - UNID - 5631 ARCO DE SERRA DE AÇO TEMPERADO COM CABO PLASTICO
26	UN	300	ARGAMASSA 20 KG ACI - UNID - 21211: ARGAMASSA 20 KG ACI. ARGAMASSA 20 KG ACI - UNID - 21211 ARGAMASSA 20 KG ACI
27	UN	300	ARGAMASSA 20 KG ACII - UNID - 21209: ARGAMASSA 20 KG ACII. ARGAMASSA 20 KG ACII - UNID - 21209 ARGAMASSA 20 KG ACII
28	UN	300	ARGAMASSA 20 KG ACIII - UNID - 21213: ARGAMASSA 20 KG ACIII. ARGAMASSA 20 KG ACIII - UNID - 21213 ARGAMASSA 20 KG ACIII
29	UN	200	ARRUELA 3/8 - UNID - 21215: ARRUELA 3/8. ARRUELA 3/8 - UNID - 21215 ARRUELA 3/8
30	UN	30	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DIVERSAS CORES - UNID - 5644: ASSENTO PARA VASO SAN. ASSENTO PARA VASO SANITARIO DIVERSAS CORES - UNID - 5644 ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO RESISTENTE ALMOFADADO
31	UN	500	AZULEIJO 15X15 COR VARIAS CORES EXTRA PI 5 - UNID - 21218: AZULEIJO 15X15 COR VA. AZULEIJO 15X15 COR VARIAS CORES EXTRA PI 5 - UNID - 21218 AZULEIJO 15X15 COR VARIAS CORES EXTRA PI 5
32	UN	50	BALDE PLAST. PARA CONCRETO REFORÇADO 13 LITROS - UNID - 21224: BALDE PLAST. PARA. BALDE PLAST. PARA CONCRETO REFORÇADO 13 LITROS - UNID - 21224 BALDE PLAST. PARA CONCRETO REFORÇADO 13 LITROS
33	UN	20	BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 100 CM - UNID - 21225: BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX. BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 100 CM - UNID - 21225 BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 100 CM
34	UN	20	BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 60 CM - UNID - 21290: BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX. BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 60 C M - UNID - 21290 BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 60 CM
35	UN	20	BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 70 CM - UNID - 21291: BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX. BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 70 CM - UNID - 21291 BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 70 CM
36	UN	20	BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 80 CM - UNID - 21292: BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX. BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 80 CM - UNID - 21292 BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 80 CM
37	UN	50	BARRA ROSC. 1/2 - UNID - 21293: BARRA ROSC. 1/2. BARRA ROSC. 1/2 - UNID - 21293 BARRA ROSC. 1/2
38	UN	150	BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/16 - UNID - 5649: BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/16. BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/16 - UNID - 5649 BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/16

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



39	UN	150	BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/8 - UNID - 5651: BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/8. BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/8 - UNID - 5651 BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/8
40	UN	50	BARRA ROSQUEADA DE 1/4 - UNID - 21316: BARRA ROSQUEADA DE 1/4. BARRA ROSQUEADA DE 1/4 - UNID - 21316 BARRA ROSQUEADA DE 1/4
41	UN	50	BARRA ROSQUEADA DE 3/4 - UNID - 21327: BARRA ROSQUEADA DE 3/4. BARRA ROSQUEADA DE 3/4 - UNID - 21327 BARRA ROSQUEADA DE 3/4
42	UN	20	BATENTE DE MADEIRA MEDINDO 210 X 060 X 14 - UNID - 18543: BATENTE DE MADEIRA MED. BATENTE DE MADEIRA MEDINDO 210 X 060 X 14 - UNID - 18543 BATENTE DE MADEIRA MEDINDO 210 X 060 X 14
43	UN	20	BATENTE DE MADEIRA MEDINDO 210 X 080 X 20 - UNID - 18542: BATENTE DE MADEIRA MED. BATENTE DE MADEIRA MEDINDO 210 X 080 X 20 - UNID - 18542 BATENTE DE MADEIRA MEDINDO 210 X 080 X 20
44	UN	10000	BLOCO CERMICO 14 CM - UNID - 21519 BLOCO CERMICO 14 CM
45	UN	20000	BLOCO CERMICO 9 CM - UNID - 21871 BLOCO CERMICO 9 CM
46	UN	5000	BLOCO CONCRETO 015 4MPA - UNID - 21332 BLOCO CONCRETO 015 4MPA
47	UN	5000	BLOCO CONCRETO 020 4MPA - UNID - 21333: BLOCO CONCRETO 020 4MPA. BLOCO CONCRETO 020 4MPA - UNID - 21333 BLOCO CONCRETO 020 4MPA
48	UN	5000	BLOCO CONCRETO 09 4MPA - UNID - 21335: BLOCO CONCRETO 09 4MPA. BLOCO CONCRETO 09 4MPA - UNID - 21335 BLOCO CONCRETO 09 4MPA
49	UN	100	BOCAL PARA LAMPADAS - UNID - 21848: BOCAL PARA LAMPADAS. BOCAL PARA LAMPADAS - UNID - 21848 BOCAL PARA LAMPADAS
50	UN	30	BOIA CX DAGUA VAZAO TOTAL - UNID - 21781: BOIA CX DAGUA VAZAO TOTAL. BOIA CX DAGUA VAZAO TOTAL - UNID - 21781 BOIA CX DAGUA VAZAO TOTAL
51	UN	10	BOIA NIVEL CAIXA BOMBA AGUA ELETRONICA AUTOMATICO PROTEGE A BOMBA CONTRA O TRAB . BOIA NIVEL CAIXA BOMBA AGUA ELETRONICA AUTOMATICO PROTEGE A BOMBA CONTRA O TRAB - UNID - 21341 LIGA BOMBA COM RESERVATORIO VAZIO E DESLIGA COM RESERVATORIO CHEIO.LIGA BOMBA QUANDO HA AGUA E DESLIGA NA FALTA DE AGUA.COMPRIMENTO 154 MM LARGURA 89 ALTURA 40 MM MEIO LIQUIDO AGUA CORRENTE DOS CONTATOS 15 A TENSO 100254V TEMPERATURA MAXIMA DA AGUA 60C 140 F SUBMERSO MAXIMA 10M POTENCIA MAXIMA DO MOTOR 3/4HP 560W EM 127V 1.51120W EM 220V CABO ELETRICO 15 M
52	UN	30	BOIA PARA CAIXA DAGUA - UNID - 5655 BOIA PARA CAIXA DAGUA DE 1/2 POLEGADA COM . BOIA PARA CAIXA DAGUA - UNID - 5655 BOIA PARA CAIXA DAGUA DE 1/2 POLEGADA COM HASTE E BALAO EM PVC
53	UN	30	BOIA PARA CAIXA DAGUA DE 3/4 POLEGADA - UNID - 5658: BOIA PARA CAIXA DAGUA DE . BOIA PARA CAIXA DAGUA DE 3/4 POLEGADA - UNID - 5658 BOIA PARA CAIXA DAGUA DE 3/4 POLEGADA HASTE EM METAL E BALAO EM PVC
54	UN	10	BOMBA DE AR COM ALAVANCA E BICO COM 60 CM - UNID - 21750: PARA ENCHER PNEUSINDI. BOMBA DE AR COM ALAVANCA E BICO COM 60 CM - UNID - 21750 PARA ENCHER PNEUSINDICADA PARA ENCHER PNEUS DE CARROS MOTOS BICICLETAS ENTRE OUTROS. NUNCA SOLTE O CABO TIPO T ENQUANTO O MESMO ESTIVER PRESSIONADO E PRESSURIZADO RISCO DE ACIDENTE.POSSUI CORPO E PLATAFORMA DE APOIO EM PLÁSTICO REFORÇADO MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DA PRESSÃO E MANGUEIRA PLÁSTICA COM 60 CM E BICO.
55	UN	20	BONE TIPO ARABE - UNID - 21343: BONE TIPO ARABE. BONE TIPO ARABE - UNID - 21343 BONE TIPO ARABE
56	UN	200	BOTINA DE BORRACHA CANO CURTO COM FORMA 34 A 46 - UNID - 5663: BOTINA DE BORRACH. BOTINA DE BORRACHA CANO CURTO COM FORMA 34 A 46 - UNID - 5663 BOTINA DE BORRACHA CANO CURTO COM FORMA 34 A 46
57	UN	30	BROCA AÇO RAPIDO 1/8 - UNID - 21352: BROCA AÇO RAPIDO 1/8. BROCA AÇO RAPIDO 1/8 - UNID - 21352 BROCA AÇO RAPIDO 1/8
58	UN	30	BROCA AÇO RAPIDO 3/16 - UNID - 21388: BROCA AÇO RAPIDO 3/16. BROCA AÇO RAPIDO 3/16 - UNID - 21388 BROCA AÇO RAPIDO 3/16



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



59	UN	30	BROCA AÇO RAPIDO 3/8 - UNID - 21358 BROCA AÇO RAPIDO 3/8
60	UN	30	BROCA AÇO RAPIDO 5/16 - UNID - 21360: BROCA AÇO RAPIDO 5/16. BROCA AÇO RAPIDO 5/16 - UNID - 21360 BROCA AÇO RAPIDO 5/16
61	UN	30	BROCA AÇO RAPIDO 7/64 - UNID - 21363: BROCA AÇO RAPIDO 7/64. BROCA AÇO RAPIDO 7/64 - UNID - 21363 BROCA AÇO RAPIDO 7/64
62	UN	30	BROCA CONCRETO 1/2 - UNID - 21369: BROCA CONCRETO 1/2. BROCA CONCRETO 1/2 - UNID - 21369 BROCA CONCRETO 1/2
63	UN	30	BROCA CONCRETO 3/8 - UNID - 21365: BROCA CONCRETO 3/8. BROCA CONCRETO 3/8 - UNID - 21365 BROCA CONCRETO 3/8
64	UN	30	BROCA CONCRETO 5/16 - UNID - 21370: BROCA CONCRETO 5/16. BROCA CONCRETO 5/16 - UNID - 21370 BROCA CONCRETO 5/16
65	UN	30	BROCA DE AÇO 1/4 - UNID - 21372: BROCA DE AÇO 1/4. BROCA DE AÇO 1/4 - UNID - 21372 BROCA DE AÇO 1/4
66	UN	30	BROCA DE AÇO 5/0 - UNID - 21375: BROCA DE AÇO 5/0. BROCA DE AÇO 5/0 - UNID - 21375 BROCA DE AÇO 5/0
67	UN	30	BROCA DE AÇO RAPIDO 11/64 - UNID - 21357: BROCA DE AÇO RAPIDO 11/64. BROCA DE AÇO RAPIDO 11/64 - UNID - 21357 BROCA DE AÇO RAPIDO 11/64
68	UN	30	BROCA DE AÇO RAPIDO 9/64 - UNID - 21379: BROCA DE AÇO RAPIDO 9/64. BROCA DE AÇO RAPIDO 9/64 - UNID - 21379 BROCA DE AÇO RAPIDO 9/64
69	UN	30	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 6 MM - UNID - 21378: BROCA DE AÇO RAPIDO PARA ME. BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 6 MM - UNID - 21378 BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 6 MM
70	UN	30	BROCA DE VIDIA 10 MM - UNID - 21381: BROCA DE VIDIA 10 MM. BROCA DE VIDIA 10 MM - UNID - 21381 BROCA DE VIDIA 10 MM
71	UN	30	BROCA DE VIDIA 5 MM - UNID - 21382: BROCA DE VIDIA 5 MM. BROCA DE VIDIA 5 MM - UNID - 21382 BROCA DE VIDIA 5 MM
72	UN	30	BROCA DE VIDIA 8 MM - UNID - 21383 BROCA DE VIDIA 8 MM
73	UN	30	BROCA MADEIRA 3 PONTAS 8 MM - UNID - 21385: BROCA MADEIRA 3 PONTAS 8 MM. BROCA MADEIRA 3 PONTAS 8 MM - UNID - 21385 BROCA MADEIRA 3 PONTAS 8 MM
74	UN	30	BROCA PARA CONCRETO 6MM - UNID - 21387: BROCA PARA CONCRETO 6MM. BROCA PARA CONCRETO 6MM - UNID - 21387 BROCA PARA CONCRETO 6MM
75	UN	30	BROCA VIDEA CONCRETO 10 MM - UNID - 21392: BROCA VIDEA CONCRETO 10 MM. BROCA VIDEA CONCRETO 10 MM - UNID - 21392 BROCA VIDEA CONCRETO 10 MM
76	UN	20	CAIXA COLETORA DE GORDURA - UNID - 18549: ALTURA: 400MM BASE: 300MM LARGURA: 410. CAIXA COLETORA DE GORDURA - UNID - 18549 ALTURA 400MM BASE 300MM LARGURA 410MM COMPRIMENTO 410MM
77	UN	5	CAIXA DAGUA 10.000 MIL LITROS TIPO TANQUE - UNID - 21099: CONFECCIONADA EM POLIE. CAIXA DAGUA 10.000 MIL LITROS TIPO TANQUE - UNID - 21099 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA
78	UN	5	CAIXA DAGUA 10.000 MIL LITROS - UNID - 21099: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM C. CAIXA DAGUA 10.000 MIL LITROS - UNID - 21099 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA
79	UN	5	CAIXA DAGUA 2.000 MIL LITROS - UNID - 21100: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CA. CAIXA DAGUA 2.000 MIL LITROS - UNID - 21100 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA
80	UN	10	CAIXA DAGUA 310 LITROS - UNID - 21101: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDA. CAIXA DAGUA 310 LITROS - UNID - 21101 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 310 LITROS COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA
81	UN	5	CAIXA DAGUA 250 LITROS - UNID - 5900 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDAD. CAIXA DAGUA 250 LITROS - UNID - 5900 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 250 LITROS COMPLEMENTO REDONDA COM TAMPA



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



82	UN	5	CAIXA DÁGUA 5.000 LITROS TIPO TANQUE - UNID - 5910: CONFECCIONADA EM POLIETILENO. CAIXA DÁGUA 5.000 LITROS TIPO TANQUE - UNID - 5910 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA
83	UN	5	CAIXA DÁGUA 5.000 LITROS TIPO TANQUE - UNID - 5910: CONFECCIONADA EM POLIETILENO. CAIXA DÁGUA 5.000 LITROS TIPO TANQUE - UNID - 5910 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA
84	UN	20	CAIXA DE DESCARGA 09 LT - UNID - 21432: CAIXA DE DESCARGA 09 LT. CAIXA DE DESCARGA 09 LT - UNID - 21432 CAIXA DE DESCARGA 09 LT
85	UN	20	CAIXA DE DESCARGA COMPLETACAIXA BOIA ENGATE TUBO - UNID - 21435: CAIXA DE DESCAR. CAIXA DE DESCARGA COMPLETACAIXA BOIA ENGATE TUBO - UNID - 21435 CAIXA DE DESCARGA COMPLETACAIXA BOIA ENGATE TUBO
86	UN	50	CAIXA DE PASSAGEM 15X15 - UNID - 21436: CAIXA DE PASSAGEM 15X15. CAIXA DE PASSAGEM 15X15 - UNID - 21436 CAIXA DE PASSAGEM 15X15
87	UN	50	CAIXA OBTAGONAL COM SUPORTE PARA LAJOTA - UNID - 21438: CAIXA OBTAGONAL COM SUPO. CAIXA OBTAGONAL COM SUPORTE PARA LAJOTA - UNID - 21438 CAIXA OBTAGONAL COM SUPORTE PARA LAJOTA
88	UN	20	CAIXA PARA PISO 4X4 - UNID - 21442: CAIXA PARA PISO 4X4. CAIXA PARA PISO 4X4 - UNID - 21442 CAIXA PARA PISO 4X4
89	UN	30	CAIXA SINFONADA 15 X 15 X 050MM - UNID - 21445: CAIXA SINFONADA 15 X 15 X 050MM. CAIXA SINFONADA 15 X 15 X 050MM - UNID - 21445 CAIXA SINFONADA 15 X 15 X 050MM
90	UN	1000	CAL PARA MASSA SACO COM 20 KG - UNID - 21449: CAL PARA MASSA SACO COM 20 KG. CAL PARA MASSA SACO COM 20 KG - UNID - 21449 CAL PARA MASSA SACO COM 20 KG
91	UN	50	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MO - UNID - 21450: CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE M. CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MO - UNID - 21450 CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MO
92	UN	300	CANALETA PERLEX 20X10CM 2 MTS - UNID - 5946: CANALETA PERLEX 20X10CM 2 MTS. CANALETA PERLEX 20X10CM 2 MTS - UNID - 5946 CANALETA PERLEX 20X10CM 2 MTS
93	UN	100	CAPACETE SEGURANÇA CLASSE A - UNID - 21452: CAPACETE SEGURANÇA CLASSE A. CAPACETE SEGURANÇA CLASSE A - UNID - 21452 CAPACETE SEGURANÇA CLASSE A
94	UN	20	CARRINHO DE MO REFORÇADO COM CHAPA 18 CONTENDO PNEU RODA DE EVA - UNID - 5955: C. CARRINHO DE MO REFORÇADO COM CHAPA 18 CONTENDO PNEU RODA DE EVA - UNID - 5955 CARRINHO DE MO REFORÇADO COM CHAPA 18 CONTENDO PNEU RODA DE EVA
95	UN	20	CATraca PARA ARAME LISO - UNID - 5960: CATraca PARA ARAME LISO. CATraca PARA ARAME LISO - UNID - 5960 CATraca PARA ARAME LISO
96	UN	20	CAVADEIRA COM CABO DE MADEIRA - UNID - 11535: CAVADEIRA COM CABO DE MADEIRA. CAVADEIRA COM CABO DE MADEIRA - UNID - 11535 CAVADEIRA COM CABO DE MADEIRA
97	UN	100	CHAPA DE COMPENSADO 10MM - UNID - 5962: CHAPA DE COMPENSADO 10MM. CHAPA DE COMPENSADO 10MM - UNID - 5962 CHAPA DE COMPENSADO 10MM
98	UN	50	CHAPA DE COMPESADO 15 MM - UNID - 5964: CHAPA DE COMPESADO 15 MM. CHAPA DE COMPESADO 15 MM - UNID - 5964 CHAPA DE COMPESADO 15 MM
99	UN	20	CHAVE DE FENDA - UNID - 6057: EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/4 X 6 POLEGADAS CAB. CHAVE DE FENDA - UNID - 6057 EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/4 X 6 POLEGADAS CABO REVESTIDO EM MATERIAL ISOLANTE
100	UN	50	CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 4 - UNID - 6059: EM AÇO COM MEDIDA NO. CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 4 - UNID - 6059 EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 4 POLEGADAS CABO REVESTIDO EM MATERIAL ISOLANTE



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



101	UN	20	CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 6 - UNID - 6060: EM AÇO COM MEDIDA NO. CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 6 - UNID - 6060 EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 6 POLEGADAS CABO REVESTIDO EM MATERIAL ISOLANTE
102	UN	20	CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16 X4 - UNID - 21907: CHAVE DE FENDA COM . CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16 X4 - UNID - 21907 CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16 X4
103	UN	20	CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16 X6 - UNID - 21908: CHAVE DE FENDA COM . CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16 X6 - UNID - 21908 CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16 X6
104	UN	20	CHAVE DE GRIFO/RETA EM AÇO FORJADO 12 POLEGADAS - UNID - 21462: CHAVE DE GRIFO/R. CHAVE DE GRIFO/RETA EM AÇO FORJADO 12 POLEGADAS - UNID - 21462 CHAVE DE GRIFO/RETA EM AÇO FORJADO 12 POLEGADAS
105	UN	10	CHAVE DE GRIFO/RETA EM AÇO FORJADO 18 POLEGADAS - UNID - 21460: CHAVE DE GRIFO/R. CHAVE DE GRIFO/RETA EM AÇO FORJADO 18 POLEGADAS - UNID - 21460 CHAVE DE GRIFO/RETA EM AÇO FORJADO 18 POLEGADAS
106	UN	10	CHAVE DE GRIFO/RETA EM AÇO FORJADO 24 POLEGADAS - UNID - 21464: CHAVE DE GRIFO/R. CHAVE DE GRIFO/RETA EM AÇO FORJADO 24 POLEGADAS - UNID - 21464 CHAVE DE GRIFO/RETA EM AÇO FORJADO 24 POLEGADAS
107	UN	10	CHAVE DOBRAR VERGALHO 1/2 - UNID - 21466: CHAVE DOBRAR VERGALHO 1/2. CHAVE DOBRAR VERGALHO 1/2 - UNID - 21466 CHAVE DOBRAR VERGALHO 1/2
108	UN	10	CHAVE DOBRAR VERGALHO 3/8 - UNID - 21467: CHAVE DOBRAR VERGALHO 3/8. CHAVE DOBRAR VERGALHO 3/8 - UNID - 21467 CHAVE DOBRAR VERGALHO 3/8
109	UN	10	CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/16 - UNID - 21469: CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/16. CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/16 - UNID - 21469 CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/16
110	UN	10	CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/8 - UNID - 21470: CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/8. CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/8 - UNID - 21470 CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/8
111	UN	20	CHAVE INGLESA 18 POLEGADAS - UNID - 17688 CHAVE INGLESA 18 POLEGADAS
112	UN	20	CHAVE INGLESA 24 POLEGADAS - UNID - 17689: CHAVE INGLESA 24 POLEGADAS. CHAVE INGLESA 24 POLEGADAS - UNID - 17689 CHAVE INGLESA 24 POLEGADAS
113	UN	20	CHAVE PARA TESTE - UNID - 6070: EM AÇO COM CABO POLIPROPILENO TIPO CHAVE DE FEND. CHAVE PARA TESTE - UNID - 6070 EM AÇO COM CABO POLIPROPILENO TIPO CHAVE DE FENDA PARA TENSES DE 100 A 500 VOLTS
114	UN	20	CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 1/4 X 6 - UNID - 6075: EM AÇO COM MEDIDA NO. CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 1/4 X 6 - UNID - 6075 EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/4 X 6 POLEGADAS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO
115	UN	20	CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 4 - UNID - 6076: EM AÇO COM MEDIDA NO. CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 4 - UNID - 6076 EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 4 POLEGADAS COM CABO REVESTIDO EM POLIURETANO
116	UN	20	CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 6 - UNID - 6077: EM AÇO COM MEDIDA NO. CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 6 - UNID - 6077 EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 6 POLEGADAS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO
117	UN	20	CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16X4 - UNID - 21909: CHAVE PHILLIPS COM M. CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16X4 - UNID - 21909 CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16X4
118	UN	20	CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16X6 - UNID - 21910: CHAVE PHILLIPS COM M. CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16X6 - UNID - 21910 CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16X6
119	UN	20	CHIBANCA FERRO - UNID - 6083 COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 90CM
120	UN	20	CHUVEIRO TIPO CONVENCIONAL - UNID - 6085 EM PLÁSTICO COM POTENCIA 220 VOLTS

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



121	UN	50	CILINDRO MIOLO REDONDO P/ PORTA VIDRO - UNID - 21788: CILINDRO MIOLO REDONDO P/ . CILINDRO MIOLO REDONDO P/ PORTA VIDRO - UNID - 21788 CILINDRO MIOLO REDONDO P/ PORTA VIDRO
122	UN	10000	CIMENTO COMPOST - UNID - 6087: PORTLAND CP II E 32 SACO 50 KG. CIMENTO COMPOST - UNID - 6087 PORTLAND CP II E 32 SACO 50 KG
123	UN	20	COLA CONTATO 400GRAMAS POSSUI ALTA FORÇA DE COLAGEM E PERFORMANCE - UNID - 21474. COLA CONTATO 400GRAMAS POSSUI ALTA FORÇA DE COLAGEM E PERFORMANCE - UNID - 21474 RESISTENTE À ÁGUA NÃO SOFRE INCHAMENTO EVITANDO POSSÍVEIS DESPRENDIMENTOS DAS PEÇAS NÃO ADERE MATERIAIS À BASE DE POLIETILENO POLIPROPILENO E PTFE RESINA ANTIADERENTE. APLICAÇÕES COURO LINÓLEO BORRACHA FOLHA DE METAL COMPENSADO FIBRAS MDF HDF LAMINADOS DECORATIVOS CONCRETO CIMENTO METAIS LAMBRIS COMPOSIÇÃO SOLVENTE ALIFÁTICO SOLVENTES OXIGENADOS RESINAS SINTÉTICAS BORRACHAS SINTÉTICAS E ADITIVOS NÃO CONTÊM SUBSTÂNCIAS CONSIDERADAS INALANTES COM POTENCIAL DE ABUSO QUE PODEM DESENCADEAR A AUTOADMINISTRAÇÃO. BORRACHAS SINTÉTICAS E ADITIVOS.
124	UN	20	COLA EPOXI COM 2 COMPONENTES RESINA E ENDURECEDOR SEMELHANTE A ARLDITE - UNID. COLA EPOXI COM 2 COMPONENTES RESINA E ENDURECEDOR SEMELHANTE A ARLDITE - UNID - 21477 COLA EPOXI COM 2 COMPONENTES RESINA E ENDURECEDOR SEMELHANTE A ARLDITE
125	UN	50	COLA INSTANTÂNEA MULTI USO 20G - UNID - 21479: COLA INSTANTÂNEA MULTI USO 20G. COLA INSTANTÂNEA MULTI USO 20G - UNID - 21479 COLA INSTANTÂNEA MULTI USO 20G
126	UN	20	COLA MADEIRA 1 KG - UNID - 11542: COLA MADEIRA 1 KG. COLA MADEIRA 1 KG - UNID - 11542 COLA MADEIRA 1 KG
127	UN	50	COLA MADEIRA 500 GRAMAS - UNID - 11541: COLA MADEIRA 500 GRAMAS. COLA MADEIRA 500 GRAMAS - UNID - 11541 COLA MADEIRA 500 GRAMAS
128	UN	100	COLA PVC - UNID - 6101: POLIMEROS ACRILICOS CARGOS MINERAIS ETC COMPLEMENTO: ADE. COLA PVC - UNID - 6101 POLIMEROS ACRILICOS CARGOS MINERAIS ETC COMPLEMENTO ADESIVO ACRILICO PARA APLICAÇÃO DE PAVIFLEX A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS CARGAS MINERAIS AGENTE ANTIFUNDO E CORRETOR DE PH NO TOXICA BISNAGA 75 GRAMA
129	UN	100	COLA PVC 175 GR C/ PINCEL - UNID - 21482: COLA PVC 175 GR C/ PINCEL. COLA PVC 175 GR C/ PINCEL - UNID - 21482 COLA PVC 175 GR C/ PINCEL
130	UN	5	COMPRESSOR DE AR P/ PINTURA 25 LITROS - UNID - 6068: COMPRESSOR DE AR P/ PINTURA. COMPRESSOR DE AR P/ PINTURA 25 LITROS - UNID - 6068 COMPRESSOR DE AR P/ PINTURA 25 LITROS
131	UN	200	CONECTOR ELETRICO 35MM - UNID - 6105: CONECTOR ELETRICO TIPO FENDIDO DE PRESSO. CONECTOR ELETRICO 35MM - UNID - 6105 CONECTOR ELETRICO TIPO FENDIDO DE PRESSO EM COBRE 35MM TENSO NOMINAL CORRENTE NOMINAL NUMERO E BITOLA DOS FIOS 2 FIOS 35MM
132	UN	20	CONTACTOR 18 AMPERES BIPOLAR COM BOBINA 110V - UNID - 17779: CONTACTOR 18 AMPERE. CONTACTOR 18 AMPERES BIPOLAR COM BOBINA 110V - UNID - 17779 CONTACTOR 18 AMPERES BIPOLAR COM BOBINA 110V
133	UN	20	CONTACTOR 32 AMPERES BIPOLAR COM BOBINA 220V - UNID - 17778: CONTACTOR 32 AMPERE. CONTACTOR 32 AMPERES BIPOLAR COM BOBINA 220V - UNID - 17778 CONTACTOR 32 AMPERES BIPOLAR COM BOBINA 220V
134	UN	12	CONTATOR 25 A - UNID - 21499: CONTATOR 25 A. CONTATOR 25 A - UNID - 21499 CONTATOR 25 A
135	UN	12	CONTATOR 32 A - UNID - 21500: CONTATOR 32 A. CONTATOR 32 A - UNID - 21500 CONTATOR 32 A
136	UN	12	COPO PARA CUMEEIRA - UNID - 21503: COPO PARA CUMEEIRA. COPO PARA CUMEEIRA - UNID - 21503 COPO PARA CUMEEIRA
137	UN	5	CORTADOR PARA PISO 1 METRO - UNID - 21528: CORTADOR PARA PISO 1 METRO. CORTADOR PARA PISO 1 METRO - UNID - 21528 CORTADOR PARA PISO 1 METRO
138	UN	5	CORTADOR PARA PISO 115 METRO - UNID - 21529: CORTADOR PARA PISO 115 METRO. CORTADOR PARA PISO 115 METRO - UNID - 21529 CORTADOR PARA PISO 115 METRO
139	UN	20	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA - UNID - 21536: CURVA ESGOTO 100 MM CURTA. CURVA ESGOTO 100 MM CURTA - UNID - 21536 CURVA ESGOTO 100 MM CURTA



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



140	UN	20	CURVA ESGOTO 100 MM LONGA - UNID - 21538: CURVA ESGOTO 100 MM LONGA. CURVA ESGOTO 100 MM LONGA - UNID - 21538 CURVA ESGOTO 100 MM LONGA
141	UN	20	CURVA ESGOTO 40 MM - UNID - 21539: CURVA ESGOTO 40 MM. CURVA ESGOTO 40 MM - UNID - 21539 CURVA ESGOTO 40 MM
142	UN	20	CURVA ESGOTO 50MM - UNID - 21542 CURVA ESGOTO 50MM
143	UN	20	CURVA ESGOTO 75 MM - UNID - 21553: CURVA ESGOTO 75 MM. CURVA ESGOTO 75 MM - UNID - 21553 CURVA ESGOTO 75 MM
144	UN	50	CURVA SOLD.20MM - UNID - 21556: CURVA SOLD.20MM. CURVA SOLD.20MM - UNID - 21556 CURVA SOLD.20MM
145	UN	50	CURVA SOLD.25MM - UNID - 21558: CURVA SOLD.25MM. CURVA SOLD.25MM - UNID - 21558 CURVA SOLD.25MM
146	UN	50	CURVA SOLD.50MM - UNID - 21566: CURVA SOLD.50MM. CURVA SOLD.50MM - UNID - 21566 CURVA SOLD.50MM
147	UN	50	DESEMPENADEIRA GRANDE DE MADEIRA - UNID - 21581: DESEMPENADEIRA GRANDE DE MADEIR. DESEMPENADEIRA GRANDE DE MADEIRA - UNID - 21581 DESEMPENADEIRA GRANDE DE MADEIRA
148	UN	20	DESEMPENADEIRA MEDIA DE MADEIRA 157581 - UNID - 21583: DESEMPENADEIRA MEDIA DE M. DESEMPENADEIRA MEDIA DE MADEIRA 157581 - UNID - 21583 DESEMPENADEIRA MEDIA DE MADEIRA 157581
149	UN	50	DESENGRIPANTE SPRAY LUB SUPER 300 ML - UNID - 21162: DESENGRIPANTE SPRAY LUB SUP. DESENGRIPANTE SPRAY LUB SUPER 300 ML - UNID - 21162 DESENGRIPANTE SPRAY LUB SUPER 300 ML
150	UN	20	DISCO CORTE SUP. 7X1/ 8X7/8 - UNID - 21589: DISCO CORTE SUP. 7X1/ 8X7/8. DISCO CORTE SUP. 7X1/ 8X7/8 - UNID - 21589 DISCO CORTE SUP. 7X1/ 8X7/8
151	UN	20	DISCO DE CORTE 12 X 1/8 X 3/4 - UNID - 21594: DISCO DE CORTE 12 X 1/8 X 3/4. DISCO DE CORTE 12 X 1/8 X 3/4 - UNID - 21594 DISCO DE CORTE 12 X 1/8 X 3/4
152	UN	10	DISCO DE CORTE DE MRMORE PARA MAKITA - UNID - 21602: DISCO DE CORTE DE MRMORE PA. DISCO DE CORTE DE MRMORE PARA MAKITA - UNID - 21602 DISCO DE CORTE DE MRMORE PARA MAKITA
153	UN	10	DISCO DE CORTE MADEIRA PARA MAQUITA - UNID - 21605: DISCO DE CORTE MADEIRA PARA . DISCO DE CORTE MADEIRA PARA MAQUITA - UNID - 21605 DISCO DE CORTE MADEIRA PARA MAQUITA
154	UN	30	DISCO DIAMANTADO PARA MAKITA - UNID - 21607: DISCO DIAMANTADO PARA MAKITA. DISCO DIAMANTADO PARA MAKITA - UNID - 21607 DISCO DIAMANTADO PARA MAKITA
155	UN	10	DISCO SERRA CIRCULAR MANUAL 7.1/4 - UNID - 21610: DISCO SERRA CIRCULAR MANUAL 7.. DISCO SERRA CIRCULAR MANUAL 7.1/4 - UNID - 21610 DISCO SERRA CIRCULAR MANUAL 7.1/4
156	UN	10	DISCO SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 110 MM - UNID - 21612: DISCO SERRA CIRCULAR PA. DISCO SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 110 MM - UNID - 21612 DISCO SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 110 MM
157	UN	10	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16 A. - UNID - 21624 DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16 A.
158	UN	30	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25 A. - UNID - 21626: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25 A.. DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25 A. - UNID - 21626 DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25 A.
159	UN	15	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A. - UNID - 21628: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A.. DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A. - UNID - 21628 DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A.
160	UN	12	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A. - UNID - 21630: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A.. DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A. - UNID - 21630 DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



161	UN	30	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A - UNID - 21634: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A. DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A - UNID - 21634 DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A
162	UN	12	DISJUNTOR MONOFSICO DIN 10 A - UNID - 21660: DISJUNTOR MONOFSICO DIN 10 A. DISJUNTOR MONOFSICO DIN 10 A - UNID - 21660 DISJUNTOR MONOFSICO DIN 10 A
163	UN	12	DISJUNTOR MONOFSICO DIN 16 A - UNID - 21665: DISJUNTOR MONOFSICO DIN 16 A. DISJUNTOR MONOFSICO DIN 16 A - UNID - 21665 DISJUNTOR MONOFSICO DIN 16 A
164	UN	12	DISJUNTOR MONOFSICO DIN 20 A - UNID - 21667 DISJUNTOR MONOFSICO DIN 20 A
165	UN	15	DISJUNTOR MONOFSICO DIN 25 A - UNID - 21671: DISJUNTOR MONOFSICO DIN 25 A. DISJUNTOR MONOFSICO DIN 25 A - UNID - 21671 DISJUNTOR MONOFSICO DIN 25 A
166	UN	12	DISJUNTOR MONOFSICO DIN 40 A - UNID - 21675: DISJUNTOR MONOFSICO DIN 40 A. DISJUNTOR MONOFSICO DIN 40 A - UNID - 21675 DISJUNTOR MONOFSICO DIN 40 A
167	UN	12	DISJUNTOR MONOFSICO DIN 50 A - UNID - 21678: DISJUNTOR MONOFSICO DIN 50 A. DISJUNTOR MONOFSICO DIN 50 A - UNID - 21678 DISJUNTOR MONOFSICO DIN 50 A
168	UN	8	DISJUNTOR MONOFSICO DIN 63 A - UNID - 21684: DISJUNTOR MONOFSICO DIN 63 A. DISJUNTOR MONOFSICO DIN 63 A - UNID - 21684 DISJUNTOR MONOFSICO DIN 63 A
169	UN	10	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 10 A - UNID - 21692: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 10 A. DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 10 A - UNID - 21692 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 10 A
170	UN	10	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16 A - UNID - 21696: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16 A. DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16 A - UNID - 21696 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16 A
171	UN	10	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25 A - UNID - 21710: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25 A. DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25 A - UNID - 21710 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25 A
172	UN	10	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A - UNID - 21711: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A. DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A - UNID - 21711 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A
173	UN	10	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A - UNID - 21714: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A. DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A - UNID - 21714 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A
174	UN	10	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50 A - UNID - 21715: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50 A. DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50 A - UNID - 21715 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50 A
175	UN	50	DOBRADIÇA CANCELA N00 1/8 - UNID - 21726: DOBRADIÇA CANCELA N00 1/8. DOBRADIÇA CANCELA N00 1/8 - UNID - 21726 DOBRADIÇA CANCELA N00 1/8
176	UN	50	DOBRADIÇA DE CANTO POL 850X3.1/2. - UNID - 21761: DOBRADIÇA DE CANTO POL 850X3.1. DOBRADIÇA DE CANTO POL 850X3.1/2. - UNID - 21761 DOBRADIÇA DE CANTO POL 850X3.1/2.
177	UN	40	DOBRADIÇA ENCARTELADA C/3 PEÇAS ZINCADA. - UNID - 21763: DOBRADIÇA ENCARTELADA C. DOBRADIÇA ENCARTELADA C/3 PEÇAS ZINCADA. - UNID - 21763 DOBRADIÇA ENCARTELADA C/3 PEÇAS ZINCADA.
178	UN	200	DOBRADIÇA ZINCO GALVANIZADA 3.0. - UNID - 21768: DOBRADIÇA ZINCO GALVANIZADA 3.0. DOBRADIÇA ZINCO GALVANIZADA 3.0. - UNID - 21768 DOBRADIÇA ZINCO GALVANIZADA 3.0.
179	UN	12	DOBRADIÇAS PARA PORTAS E JANELAS - UNID - 6136: DOBRADIÇAS PARA PORTAS E JANELAS. DOBRADIÇAS PARA PORTAS E JANELAS - UNID - 6136 DOBRADIÇAS PARA PORTAS E JANELAS
180	UN	20	DUREPOXI 100 GR - UNID - 21776: DUREPOXI 100 GR. DUREPOXI 100 GR - UNID - 21776 DUREPOXI 100 GR

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



181	UN	10	EBULIDOR ALUMÍNIO PEQUENO 127V 1000W 1000W 127V 24 CM MATERIAL: METAL - UNID. EBULIDOR ALUMÍNIO PEQUENO 127V 1000W 1000W 127V 24 CM MATERIAL METAL - UNID - 21779 EBULIDOR ALUMÍNIO PEQUENO 127V 1000W 1000W 127V 24 CM MATERIAL METAL
182	UN	10	EXTENSÃO ELÉTRICA 10A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 3M COM MATERIAL D . EXTENSÃO ELÉTRICA 10A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 3M COM MATERIAL D - UNID - 21820 EXTENSÃO ELÉTRICA 10A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 3M COM MATERIAL D
183	UN	10	EXTENSÃO ELÉTRICA 10A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 5M COM MATERIAL D . EXTENSÃO ELÉTRICA 10A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 5M COM MATERIAL D - UNID - 21821 EXTENSÃO ELÉTRICA 10A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 5M COM MATERIAL D
184	UN	10	EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 10M - UNID - 21791. EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 10M - UNID - 21791 COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE A EXTENSÃO É UM PRODUTO CRIADO PARA QUE VOCÊ NÃO SE PREOCUPE MAIS COM O COMPRIMENTO DOS CABOS. FACILITE O SEU DIA A DIA. NÃO SE PREOCUPE MAIS COM O COMPRIMENTO DOS CABOS DOS SEUS EQUIPAMENTOS LEVE A TOMADA ATÉ O SEU EQUIPAMENTO.
185	UN	10	EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 3M COM MATERIAL D . EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 3M COM MATERIAL D - UNID - 21793 EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 3M COM MATERIAL D
186	UN	10	EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 5M COM MATERIAL D . EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 5M COM MATERIAL D - UNID - 21795 EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 5M COM MATERIAL D
187	UN	20	FACÃO 14 - UNID - 21822: FACÃO 14. FACÃO 14 - UNID - 21822 FACÃO 14
188	UN	20	FACAO 16 POLEGADAS. - UNID - 21823: FACAO 16 POLEGADAS.. FACAO 16 POLEGADAS. - UNID - 21823 FACAO 16 POLEGADAS.
189	UN	30	FECHADURA - UNID - 6199: AÇO INOXIDÁVEL TIPO COMUM COM MACANETA ALAVANCA COM 40M. FECHADURA - UNID - 6199 AÇO INOXIDÁVEL TIPO COMUM COM MACANETA ALAVANCA COM 40MM PARA PORTA EXTERNA COMPLEMENTO COM ESPELHO CHAPATESTA E CONTRATES EM AÇO INOXIDÁVEL TRAFEGO MODERADO DISTANCIA DA BROCA 40MM COM CAIXA E TAMPA EM AÇO BICROMATIZADO COM BUCHA EM NYLON E PARAFUSO EM AÇO CARBONO
190	UN	30	FECHADURA OXIDADA EXTERNA - UNID - 21824: FECHADURA OXIDADA EXTERNA. FECHADURA OXIDADA EXTERNA - UNID - 21824 FECHADURA OXIDADA EXTERNA
191	UN	30	FECHADURA BLINDEX PARA JANELA - UNID - 21786: FECHADURA BLINDEX PARA JANELA. FECHADURA BLINDEX PARA JANELA - UNID - 21786 FECHADURA BLINDEX PARA JANELA
192	UN	30	FECHADURA BLINDEX PARA PORTA - UNID - 21787: FECHADURA BLINDEX PARA PORTA. FECHADURA BLINDEX PARA PORTA - UNID - 21787 FECHADURA BLINDEX PARA PORTA
193	UN	30	FECHADURA CAIXAO. - UNID - 21825: FECHADURA CAIXAO.. FECHADURA CAIXAO. - UNID - 21825 FECHADURA CAIXAO.
194	UN	10	FERRO DE SOLDA COM EMPUNHADURA PLÁSTICA 60 W 127 V PRETO PONTEIRA E HASTE MET - . FERRO DE SOLDA COM EMPUNHADURA PLÁSTICA 60 W 127 V PRETO PONTEIRA E HASTE MET - UNID - 21826 FERRO DE SOLDA COM EMPUNHADURA PLÁSTICA 60 W 127 V PRETO PONTEIRA E HASTE MET
195	UN	50	FERROLHO ZINC 4.0. - UNID - 21829: FERROLHO ZINC 4.0.. FERROLHO ZINC 4.0. - UNID - 21829 FERROLHO ZINC 4.0.
196	UN	10	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS 10A - UNID - 21831: FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS 10A. FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS 10A - UNID - 21831 FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS 10A
197	UN	1500	FITA CREPE 48 MM X 50 METROS - UNID - 18544: FITA CREPE 48 MM X 50 METROS. FITA CREPE 48 MM X 50 METROS - UNID - 18 544 FITA CREPE 48 MM X 50 METROS
198	UN	30	FITA DE SINALIZACAO SEGURANCA ISOLAMENTO 65X200M ZEBRADA AMARELA / PRETA - UNID . FITA DE SINALIZACAO SEGURANCA ISOLAMENTO 65X200M ZEBRADA AMARELA / PRETA - UNID - 21836 FITA DE SINALIZACAO SEGURANCA ISOLAMENTO 65X200M ZEBRADA AMARELA / PRETA



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



199	UN	100	FITA DUPLA FCIL 2 METROS PO 12MM - UNID - 21837 FITA DUPLA FCIL 2 METROS PO 12M. FITA DUPLA FCIL 2 METROS PO 12MM - UNID - 21837 FITA DUPLA FCIL 2 METROS PO 12MM
200	UN	200	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX20M - UNID - 13767: FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX. FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX20M - UNID - 13767 FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX20M
201	UN	50	FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 10 METROS - UNID - 21105 FITA ISOLANTE AUTO FUSO. FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 10 METROS - UNID - 21105 FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 10 METROS
202	UN	20	FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 2 METROS - UNID - 21103: FITA ISOLANTE AUTO FUSO 1. FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 2 METROS - UNID - 21103 FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 2 METROS
203	UN	200	FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 5 METROS - UNID - 21104: FITA ISOLANTE AUTO FUSO 1. FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 5 METROS - UNID - 21104 FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 5 METROS
204	UN	50	FITA ISOLANTE TIPO ANTI CHAMA 5 METROS - UNID - 21102: PRETA MEDINDO 19MM X 5 ME. FITA ISOLANTE TIPO ANTI CHAMA 5 METROS - UNID - 21102 PRETA MEDINDO 19MM X 5 METROS
205	UN	200	FITA PARA VEDAÇÃO - UNID - 6218: EM TEFLON COM LARGURA DE 18MMX25MTRS. FITA PARA VEDAÇÃO - UNID - 6218 EM TEFLON COM LARGURA DE 18MMX25MTRS
206	UN	10	FLANGE ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM - UNID - 21755 INDICADA PARA ÁGUA FRIADURÁVEL. FLANGE ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM - UNID - 21755 INDICADA PARA ÁGUA FRIADURABILIDADE NÃO SOFRE OXIDAÇÃO. DISPENSA MANUTENÇÃO PREVENTIVA MATERIAL PVC
207	UN	10	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2 POLEGADA - UNID - 6221: EM PVC ROSQUEÁVEL MEDINDO 1/. FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2 POLEGADA - UNID - 6221 EM PVC ROSQUEÁVEL MEDINDO 1/2 POLEGADA
208	UN	10	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA MEDINDO 25MM - UNID - 6228: EM PVC SOLDÁVEL MEDINDO 25MM. FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA MEDINDO 25MM - UNID - 6228 EM PVC SOLDÁVEL MEDINDO 25MM COMPLEMENTO ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA FLANGE 25MM
209	UN	20	FOICE ROÇADEIRA EM AÇO FORJADO - UNID - 6235: COM ÁREA DE CORTE MEDINDO 280 MM Ø. FOICE ROÇADEIRA EM AÇO FORJADO - UNID - 6235 COM ÁREA DE CORTE MEDINDO 280 MM Ø COM DIÂMETRO DE 35MM X 95MM DE COMPRIMENTO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 08M
210	UN	10	CABO PARA MACHADO - UNID - 21413: CABO PARA MACHADO. CABO PARA MACHADO - UNID - 21413 CABO PARA MACHADO
211	UN	10	CABO PARA PÁ - UNID - 21415: CABO PARA PÁ. CABO PARA PÁ - UNID - 21415 CABO PARA PÁ
212	UN	30	CADEADO 20 MM - UNID - 21424: CADEADO 20 MM. CADEADO 20 MM - UNID - 21424 CADEADO 20 MM
213	UN	30	CADEADO 25MM - UNID - 21425: CADEADO 25MM. CADEADO 25MM - UNID - 21425 CADEADO 25MM
214	UN	30	CADEADO 35 MM - UNID - 21426: CADEADO 35 MM. CADEADO 35 MM - UNID - 21426 CADEADO 35 MM
215	UN	30	CADEADO 40 MM - UNID - 21427: CADEADO 40 MM. CADEADO 40 MM - UNID - 21427 CADEADO 40 MM
216	UN	30	CADEADO 50 MM - UNID - 8325: CADEADO 50 MM. CADEADO 50 MM - UNID - 8325 CADEADO 50 MM
217	UN	30	CADEADO 60 MM - UNID - 21429: CADEADO 60 MM. CADEADO 60 MM - UNID - 21429: CADEADO. CADEADO 60 MM - UNID - 21429 CADEADO 60 MM
218	UN	50	BUCHA DE REDUÇÃO 25 X 20MM; TIPO SOLDÁVEL; - UNID - 5765: PARA REDE SOLDÁVEL; PA. BUCHA DE REDUÇÃO 25 X 20MM TIPO SOLDÁVEL - UNID - 5765 PARA REDE SOLDÁVEL PARA REDE DE ÁGUA.
219	UN	50	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 75 X 50 - UNID - 21394: BUCHA DE REDUÇÃO PVC 75 X 50. BUCHA DE REDUÇÃO PVC 75 X 50 - UNID - 21394 BUCHA DE REDUÇÃO PVC 75 X 50



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



220	UN	20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 50X25 - UNID - 21396: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 50X25. BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 50X25 - UNID - 21396 BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 50X25
221	UN	20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 60X50 - UNID - 21397: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 60X50. BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 60X50 - UNID - 21397 BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 60X50
222	UN	20	BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 6 - UNID - 5766: BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S; . BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 6 - UNID - 5766 BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S CONFECCIONADA EM PLASTICO NUMERO 6
223	UN	20	BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 08 - UNID - 5767 BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S . BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 08 - UNID - 5767 BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S CONFECCIONADA EM PLASTICO NUMERO 08
224	UN	20	BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 10 - UNID - 5837: BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S; . BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 10 - UNID - 5837 BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S CONFECCIONADA EM PLASTICO NUMERO 10
225	UN	20	BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 12 - UNID - 5839: BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S; . BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 12 - UNID - 5839 BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S CONFECCIONADA EM PLASTICO NUMERO 12
226	UN	20	CABO DE CAVADEIRA - UNID - 21399: CABO DE CAVADEIRA. CABO DE CAVADEIRA - UNID - 21399 CABO DE CAVADEIRA
227	UN	20	CABO DE ENXADA - UNID - 21400: CABO DE ENXADA. CABO DE ENXADA - UNID - 21400 CABO DE ENXADA
228	UN	5	CABO EXTENSO PINTOR 3 METROS - UNID - 11545: CABO EXTENSO PINTOR 3 METROS. CABO EXTENSO PINTOR 3 METROS - UNID - 11545 CABO EXTENSO PINTOR 3 METROS
229	UN	20	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 POL. 850W 110V - UNID - 25843: 4.1/2 POL. 850W 110V. ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 POL. 850W 110V - UNID - 25843 4.1/2 POL. 850W 110V
230	UN	15	FORMO 5/8 - UNID - 21523: FORMO 5/8. FORMO 5/8 - UNID - 21523 FORMO 5/8
231	UN	10	FURADEIRA DE IMPACTO MNIMO 650W 220V COM NO MNIMO 5 BROCAS - UNID - 21532: FURAD. FURADEIRA DE IMPACTO MNIMO 650W 220V COM NO MNIMO 5 BROCAS - UNID - 21532 FURADEIRA DE IMPACTO MNIMO 650W 220V COM NO MNIMO 5 BROCAS
232	UN	30	GALO PLSTICO 10 LTS - UNID - 21540 GALO PLSTICO 10 LTS
233	UN	30	GALO PLSTICO 20 LTS - UNID - 21543 GALO PLSTICO 20 LTS
234	UN	30	GALO PLSTICO 50 LTS - UNID - 21545: GALO PLSTICO 50 LTS. GALO PLSTICO 50 LTS - UNID - 21545 GALO PLSTICO 50 LTS
235	UN	50	GANCHO P/ BUCHA 10. . GANCHO P/ BUCHA 10
236	UN	15	GANCHO P/ BUCHA 6. - UNID - 21548: GANCHO P/ BUCHA 6.. GANCHO P/ BUCHA 6. - UNID - 21548 GANCHO P/ BUCHA 6.
237	UN	15	GANCHO P/ BUCHA 8. - UNID - 21549: GANCHO P/ BUCHA 8.. GANCHO P/ BUCHA 8. - UNID - 21549 GANCHO P/ BUCHA 8.
238	UN	20	GANCHO PARA REDE CROMADA. - UNID - 21550: GANCHO PARA REDE CROMADA.. GANCHO PARA REDE CROMADA. - UNID - 21550 GANCHO PARA REDE CROMADA.
239	UN	20	GARFO PARA ROLINHO DE PINTURA - UNID - 21551: GARFO PARA ROLINHO DE PINTURA. GARFO PARA ROLINHO DE PINTURA - UNID - 21551 GARFO PARA ROLINHO DE PINTURA
240	UN	20	GRAMPOS PARA CERCA EM AÇO GALVANIZADO MED. 7/8X9 - UNID - 7400: GRAMPOS PARA CER. GRAMPOS PARA CERCA EM AÇO GALVANIZADO MED. 7/8X9 - UNID - 7400 GRAMPOS PARA CERCA EM AÇO GALVANIZADO MED. 7/8X9
241	UN	10	HASTE DE ATERRAMENTO CANTONEIRA. - UNID - 21552: HASTE DE ATERRAMENTO CANTONEIRA. HASTE DE ATERRAMENTO CANTONEIRA. - UNID - 21552 HASTE DE ATERRAMENTO CANTONEIRA.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



242	UN	100	INSETICIDA PARA BARATAS 10G INSETICIDA EM GEL. PERMITE A APLICAÇÃO EM LUGARES . INSETICIDA PARA BARATAS 10G INSETICIDA EM GEL. PERMITE A APLICAÇÃO EM LUGARES - UNID - 21557 INSETICIDA PARA BARATAS 10G INSETICIDA EM GEL. PERMITE A APLICAÇÃO EM LUGARES
243	UN	100	INTERRUPTOR 1 TOMADA E 1 ELEMENTO COM ESPELHO - UNID - 21560: INTERRUPTOR 1 TOMA. INTERRUPTOR 1 TOMADA E 1 ELEMENTO COM ESPELHO - UNID - 21560 INTERRUPTOR 1 TOMADA E 1 ELEMENTO COM ESPELHO
244	UN	50	ABRAÇADEIRA DE NYLON 26 X 100MM PACOTE COM 100 PEÇAS - PACOTE - 18546 ABRAÇADE. ABRAÇADEIRA DE NYLON 26 X 100MM PACOTE COM 100 PEÇAS - PACOTE - 18546 ABRAÇADEIRA DE NYLON 26 X 100MM PACOTE COM 100 PEÇAS
245	UN	100	ALISARES PARA PORTA. - LITRO - 21156: ALISARES PARA PORTA.. ALISARES PARA PORTA. - LITRO - 21156 ALISARES PARA PORTA.
246	UN	50	ANEL VEDAÇÃO PARA VASO SANITRIO - PEÇA - 11438 ANEL VEDAÇÃO PARA VASO SANITRIO
247	UN	40	APLICADOR SILICONE 300 GRAMAS - PEÇA - 11440 APLICADOR SILICONE 300 GRAMAS
248	UN	70	ANTI FERRUGEM 300 ML - UNID - 11434 ANTI FERRUGEM 300 ML
249	UN	20	ARALDITE 10 MINUTOS 16 GRAMAS - PEÇA - 11431: ARALDITE 10 MINUTOS 16 GRAMAS. ARALDITE 10 MINUTOS 16 GRAMAS - PEÇA - 11431 ARALDITE 10 MINUTOS 16 GRAMAS
250	UN	20	ARAME FARPADO ESPESSURA: 160 MM; ACABAMENTO: - ROLO - 5624: GALVANIZADO ROLO 50. ARAME FARPADO ESPESSURA 160 MM ACABAMENTO - ROLO - 5624 GALVANIZADO ROLO 500 METROS.
251	UN	500	ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; - ROLO - 5620: BITOLA DE 605MM NR 4. ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - ROLO - 5620 BITOLA DE 605MM NR 4 PARA ARMAÇÃO DE LAJES PILARES COM 1KG
252	UN	50	ARAME LISO GALVANIZADO - ROLO - 5630: ARAME LISO GALVANIZADO; BITOLA: 211 MM N. ARAME LISO GALVANIZADO - ROLO - 5630 ARAME LISO GALVANIZADO BITOLA 211 MM NR 14 ROLO 1.000 METROS
253	UN	800	AREIA GROSSA TIPO LAVADA PARA CONSTRUÇÃO - METRO CUBICO - 414: AREIA GROSSA TIPO. AREIA GROSSA TIPO LAVADA PARA CONSTRUÇÃO - METRO CUBICO - 414 AREIA GROSSA TIPO LAVADA PARA CONSTRUÇÃO
254	M3	10	ARTE TERRAMENTO TERRA 2 METROS - BARRA - 11539: ARTE TERRAMENTO TERRA 2 METROS. ARTE TERRAMENTO TERRA 2 METROS - BARRA - 11539 ARTE TERRAMENTO TERRA 2 METROS
255	UN	20	BIANCO 18 LITROS - BALDE - 21330: BIANCO 18 LITROS. BIANCO 18 LITROS - BALDE - 21330 BIANCO 18 LITROS
256	UN	200	BISNAGA VARIAS CORES 50ML - PEÇA - 11460 BISNAGA VARIAS CORES 50ML
257	UN	20	BLOCO ESPUMA PEDREIRO - PEÇA - 11441: BLOCO ESPUMA PEDREIRO. BLOCO ESPUMA PEDREIRO - PEÇA - 11441 BLOCO ESPUMA PEDREIRO
258	UN	20	BOMBA SAPO 3/4 110V - PEÇA - 11574: POTENCIA 340W COM SADA 3/4. BOMBA SAPO 3/4 110V - PEÇA - 11574 POTENCIA 340W COM SADA 3/4
259	UN	50	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO PVC - PAR - 21348 UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DOS PS EM . BOTA DE BORRACHA CANO LONGO PVC - PAR - 21348 UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DOS PS EM NOS LOCAIS UMIDOS LAMACENTOS ENCHARCADOS CONCENTRAGEM AMBIENTES QUE PROPORCIONEM CONTATO COM SANGUE COM DERIVADOS DE PETROLEO OLEOS PRODUTOS QUIMICOS ACIDOS E SOLVENTES. 34A 46
260	PAR	30	BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO E CA PARA OBRAS 34 A 46 - PAR - 21349: BOTIN. BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO E CA PARA OBRAS 34 A 46 - PAR - 21349 BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO E CA PARA OBRAS 34 A 46
261	PAR	500	BRITA NUMERO 0 - MT - 5677: BRITA NUMERO 0. BRITA NUMERO 0 - MT - 5677 BRITA NUMERO 0
262	M3	500	BRITA NUMERO 1 - MT - 5678: BRITA NUMERO 1. BRITA NUMERO 1 - MT - 5678 BRITA NUMERO 1



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



263	M3	500	BRITA NUMERO 2 - MT - 5682: BRITA NUMERO 2. BRITA NUMERO 2 - MT - 5682 BRITA NUMERO 2
264	M2	30	BROCA AÇO RAPIDO 1/2 - UNID - 21351: BROCA AÇO RAPIDO 1/2. BROCA AÇO RAPIDO 1/2 - UNID - 21351 BROCA AÇO RAPIDO 1/2
265	UN	20	BROXA QUADRADA CABO PLASTICO - PEÇA - 11564: BROXA QUADRADA CABO PLASTICO. BROXA QUADRADA CABO PLASTICO - PEÇA - 11564 BROXA QUADRADA CABO PLASTICO
266	UN	20	CAIXA DGUA1000 L PLASTICO EM POLIETILENO COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA - PEÇA - . CAIXA DGUA1000 L PLASTICO EM POLIETILENO COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA - PEÇA - 11445 CAIXA DGUA1000 L PLASTICO EM POLIETILENO COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA
267	UN	20	CAIXA DGUA500 L PLASTICO EM POLIETILENO COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA - PEÇA - . CAIXA DGUA500 L PLASTICO EM POLIETILENO COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA - PEÇA - 11446 CAIXA DGUA500 L PLASTICO EM POLIETILENO COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA
268	UN	50	CAIXA SANFONADA 10X10 - PEÇA - 11429: CAIXA SANFONADA 10X10. CAIXA SANFONADA 10X10 - PEÇA - 11429 CAIXA SANFONADA 10X10
269	UN	500	CAIXINHA DE LUZ PLSTICO 4X2 - PEÇA - 11424: CAIXINHA DE LUZ PLSTICO 4X2. CAIXINHA DE LUZ PLSTICO 4X2 - PEÇA - 11424 CAIXINHA DE LUZ PLSTICO 4X2
270	UN	200	CAL PINTURA 7 KG - PACOTE - 11544: CAL PINTURA 7 KG. CAL PINTURA 7 KG - PACOTE - 11544 CAL PINTURA 7 KG
271	UN	20	CANO ESGOTO 100 MM 6 METROS - BARRA - 5951: CANO ESGOTO 100 MM 6 METROS. CANO ESGOTO 100 MM 6 METROS - BARRA - 5951 CANO ESGOTO 100 MM 6 METROS
272	UN	20	CANO ESGOTO 150MM 6 METROS - BARRA - 5952: CANO ESGOTO 150MM 6 METROS. CANO ESGOTO 150MM 6 METROS - BARRA - 5952 CANO ESGOTO 150MM 6 METROS
273	UN	20	CANO ESGOTO 200 MM 6 METROS - BARRA - 5953: CANO ESGOTO 200 MM 6 METROS. CANO ESGOTO 200 MM 6 METROS - BARRA - 5953 CANO ESGOTO 200 MM 6 METROS
274	UN	20	CHUVEIRO ELTRICO 127 V - PEÇA - 11447: CHUVEIRO ELTRICO 127 V. CHUVEIRO ELTRICO 127 V - PEÇA - 11447 CHUVEIRO ELTRICO 127 V
275	UN	20	CILINDRO PARA PORTA DIVERSAS - PEÇA - 11450: CILINDRO PARA PORTA DIVERSAS. CILINDRO PARA PORTA DIVERSAS - PEÇA - 11450 CILINDRO PARA PORTA DIVERSAS
276	UN	20	COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 32 X 1/2 - PEÇA - 21485: COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS . COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 32 X 1/2 - PEÇA - 21485 COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 32 X 1/2
277	UN	10	COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 40 X 1/2 - PEÇA - 21487: COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS . COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 40 X 1/2 - PEÇA - 21487 COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 40 X 1/2
278	UN	10	COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 50 X 1/2 - PEÇA - 21489: COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS . COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 50 X 1/2 - PEÇA - 21489 COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 50 X 1/2
279	UN	10	COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 60 X 1/2 - PEÇA - 21491: COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS . COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 60 X 1/2 - PEÇA - 21491 COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 60 X 1/2
280	UN	20	COLHER PEDREIRO N 8 - PEÇA - 11566: COLHER PEDREIRO N 8. COLHER PEDREIRO N 8 - PEÇA - 11566 COLHER PEDREIRO N 8
281	UN	500	CONDUITE 3/4- MT - 11537: CONDUITE. CONDUITE 3/4- MT - 11537 CONDUITE
282	M	800	CONDUITE 1/2 - M ² - 11538: CONDUITE 1/2. CONDUITE 1/2 - M ² - 11538 CONDUITE 1/2
283	M	100	CORDA DE SEDA 4MM - MT - 21509: CORDA DE SEDA 4MM. CORDA DE SEDA 4MM - MT - 21509 CORDA DE SEDA 4MM
284	M	100	CORDA SEDA 12MM - MT - 6107: CORDA SEDA 12MM. CORDA SEDA 12MM - MT - 6107 CORDA SEDA 12MM



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



285	M	100	CORDA SEDA 5MM - MT - 6106: CORDA SEDA 5MM. CORDA SEDA 5MM - MT - 6106 CORDA SEDA 5MM
286	M	100	CORDA SEDA 8MM - MT - 6108: CORDA SEDA 8MM. CORDA SEDA 8MM - MT - 6108 CORDA SEDA 8MM
287	UN	10	DESEMPENADEIRA 12 X 24 AÇO - PEÇA - 11461: DESEMPENADEIRA 12 X 24 AÇO. DESEMPENADEIRA 12 X 24 AÇO - PEÇA - 11461 DESEMPENADEIRA 12 X 24 AÇO
288	UN	5	DESENTUPIDOR DE VASO COM CABO DE MADEIRA - PEÇA - 11442: DESENTUPIDOR DE VASO CO. DESENTUPIDOR DE VASO COM CABO DE MADEIRA - PEÇA - 11442 DESENTUPIDOR DE VASO COM CABO DE MADEIRA
289	UN	300	DISCO CORTAR FERRO 41/2 - PEÇA - 11435: DISCO CORTAR FERRO 41/2. DISCO CORTAR FERRO 41/2 - PEÇA - 11435 DISCO CORTAR FERRO 41/2
290	M	50	ELETRODO 25. - QUILOGRAMA - 21785: ELETRODO 25. ELETRODO 25. - QUILOGRAMA - 21785 ELETRODO 25.
291	KG	50	ENGATE PARA LAVATRIO 50 CM - QUILOGRAMA - 21796: ENGATE PARA LAVATRIO 50 CM. ENGATE PARA LAVATRIO 50 CM - QUILOGRAMA - 21796 ENGATE PARA LAVATRIO 50 CM
292	UN	10	ESPATULA N 12 - PEÇA - 11459 ESPATULA N 12. ESPATULA N 12 - PEÇA - 11459 ESPATULA N 12
293	UN	20	FERROLHO 3 POLEGADAS - PEÇA - 11433: FERROLHO 3 POLEGADAS. FERROLHO 3 POLEGADAS - PEÇA - 11433 FERROLHO 3 POLEGADAS
294	UN	4000	FIO PARALELO 2 X 15 - MT - 21832: FIO PARALELO 2 X 15. FIO PARALELO 2 X 15 - MT - 21832 FIO PARALELO 2 X 15
295	M	4000	FIO PARALELO 2 X 25 - MT - 21833: FIO PARALELO 2 X 25. FIO PARALELO 2 X 25 - MT - 21833 FIO PARALELO 2 X 25
296	M	2000	FIO PARALELO 2/1 - M ² - 11556: FIO PARALELO 2/1. FIO PARALELO 2/1 - M ² - 11556 FIO PARALELO 2/1
297	M	500	FIO TELEFONE EXTERNO - MT - 21834: FIO TELEFONE EXTERNO. FIO TELEFONE EXTERNO - MT - 21834 FIO TELEFONE EXTERNO
298	M	5000	FIO TELEFONE INTERNO - MT - 21835: FIO TELEFONE INTERNO. FIO TELEFONE INTERNO - MT - 21835 FIO TELEFONE INTERNO
299	M	20	FLANGE 50 SOLDAVEL - PEÇA - 11546: FLANGE 50 SOLDAVEL. FLANGE 50 SOLDAVEL - PEÇA - 11546 FLANGE 50 SOLDAVEL
300	UN	150	FOLHA ZINCO PARA CALHA 60 CM. - QUILOGRAMA - 21521: FOLHA ZINCO PARA CALHA 60 CM. FOLHA ZINCO PARA CALHA 60 CM. - QUILOGRAMA - 21521 FOLHA ZINCO PARA CALHA 60 CM.
301	UN	10000	CABO FLEX 25 MM - MT - 21402: CABO FLEX 25 MM. CABO FLEX 25 MM - MT - 21402 CABO FLEX 25 MM
302	M	1000	CABO FLEX 4MM - M2 - 17674: CABO FLEX 4MM. CABO FLEX 4MM - M2 - 17674 CABO FLEX 4MM
303	M	1000	CABO FLEX 6MM - M2 - 17676: CABO FLEX 6MM. CABO FLEX 6MM - M2 - 17676 CABO FLEX 6MM
304	M	800	CABO FLEXIVEL 16 MM - METRO - 21404: CABO FLEXIVEL 16 MM. CABO FLEXIVEL 16 MM - METRO - 21404 CABO FLEXIVEL 16 MM
305	M	10	CABO PICARETA - MT - 21417: CABO PICARETA. CABO PICARETA - MT - 21417 CABO PICARETA
306	UN	300	CABO PP 2X 1/5 MM - M2 - 17662: CABO PP 2X 1/5 MM. CABO PP 2X 1/5 MM - M2 - 17662 CABO PP 2X 1/5 MM
307	M	300	CABO PP 2X1 MM - M2 - 17661: CABO PP 2X1 MM. CABO PP 2X1 MM - M2 - 17661 CABO PP 2X1 MM
308	M	300	CABO PP 2X25MM - M2 - 17663: CABO PP 2X25MM. CABO PP 2X25MM - M2 - 17663 CABO PP 2X25MM
309	M	300	CABO PP FLEXIVEL 34MM - METRO - 928: CABO PP FLEXIVEL 34MM. CABO PP FLEXIVEL 34MM - METRO - 928 CABO PP FLEXIVEL 34MM
310	M	300	CABO PP FLEXIVEL 3X6MM - METRO - 21420: CABO PP FLEXIVEL 3X6MM. CABO PP FLEXIVEL 3X6MM - METRO - 21420 CABO PP FLEXIVEL 3X6MM

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



311	M	50	CABO ALUMINIO DUPLEX 10ML - M2 - 11551: CABO ALUMINIO DUPLEX 10ML. CABO ALUMINIO DUPLEX 10ML - M2 - 11551 CABO ALUMINIO DUPLEX 10ML
312	M	50	CABO ALUMINIO DUPLEX 16MM - M2 - 17666: CABO ALUMINIO DUPLEX 16MM. CABO ALUMINIO DUPLEX 16MM - M2 - 17666 CABO ALUMINIO DUPLEX 16MM
313	M	50	CABO ALUMINIO DUPLEX 25MM - M2 - 17668: CABO ALUMINIO DUPLEX 25MM. CABO ALUMINIO DUPLEX 25MM - M2 - 17668 CABO ALUMINIO DUPLEX 25MM
314	M	50	CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM - M2 - 17669: CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM. CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM - M2 - 17669 CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM
315	M	50	CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM - M2 - 17670: CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM. CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM - M2 - 17670 CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM
316	M	50	CABO ALUMINIO TRIPLEX 25MM - M2 - 17671: CABO ALUMINIO TRIPLEX 25MM. CABO ALUMINIO TRIPLEX 25MM - M2 - 17671 CABO ALUMINIO TRIPLEX 25MM
317	M	5000	CABO FLEX 1,5MM - M2 - 17672: CABO FLEX 1,5MM. CABO FLEX 1,5MM - M2 - 17672 CABO FLEX 1,5MM
318	M	1000	CABO FLEX 10MM - M2 - 17677: CABO FLEX 10MM. CABO FLEX 10MM - M2 - 17677 CABO FLEX 10MM
319	M	1000	FORRO PVC CORES DIVERSAS COM ESPESSURA DE 8MM
320	M2	500	RODA FORRO PVC COM MOLDURA, BARRA COM 6 MT. RODA FORRO PVC COM MOLDURA, BARRA COM 6 MT
321	UN	400	METALON GALVANIZADO 15X15, BARRA COM 6 METROS
322	UN	200	INTERRUPTOR 1TOMADA E 2 ELEMENTOS COM ESPELHO - UNID - 21561: INTERRUPTOR 1TOMAD. INTERRUPTOR 1TOMADA E 2 ELEMENTOS COM ESPELHO - UNID - 21561 INTERRUPTOR 1TOMADA E 2 ELEMENTOS COM ESPELHO
323	UN	100	INTERRUPTOR EXTERNO 1 ELEMENTO - UNID - 21562 INTERRUPTOR EXTERNO 1 ELEMENTO
324	UN	100	INTERRUPTOR INTERNO 03 TECLAS - UNID - 21570 INTERRUPTOR INTERNO 03 TECLAS
325	UN	200	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A - PEÇA - 17703: INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMAD. INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A - PEÇA - 17703 INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A
326	UN	20	JANELA PARA BANHEIRO 60 X 40 - UNID - 21573: JANELA PARA BANHEIRO 60 X 40. JANELA PARA BANHEIRO 60 X 40 - UNID - 21573 JANELA PARA BANHEIRO 60 X 40
327	UN	20	JANELA VENEZIANA 100X100 C GD - UNID - 21704: JANELA VENEZIANA 100X100 C GD. JANELA VENEZIANA 100X100 C GD - UNID - 21704 JANELA VENEZIANA 100X100 C GD
328	UN	20	JANELA VENEZIANA 100X100 S/ GD - UNID - 21705: JANELA VENEZIANA 100X100 S/ GD. JANELA VENEZIANA 100X100 S/ GD - UNID - 21705 JANELA VENEZIANA 100X100 S/ GD
329	UN	20	JANELA VENEZIANA 120 X 100 C/ GD - UNID - 21706: JANELA VENEZIANA 120 X 100 C/ G. JANELA VENEZIANA 120 X 100 C/ GD - UNID - 21706 JANELA VENEZIANA 120 X 100 C/ GD
330	UN	20	JANELA VENEZIANA 120 X 100 S/ GD - UNID - 21707: JANELA VENEZIANA 120 X 100 S/ G. JANELA VENEZIANA 120 X 100 S/ GD - UNID - 21707 JANELA VENEZIANA 120 X 100 S/ GD
331	UN	20	JANELA VENEZIANA 150 X 100 C/ GD - UNID - 21708: JANELA VENEZIANA 150 X 100 C/ G. JANELA VENEZIANA 150 X 100 C/ GD - UNID - 21708 JANELA VENEZIANA 150 X 100 C/ GD
332	UN	40	JOELHO ANEL 40MM - UNID - 21576: JOELHO ANEL 40MM. JOELHO ANEL 40MM - UNID - 21576 JOELHO ANEL 40MM



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



333	UN	30	JOELHO AZUL 20X1/2 - UNID - 21578: JOELHO AZUL 20X1/2. JOELHO AZUL 20X1/2 - UNID - 21578 JOELHO AZUL 20X1/2
334	UN	40	JOELHO AZUL 25X1/2 - UNID - 21580: JOELHO AZUL 25X1/2. JOELHO AZUL 25X1/2 - UNID - 21580 JOELHO AZUL 25X1/2
335	UN	30	JOELHO AZUL 25X3/4 - UNID - 21584: JOELHO AZUL 25X3/4. JOELHO AZUL 25X3/4 - UNID - 21584 JOELHO AZUL 25X3/4
336	UN	50	JOELHO ESGOTO 100 MM - UNID - 21586: JOELHO ESGOTO 100 MM. JOELHO ESGOTO 100 MM - UNID - 21586 JOELHO ESGOTO 100 MM
337	UN	50	JOELHO ESGOTO 40MM - UNID - 21587: JOELHO ESGOTO 40MM. JOELHO ESGOTO 40MM - UNID - 21587 JOELHO ESGOTO 40MM
338	UN	60	JOELHO ESGOTO 50MM - UNID - 21590: JOELHO ESGOTO 50MM. JOELHO ESGOTO 50MM - UNID - 21590 JOELHO ESGOTO 50MM
339	UN	50	JOELHO ESGOTO 75 MM - UNID - 21592: JOELHO ESGOTO 75 MM. JOELHO ESGOTO 75 MM - UNID - 21592 JOELHO ESGOTO 75 MM
340	UN	50	JOELHO LR 20MM X 1/2 - UNID - 21593: JOELHO LR 20MM X 1/2. JOELHO LR 20MM X 1/2 - UNID - 21593 JOELHO LR 20MM X 1/2
341	UN	50	JOELHO LR 25X1/2 - UNID - 21595: JOELHO LR 25X1/2. JOELHO LR 25X1/2 - UNID - 21595 JOELHO LR 25X1/2
342	UN	50	JOELHO LR 25X3/4 - UNID - 21597: JOELHO LR 25X3/4. JOELHO LR 25X3/4 - UNID - 21597 JOELHO LR 25X3/4
343	UN	50	JOELHO SOLD 32 MM - UNID - 21601: JOELHO SOLD 32 MM. JOELHO SOLD 32 MM - UNID - 21601 JOELHO SOLD 32 MM
344	UN	50	JOELHO SOLD. 20 MM - UNID - 21603: JOELHO SOLD. 20 MM. JOELHO SOLD. 20 MM - UNID - 21603 JOELHO SOLD. 20 MM
345	UN	100	JOELHO SOLD. 50MM - UNID - 21606: JOELHO SOLD. 50MM. JOELHO SOLD. 50MM - UNID - 21606 JOELHO SOLD. 50MM
346	UN	50	JOELHO SOLD. 60MM - UNID - 21609: JOELHO SOLD. 60MM. JOELHO SOLD. 60MM - UNID - 21609 JOELHO SOLD. 60MM
347	UN	20	JOELHO SOLDVEL DE 90 X 25 MM PVC - UNID - 21615: JOELHO SOLDVEL DE 90 X 25 MM PV. JOELHO SOLDVEL DE 90 X 25 MM PVC - UNID - 21615 JOELHO SOLDVEL DE 90 X 25 MM PVC
348	UN	10	JOGO CHAVE BOCA 8PCAS. - UNID - 21625: JOGO CHAVE BOCA 8PCAS. JOGO CHAVE BOCA 8PCAS. - UNID - 21625 JOGO CHAVE BOCA 8PCAS.
349	UN	10	JOGO CHAVE DE FENDA C/ 06 PEÇAS. - UNID - 21627: JOGO CHAVE DE FENDA C/ 06 PEÇAS. JOGO CHAVE DE FENDA C/ 06 PEÇAS. - UNID - 21627 JOGO CHAVE DE FENDA C/ 06 PEÇAS.
350	UN	10	JOGO CHAVE TORQUE. - UNID - 21629: JOGO CHAVE TORQUE. JOGO CHAVE TORQUE. - UNID - 21629 JOGO CHAVE TORQUE.
351	UN	10	JOGO DE CHAVES COMBINADAS C/ 12 PEÇAS. - UNID - 21635 JOGO DE CHAVES COMBINADAS. JOGO DE CHAVES COMBINADAS C/ 12 PEÇAS. - UNID - 21635 JOGO DE CHAVES COMBINADAS C/ 12 PEÇAS.
352	UN	20	KIT COMPLETO PARA CAIXAS ACOPLADAS COM ACIONADOR SUPERIOR - KM - 21642: O KIT CO. KIT COMPLETO PARA CAIXAS ACOPLADAS COM ACIONADOR SUPERIOR - KM - 21642 O KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA É INSTALADO DENTRO DA CAIXA ACOPLADA E É COMPOSTO PELO MECANISMO DE ENTRADA QUE TEM A FINALIDADE DE CONTROLAR O FLUXO DE ENTRADA DE ÁGUA PARA DENTRO DA CAIXA ACOPLADA O MECANISMO DE SAÍDA QUE TEM A FINALIDADE DE CONTROLAR O FLUXO DE ÁGUA PARA DENTRO DO VASO SANITÁRIO O KIT COMPLETO PARA VEDAÇÃO E FIXAÇÃO QUE TEM A FINALIDADE DE VEDAR E FIXAR A CAIXA ACOPLADA NO VASO SANITÁRIO E O ACIONADOR QUE TEM A FINALIDADE DE ACIONAR TODO O SISTEMA. O KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA É APROVADO NOS TESTES DE QUALIDADE QUE ASSEGURAM SUA VEDAÇÃO FUNCIONAMENTO E RESISTÊNCIA. ADQUIRIR PRODUTOS BLUKIT É CERTEZA DE ADQUIRIR UM PRODUTO DE QUALIDADE. CLASSE DE PRESSÃO 1 A 75 M. C. A. FLUXO DE ÁGUA AJUSTÁVEL VÁLVULA DE REPOSIÇÃO DO FECHO HÍDRICO FUNCIONAMENTO EM ALTA E BAIXA PRESSÃO POSSUI FILTRO PARA MANUTENÇÃO DE LIMPEZA NÍVEL DE ÁGUA AJUSTÁVEL NA CAIXA DE DESCARGA ROSCA DE ENTRADA 1/2 ROSCA DE SAÍDA 2 TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45 CO PRODUTO ACOMPANHADA1. MECANISMO DE ENTRADA1. MECANISMO DE SAÍDA1. KIT DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO PARAFUSOS ANEL DE VEDAÇÃO
		500	LAJE PR MOLDADA TIPO TRELISSA - M2 - 6594: LAJE PR MOLDADA TIPO TRELISSA. LAJE PR MOLDADA TIPO TRELISSA - M2 - 6594 LAJE PR MOLDADA TIPO TRELISSA



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



353	UN		
354	M2	100	LAMINA DE SERRA MANUAL FLEXIVEL EM AÇO - UNID - 6598: LAMINA DE SERRA MANUAL FLE. LAMINA DE SERRA MANUAL FLEXIVEL EM AÇO - UNID - 6598 LAMINA DE SERRA MANUAL FLEXIVEL EM AÇO
355	UN	100	LAMPADA DE LED 100W - BULBO. LAMPADA DE LED 100W - BULBO
356	UN	100	LAMPADA DE LED 50W - BULBO. LAMPADA DE LED 50W - BULBO
357	UN	100	LAMPADA LED 12W - UNID - 17742: LAMPADA LED 12W. LAMPADA LED 12W - UNID - 17742 LAMPADA LED 12W
358	UN	100	LAMPADA LED 15W - UNID - 17745: LAMPADA LED 15W. LAMPADA LED 15W - UNID - 17745 LAMPADA LED 15W
359	UN	100	LAMPADA LED 20W - UNID - 21106: LAMPADA LED 20W. LAMPADA LED 20W - UNID - 21106 LAMPADA LED 20W
360	UN	100	LAMPADA LED 30W - UNID - BULBO. LAMPADA LED 30W - UNID - BULBO
361	UN	100	LAMPADA LED 40W - UNID - BULBO. LAMPADA LED 40W - UNID - BULBO
362	UN	100	LAMPADA LED 4W - UNID - 17743: LAMPADA LED 4W. LAMPADA LED 4W - UNID - 17743 LAMPADA LED 4W
363	UN	100	LAMPADA LED 6W - UNID - 21108: LAMPADA LED 6W. LAMPADA LED 6W - UNID - 21108 LAMPADA LED 6W
364	UN	100	LAMPADA LED 9W - UNID - 17744: LAMPADA LED 9W. LAMPADA LED 9W - UNID - 17744 LAMPADA LED 9W
365	UN	100	LAPIS CARPINTEIRO - PEÇA - 11565 LPIS CARPINTEIRO
366	UN	50	REGISTRO DE PRESSO BASE 1/2 - UNID - 17724: REGISTRO DE PRESSO BASE 1/2. REGISTRO DE PRESSO BASE 1/2 - UNID - 17724 REGISTRO DE PRESSO BASE 1/2
367	UN	25	REGISTRO DE GAVETA 50MM - UNID - 21312 REGISTRO DE GAVETA 50MM
368	UN	20	LAVATORIO PARA BANHEIRO - UNID - 21645: LAVATORIO PARA BANHEIRO. LAVATORIO PARA BANHEIRO - UNID - 21645 LAVATORIO PARA BANHEIRO
369	UN	100	LIMA CHATA - UNID - 21648 LIMA CHATA
370	UN	25	REGISTRO DE ESFERA PVC 40MM - UNID - 17695 REGISTRO DE ESFERA PVC 40MM
371	UN	20	LIMA SERROTE 3 QUINA. - UNID - 21649: LIMA SERROTE 3 QUINA.. LIMA SERROTE 3 QUINA. - UNID - 21649 LIMA SERROTE 3 QUINA.
372	UN	10	PULVERIZADOR COM PRESSO PRVIA 1.5L TIPO DO PULVERIZADOR: DOMSTICO CAPACIDA - UNI. PULVERIZADOR COM PRESSO PRVIA 1.5L TIPO DO PULVERIZADOR DOMSTICO CAPACIDA - UNID - 21295 PULVERIZADOR COM PRESSO PRVIA 1.5L TIPO DO PULVERIZADOR DOMSTICO CAPACIDA
373	UN	50	LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X3/16. - UNID - 21652: LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X3/. LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X3/16. - UNID - 21652 LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X3/16.
374	UN	10	PUXADOR DUPLO TUBULAR ALUMÍNIO PARA PORTA DE VIDRO. - UNID - 21789: PUXADOR DUPL. PUXADOR DUPLO TUBULAR ALUMÍNIO PARA PORTA DE VIDRO. - UNID - 21789 PUXADOR DUPLO TUBULAR ALUMÍNIO PARA PORTA DE VIDRO.
375	UN	30	LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X7/32 KF. - UNID - 21654: LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8. LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X7/32 KF. - UNID - 21654 LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X7/32 KF.
376	UN	10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES - UNID - 17690: QU. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES - UNID - 17690 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



377	UN	10	QUANDRO DISJUNTOR 06 CHAVES - UNID - 21296: QUANDRO DISJUNTOR 06 CHAVES. QUANDRO DISJUNTOR 06 CHAVES - UNID - 21296 QUANDRO DISJUNTOR 06 CHAVES
378	UN	50	LIMPA BAU CONCENTRADO 5 LITROS. PARA LIMPEZA - UNID - 21657: LIMPA BAU CONCENTRA. LIMPA BAU CONCENTRADO 5 LITROS. PARA LIMPEZA - UNID - 21657 LIMPA BAU CONCENTRADO 5 LITROS. PARA LIMPEZA
379	UN	50	LINHA DE PEDREIRO TANÇADA 50 METROS. - UNID - 21661: LINHA DE PEDREIRO TANÇADA 5. LINHA DE PEDREIRO TANÇADA 50 METROS. - UNID - 21661 LINHA DE PEDREIRO TANÇADA 50 METROS.
380	UN	100	QUEROSENE 1L - UNID - 21297: QUEROSENE 1L. QUEROSENE 1L - UNID - 21297 QUEROSENE 1L
381	UN	100	LINHA POLIFIO PEDREIRO 100 M - UNID - 6612: LINHA POLIFIO PEDREIRO 100 M. LINHA POLIFIO PEDREIRO 100 M - UNID - 6612 LINHA POLIFIO PEDREIRO 100 M
382	UN	20	RALO INOX 10X10 - UNID - 21298: RALO INOX 10X10. RALO INOX 10X10 - UNID - 21298 RALO INOX 10X10
383	UN	20	RALO INOX 15X15 - UNID - 21299: RALO INOX 15X15. RALO INOX 15X15 - UNID - 21299 RALO INOX 15X15
384	UN	20	LIQUIDO BRILHO 3600 - GALAO - 11584: LIQUIDO BRILHO 3600. LIQUIDO BRILHO 3600 - GALAO - 11584 LIQUIDO BRILHO 3600
385	UN	50	RASTEL COM CABO - UNID - 6955: RASTEL COM CABO. RASTEL COM CABO - UNID - 6955 RASTEL COM CABO
386	UN	150	LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 150 - UNID - 6613: LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA . LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 150 - UNID - 6613 LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 150
387	UN	20	RASTEL ANGINHO 14 DENTES - UNID - 21301: RASTEL ANGINHO 14 DENTES. RASTEL ANGINHO 14 DENTES - UNID - 21301 RASTEL ANGINHO 14 DENTES
388	UN	150	LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 220 - UNID - 6614: LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA . LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 220 - UNID - 6614 LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 220
389	UN	100	RATICIDA GRANULADO. ELIMINE OS RATOS DE SUA CASA E OUTROS AMBIENTES DEIXANDO - P. RATICIDA GRANULADO. ELIMINE OS RATOS DE SUA CASA E OUTROS AMBIENTES DEIXANDO - PACOTE - 21302 RATICIDA GRANULADO. ELIMINE OS RATOS DE SUA CASA E OUTROS AMBIENTES DEIXANDO
390	UN	150	LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 80 - UNID - 6615: LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA N. LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 80 - UNID - 6615 LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 80
391	UN	1000	REBITE 308. - UNID - 21916: REBITE 308.. REBITE 308. - UNID - 21916 REBITE 308.
392	UN	1500	LIXA DGUA 100 - PEÇA - 11547: LIXA DGUA 100. LIXA DGUA 100 - PEÇA - 11547 LIXA DGUA 100
393	UN	1000	REBITE 412 - UNID - 21917: REBITE 412. REBITE 412 - UNID - 21917 REBITE 412
394	UN	1500	LIXA DGUA 120 - PEÇA - 11548: LIXA DGUA 120. LIXA DGUA 120 - PEÇA - 11548 LIXA DGUA 120
395	UN	1500	LIXA DGUA 80 - PEÇA - 11549: LIXA DGUA 80. LIXA DGUA 80 - PEÇA - 11549 LIXA DGUA 80
396	UN	1000	REBITE 530 - UNID - 21918: REBITE 530. REBITE 530 - UNID - 21918 REBITE 530
397	UN	20	RECEPTACULO LOUÇA - UNID - 21306: RECEPTACULO LOUÇA. RECEPTACULO LOUÇA - UNID - 21306 RECEPTACULO LOUÇA
398	UN	200	LIXA DAGUA N 150 - UNID - 21663: LIXA DAGUA N 150. LIXA DAGUA N 150 - UNID - 21663 LIXA DAGUA N 150
399	UN	200	LIXA DE FERRO 100 - UNID - 21666: LIXA DE FERRO 100. LIXA DE FERRO 100 - UNID - 21666 LIXA DE FERRO 100
400	UN	30	REDUÇÃO ESGOTO 100X50 - UNID - 21307: REDUÇÃO ESGOTO 100X50. REDUÇÃO ESGOTO 100X50 - UNID - 21307 REDUÇÃO ESGOTO 100X50

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



401	UN	20	REDUÇÃO ESGOTO 50X40 - UNID - 21308: REDUÇÃO ESGOTO 50X40. REDUÇÃO ESGOTO 50X40 - UNID - 21308 REDUÇÃO ESGOTO 50X40
402	UN	20	LIXA DE FERRO 120. - UNID - 21669: LIXA DE FERRO 120.. LIXA DE FERRO 120. - UNID - 21669 LIXA DE FERRO 120.
403	UN	20	LIXA DE FERRO 36 - UNID - 21670: LIXA DE FERRO 36. LIXA DE FERRO 36 - UNID - 21670 LIXA DE FERRO 36
404	UN	30	REFLETOR LED 100W BIVOLT - UNID - 18493: A PROVA DGUA. REFLETOR LED 100W BIVOLT - UNID - 18493 A PROVA DGUA
405	UN	1500	LIXA DE FERRO 50 - UNID - 21673: LIXA DE FERRO 50. LIXA DE FERRO 50 - UNID - 21673 LIXA DE FERRO 50
406	UN	50	REFLETOR LED 150W - UNID - 21859: REFLETOR LED 150W. REFLETOR LED 150W - UNID - 21859 REFLETOR LED 150W
407	UN	150	LIXA DE FERRO 80 - UNID - 21676: LIXA DE FERRO 80. LIXA DE FERRO 80 - UNID - 21676 LIXA DE FERRO 80
408	UN	50	REFLETOR LED 200W - UNID - 21860: REFLETOR LED 200W. REFLETOR LED 200W - UNID - 21860 REFLETOR LED 200W
409	UN	100	REFLETOR LED 30W BIVOLT - UNID - 21856: REFLETOR LED 30W BIVOLT. REFLETOR LED 30W BIVOLT - UNID - 21856 REFLETOR LED 30W BIVOLT
410	UN	150	LIXA DE FERRO N 150. - UNID - 21679: LIXA DE FERRO N 150.. LIXA DE FERRO N 150. - UNID - 21679 LIXA DE FERRO N 150.
411	UN	150	LIXA DE FERRO N 40. - UNID - 21681: LIXA DE FERRO N 40.. LIXA DE FERRO N 40. - UNID - 21681 LIXA DE FERRO N 40.
412	UN	20	REFLETOR LED 50W BIVOLT - UNID - 18491: A PROVA DGUA. REFLETOR LED 50W BIVOLT - UNID - 18491 A PROVA DGUA
413	UN	150	LIXA DE FERRO N 60. - UNID - 21683: LIXA DE FERRO N 60.. LIXA DE FERRO N 60. - UNID - 21683 LIXA DE FERRO N 60.
414	UN	80	REFLETOR LED 70W BIVOLT - UNID - 18492: A PROVA DGUA. REFLETOR LED 70W BIVOLT - UNID - 18492 A PROVA DGUA
415	UN	20	REGADOR 10 LITROS - UNID - 11567: REGADOR 10 LITROS. REGADOR 10 LITROS - UNID - 11567 REGADOR 10 LITROS
416	UN	150	LIXA MASSA 100. - UNID - 21685: LIXA MASSA 100.. LIXA MASSA 100. - UNID - 21685 LIXA MASSA 100.
417	UN	150	LIXA MASSA 120. - UNID - 21687: LIXA MASSA 120.. LIXA MASSA 120. - UNID - 21687 LIXA MASSA 120.
418	UN	10	REGISTRO DE 60 DE ESFERA PVC - UNID - 21310: REGISTRO DE 60 DE ESFERA PVC. REGISTRO DE 60 DE ESFERA PVC - UNID - 21310 REGISTRO DE 60 DE ESFERA PVC
419	UN	150	LIXA MASSA 150. - UNID - 21689: LIXA MASSA 150.. LIXA MASSA 150. - UNID - 21689 LIXA MASSA 150.
420	UN	150	LIXA MASSA 180. - UNID - 21693: LIXA MASSA 180.. LIXA MASSA 180. - UNID - 21693 LIXA MASSA 180.
421	UN	10	REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM - UNID - 17692: REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM. REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM - UNID - 17692 REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM
422	UN	10	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM - UNID - 17693: REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM. REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM - UNID - 17693 REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM
423	UN	1500	LIXA P/ MADEIRA 60. - UNID - 21695: LIXA P/ MADEIRA 60.. LIXA P/ MADEIRA 60. - UNID - 21695 LIXA P/ MADEIRA 60.
424	UN	10	REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM - UNID - 17694: REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM. REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM - UNID - 17694 REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM
425	UN	500	LONA PASTICO PRETA 08 MTS - MT - 6616: LONA PASTICO PRETA 08 MTS. LONA PASTICO PRETA 08 MTS - MT - 6616 LONA PASTICO PRETA 08 MTS
426	M2	10	REGISTRO DE GAVETA 60 - UNID - 21313: REGISTRO DE GAVETA 60. REGISTRO DE GAVETA 60 - UNID - 21313 REGISTRO DE GAVETA 60
		500	LONA PLASTICO PRETA 04 MTS - MT - 6618: LONA PLASTICO PRETA 04 MTS. LONA PLASTICO PRETA 04 MTS - MT - 6618 LONA PLASTICO PRETA 04 MTS

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



427	UN		
428	M2	10	REGISTRO DE PLASTICO 50MM - UNID - 7403: REGISTRO DE PLASTICO 50MM. REGISTRO DE PLASTICO 50MM - UNID - 7403 REGISTRO DE PLASTICO 50MM
429	UN	500	LONA PLASTICO PRETA 06 MTS - MT - 6619: LONA PLASTICO PRETA 06 MTS. LONA PLASTICO PRETA 06 MTS - MT - 6619 LONA PLASTICO PRETA 06 MTS
430	UN	10	REGISTRO DE PRESSO BASE 3/4 - UNID - 17725: REGISTRO DE PRESSO BASE 3/4. REGISTRO DE PRESSO BASE 3/4 - UNID - 17725 REGISTRO DE PRESSO BASE 3/4
431	UN	500	LONA PRETA E BRANCA 8 METROS 200 MICRA - MT - 21722: LONA PRETA E BRANCA 8 METRO. LONA PRETA E BRANCA 8 METROS 200 MICRA - MT - 21722 LONA PRETA E BRANCA 8 METROS 200 MICRA
432	M	10	REGISTRO GAVETA 1/2 COM ACABAMENTO - UNID - 21321: REGISTRO GAVETA 1/2 COM ACABA. REGISTRO GAVETA 1/2 COM ACABAMENTO - UNID - 21321 REGISTRO GAVETA 1/2 COM ACABAMENTO
433	UN	60	LUVA SOLD 40 MM - PAR - 21118: LUVA SOLD 40 MM. LUVA SOLD 40 MM - PAR - 21118 LUVA SOLD 40 MM
434	UN	40	LUVA AZUL 25 X 1/2 - PAR - 21725: LUVA AZUL 25 X 1/2. LUVA AZUL 25 X 1/2 - PAR - 21725 LUVA AZUL 25 X 1/2
435	UN	10	REGISTRO GAVETA 1/2 SEM ACABAMENTO - UNID - 21322: REGISTRO GAVETA 1/2 SEM ACABA. REGISTRO GAVETA 1/2 SEM ACABAMENTO - UNID - 21322 REGISTRO GAVETA 1/2 SEM ACABAMENTO
436	UN	400	LUVA BORRACHA LUVA PREVILINGUELA
437	UN	10	REGISTRO GAVETA 3/4 COM ACABAMENTO - UNID - 21324: REGISTRO GAVETA 3/4 COM ACABA. REGISTRO GAVETA 3/4 COM ACABAMENTO - UNID - 21324 REGISTRO GAVETA 3/4 COM ACABAMENTO
438	UN	10	REGISTRO GAVETA 3/4 SEM ACABAMENTO - UNID - 21325: REGISTRO GAVETA 3/4 SEM ACABA. REGISTRO GAVETA 3/4 SEM ACABAMENTO - UNID - 21325 REGISTRO GAVETA 3/4 SEM ACABAMENTO
439	UN	20	LUVA CORRER SOLD 32 MM - UNID - 21729: LUVA CORRER SOLD 32 MM. LUVA CORRER SOLD 32 MM - UNID - 21729 LUVA CORRER SOLD 32 MM
440	UN	20	LUVA DE 60 PVC - UNID - 21730: LUVA DE 60 PVC. LUVA DE 60 PVC - UNID - 21730 LUVA DE 60 PVC
441	UN	20	REGISTRO REGULADOR PARA BOTIJO DE GS 506/10 GRANDE COM MANGUEIRA - UNID - 17696: REGISTRO REGULADOR PARA BOTIJO DE GS 506/10 GRANDE COM MANGUEIRA - UNID - 17696 VAZAO 2 KG/HORA
442	UN	20	RGUA PEDREIRO 2 M DE ALUMINIO - UNID - 11416: RGUA PEDREIRO 2 M DE ALUMINIO. RGUA PEDREIRO 2 M DE ALUMINIO - UNID - 11416 RGUA PEDREIRO 2 M DE ALUMINIO
443	UN	60	LUVA DE CORRER 20 MM PVC MARROM - UNID - 21731: LUVA DE CORRER 20 MM PVC MARRO. LUVA DE CORRER 20 MM PVC MARROM - UNID - 21731 LUVA DE CORRER 20 MM PVC MARROM
444	UN	100	REJUNTE 1 KG - UNID - 11573: REJUNTE 1 KG. REJUNTE 1 KG - UNID - 11573 REJUNTE 1 KG
445	UN	60	LUVA DE CORRER 25 MM PVC MARROM - UNID - 21732: LUVA DE CORRER 25 MM PVC MARROM. LUVA DE CORRER 25 MM PVC MARROM - UNID - 21732 LUVA DE CORRER 25 MM PVC MARROM
446	UN	60	LUVA DE CORRER 32 MM PVC MARROM - UNID - 21733: LUVA DE CORRER 32 MM PVC MARROM. LUVA DE CORRER 32 MM PVC MARROM - UNID - 21733 LUVA DE CORRER 32 MM PVC MARROM
447	UN	50	REJUNTE PARA PISOS E REVESTIMENTO COM 5 KG - PACOTE - 21345: REJUNTE PARA PISOS . REJUNTE PARA PISOS E REVESTIMENTO COM 5 KG - PACOTE - 21345 REJUNTE PARA PISOS E REVESTIMENTO COM 5 KG



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



448	UN	15	RELE FOTOELETRICO FOTOCEA1D825LULA BIVOLT LIGA NOITE APAGA DIA - UNID - 21342: . RELE FOTOELETRICO FOTOCEA1D825LULA BIVOLT LIGA NOITE APAGA DIA - UNID - 21342 RELE FOTOELETRICO FOTOCEA1D825LULA BIVOLT LIGA NOITE APAGA DIA
449	UN	10	LUVA DE CORRER 40 MM PVC MARROM - UNID - 21734: LUVA DE CORRER 40 MM PVC MARROM. LUVA DE CORRER 40 MM PVC MARROM - UNID - 21734 LUVA DE CORRER 40 MM PVC MARROM
450	UN	30	RESISTNCIA PARA CHUVEIRO DISPONVEL NAS VOLTAGENS 110V - UNID - 21347: RESISTNCIA. RESISTNCIA PARA CHUVEIRO DISPONVEL NAS VOLTAGENS 110V - UNID - 21347 RESISTNCIA PARA CHUVEIRO DISPONVEL NAS VOLTAGENS 110V
451	UN	10	LUVA DE CORRER 50 MM PVC MARROM - UNID - 21735: LUVA DE CORRER 50 MM PVC MARROM. LUVA DE CORRER 50 MM PVC MARROM - UNID - 21735 LUVA DE CORRER 50 MM PVC MARROM
452	UN	30	RESISTNCIA PARA CHUVEIRO DISPONVEL NAS VOLTAGENS 220V - UNID - 21851: RESISTNCIA. RESISTNCIA PARA CHUVEIRO DISPONVEL NAS VOLTAGENS 220V - UNID - 21851 RESISTNCIA PARA CHUVEIRO DISPONVEL NAS VOLTAGENS 220V
453	UN	10	LUVA DE CORRER PVC DE 60 - UNID - 21736: LUVA DE CORRER PVC DE 60. LUVA DE CORRER PVC DE 60 - UNID - 21736 LUVA DE CORRER PVC DE 60
454	UN	500	LUVA DE PANO - UNID - 6630: LUVA DE PANO. LUVA DE PANO - UNID - 6630 LUVA DE PANO
455	M2	750	REVESTIMENTO CERAMICO PAREDE PI3 33X57 - M² - 11576: REVESTIMENTO CERAMICO PARED. REVESTIMENTO CERAMICO PAREDE PI3 33X57 - M² - 11576 REVESTIMENTO CERAMICO PAREDE PI3 33X57
456	M2	50	LUVA DE PVC DN 20MM X 1/2 POLEGADA - UNID - 6621 SIMPLES SOLDA X ROSCA PARA AGU. LUVA DE PVC DN 20MM X 1/2 POLEGADA - UNID - 6621 SIMPLES SOLDA X ROSCA PARA AGUA
457	UN	10	RODA COMPLETA PARA CARRIOLA - UNID - 21356: RODA COMPLETA PARA CARRIOLA. RODA COMPLETA PARA CARRIOLA - UNID - 21356 RODA COMPLETA PARA CARRIOLA
458	UN	5	RODEL80MM CORTADOR DE PISO/ PORCELANATO - UNID - 21355: RODEL80MM CORTADOR DE PI. RODEL80MM CORTADOR DE PISO/ PORCELANATO - UNID - 21355 RODEL80MM CORTADOR DE PISO/ PORCELANATO
459	UN	50	LUVA DE PVC DN 25MM - UNID - 6622 SIMPLES SOLDAVEL PARA AGUA
460	UN	20	LUVA DE PVC DN 50MM - UNID - 6627: SIMPLES SOLDAVEL PARA AGUA. LUVA DE PVC DN 50MM - UNID - 6627 SIMPLES SOLDAVEL PARA AGUA
461	UN	5	ROLDANA PLAST. C/ PREGO 36X36 - UNID - 21361: ROLDANA PLAST. C/ PREGO 36X36. ROLDANA PLAST. C/ PREGO 36X36 - UNID - 21361 ROLDANA PLAST. C/ PREGO 36X36
462	UN	10	LUVA DE PVC DN32MM - UNID - 6623: SIMPLES SOLDAVEL PARA AGUA. LUVA DE PVC DN32MM - UNID - 6623 SIMPLES SOLDAVEL PARA AGUA
463	UN	5	ROLDANAS LOUÇA - UNID - 21362: ROLDANAS LOUÇA. ROLDANAS LOUÇA - UNID - 21362 ROLDANAS LOUÇA
464	UN	5	ROLO DE ESPUMA 15CM - UNID - 21364: ROLO DE ESPUMA 15CM. ROLO DE ESPUMA 15CM - UNID - 21364 ROLO DE ESPUMA 15CM
465	UN	20	LUVA DE RASPA CURTA - PAR - 21737: LUVA DE RASPA CURTA. LUVA DE RASPA CURTA - PAR - 21737 LUVA DE RASPA CURTA
466	UN	20	LUVA DE RASPA LONGA - UNID - 21738: LUVA DE RASPA LONGA. LUVA DE RASPA LONGA - UNID - 21738 LUVA DE RASPA LONGA
467	UN	50	ROLO PARA PINTURA - UNID - 6926: DE 09 CM COM CAMISA DE LA PELO DE CARNEIRO COM. ROLO PARA PINTURA - UNID - 6926 DE 09 CM COM CAMISA DE LA PELO DE CARNEIRO COM HASTE DE AÇO PARA SUSTENTAÇO DA CAMISA E CABO DE PLASTICO



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



468	UN	80	ROLO PARA PINTURA DE L 23 CM COM CABO - UNID - 18524: ROLO PARA PINTURA DE L 23 . ROLO PARA PINTURA DE L 23 CM COM CABO - UNID - 18524 ROLO PARA PINTURA DE L 23 CM COM CABO
469	UN	50	SELADOR PARA PAREDE 18 L - LITRO - 11582: SELADOR PARA PAREDE 18 L. SELADOR PARA PAREDE 18 L - LITRO - 11582 SELADOR PARA PAREDE 18 L
470	UN	10	LUVA ESGOTO 100MM - PAR - 21740: LUVA ESGOTO 100MM. LUVA ESGOTO 100MM - PAR - 21740 LUVA ESGOTO 100MM
471	UN	10	LUVA ESGOTO 150MM - PAR - 21749: LUVA ESGOTO 150MM. LUVA ESGOTO 150MM - PAR - 21749 LUVA ESGOTO 150MM
472	UN	20	SERRA CIRCULAR 7.1/4 MAKITA - UNID - 21368: SERRA CIRCULAR 7.1/4 MAKITA. SERRA CIRCULAR 7.1/4 MAKITA - UNID - 21368 - SERRA CIRCULAR 7.1/4 MAKITA
473	UN	10	SERROTE RAMADA N16 - UNID - 21371: SERROTE RAMADA N16. SERROTE RAMADA N16 - UNID - 21371 SERROTE RAMADA N16
474	UN	10	LUVA ESGOTO 40 MM - PAR - 21741: LUVA ESGOTO 40 MM. LUVA ESGOTO 40 MM - PAR - 21741 LUVA ESGOTO 40 MM
475	UN	10	LUVA ESGOTO 50 MM - PAR - 21742: LUVA ESGOTO 50 MM. LUVA ESGOTO 50 MM - PAR - 21742 LUVA ESGOTO 50 MM
476	UN	10	SIFO 40MM DIAMETRO X 120MM COMPRIMENTO - UNID - 6943: SIFO EM PVC MEDINDO 40MM D. SIFO 40MM DIAMETRO X 120MM COMPRIMENTO - UNID - 6943 SIFO EM PVC MEDINDO 40MM DIAMETRO X 120MM COMPRIMENTO
477	UN	10	LUVA ESGOTO 75MM - PAR - 21748: LUVA ESGOTO 75MM. LUVA ESGOTO 75MM - PAR - 21748 LUVA ESGOTO 75MM
478	UN	30	SIFO PVC SAFONADO MEDINDO 1 1/4 POLEGADA - UNID - 6944: SIFO PVC SAFONADO MEDIND. SIFO PVC SAFONADO MEDINDO 1 1/4 POLEGADA - UNID - 6944 SIFO PVC SAFONADO MEDINDO 1 1/4 POLEGADA
479	UN	15	SIKA TOP 100 18 KG - UNID - 21373: SIKA TOP 100 18 KG. SIKA TOP 100 18 KG - UNID - 21373 SIKA TOP 100 18 KG
480	UN	30	LUVA LR PVC 25 - PAR - 21743: LUVA LR PVC 25. LUVA LR PVC 25 - PAR - 21743 LUVA LR PVC 25
481	UN	50	SILICONE 50 GRAMAS - PEÇA - 11439: SILICONE 50 GRAMAS. SILICONE 50 GRAMAS - PEÇA - 11439 SILICONE 50 GRAMAS
482	UN	20	LUVA PVC DN 40MM - UNID - 6626: SIMPLES PARA ESGOTO. LUVA PVC DN 40MM - UNID - 6626 SIMPLES PARA ESGOTO
483	UN	20	LUVA REDUÇÃO PVC 25 X 20 SOLD - PAR - 21744: LUVA REDUÇÃO PVC 25 X 20 SOLD. LUVA REDUÇÃO PVC 25 X 20 SOLD - PAR - 21744 LUVA REDUÇÃO PVC 25 X 20 SOLD
484	UN	20	SOQUETE PARA LMPADA PVC - UNID - 11588: SOQUETE PARA LMPADA PVC. SOQUETE PARA LMPADA PVC - UNID - 11588 SOQUETE PARA LMPADA PVC
485	UN	20	LUVA REDUÇÃO PVC 50 X 25 SOLD - PAR - 21745: LUVA REDUÇÃO PVC 50 X 25 SOLD. LUVA REDUÇÃO PVC 50 X 25 SOLD - PAR - 21745 LUVA REDUÇÃO PVC 50 X 25 SOLD
486	UN	50	SPRAY DE TINTA MULTI USO 400 ML CORES VARIADAS 138121 - UNID - 21405: SPRAY DE T. SPRAY DE TINTA MULTI USO 400 ML CORES VARIADAS 138121 - UNID - 21405 SPRAY DE TINTA MULTI USO 400 ML CORES VARIADAS 138121
487	UN	20	LUVA REDUÇÃO PVC 75 X 50 SOLD AZUL - PAR - 21746: LUVA REDUÇÃO PVC 75 X 50 SOLD AZ. LUVA REDUÇÃO PVC 75 X 50 SOLD AZUL - PAR - 21746 LUVA REDUÇÃO PVC 75 X 50 SOLD AZUL
488	UN	30	SPUD PARA VASO SANITRIO - PEÇA - 11427: SPUD PARA VASO SANITRIO. SPUD PARA VASO SANITRIO - PEÇA - 11427 SPUD PARA VASO SANITRIO
489	UN	50	SUPORTE DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO DE 500ML EM ACRILICO - UNID - 21406 SUPO. SUPORTE DE PAREDE PARA SABONETE LQ UIDO DE 500ML EM ACRILICO - UNID - 21406 SUPORTE DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO DE 500ML EM ACRILICO
490	UN	20	LUVA SOLD 20 MM - PAR - 21747: LUVA SOLD 20 MM. LUVA SOLD 20 MM - PAR - 21747 LUVA SOLD 20 MM



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



491	UN	50	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM REFORÇADA COM BUCHA PARAFUSO FIXAÇÃO DE PRATELEIR -. SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM REFORÇADA COM BUCHA PARAFUSO FIXAÇÃO DE PRATELEIR - PAR - 21408 SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM REFORÇADA COM BUCHA PARAFUSO FIXAÇÃO DE PRATELEIR
492	UN	30	LUVA VAQUETA - PAR - 21119: LUVA VAQUETA. LUVA VAQUETA - PAR - 21119 LUVA VAQUETA
493	UN	50	SUPORTE PARA PRATELEIRA REFORÇADA 20CM C/ BUCHA PARAFUSO APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE -. SUPORTE PARA PRATELEIRA REFORÇADA 20CM C/ BUCHA PARAFUSO APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE - PAR - 21410 SUPORTE PARA PRATELEIRA REFORÇADA 20CM C/ BUCHA PARAFUSO APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE
494	UN	10	MACHADINHA C/ CABO DE MADEIRA 30 CM - UNID - 21120: MACHADINHA C/ CABO DE MADEIR. MACHADINHA C/ CABO DE MADEIRA 30 CM - UNID - 21120 MACHADINHA C/ CABO DE MADEIRA 30 CM
495	UN	50	SUPORTE PARA PRATELEIRA REFORÇADA 25 CM COM BUCHA PARAFUSO FIXAÇÃO DE PRATELEIR -. SUPORTE PARA PRATELEIRA REFORÇADA 25 CM COM BUCHA PARAFUSO FIXAÇÃO DE PRATELEIR - PAR - 21409 SUPORTE PARA PRATELEIRA REFORÇADA 25 CM COM BUCHA PARAFUSO FIXAÇÃO DE PRATELEIR
496	UN	10	MACHADO - UNID - 21121: MACHADO. MACHADO - UNID - 21121 MACHADO
497	UN	1000	MADEIRA CAIBRO 4X10 - MT - 21117: MADEIRA CAIBRO 4X10. MADEIRA CAIBRO 4X10 - MT - 21117 MADEIRA CAIBRO 4X10
498	M	500	SUPORTE PARA ROLO PINTURA - PEÇA - 11462: SUPORTE PARA ROLO PINTURA. SUPORTE PARA ROLO PINTURA - PEÇA - 11462 SUPORTE PARA ROLO PINTURA
499	UN	50	TABUA DE PINUS 3 X 15CM - UNID - 21865 TBUA DE PINUS 3 X 15CM. TABUA DE PINUS 3 X 15CM - UNID - 21865 TBUA DE PINUS 3 X 15CM
500	UN	500	MADEIRA CAIBRO 4X6 - MT - 6640: MADEIRA CAIBRO 4X6. MADEIRA CAIBRO 4X6 - MT - 6640 MADEIRA CAIBRO 4X6
501	M	30	TABUA DE PINUS 3 X 20 CM - UNID - 21864 TBUA DE PINUS 3 X 20 CM. TABUA DE PINUS 3 X 20 CM - UNID - 21864 TBUA DE PINUS 3 X 20 CM
502	UN	30	TABUA DE PINUS 3 X 25 CM - UNID - 21866 TBUA DE PINUS 3 X 25 CM
503	UN	20	TABUA DE PINUS 3 X 30 CM - UNID - 21414 TBUA DE PINUS 3 X 30 CM. TABUA DE PINUS 3 X 30 CM - UNID - 21414 TBUA DE PINUS 3 X 30 CM
504	UN	10	TAIADEIRA PRA MARTELETE 3 KG - UNID - 21421: TAIADIEIRA PRA MARTELETE 3 KG. TAIADIEIRA PRA MARTELETE 3 KG - UNID - 21421 TAIADIEIRA PRA MARTELETE 3 KG
505	UN	5000	MADEIRA RIPA - MT - 6642: MADEIRA RIPA. MADEIRA RIPA - MT - 6642 MADEIRA RIPA
506	UN	20	TALHADEIRA DE AÇO CARBONO SAE 1045 TEMPERADO - UNID - 6947: TALHADEIRA DE AÇO CA. TALHADEIRA DE AÇO CARBONO SAE 1045 TEMPERADO - UNID - 6947 TALHADEIRA DE AÇO CARBONO SAE 1045 TEMPERADO
507	UN	500	MADEIRA SERRADA 10X6 - MT - 6638: MADEIRA SERRADA 10X6. MADEIRA SERRADA 10X6 - MT - 6638 MADEIRA SERRADA 10X6
508	M	500	MADEIRA SERRADA 12X6 - MT - 6639: MADEIRA SERRADA 12X6. MADEIRA SERRADA 12X6 - MT - 6639 MADEIRA SERRADA 12X6
509	M	20	TALHADEIRA DE AÇO CHATA 12 POLEGADA - UNID - 17697: TALHADEIRA DE AÇO CHATA 12 P. TALHADEIRA DE AÇO CHATA 12 POLEGADA - UNID - 17697 TALHADEIRA DE AÇO CHATA 12 POLEGADA
510	UN	500	MADEIRA SERRADA 14X6 - MT - 21111 MADEIRA SERRADA 16X6
511	M	20	TAMPO DE PVC SOLDÁVEL - UNID - 6949: COM DN 20MM PARA ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM RE. TAMPO DE PVC SOLDÁVEL - UNID - 6949 COM DN 20MM PARA ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM REDE DE AGUA
512	UN	20	TAMPO DE PVC SOLDÁVEL - UNID - 6950: COM DN DE 25MM PARA ISOLAMENTO E PROTEÇÃO E. TAMPO DE PVC SOLDÁVEL - UNID - 6950 COM DN DE 25MM PARA ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM REDE DE GUA

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



513	UN	500	MADEIRA SERRADA 20X6 - MT - 21112: MADEIRA SERRADA 20X6. MADEIRA SERRADA 20X6 - MT - 21112 MADEIRA SERRADA 20X6
514	M	500	MADEIRA SERRADA 25X6 - MT - 21113 MADEIRA SERRADA 25X6
515	M	10	TANQUE DUPLO PARA LAVAR ROUPAS SINTETICO - UNID - 11586 TANQUE DUPLO PARA LAVAR. TANQUE DUPLO PARA LAVAR ROUPAS SINTETICO - UNID - 11586 TANQUE DUPLO PARA LAVAR ROUPAS SINTETICO
516	UN	500	MADEIRA SERRADA 8 X 6 - MT - 6636: MADEIRA SERRADA 8 X 6. MADEIRA SERRADA 8 X 6 - MT - 6636 MADEIRA SERRADA 8 X 6
517	M	10	TANQUE TRIPLO PARA LAVAR ROUPAS SINTETICO - UNID - 11587: TANQUE TRIPLO PARA LAV. TANQUE TRIPLO PARA LAVAR ROUPAS SINTETICO - UNID - 11587 TANQUE TRIPLO PARA LAVAR ROUPAS SINTETICO
518	UN	50	TE AZUL 20X1/2 - UNID - 21428: TE AZUL 20X1/2. TE AZUL 20X1/2 - UNID - 21428 TE AZUL 20X1/2
519	UN	50	MADEIRITE 15MM - PEÇA - 6643: MADEIRITE 15MM. MADEIRITE 15MM - PEÇA - 6643 MADEIRITE 15MM
520	UN	50	MADEIRITE 18MM PLASTIFICADO 210X120 - UNID - 21157 MADEIRITE 18MM PLASTIFICADO . MADEIRITE 18MM PLASTIFICADO 210X120 - UNID - 21157 MADEIRITE 18MM PLASTIFICADO 210X120
521	UN	50	TE AZUL 25X1/2 - UNID - 21430: TE AZUL 25X1/2. TE AZUL 25X1/2 - UNID - 21430 TE AZUL 25X1/2
522	UN	50	TE AZUL 25X3/4 - UNID - 21431: TE AZUL 25X3/4. TE AZUL 25X3/4 - UNID - 21431 TE AZUL 25X3/4
523	UN	20	MADEIRITE 9MM - UNID - 6646: MADEIRITE 9MM. MADEIRITE 9MM - UNID - 6646 MADEIRITE 9MM
524	UN	1500	MANGUEIRA 1/2 PRETA - METRO - 21158: MANGUEIRA 1/2 PRETA. MANGUEIRA 1/2 PRETA - METRO - 21158 MANGUEIRA 1/2 PRETA
525	M	20	TE AZUL 50X32 - UNID - 21433 TE AZUL 50X32
526	UN	500	MANGUEIRA 3/4 - METRO - 21159: MANGUEIRA 3/4. MANGUEIRA 3/4 - METRO - 21159 MANGUEIRA 3/4
527	M	20	T DE 60 PVC - UNID - 21434: T DE 60 PVC. T DE 60 PVC - UNID - 21434 T DE 60 PVC
528	UN	500	MANGUEIRA LARANJA - M ² - 11550 MANGUEIRA LARANJA
529	M	10	TE ESGOTO 100 MM - UNID - 21437: TE ESGOTO 100 MM. TE ESGOTO 100 MM - UNID - 21437 TE ESGOTO 100 MM
530	UN	100	MANGUEIRA NVEL 5/16 X15 - METRO - 11428: MANGUEIRA NVEL 5/16 X15. MANGUEIRA NVEL 5/16 X15 - METRO - 11428 MANGUEIRA NVEL 5/16 X15
531	M	500	MANGUEIRA PARA CONDUÇO DE FIAÇO DE PLASTICO
532	M	100	MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16X15MM COM 10 METROS TRANSPARENTE - METRO - 21858: MANGU. MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16X15MM COM 10 METROS TRANSPARENTE - METRO - 21858 MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16X15MM COM 10 METROS TRANSPARENTE
533	M	5	MANGUEIRA TRAVADA 10 MTS - ROLO - 6665: MANGUEIRA TRAVADA 10 MTS. MANGUEIRA TRAVADA 10 MTS - ROLO - 6665 MANGUEIRA TRAVADA 10 MTS
534	ROLO	5	MANGUEIRA TRAVADA 20 MTS - ROLO - 6667: MANGUEIRA TRAVADA 20 MTS. MANGUEIRA TRAVADA 20 MTS - ROLO - 6667 MANGUEIRA TRAVADA 20 MTS
535	ROLO	5	MANGUEIRA TRAVADA 30 MTS - ROLO - 6669: MANGUEIRA TRAVADA 30 MTS. MANGUEIRA TRAVADA 30 MTS - ROLO - 6669 MANGUEIRA TRAVADA 30 MTS
536	ROLO	5	MAQUITA CERRA MARMORE .



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



537	UN	5	MARRETA COM CABO 1KG - UNID - 21168: MARRETA COM CABO 1KG. MARRETA COM CABO 1KG - UNID - 21168 MARRETA COM CABO 1KG
538	UN	5	MARRETA COM CABO 2K - UNID - 21169 MARRETA COM CABO 2K
539	UN	5	MARRETA DE BORRACHA 40MM - UNID - 21170 MARRETA DE BORRACHA 40MM
540	UN	5	MARRETA DE BORRACHA 60MM - UNID - 21171 MARRETA DE BORRACHA 60MM
541	UN	5	MARRETA DE BORRACHA N80 - UNID - 21172: MARRETA DE BORRACHA N80. MARRETA DE BORRACHA N80 - UNID - 21172 MARRETA DE BORRACHA N80
542	UN	5	MARRETA DE FERRO DE 5K C/ CABO - UNID - 21173: MARRETA DE FERRO DE 5K C/ CABO. MARRETA DE FERRO DE 5K C/ CABO - UNID - 21173 MARRETA DE FERRO DE 5K C/ CABO
543	UN	10	MARTELO N 25 - UNID - 21176: MARTELO N 25. MARTELO N 25 - UNID - 21176 MARTELO N 25
544	UN	10	MARTELO N 27 - UNID - 21177: MARTELO N 27. MARTELO N 27 - UNID - 21177 MARTELO N 27
545	UN	50	MASCARA AZUL DESCARTAVEL - UNID - 11536: MASCARA AZUL DESCARTAVEL. MASCARA AZUL DESCARTAVEL - UNID - 11536 MASCARA AZUL DESCARTAVEL
546	UN	50	MASCARA FILTRADORA COM 2 FILTROS CMC1 PARA GASES ORGNICOS E CIDOS RESPIRADO - U. MASCARA FILTRADORA COM 2 FILTROS CMC1 PARA GASES ORGNICOS E CIDOS RESPIRADO - UNID - 21180 MASCARA FILTRADORA COM 2 FILTROS CMC1 PARA GASES ORGNICOS E CIDOS RESPIRADO
547	UN	100	MASSA ACRILICA MNIMO DE 25 KILOS - UNID - 18523 MASSA ACRILICA MNIMO DE 25 KILOS
548	UN	100	MASSA CORRIDA ACRILICA 3600ML - LATA - 21182: MASSA CORRIDA ACRILICA 3600ML. MASSA CORRIDA ACRILICA 3600ML - LATA - 21182 MASSA CORRIDA ACRILICA 3600ML
549	UN	100	MASSA DE PAREDE - LATA - 6676 TIPO PVA APLICACAO PARA ACABAMENTO DE ALVENARIA E. MASSA DE PAREDE - LATA - 6676 TIPO PVA APLICACAO PARA ACABAMENTO DE ALVENARIA ETC LATA 18 LITROS APLICACAO DESEMPENADEIRA OU ESPATULA DE ACO APLICAR EM CAMADAS FINAS ATE OBTOR O NIVELAMENTO DESEJADO SUPERFICIE MASSA PVA E INDICADA PARA NOVELAR E CORRIGIR IMPERFEICOES RASAS DE SUPERFICIES INTERNAS DE REBOCOS GESSO MASSA FINA FIBROCIMENTO CONCRETO BLOCOS DE CONCRETOS E PAREDE PINTADAS COM LATEX PVA OU ACRILICO COMPOSICAO RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE POLIMERO VINICOLAS PVA CARGA MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFATICOS SUPERFICIE REBOCO GESSO FIBROCIMENTO CONCRETO BLOCOS DE CONCRETO E MASSA FINA COM DILUICAO DE AGUA PRONTA PARA USO RENDIMENTO DE 40 A 50 M2DEMAO PARA LT DE 18 LTS E REPINTURA E SUPERFICIE GELADAS COM DILUICAO DE AGUA PRONTA PARA USO RENDIMENTO DE 50 A 60 M2DEMAO PARA LT DE 18 LTS
550	UN	50	MASSA P/ CALAFETAR CX 350GR - CAIXA - 21183: MASSA P/ CALAFETAR CX 350GR. MASSA P/ CALAFETAR CX 350GR - CAIXA - 21183 MASSA P/ CALAFETAR CX 350GR
551	UN	30000	TELHA EM CERAMICA TIPO COLONIAL - UNID - 6956: 48CM X 20CM X 15CM COMPRIMENTO X . TELHA EM CERAMICA TIPO COLONIAL - UNID - 6956 48CM X 20CM X 15CM COMPRIMENTO X LARGURA PONTA SUP. X LARGURA PONTA INF. COR NATURAL
552	UN	100	TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 153 X 110 5MM - UNID - 21870 TELHA FIBROCIMENT. TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 153 X 110 5MM - UNID - 21870 TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 153 X 110 5MM
553	UN	100	TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 244 X 050 4M - UNID - 21867 TELHA FIBROCIMENTO. TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 244 X 050 4M - UNID - 21867 TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 244 X 050 4M
554	UN	100	TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 244 X 110 5MM - UNID - 21868 TELHA FIBROCIMENT. TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 244 X 110 5MM - UNID - 21868 TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 244 X 110 5MM
555	UN	10	TEMPORIZADOR ANALOGICO - UNID - 21513 TEMPORIZADOR ANALOGICO
556	UN	100	THINNER 900 ML. - LATA - 21516: THINNER 900 ML.. THINNER 900 ML. - LATA - 21516 THINNER 900 ML.

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



557	UN	100	TINTA ACABAMENTO FOSCO - LATA - 6971: COR BRANCO GELO COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA A. TINTA ACABAMENTO FOSCO - LATA - 6971 COR BRANCO GELO COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA A BASE DE GUA PARA ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPLEMENTO NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE LATA 18 LITROS LOCAL DE APLICAÇÃO EXTERIOR/INTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE REBOCO MASSA AGRILICO TEXTURAS CONCRETO FIBRO CIMENTO GESSO E SUPERFICIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA ACABAMENTO FOSCO COMPOSIÇÃO RESINA A BASE DE DISPERO AQUOSA DE POLIMERO VINILICOS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CARGOS MINERAIS INERTES GLICOIS E TENSOATIVOS E ETOXILADOS E CARBOXILADOS COM DILUIÇÃO DE 15 A 20 EM TODAS AS DEMOS RENDIMENTO DE 175 A 225 M2/DEMO PARA LATA DE 18 LTS.
558	UN	100	TINTA ACABAMENTO FOSCO - LATA - 6971 COR BRANCO GELO COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA A. TINTA ACABAMENTO FOSCO - LATA - 6971 COR BRANCO GELO COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA A BASE DE GUA PARA ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPLEMENTO NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE LATA 18 LITROS LOCAL DE APLICAÇÃO EXTERIOR/INTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE REBOCO MASSA AGRILICO TEXTURAS CONCRETO FIBRO CIMENTO GESSO E SUPERFICIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA ACABAMENTO FOSCO COMPOSIÇÃO RESINA A BASE DE DISPERO AQUOSA DE POLIMERO VINILICOS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CARGOS MINERAIS INERTES GLICOIS E TENSOATIVOS E ETOXILADOS E CARBOXILADOS COM DILUIÇÃO DE 15 A 20 EM TODAS AS DEMOS RENDIMENTO DE 175 A 225 M2/DEMO PARA LATA DE 18 LTS.
559	UN	100	TIJOLO DE VIDRO 6X25X25 - UNID - 21520: TIJOLO DE VIDRO 6X25X25. TIJOLO DE VIDRO 6X25X25 - UNID - 21520 TIJOLO DE VIDRO 6X25X25
560	UN	50	TINTA ACABAMENTO FOSCO 36 ML - GALAO - 21093: COR COLORIDA COMPOSIÇÃO: RESINA DE . TINTA ACABAMENTO FOSCO 36 ML - GALAO - 21093 COR COLORIDA COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA A BASE DE GUA PARA ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPLEMENTO NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE LATA 3600 ML LOCAL DE APLICAÇÃO EXTERIOR/INTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE REBOCO MASSA AGRILICO TEXTURAS CONCRETO FIBRO CIMENTO GESSO E SUPERFICIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA ACABAMENTO FOSCO COMPOSIÇÃO RESINA A BASE DE DISPERO AQUOSA DE POLIMERO VINILICOS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CARGOS MINERAIS INERTES GLICOIS E TENSOATIVOS E ETOXILADOS E CARBOXILADOS COM DILUIÇÃO DE 15 A 20 EM TODAS AS DEMOS RENDIMENTO DE 175 A 225 M2/DEMO PARA LATA DE 3600 ML.
561	UN	50	TINTA ACABAMENTO FOSCO 3600 ML - GALAO - 21094 COR BRANCO GELO COMPOSIÇÃO RESIN. TINTA ACABAMENTO FOSCO 3600 ML - GALAO - 21094 COR BRANCO GELO COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA A BASE DE GUA PARA ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPLEMENTO NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE LATA 3600 ML LOCAL DE APLICAÇÃO EXTERIOR/INTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE REBOCO MASSA AGRILICO TEXTURAS CONCRETO FIBRO CIMENTO GESSO E SUPERFICIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA ACABAMENTO FOSCO COMPOSIÇÃO RESINA A BASE DE DISPERO AQUOSA DE POLIMERO VINILICOS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CARGOS MINERAIS INERTES GLICOIS E TENSOATIVOS E ETOXILADOS E CARBOXILADOS COM DILUIÇÃO DE 15 A 20 EM TODAS AS DEMOS RENDIMENTO DE 175 A 225 M2/DEMO PARA LATA DE 3600 ML.
562	UN	100	TINTA DE ACABAMENTO FOSCO - LATA - 21092 COR COLORIDA COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA . TINTA DE ACABAMENTO FOSCO - LATA - 21092 COR COLORIDA COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA A BASE DE GUA PARA ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPLEMENTO NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE LATA 18 LITROS LOCAL DE APLICAÇÃO EXTERIOR/INTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE REBOCO MASSA AGRILICO TEXTURAS CONCRETO FIBRO CIMENTO GESSO E SUPERFICIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA ACABAMENTO FOSCO COMPOSIÇÃO RESINA A BASE DE DISPERO AQUOSA DE POLIMERO VINILICOS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CARGOS MINERAIS INERTES GLICOIS E TENSOATIVOS E ETOXILADOS E CARBOXILADOS COM DILUIÇÃO DE 15 A 20 EM TODAS AS DEMOS RENDIMENTO DE 175 A 225 M2/DEMO PARA LATA DE 18 LTS
563	UN	50	TINTA ACRILICA PISO E QUADRA 18 LITROS - UNID - 18522: COR A SER DEFINIDA DE ACOR. TINTA ACRILICA PISO E QUADRA 18 LITROS - UNID - 18522 COR A SER DEFINIDA DE ACORDO SECRETARIA SOLICITANTE.
564	UN	100	TINTA ESMALTE 3600 - GALAO - 6981 TINTA ESMALTE 3600
565	UN	100	TINTA ESMALTE 900 ML.
566	UN	200	TOMADA EXTERNA 10 A - UNID - 21547: TOMADA EXTERNA 10 A. TOMADA EXTERNA 10 A - UNID - 21547 TOMADA EXTERNA 10 A
567	UN	200	TOMADA EXTERNA 20 A - UNID - 21555: TOMADA EXTERNA 20 A. TOMADA EXTERNA 20 A - UNID - 21555 TOMADA EXTERNA 20 A
568	UN	30	TORNEIRA BIA CX DAGUA 1/2 - UNID - 21575: TORNEIRA BIA CX DAGUA 1/2. TORNEIRA BIA CX DAGUA 1/2 - UNID - 21575 TORNEIRA BIA CX DAGUA 1/2
569	UN	30	TORNEIRA BIA CX DAGUA 3/4.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



570	UN	10	TORNEIRA DE METAL 1/2 BICO MOVE. TORNEIRA DE METAL 1/2 BICO MOVE. TORNEIRA DE METAL 1/2 BICO MOVE. TORNEIRA DE METAL 1/2 BICO MOVE.
571	UN	10	TORNEIRA DE PLSTICO JARDIM PRETA 1128 X 1/2 POLEGADA - UNID - 17706: TORNEIRA DE. TORNEIRA DE PLSTICO JARDIM PRETA 1128 X 1/2 POLEGADA - UNID - 17706 TORNEIRA DE PLSTICO JARDIM PRETA 1128 X 1/2 POLEGADA
572	UN	30	TORNEIRA METAL PARA COZINHA BALCO GIRATRIA C50 - UNID - 17723: TORNEIRA METAL PA. TORNEIRA METAL PARA COZINHA BALCO GIRATRIA C50 - UNID - 17723 TORNEIRA METAL PARA COZINHA BALCO GIRATRIA C50
573	UN	30	TORNEIRA METAL PARA COZINHA PAREDE GIRATRIA C50 - UNID - 17720: TORNEIRA METAL P. TORNEIRA METAL PARA COZINHA PAREDE GIRATRIA C50 - UNID - 17720 TORNEIRA METAL PARA COZINHA PAREDE GIRATRIA C50
574	UN	30	TORNEIRA METAL PARA LAVATRIO 1/2 C23 - UNID - 17718: TORNEIRA METAL PARA LAVATRI. TORNEIRA METAL PARA LAVATRIO 1/2 C23 - UNID - 17718 TORNEIRA METAL PARA LAVATRIO 1/2 C23
575	UN	30	TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO DE GUA SIMPLES - UNID - 21588: TORNEIRA PARA FILTR. TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO DE GUA SIMPLES - UNID - 21588 TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO DE GUA SIMPLES
576	UN	30	TORNEIRA PARA LAVATRIO CROMADA C 50 - UNID - 21591: TORNEIRA PARA LAVATRIO CROMA. TORNEIRA PARA LAVATRIO CROMADA C 50 - UNID - 21591 TORNEIRA PARA LAVATRIO CROMADA C 50
577	UN	30	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA CROMADA C 23 - UNID - 21599: TORNEIRA PARA PIA DE C. TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA CROMADA C 23 - UNID - 21599 TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA CROMADA C 23
578	UN	10	TORNEIRA PARA TANQUE 1158 - UNID - 17709: TORNEIRA PARA TANQUE 1158. TORNEIRA PARA TANQUE 1158 - UNID - 17709 TORNEIRA PARA TANQUE 1158
579	UN	10 3/4	TORNEIRA PLAST. JARDIM 3/4 - UNID - 21604: TORNEIRA PLAST. JARDIM 3/4. TORNEIRA PLAST. JARDIM 3/4 - UNID - 21604 TORNEIRA PLAST. JARDIM
580	UN	10	TORNEIRA PLAST.TQ 1124 LONGA 1/2 - UNID - 21608: TORNEIRA PLAST.TQ 1124 LONGA 1/. TORNEIRA PLAST.TQ 1124 LONGA 1/2 - UNID - 21608 TORNEIRA PLAST.TQ 1124 LONGA 1/2
581	UN	20	TORNEIRA PVC ALAVANCA 1113 - UNID - 17713: TORNEIRA PVC ALAVANCA 1113. TORNEIRA PVC ALAVANCA 1113 - UNID - 17713 TORNEIRA PVC ALAVANCA 1113
582	UN	20	TORNEIRA PVC PARA LAVATRIO 1195 - UNID - 17708: TORNEIRA PVC PARA LAVATRIO 1195. TORNEIRA PVC PARA LAVATRIO 1195 - UNID - 17708 TORNEIRA PVC PARA LAVATRIO 1195
583	UN	20	TORNEIRA PVC PARA LAVATRIO BICO MVEÇ 2850 - UNID - 17714: TORNEIRA PVC ALAVANCA . TORNEIRA PVC PARA LAVATRIO BICO MVEÇ 2850 - UNID - 17714 TORNEIRA PVC ALAVANCA 1113
584	UN	20	TORNEIRA PVC PARA PIA BICO MVEL 2750 - UNID - 17717: TORNEIRA PVC PARA PIA BICO . TORNEIRA PVC PARA PIA BICO MVEL 2750 - UNID - 17717 TORNEIRA PVC PARA PIA BICO MVEL 2750
585	UN	50	TORQUES 12 POLEGADAS; EM AÇO TEMPERADO - UNID - 6874: TORQUES ARMADOR; COM TAM. TORQUES 12 POLEGADAS EM AÇO TEMPERADO - UNID - 6874 TORQUES ARMADOR COM TAMANHO NOMINAL DE 12 POLEGADAS EM AÇO TEMPERADO
586	UN	100	TRELIÇA FERRO 4.2 MM COM 8 METROS - UNID - 21613: TRELIÇA FERRO 4.2 MM COM 8 MET. TRELIÇA FERRO 4.2 MM COM 8 METROS - UNID - 21613 TRELIÇA FERRO 4.2 MM COM 8 METROS
587	UN	20	TRENA 30MT. - UNID - 21618: TRENA 30MT.. TRENA 30MT. - UNID - 21618 TRENA 30MT.
588	UN	20	TRENA 5 METROS DE METAL - PEÇA - 11452: TRENA 5 METROS DE METAL. TRENA 5 METROS DE METAL - PEÇA - 11452 TRENA 5 METROS DE METAL



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



589	UN	20	TRINCHA 1 1/2 POLEGADA REF. 396/4 - UNID - 17735: TRINCHA 1 1/2 POLEGADA REF. 39. TRINCHA 1 1/2 POLEGADA REF. 396/4 - UNID - 17735 TRINCHA 1 1/2 POLEGADA REF. 396/4
590	UN	20	TRINCHA 1 POLEGADA REF. 396/3 - UNID - 17734: TRINCHA 1 POLEGADA REF. 396/3. TRINCHA 1 POLEGADA REF. 396/3 - UNID - 17734 TRINCHA 1 POLEGADA REF. 396/3
591	UN	20	TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. 396/6 - UNID - 17737 TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. . TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. 396/6- UNID - 17737 TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. 396/6
592	UN	20	TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. 396/6 - UNID - 17737: TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. . TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. 396/6 - UNID - 17737 TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. 396/6
593	UN	20	TRINCHA 2 POLEGADAS REF. 396/5 - UNID - 17736: TRINCHA 2 POLEGADAS REF. 396/5. TRINCHA 2 POLEGADAS REF. 396/5 - UNID - 17736 TRINCHA 2 POLEGADAS REF. 396/5
594	UN	20	TRINCHA 3 POLEGADAS REF. 396/7 - UNID - 17738: TRINCHA 3 POLEGADAS REF. 396/7. TRINCHA 3 POLEGADAS REF. 396/7 - UNID - 17738 TRINCHA 3 POLEGADAS REF. 396/7
595	UN	20	TRINCHA 3/4 POLEGADAS REF. 396/2 - UNID - 17733: TRINCHA 3/4 POLEGADAS REF. 396/. TRINCHA 3/4 POLEGADAS REF. 396/2 - UNID - 17733 TRINCHA 3/4 POLEGADAS REF. 396/2
596	UN	20	TRINCHA 4 POLEGADAS REF. 396/8 - UNID - 17739: TRINCHA 4 POLEGADAS REF. 396/8. TRINCHA 4 POLEGADAS REF. 396/8 - UNID - 17739 TRINCHA 4 POLEGADAS REF. 396/8
597	UN	20	TUBO DE ESGOTO 40 MM BARRA 6M CLASSE A - BARRA - 21633: TUBO DE ESGOTO 40 MM BAR. TUBO DE ESGOTO 40 MM BARRA 6M CLASSE A - BARRA - 21633 TUBO DE ESGOTO 40 MM BARRA 6M CLASSE A
598	UN	20	TUBO DE ESGOTO 50 MM BARRA 6M CLASSE A - BARRA - 21637: TUBO DE ESGOTO 50 MM BAR. TUBO DE ESGOTO 50 MM BARRA 6M CLASSE A - BARRA - 21637 TUBO DE ESGOTO 50 MM BARRA 6M CLASSE A
599	UN	10	PORTA CADEADO 21/2 - PEÇA - 11432 PORTA CADEADO 21/2
600	UN	20	TUBO DE PVC 20 MM BARRA 6M - BARRA - 21640: TUBO DE PVC 20 MM BARRA 6M. TUBO DE PVC 20 MM BARRA 6M - BARRA - 21640 TUBO DE PVC 20 MM BARRA 6M
601	UN	20	TUBO DE PVC 25 MM BARRA DE 6M - BARRA - 21641: TUBO DE PVC 25 MM BARRA DE 6M. TUBO DE PVC 25 MM BARRA DE 6M - BARRA - 21641 TUBO DE PVC 25 MM BARRA DE 6M
602	UN	20	TUBO DE PVC 32 MM BARRA DE 6M - BARRA - 21644: TUBO DE PVC 32 MM BARRA DE 6M. TUBO DE PVC 32 MM BARRA DE 6M - BARRA - 21644 TUBO DE PVC 32 MM BARRA DE 6M
603	UN	20	TUBO DE PVC 50 MM BARRA DE 6M - BARRA - 21647: TUBO DE PVC 50 MM BARRA DE 6M. TUBO DE PVC 50 MM BARRA DE 6M - BARRA - 21647 TUBO DE PVC 50 MM BARRA DE 6M
604	UN	20	TUBO DESCIDA DESCARGA - PEÇA - 11422: TUBO DESCIDA DESCARGA. TUBO DESCIDA DESCARGA - PEÇA - 11422 TUBO DESCIDA DESCARGA
605	UN	20	TUBO PVC SOLDVEL AZUL 32MM 6M; PN60 - UNID - 21664: TUBO PVC SOLDVEL AZUL 32MM . TUBO PVC SOLDVEL AZUL 32MM 6M PN60 - UNID - 21664 TUBO PVC SOLDVEL AZUL 32MM 6M PN60
606	UN	20	TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM 6M; PN40 - UNID - 21680: TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM 6. TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM 6M PN40 - UNID - 21680 TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM 6M PN40
607	UN	20	TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM 6M; PN80 - UNID - 21677: TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM . TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM 6M PN80 - UNID - 21677 TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM 6M PN80
608	UN	20	TUBO SOLDAVEL 32MM - UNID - 17684: TUBO SOLDAVEL 32MM. TUBO SOLDAVEL 32MM - UNID - 17684 TUBO SOLDAVEL 32MM

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



609	UN	20	TUBO SOLDAVEL 40MM. - UNID - 17687: TUBO SOLDAVEL 40MM.. TUBO SOLDAVEL 40MM. - UNID - 17687 TUBO SOLDAVEL 40MM.
610	M	20	TUBO SOLDAVEL 6M 50MM CLASSE 1.
611	UN	20	TURQUESA CID 13 - UNID - 21691: TURQUESA CID 13. TURQUESA CID 13 - UNID - 21691 TURQUESA CID 13
612	UN	20	VALVULA DESCARGA COMPLETA BASE ACABAMENTO - UNID - 17727: VALVULA DESCARGA CO. VALVULA DESCARGA COMPLETA BASE ACABAMENTO - UNID - 17727 VALVULA DESCARGA COMPLETA BASE ACABAMENTO
613	UN	20	VALVULA DESCARGA BASE - UNID - 17728: VALVULA DESCARGA BASE. VALVULA DESCARGA BASE - UNID - 17728 VALVULA DESCARGA BASE
614	UN	20	VLVULA PARA LAVATRIO EM METAL - UNID - 21694: VLVULA PARA LAVATRIO EM METAL. VLVULA PARA LAVATRIO EM METAL - UNID - 21694 VLVULA PARA LAVATRIO EM METAL
615	UN	20	VALVULA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA; 3 POLEGADAS - UNID - 6890: VALVULA PARA P. VALVULA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA 3 POLEGADAS - UNID - 6890 VALVULA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA 3 POLEGADAS EM LATAO CROMADO
616	UN	20	VALVULA PARA TANQUE - UNID - 21699: VALVULA PARA TANQUE. VALVULA PARA TANQUE - UNID - 21699 VALVULA PARA TANQUE
617	UN	20	VALVULA PVC S/LADRAO N8 - UNID - 21700: VALVULA PVC S/LADRAO N8. VALVULA PVC S/LADRAO N8 - UNID - 21700 VALVULA PVC S/LADRAO N8
618	UN	20	VARO PARA CORTINA 2M - UNID - 21872: VARO PARA CORTINA 2M. VARO PARA CORTINA 2M - UNID - 21872 VARO PARA CORTINA 2M
619	UN	20	VARO PARA CORTINA 3M - UNID - 21873: VARO PARA CORTINA 3M. VARO PARA CORTINA 3M - UNID - 21873 VARO PARA CORTINA 3M
620	UN	20	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA - UNID - 6892: VASO SANITARIO DE LOUÇA; NA CO. VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA - UNID - 6892 VASO SANITARIO DE LOUÇA NA COR BRANCA TIPO COM CAIXA ACOPLADA
621	UN	20	VASSOURA PIAÇAÇA RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA. CABO EM MADEIRA REVESTIDO 12 -. VASSOURA PIAÇAÇA RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA. CABO EM MADEIRA REVESTIDO 12 - UNID - 21702 VASSOURA PIAÇAÇA RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA. CABO EM MADEIRA REVESTIDO 12
622	UN	20	VASSOURA PIAÇAÇA RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA. CABO EM MADEIRA REVESTIDO 12 -. VASSOURA PIAÇAÇA RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA. CABO EM MADEIRA REVESTIDO 12 - UNID - 21702 VASSOURA PIAÇAÇA RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA. CABO EM MADEIRA REVESTIDO 12
623	UN	20	VEDA CALHA MNIMO 280G - UNID - 21703: VEDA CALHA MNIMO 280G. VEDA CALHA MNIMO 280G - UNID - 21703 VEDA CALHA MNIMO 280G
624	UN	20	VEDA ROSCA 08 M X 25 MT - PEÇA - 11451: VEDA ROSCA 08 M X 25 MT. VEDA ROSCA 08 M X 25 MT - PEÇA - 11451 VEDA ROSCA 08 M X 25 MT
625	UN	10	VEDACIT 1000 ML - UNID - 6894: VEDACIT 1000 ML. VEDACIT 1000 ML - UNID - 6894 VEDACIT 1000 ML
626	UN	10	VEDACIT 3600 ML - UNID - 6895: VEDACIT 3600 ML. VEDACIT 3600 ML - UNID - 6895 VEDACIT 3600 ML
627	UN	30	VERGALHAO 1/2 - BARRA - 6898: VERGALHAO 1/2. VERGALHAO 1/2 - BARRA - 6898 VERGALHAO 1/2
628	UN	200	VERGALHAO 1/4 - BARRA - 6897: VERGALHAO 1/4. VERGALHAO 1/4 - BARRA - 6897 VERGALHAO 1/4
629	UN	800	VERGALHO 3/8 - BARRA - 8311: VERGALHO 3/8. VERGALHO 3/8 - BARRA - 8311 VERGALHO 3/8
630	UN	2000	VERGALHO 4.2 - BARRA - 11568: VERGALHO 4.2. VERGALHO 4.2 - BARRA - 11568 VERGALHO 4.2
631	UN	1000	VERGALHAO 5.0 - BARRA - 21857: VERGALHAO 5.0. VERGALHAO 5.0 - BARRA - 21857 VERGALHAO 5.0

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



632	UN	500	VERGALHAO 5/16 - BARRA - 6900: VERGALHAO 5/16. VERGALHAO 5/16 - BARRA - 6900 VERGALHAO 5/16
633	UN	50	VERNIZ GALAO 3600 LITROS - GALAO - 6903: VERNIZ GALAO 3600 LITROS. VERNIZ GALAO 3600 LITROS - GALAO - 6903 VERNIZ GALAO 3600 LITROS
634	UN	10	VERNIZ FILTRO SOLAR 3.6 LITROS. - LATA - 21709: VERNIZ FILTRO SOLAR 3.6 LITROS.. VERNIZ FILTRO SOLAR 3.6 LITROS. - LATA - 21709 VERNIZ FILTRO SOLAR 3.6 LITROS.
635	UN	30	XADREZ EM PO 500 GR - UNID - 21721: XADREZ EM PO 500 GR. XADREZ EM PO 500 GR - UNID - 21721 XADREZ EM PO 500 GR
636	UN	100	XADREZ LIQUIDO 50 ML - UNID - 21724: XADREZ LIQUIDO 50 ML. XADREZ LIQUIDO 50 ML - UNID - 21724 XADREZ LIQUIDO 50 ML
637	UN	100	ZINCO CHAPA 2860 CM. - QUILOGRAMA - 6908: ZINCO CHAPA 60 CM.. ZINCO CHAPA 2860 CM. - QUILOGRAMA - 6908 ZINCO CHAPA 60 CM.
638	UN	62	LIQUIDO BRILHO 18 L - GALAO - 11583: LIQUIDO BRILHO 18 L. LIQUIDO BRILHO 18 L - GALAO - 11583 LIQUIDO BRILHO 18 L
639	UN	100	BALDES PLASTICO COM TAMPA GRANDE 60L - UNID - 5957: BALDES PLASTICO COM TAMPA GR. BALDES PLASTICO COM TAMPA GRANDE 60L - UNID - 5957 BALDES PLASTICO COM TAMPA GRANDE 60L
640	UN	500	PISO CERAMICO ANTIDERRAPANTE 60 X 60 M2.
641	M2	500	PISO CERMICO ESMALTADO BRILHANTE 60X60 - M2 - 18520: PISO CERMICO ESMALTADO BRIL. PISO CERMICO ESMALTADO BRILHANTE 60X60 - M2 - 18520 PISO CERMICO ESMALTADO BRILHANTE 60X60
642	M2	100	PARAFUSO DE FENDA 5.5X65MM - UNID - 21229: PARAFUSO DE FENDA 5.5X65MM. PARAFUSO DE FENDA 5.5X65MM - UNID - 21229 PARAFUSO DE FENDA 5.5X65MM
643	UN	50	MASSA PLASTICA 400 GR - UNID - 21184: MASSA PLASTICA 400 GR. MASSA PLASTICA 400 GR - UNID - 21184 MASSA PLASTICA 400 GR
644	UN	50	NEUTROLIN BALDE 18 LITROS MARCA VEDACIT - UNID - 21189: NEUTROLIN BALDE 18 LITRO. NEUTROLIN BALDE 18 LITROS MARCA VEDACIT - UNID - 21189 NEUTROLIN BALDE 18 LITROS MARCA VEDACIT
645	UN	30	NIVEL DE ALUMINIO 30CM - UNID - 21190: NIVEL DE ALUMINIO 30CM. NIVEL DE ALUMINIO 30CM - UNID - 21190 NIVEL DE ALUMINIO 30CM
646	UN	200	OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE PROTEÇO - UNID - 21194: OCULOS DE SEGURANÇA COM LE. OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE PROTEÇO - UNID - 21194 OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE PROTEÇO
647	UN	50	PA DE BICO C/ CABO N 04 - UNID - 6680: PA DE BICO C/ CABO N 04. PA DE BICO C/ CABO N 04 - UNID - 6680 PA DE BICO C/ CABO N 04
648	UN	50	P LIXO GALVANIZADA 60CM - UNID - 21197: P LIXO GALVANIZADA 60CM. P LIXO GALVANIZADA 60CM - UNID - 21197 P LIXO GALVANIZADA 60CM
649	UN	100	P PARA LIXO PLSTICA PEQUENA 24X165X7 - UNID - 21196: P PARA LIXO PLSTICA PEQUENA. P PARA LIXO PLSTICA PEQUENA 24X165X7 - UNID - 21196 P PARA LIXO PLSTICA PEQUENA 24X165X7
650	UN	50	PA QUADRADA C/ CABO N 04 - UNID - 6682: PA QUADRADA C/ CABO N 04. PA QUADRADA C/ CABO N 04 - UNID - 6682 PA QUADRADA C/ CABO N 04
651	UN	20	PADRO 02 CX A FAVOR 45 - UNID - 21200: PADRO 02 CX A FAVOR 45. PADRO 02 CX A FAVOR 45 - UNID - 21200 PADRO 02 CX A FAVOR 45
652	UN	20	PADRO 02 CX CONTRA 70 - UNID - 21199: PADRO 02 CX CONTRA 70. PADRO 02 CX CONTRA 70 - UNID - 21199 PADRO 02 CX CONTRA 70



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



653	UN	15	PADRO BIFSICO 45 METROS C/ DISJUNTOR - UNID - 17664: PADRO BIP 45 METROS C/ DISJ. PADRO BIFSICO 45 METROS C/ DISJUNTOR - UNID - 17664 PADRO BIP 45 METROS C/ DISJUNTOR
654	UN	15	PADRO BIFSICO 7 METROS 220V - UNID - 17665: PADRO BIFSICO 7 METROS 220V. PADRO BIFSICO 7 METROS 220V - UNID - 17665 PADRO BIFSICO 7 METROS 220V
655	UN	10	PADRAO ENT MONOF SC 7000MM SD C/ DISJUNTOR - UNID - 6687: PADRAO ENT MONOF SC 70. PADRAO ENT MONOF SC 7000MM SD C/ DISJUNTOR - UNID - 6687 PADRAO ENT MONOF SC 7000MM SD C/ DISJUNTOR
656	UN	10	PADRAO MONOFASICO A FAVOR 45 - UNID - 21203: PADRAO MONOFASICO A FAVOR 45. PADRAO MONOFASICO A FAVOR 45 - UNID - 21203 PADRAO MONOFASICO A FAVOR 45
657	UN	200	PAFLON PARA LAMPADAS E27 - UNID - 21861: PAFLON PARA LAMPADAS E27. PAFLON PARA LAMPADAS E27 - UNID - 21861 PAFLON PARA LAMPADAS E27
658	UN	100	PALHA DE AÇO N 01 - PEÇA - 11419: PALHA DE AÇO N 01. PALHA DE AÇO N 01 - PEÇA - 11419 PALHA DE AÇO N 01
659	UN	100	PALHA DE AÇO N 2 - PEÇA - 11420: PALHA DE AÇO N 2. PALHA DE AÇO N 2 - PEÇA - 11420 PALHA DE AÇO N 2
660	UN	200	PARAFUSO FRANCES 1/4X3.1/2MM - UNID - 21230: PARAFUSO FRANCES 1/4X3.1/2MM. PARAFUSO FRANCES 1/4X3.1/2MM - UNID - 21230 PARAFUSO FRANCES 1/4X3.1/2MM
661	UN	50	PARAFUSO 1/2X10 - UNID - 21206: PARAFUSO 1/2X10. PARAFUSO 1/2X10 - UNID - 21206 PARAFUSO 1/2X10
662	UN	100	PARAFUSO CASTELO B10 COM BUCHA - UNID - 21223: PARAFUSO CASTELO B10 COM BUCHA. PARAFUSO CASTELO B10 COM BUCHA - UNID - 21223 PARAFUSO CASTELO B10 COM BUCHA
663	UN	100	PARAFUSO CASTELO B8 COM BUCHA - UNID - 21226: PARAFUSO CASTELO B8 COM BUCHA. PARAFUSO CASTELO B8 COM BUCHA - UNID - 21226 PARAFUSO CASTELO B8 COM BUCHA
664	UN	150	PARAFUSO DE FENDA 4.2X40MM - UNID - 21227: PARAFUSO DE FENDA 4.2X40MM. PARAFUSO DE FENDA 4.2X40MM - UNID - 21227 PARAFUSO DE FENDA 4.2X40MM
665	UN	150	PARAFUSO DE FENDA 4.8X50MM - UNID - 21228: PARAFUSO DE FENDA 4.8X50MM. PARAFUSO DE FENDA 4.8X50MM - UNID - 21228 PARAFUSO DE FENDA 4.8X50MM
666	UN	100	PARAFUSO FRANCES 3.8X5.1/2MM - UNID - 21231: PARAFUSO FRANCES 3.8X5.1/2MM. PARAFUSO FRANCES 3.8X5.1/2MM - UNID - 21231 PARAFUSO FRANCES 3.8X5.1/2MM
667	UN	100	PARAFUSO FRANCES 3/8X10 - UNID - 21232 PARAFUSO FRANCES 3/8X10
668	UN	100	PARAFUSO FRANCES 3/8X55 CM - UNID - 21233: PARAFUSO FRANCES 3/8X55 CM. PARAFUSO FRANCES 3/8X55 CM - UNID - 21233 PARAFUSO FRANCES 3/8X55 CM
669	UN	150	PARAFUSO FRANCES 3/8X6 - UNID - 21234 PARAFUSO FRANCES 3/8X6
670	UN	100	PARAFUSO FRANCES 5/16X2.1/2MM - UNID - 21235 PARAFUSO FRANCES 5/16X2.1/2MM
671	UN	100	PARAFUSO FRANCES PL3/8X11 - UNID - 21238: PARAFUSO FRANCES PL3/8X11. PARAFUSO FRANCES PL3/8X11 - UNID - 21238 PARAFUSO FRANCES PL3/8X11
672	UN	300	PARAFUSO MADEIRA 422X022 P/DOBRADIÇA - UNID - 21239: PARAFUSO MADEIRA 422X022 P/. PARAFUSO MADEIRA 422X022 P/DOBRADIÇA - UNID - 21239 PARAFUSO MADEIRA 422X022 P/DOBRADIÇA
673	UN	100	PARAFUSO PARA TELHA AMIANTO 5/16X110. - QUILOGRAMA - 21265: PARAFUSO PARA TELHA . PARAFUSO PARA TELHA AMIANTO 5/16X110. - QUILOGRAMA - 21265 PARAFUSO PARA TELHA AMIANTO 5/16X110
674	UN	10	PE DE CABRA - UNID - 21245: PE DE CABRA. PE DE CABRA - UNID - 21245 PE DE CABRA



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



675	UN	20	LAVATORIO DE LOUÇA PIA COM COLUNA CORES DIVERSAS. LAVATORIO DE LOUÇA PIA COM COLUNA CORES DIVERSAS
676	UN	20	COLUNA CORES DIVERSAS PARA LAVATORIO COM COLUNA CORES DIVERSAS. COLUNA CORES DIVERSAS PARA LAVATORIO COM COLUNA CORES DIVERSAS
677	UN	10	PIA EM GRANITO 1.60M - UNID - 21246: PIA EM MRMORE 1.60M. PIA EM GRANITO 1.60M - UNID - 21246 PIA EM MRMORE 1.60M
678	UN	10	PIA INOX 180 M - UNID - 21247: PIA INOX 180 M. PIA INOX 180 M - UNID - 21247 PIA INOX 180 M
679	UN	10	PIA GRANITO 120M - UNID - 6723: PIA MARMORE 120M. PIA GRANITO 120M - UNID - 6723 PIA MARMORE 120M
680	UN	10	PIA GRANITO 140MT - UNID - 17681: PIA MRMORE 140MT. PIA GRANITO 140MT - UNID - 17681 PIA MRMORE 140MT
681	UN	30	CHIBANCA- UNID - 6730: COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 90CM. CHIBANCA- UNID - 6730 COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 90CM
682	UN	10	PICARETA PONTA PA - UNID - 21250: PICARETA PONTA PA. PICARETA PONTA PA - UNID - 21250 PICARETA PONTA PA
683	UN	30	PINCEL 2 POLEGADA COM CERDAS DE NYLON - UNID - 18532: PINCEL 2 POLEGADA COM CERD. PINCEL 2 POLEGADA COM CERDAS DE NYLON - UNID - 18532 PINCEL 2 POLEGADA COM CERDAS DE NYLON
684	UN	30	PINCEL3MM - UNID - 21252: PINCEL3MM. PINCEL3MM - UNID - 21252 PINCEL3MM
685	UN	50	PINO FEMEA - UNID - 21253: PINO FEMEA. PINO FEMEA - UNID - 21253 PINO FEMEA
686	UN	50	PINO MACHO - UNID - 21254: PINO MACHO. PINO MACHO - UNID - 21254 PINO MACHO
687	UN	5	PISTOLA BAIXA PRESSAO - UNID - 21255: PISTOLA BAIXA PRESSAO. PISTOLA BAIXA PRESSAO - UNID - 21255 PISTOLA BAIXA PRESSAO
688	UN	50	PLACAS SEGA 2X4 - UNID - 21257: PLACAS SEGA 2X4. PLACAS SEGA 2X4 - UNID - 21257 PLACAS SEGA 2X4
689	UN	50	PLACAS SEGA 4X4 - UNID - 21911: PLACAS SEGA 4X4. PLACAS SEGA 4X4 - UNID - 21911 PLACAS SEGA 4X4
690	UN	200	PLAFON PARA LMPADAS - UNID - 21258: PLAFON PARA LMPADAS. PLAFON PARA LMPADAS - UNID - 21258 PLAFON PARA LMPADAS
691	UN	20	PNEUS DE CARROCINHA 325 - UNID - 21259: PNEUS DE CARROCINHA 325. PNEUS DE CARROCINHA 325 - UNID - 21259 PNEUS DE CARROCINHA 325
692	UN	20	PONTEIRA PARA MARTELETE 3 KG - UNID - 21261 PONTEIRA PARA MARTELETE 3 KG
693	UN	20	PONTEIRO CROMADO 3/4X12 - UNID - 21262 PONTEIRO CROMADO 3/4X12
694	UN	200	PORCA 1/2 - UNID - 21263: PORCA 1/2. PORCA 1/2 - UNID - 21263 PORCA 1/2
695	UN	200	PORCA 3/8 - UNID - 21264: PORCA 3/8. PORCA 3/8 - UNID - 21264 PORCA 3/8
696	UN	50	PORTA LAMINADA 60X210 - UNID - 21267: PORTA LAMINADA 60X210. PORTA LAMINADA 60X210 - UNID - 21267 PORTA LAMINADA 60X210
697	UN	50	PORTA LAMINADA 80X210 - UNID - 21268: PORTA LAMINADA 80X210. PORTA LAMINADA 80X210 - UNID - 21268 PORTA LAMINADA 80X210
698	UN	50	PORTA PAPEL HIGINICO DE PAREDE - UNID - 21269: PORTA PAPEL HIGINICO DE PAREDE. PORTA PAPEL HIGINICO DE PAREDE - UNID - 21269 PORTA PAPEL HIGINICO DE PAREDE
699	UN	30	PORTA TOALHA - UNID - 21270: PORTA TOALHA. PORTA TOALHA - UNID - 21270 PORTA TOALHA



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



700	UN	20	PORTAL DE MADEIRA 215X80X12 - UNID - 21874: PORTAL DE MADEIRA 215X80X12. PORTAL DE MADEIRA 215X80X12 - UNID - 21874 PORTAL DE MADEIRA 215X80X12
701	UN	20	PORTAL DE MADEIRA 215X80X14 - UNID - 21875: PORTAL DE MADEIRA 215X80X14. PORTAL DE MADEIRA 215X80X14 - UNID - 21875 PORTAL DE MADEIRA 215X80X14
702	UN	10	PORTAS PRANCHETA 210X60 - UNID - 6855: PORTAS PRANCHETA 210X60. PORTAS PRANCHETA 210X60 - UNID - 6855 PORTAS PRANCHETA 210X60
703	UN	10	PORTAS PRANCHETA 210X80 - UNID - 6856: PORTAS PRANCHETA 210X80. PORTAS PRANCHETA 210X80 - UNID - 6856 PORTAS PRANCHETA 210X80
704	UN	200	POSTE DE EUCALIPTO COM 6 MT REDONDO TRATADO 10X12 - UNID - 21912: POSTE DE EUCAL. POSTE DE EUCALIPTO COM 6 MT REDONDO TRATADO 10X12 - UNID - 21912 POSTE DE EUCALIPTO 22M REDONDO TRATADO 10X12
705	UN	200	POSTE DE EUCALIPTO 6 MT REDONDO TRATADO 12X14 - UNID - 21913: POSTE DE EUCALIPTO. POSTE DE EUCALIPTO 6 MT REDONDO TRATADO 12X14 - UNID - 21913 POSTE DE EUCALIPTO 22M REDONDO TRATADO 12X14
706	UN	200	POSTE DE EUCALIPTO 6 MT REDONDO TRATADO 8X10 - UNID - 21271: POSTE DE EUCALIPTO . POSTE DE EUCALIPTO 6 MT REDONDO TRATADO 8X10 - UNID - 21271 POSTE DE EUCALIPTO 22M REDONDO TRATADO 8X10
707	UN	150	POSTE DE EUCALIPTO 5 MT REDONDO TRATADO 10X12 - UNID - 21914: POSTE DE EUCALIPTO. POSTE DE EUCALIPTO 5 MT REDONDO TRATADO 10X12 - UNID - 21914 POSTE DE EUCALIPTO 30M REDONDO TRATADO 10X12
708	UN	150	POSTE DE EUCALIPTO 5 MT REDONDO TRATADO 12X14 - UNID - 21915: POSTE DE EUCALIPTO. POSTE DE EUCALIPTO 5 MT REDONDO TRATADO 12X14 - UNID - 21915 POSTE DE EUCALIPTO 30M REDONDO TRATADO 12X14
709	UN	150	POSTE DE EUCALIPTO 5 MT REDONDO TRATADO 8X10 - UNID - 21272: POSTE DE EUCALIPTO . POSTE DE EUCALIPTO 5 MT REDONDO TRATADO 8X10 - UNID - 21272 POSTE DE EUCALIPTO 30M REDONDO TRATADO 8X10
710	UN	50	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6859: PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO. PREGO 10 X 10 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6859 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 10 X 10 COM CABEÇA
711	UN	25	PREGO 10X10 S/ CABEÇA - QUILOGRAMA - 21275: PREGO 10X10 S/ CABEÇA. PREGO 10X10 S/ CABEÇA - QUILOGRAMA - 21275 PREGO 10X10 S/ CABEÇA
712	UN	20	PREGO 12X12 - QUILOGRAMA - 21277: PREGO 12X12. PREGO 12X12 - QUILOGRAMA - 21277 PREGO 12X12
713	UN	15	PREGO 12X12 SEM CABEÇA - QUILOGRAMA - 21276: PREGO 12X12 SEM CABEÇA. PREGO 12X12 SEM CABEÇA - QUILOGRAMA - 21276 PREGO 12X12 SEM CABEÇA
714	UN	50	PREGO 13 X 18 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6863: PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO. PREGO 13 X 18 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6863 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 13 X 18 COM CABEÇA
715	UN	40	PREGO 15X15 - QUILOGRAMA - 21278: PREGO 15X15. PREGO 15X15 - QUILOGRAMA - 21278 PREGO 15X15
716	UN	40	PREGO 18 X 24 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6867 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO. PREGO 18 X 24 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6867 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 18 X 24 COM CABEÇA
717	UN	50	PREGO 18 X 30 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6875: PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO. PREGO 18 X 30 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6875 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 18 X 30 COM CABEÇA
718	UN	50	PREGO 19 X 36 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6878 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO. PREGO 19 X 36 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6878 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 19 X 36 COM CABEÇA
719	UN	20	PREGO 22X42 - QUILOGRAMA - 21285: PREGO 22X42. PREGO 22X42 - QUILOGRAMA - 21285 PREGO 22X42
720	UN	20	PREGO 22X48 - QUILOGRAMA - 21284: PREGO 22X48. PREGO 22X48 - QUILOGRAMA - 21284 PREGO 22X48

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



721	UN	20	PREGO 25X72 - QUILOGRAMA - 21286: PREGO 25X72. PREGO 25X72 - QUILOGRAMA - 21286 PREGO 25X72
722	UN	20	PREGO 26X72 - QUILOGRAMA - 21287: PREGO 26X72. PREGO 26X72 - QUILOGRAMA - 21287 PREGO 26X72
723	UN	20	PREGO 8X8 SEM CABEÇA - QUILOGRAMA - 21288: PREGO 8X8 SEM CABEÇA. PREGO 8X8 SEM CABEÇA - QUILOGRAMA - 21288 PREGO 8X8 SEM CABEÇA
724	KG	10	PRUMO PARA PEDREIRO EM METAL - QUILOGRAMA - 6881: COM CORDO EM ALGODO COM CASTAN. PRUMO PARA PEDREIRO EM METAL - QUILOGRAMA - 6881 COM CORDO EM ALGODO COM CASTANHA EM MADEIRA 570G
725	UN	10	PULVERIZADOR AGRICOLA/PLASTICO 500 MI PU 500 TIPO DO PULVERIZADOR:DOMSTICO CAP - . PULVERIZADOR AGRICOLA/PLASTICO 500 MI PU 500 TIPO DO PULVERIZADORDOMSTICO CAP - QUILOGRAMA - 21289 PULVERIZADOR AGRICOLA/PLASTICO 500 MI PU 500 TIPO DO PULVERIZADORDOMSTICO CAP
726	UN	200	LUVA AZUL 25X3/4 - UNID - 21727: LUVA AZUL 25X3/4. LUVA AZUL 25X3/4 - UNID - 21727 LUVA AZUL 25X3/4
727	UN	20	PENEIRAS ARAME - UNID - 6721: PENEIRAS ARAME. PENEIRAS ARAME - UNID - 6721 PENEIRAS ARAME
728	UN	50	PREGO 17 X 21 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6871: PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO. PREGO 17 X 21 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6871 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 17 X 21 COM CABEÇA
729	KG	20	TE ESGOTO 100X50 MM - UNID - 21439: TE ESGOTO 100X50 MM. TE ESGOTO 100X50 MM - UNID - 21439 TE ESGOTO 100X50 MM
730	UN	20	TE ESGOTO 40 MM - UNID - 21441: TE ESGOTO 40 MM. TE ESGOTO 40 MM - UNID - 21441 TE ESGOTO 40 MM
731	UN	20	TE ESGOTO 50 MM - UNID - 21443: TE ESGOTO 50 MM. TE ESGOTO 50 MM - UNID - 21443 TE ESGOTO 50 MM
732	UN	20	TE ESGOTO 75 MM - UNID - 21446: TE ESGOTO 75 MM. TE ESGOTO 75 MM - UNID - 21446 TE ESGOTO 75 MM
733	UN	20	TE LR 20X1/2 - UNID - 21448: TE LR 20X1/2. TE LR 20X1/2 - UNID - 21448 TE LR 20X1/2
734	UN	20	TE LR 25X1/2 - UNID - 21451: TE LR 25X1/2. TE LR 25X1/2 - UNID - 21451 TE LR 25X1/2
735	UN	20	TE LR 25X3/4 - UNID - 21457: TE LR 25X3/4. TE LR 25X3/4 - UNID - 21457 TE LR 25X3/4
736	UN	50	TE SOLD.20 MM - UNID - 21459: TE SOLD.20 MM. TE SOLD.20 MM - UNID - 21459 TE SOLD.20 MM
737	UN	50	TE SOLD.25 MM - UNID - 21461: TE SOLD.25 MM. TE SOLD.25 MM - UNID - 21461 TE SOLD.25 MM
738	UN	20	TE SOLD.50 MM - UNID - 21463 TE SOLD.50 MM
739	UN	30	TE SOLDVEL 40 MM PVC - UNID - 21471 TE SOLDVEL 40 MM PVC
740	UN	20	TE SOLDVEL REDUZIDO 50 X 25 MM PVC - UNID - 21484: TE SOLDVEL REDUZIDO 50 X 25 M. TE SOLDVEL REDUZIDO 50 X 25 MM PVC - UNID - 21484 TE SOLDVEL REDUZIDO 50 X 25 MM PVC
741	UN	1000	TELA ARAME GALINHEIRO 150M F22 - MT - 6951: TELAS ARAME GALINHEIRO 150M F22. TELAS ARAME GALINHEIRO 150M F22 - MT - 6951 TELAS ARAME GALINHEIRO 150M F22
742	UN	1000	TELA ARAME PINTEIRO150 MT F22 - MT - 6952: TELAS ARAME PINTEIRO150 MT F22. TELAS ARAME PINTEIRO150 MT F22 - MT - 6952 TELAS ARAME PINTEIRO150 MT F22
743	M2	10	TELA GALVAN. MANGUEIRO 1,5 MT, FIO 16 COM 50 METROS. TELAS GALVAN. MANGUEIRO 1,5 MT, FIO 16 COM 50 METROS
744	ROLO	15	TELA MANGUEIRAO 1 X 050. COM 50 METROS - ROLO - 21495: TELAS MANGUEIRAO 1 X 050. . TELAS MANGUEIRAO 1 X 050. COM 50 METROS - ROLO - 21495 TELAS MANGUEIRAO 1 X 050. COM 50 METROS



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



745	ROLO	50	TELA MOSQUETEIRO NYLON 1.20. - MT - 21502: TELA MOSQUETEIRO NYLON 1.20. . TELA MOSQUETEIRO NYLON 1.20. - MT - 215 02 TELA MOSQUETEIRO NYLON 1.20
746	M	50	TELA PINTEIRO 1M. - MT - 21504: TELA PINTEIRO 1M.. TELA PINTEIRO 1M. - MT - 21504 TELA PINTEIRO 1M.
747	M	50	TELA SOMBRITE 80 - MT - 21505: 4 METROS. TELA SOMBRITE 80 - MT - 21505 4 METROS
748	M	200	TELA VIVEIRO 100 CM FIO 24. - MT - 21507: TELA VIVEIRO 15 FIO 24.. TELA VIVEIRO 100 CM FIO 24. - MT - 21507 TELA VIVEIRO 15 FIO 24.
749	M	300	TELHA CUMEEIRA COLONIAL - UNID - 21511 TELHA CUMEEIRA COLONIAL
750	UN	100	TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO 110 LARGURA - UNID - 21862: TELHA CUMEEIRA FIBROCIME. TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO 110 LARGURA - UNID - 21862 TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO 110 LARGURA
751	UN	100	ENXADA DE AÇO - UNID - 25883: ENXADA DE AÇO COM CABO 0,50 CM COMPRIMENTO. ENXADA DE AÇO - UNID - 25883 ENXADA DE AÇO COM CABO 0,50 CM COMPRIMENTO
752	UN	2	BETONEIRA 400 LITROS MONOFÁSICA - UNID - 25884: BETONEIRA 400 LITROS MONOFÁSICA . BETONEIRA 400 LITROS MONOFÁSICA - UNID - 25884 BETONEIRA 400 LITROS MONOFÁSICA CAPACIDADE MÍNIMA DE MISTURA 315 L, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 2 CV IV PÓLOS
753	UN	30	ESQUADRO 30 CM - UNID - 25885: ESQUADRO 30 CM CABO PLASTICO. ESQUADRO 30 CM - UNID - 25885 ESQUADRO 30 CM CABO PLASTICO
754	UN	50	ESPAÇADOR DE LAJOTA 3MM - PACOTE - 25886: ESPAÇADOR DE LAJOTA 3MM, EMBALAGEM COM. ESPAÇADOR DE LAJOTA 3MM - PACOTE - 25886 ESPAÇADOR DE LAJOTA 3MM, EMBALAGEM COM 100 UNID
755	UN	20	ESPÁTULA AÇO CARBONO 06 CM - UNID - 25887: ESPÁTULA AÇO CARBONO 06 CM 175/06. ESPÁTULA AÇO CARBONO 06 CM - UNID - 25887 ESPÁTULA AÇO CARBONO 06 CM 175/06
756	UN	20	ESPÁTULA AÇO CARBONO 10 CM - UNID - 25888: ESPÁTULA AÇO CARBONO 10 CM 175/10. ESPÁTULA AÇO CARBONO 10 CM - UNID - 25888 ESPÁTULA AÇO CARBONO 10 CM 175/10
757	UN	10	PRUMO DE CENTRO - UNID - 25899: PRUMO DE CENTRO 0,500G . PRUMO DE CENTRO - UNID - 25899 PRUMO DE CENTRO 0,500G
758	UN	10	SERROTE PROFISSIONAL - UNID - 25901: SERROTE PROFISSIONAL Nº 22 SERROTE PROFISS. SERROTE PROFISSIONAL - UNID - 25901 SERROTE PROFISSIONAL Nº 22 SERROTE PROFISSIONAL Nº 22 LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE - CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA - INDICADO PARA CORTES EM MADEIRAS - NÚMERO DE DENTES POR POLEGADA 7 DENTES - COMPRIMENTO DE CORTE DO SERROTE 22 - 558 MM
759	UN	10	TESOURA DE PODA - UNID - 25902: TESOURA DE PODA REFORÇADA PROFISSIONAL DE 27 POL. TESOURA DE PODA - UNID - 25902 TESOURA DE PODA REFORÇADA PROFISSIONAL DE 27 POL. TESOURA DE PODA REFORÇADA PROFISSIONAL. PARA PODA DE GALHOS MAIS GROSSOS OU EM LOCAIS MAIS ALTOS. EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS E EMBORRACHADAS. INDICADO PARA PODA DE ÁRVORES FRUTÍFERAS, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS. GALHOS SECOS, MAIS GROSSOS OU ALTOS. LÂMINAS EM AÇO ESPECIAL, PARA UM CORTE PRECISO E MACIO
760	UN	100	ANTICORROSIVO AEROSOL - UNID - 25895: ANTICORROSIVO AEROSOL 300ML. ANTICORROSIVO AEROSOL - UNID - 25895 ANTICORROSIVO AEROSOL 300ML
761	UN	10	ESCADA ALUMINIO - UNID - 25898: ESCADA ALUMINIO EXT 2 X 15 DEG 4,80 X 8,40. ESCADA ALUMINIO - UNID - 25898 ESCADA ALUMINIO EXT 2 X 15 DEG 4,80 X 8,40
762	UN	30	LAMDRIL REDONDO CH 20. LAMDRIL REDONDO CH 20
763	UN	30	MARCO DE PORTA PERFIL DOBRADO FF CH 18 120X80X32X300. MARCO DE PORTA PERFIL DOBRADO FF CH 18 120X80X32X300
764	UN	30	METALON 50X30 CH 20. METALON 50X30 CH 20
765	UN	30	TUBO 3/4 (19,05 MM) CH 20. TUBO 3/4 (19,05 MM) CH 20

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



766	UN	30	GANSO LISO 3/4. GANSO LISO 3/4
767	UN	20	ELETRODO 2,5. ELETRODO 2,5
768	UN	20	ELETRODO 3,25
769	UN	30	PINO COM ROLAMENTO. PINO COM ROLAMENTO
770	UN	30	BARRA CHATA 1X1/8. BARRA CHATA 1X1/8
771	UN	30	LANDRIL ONDULADO 80X20. LANDRIL ONDULADO 80X20
772	UN	30	CANTONEIRA 1 CH 18. CANTONEIRA 1 CH 18
773	UN	100	METALON 20X30 CH 18. METALON 20X30 CH 18
774	UN	100	METALON 15 X 15 CH 14.
775	UN	3000	JUNTA DE DILATAÇÃO PVC PARA GRANITINA COM 2 MT
776	UN	100	BARRA METALON 70 X 30 CHAP 18
777	UN	100	BARRA METALON 50 X 30 CHAP 18
778	UN	20	LAMBRIU 2.50
779	UN	20	LAMBRI 2 X 1 MTS CH 20
780	UN	20	ROLAMENTO GUIA
781	UN	20	BARRA DEDONDA 5/8
782	UN	20	BATEDOR DE PORTAO
783	UN	20	ESQUADRIA COMUM.
784	UN	100	CHAPA RAIADA GALVANIZADO.
785	UN	10	MOLA 3 MT
786	UN	10	FECHADURA PARA PORTA DE ENROLAR
787	UN	100	TUBO 1. 1/2 CH 14
788	UN	100	TUBO 1. 1/4 CH 14
789	UN	100	BARRA CHATA 1. 1/4 X1/4
790	UN	120	PERFIL METALICO 100X50 CHAPA 14 (6 METROS)
791	UN	120	PERFIL METALICO ENRIJECIDO 100X50 CHAPA 14 (6 METROS)
792	UN	5000	TECLA METALICA
793	UN	120	PERFIL ENRIJECIDO 75 CHAPA 14
794	UN	5000	PARAFUSO AUTO BROCANTE PARA TECLA METALICA

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



795	UN	3000	TELA ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA FIO 12 GALVANIZADO MALHA 75
796	UN	150	TUBO METALICO DE 50 MM CHAPA 14 (6 METROS)
797	UN	150	TUBO METALICO DE 80 MM CHAPA 14 (6 METROS)
798	UN	150	CHUMBADORES GANCHO PARA GALPAO METALICO COM PORCA
799	M	500	COMEIRA METALICA
800	UN	10	PORTA EM ALUMINIO 80X210 CM
801	UN	10	JANELA EM ALUMINIO 100X200 CM

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Administração, por meio das demais secretarias solicitantes identificou a necessidade de aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ibiracatu/MG.

A manutenção das atividades das secretarias municipais exige a aquisição contínua e planejada de materiais indispensáveis para a execução de obras, reparos e serviços essenciais. Para atender a essa demanda, é fundamental a contratação de uma solução eficiente que viabilize o fornecimento regular de insumos, garantindo que não haja interrupções nas ações realizadas pelo poder público.

A contratação é necessária para atender as necessidades atuais e de futuras manutenções de adaptações na estrutura física dos imóveis públicos, os itens se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção de unidade escolar, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes as Secretarias Municipais, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

A Administração Pública necessita de uma pluralidade de bens e serviços para consecução dos serviços públicos de compra de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, esgoto etc, cuja aquisição faz parte do cotidiano do Poder Público.

A disponibilidade imediata desses insumos é crucial para assegurar a conservação de prédios públicos, vias, instalações elétricas e hidráulicas, além de viabilizar obras que contribuem para o desenvolvimento do município. A ausência de um fornecimento regular e planejado pode comprometer a execução de serviços essenciais, impactando diretamente a população e prejudicando a infraestrutura local.

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios, logradouros públicos, redes de saneamento e drenagem.

Ressalta-se que a falta de manutenção nas instalações prediais poderá acarretar no agravamento da situação das edificações afetadas, podendo chegar a um nível em que as avarias se tornaram irreparáveis. Além disso, o estado precário das construções pode ocasionar acidentes, colocando a vida humana em risco.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



Dessa forma, a presente contratação visa estabelecer um fornecimento contínuo e eficiente desses materiais, garantindo economicidade, transparência e otimização dos recursos públicos. Ao adotar uma solução que permita suprir essas necessidades de maneira ágil e organizada, o município poderá assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, promovendo o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável.

As hipóteses Sanções e rescisões contratuais serão de acordo com o previsto no artigo 155 o 163 da lei 14.133/2021.

2.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3 O MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Com a contratação/aquisição será possível suprir as necessidades atuais e de futuras manutenções de adaptações na estrutura física dos imóveis públicos, os itens se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção de unidade escolar, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes as Secretarias Municipais, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos;

4 DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ARP OU CONTRATO:

4.1 - A Gestão e a Fiscalização da Contratação caberão aos representantes da Administração especialmente designados. Nos impedimentos e afastamentos legais deste, suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos, nos termos do art. 177 da Lei 14.133/2021.

4.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores e fiscais deverão ser solicitadas, em tempo oportuno, à autoridade competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

4.3 A gestão e a fiscalização de que trata este item não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

4.4 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no DFD das secretarias Requisitantes;

4.5 - A execução da ARP ou Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos Servidores indicado no DFD das Secretarias, designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos;

4.6 O fiscal da ARP ou Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



- 4.7 - O fiscal da ARP ou Contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);
- 4.8 O fiscal da ARP ou Contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);
- 4.9 Sanções para o descumprimento, observados dias ou horas, a depender da forma de prestação;
- 4.10 Sanções para o descumprimento, observados dias ou horas, a depender da forma de prestação;
- 4.11 Critérios mínimos para notificação, contempladas as formas e prazos de intimação do contratado;
- 4.12 A ARP ou Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput);
- 4.13 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ARP ou Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º);
- 4.14 - O fiscal da ARP ou Contrato será designado pela Secretarias, na forma do art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, devendo a Administração instruir os autos com as publicações dos atos de designação dos agentes públicos para o exercício dessas funções;
- 4.15 -O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);
- 4.16 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);
- 4.17 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);
- 4.18 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);
- 4.19 As comunicações entre as Secretarias e a contratada devem ser realizadas sempre por escrito, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- 4.20 -Prazo de duração da ARP ou Contrato será de 12(doze) meses com as quantidades solicitadas seguindo a previsão de consumo no ano de 2026 e 2027, na forma do Art. 105 da Lei 14.133/21 cuja entregas deverão ser parceladas de acordo com a necessidade e quantidades solicitadas pelo requisitante.
- 4.21 - Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção da ARP ou Contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

5.1 Pela execução do objeto da presente Licitação, a Secretaria Municipal de Finanças o efetuará os pagamentos à contratada através de transferência financeira na conta bancária do licitante vencedor mediante entrega dos itens, após a liquidação da nota fiscal discriminativa do objeto (em duas vias), onde



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



conste o "atestado" de recebimento, por parte do fiscal da ata ou do contrato, ficando o pagamento condicionado a comprovação das condições de habilitação exigidas na licitação, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada da certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais, certidão de regularidade com a fazenda municipal e da certidão de regularidade com FGTS. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

5.2 Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo Setor de Compras, com o edital, com a ata de registro de preços e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela contratante:

- Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- Multas;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- Indenização a contratante da diferença de custo para contratação de outro licitante;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- A multa será aplicada a razão de 0,6% (seis décimos por cento) sobre o valor total do objeto licitado, por dia de atraso. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato. As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa da empresa adjudicatária, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da intimação do ato.

7.1 DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. - A proposta de preços deverá ser apresentada respeitando a especificação, conforme a Tabela acima e Estudo Técnico Preliminar anexo;

7.2 - Deverá estar previsto todos os custos com tributos, taxas, fretes e seguros, bem como demais despesas incidentes ou necessárias à efetivação da entrega do produto;

7.3- Os licitantes deverão indicar a marca do produto na proposta e, preferencialmente, a forma de envio da ORDEM DE COMPRA;

7.4 - Para cada item poderá a Pregoeira estabelecer o valor do lance mínimo. Os valores máximos para adjudicação não deverão ultrapassar os valores de referência estimados para a contratação;

8.4 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Lei nº 13.709/2018 - LGPD:

8.1 Em observação às determinações constantes na lei 13.709/2018, o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



- a. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); ou ainda em atividades à operadora da CONTRATADA;
- c. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço/aquisição de bens, esta se dará para fins de cumprimento da execução do contratado. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, ressalvado o tratamento para operações da Contratada, e quando o compartilhamento for necessário à atividade da CONTRATADA para fins da prestação do serviço, será exigido do terceiro o compromisso com a proteção de dados e privacidade.

9. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos itens ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

O prazo máximo para entrega dos itens será de até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo fornecedor.

A entrega deverá ocorrer no local indicado pelo Município de Ibiracatu/MG, em dias úteis e horário comercial, salvo ajuste prévio com o setor requisitante.

Os produtos deverão ser entregues:

- Devidamente acondicionados;
- Acompanhados de nota fiscal;
- Com identificação clara do item correspondente;
- Em conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

Garantia e responsabilidade pelo fornecimento

Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima legal, com responsabilidade do fornecedor por defeitos, vícios de fabricação ou desconformidade com as especificações, sem prejuízo da substituição do item quando não atender às exigências de aceitação.

Quando houver indicação de marca de referência, será aceita marca equivalente ou superior tecnicamente, devendo o licitante comprovar por meio de catálogo técnico.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



Os produtos elétricos deverão atender às normas técnicas vigentes (ABNT e INMETRO, quando aplicável).

O descumprimento injustificado do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;

Os itens serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Ibiracatu/MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor:

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O Município de Ibiracatu/MG, se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste Instrumento, podendo rescindir a contratação conforme disposto no Art. 137 da Lei Nº 14.133/2021.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata.

A contratante reserva-se o direito de recusar a entrega parcial, caso não estejam reunidas as condições mínimas de recebimento.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Por se tratar de registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, portanto as mesmas serão informadas na formalização do contrato, nota de empenho ou outro instrumento hábil.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 - As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Decreto Federal nº 11.462/2023

11.2 - As informações estarão presentes na ORDEM DE COMPRA, instrumento substitutivo do contrato. A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral da Prefeitura, devendo constar na mesma



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



o número do processo licitatório ou número da ata ou Contrato, anexando a cópia ao processo administrativo de licitação.

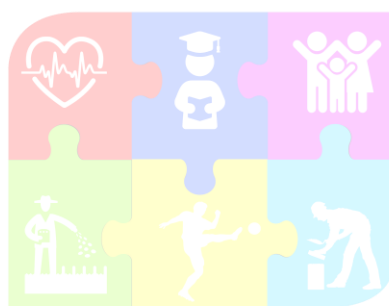
11.3 - A área de compras deverá ter acesso, via sistema integrado, aos saldos das dotações orçamentárias, como fase obrigatória antes de emitir a nota de autorização de empenho, que será devidamente confirmada e deferida pela Contabilidade Geral.

11.4 - Na nota de empenho constará o saldo orçamentário e a autorização do ordenador de despesa, nos termos do art. 61 da Lei nº. 4.320/64.

12. **NECESSIDADE DE SIGILO**

A contratação ora pretendida não exige, conforme Art. 10 da IN CGNOR/ME Nº 58/2022, em sua integralidade, classificação sigilosa nos termos da Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Termo de Referência ser anexado ao Edital.

DANIELLE RODRIGUES MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura de
Ibiracatu**
Construindo no Presente para
transformar o Futuro! Adm: 2025/2028



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÁREA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

REQUISITANTE: Danielle Rodrigues Macedo

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O objetivo do estudo é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ibiracatu/MG, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o adequado atendimento às demandas administrativas;

PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Até o presente momento não há um plano de contratação anual consolidado nos moldes da NLL - Nova Lei de Licitação no município de Ibiracatu/MG. O Decreto municipal de nº 04/2023 dispõe no art.8º que o referido plano será desenvolvido junto à elaboração da LOA e finalizado em segunda fase pela Secretaria de Administração. Ressaltamos que a Administração Municipal realiza anualmente processo de licitação deste objeto.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens deverão atender às especificações constantes em suas descrições, que contém as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, não constando condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou, ainda, impertinentes ou irrelevantes para o objetivo a contratação, sendo também observadas as normas e referências existentes aplicáveis ao objeto.

A contratação pretendida deverá atender às necessidades operacionais do Município de Ibiracatu/MG, garantindo o fornecimento de equipamentos e insumos indispensáveis ao funcionamento contínuo da manutenção dos prédios públicos, ruas, redes de esgoto, sistema de iluminação e outros.

Assim, os itens devem abranger todos os aspectos necessários para garantir que o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, sanitários, ferragens e agregados seja eficiente, contínuo e adequado às necessidades das secretarias municipais. Dessa forma, os requisitos devem assegurar que a solução pretendida seja suficiente para evitar a falta de materiais essenciais, seja por meio de entregas programadas, estoque de segurança ou outro método que assegure a disponibilidade constante desses insumos.

Todos os itens devem atender aos padrões de qualidade e normas técnicas aplicáveis, garantindo que os materiais fornecidos possuam as especificações necessárias para seu uso em obras, reparos e manutenções realizadas pelo município. Materiais elétricos e hidráulicos devem apresentar conformidade com as normas vigentes, assegurando a segurança e a durabilidade das instalações. Os produtos adquiridos devem ser apropriados para o uso institucional e compatíveis com as necessidades operacionais das secretarias municipais.

O fornecimento dos materiais deve ocorrer de forma contínua, sem interrupções, e conforme as frequências adequadas para atender às demandas das secretarias. Deve haver garantia de reposição ágil, evitando atrasos em obras e manutenções essenciais. O planejamento logístico deve contemplar prazos



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



de entrega compatíveis com a urgência das demandas, assegurando a eficiência na execução dos serviços públicos.

Sempre que possível, os materiais devem atender a requisitos de sustentabilidade, priorizando produtos que reduzam impactos ambientais, como materiais recicláveis, de menor emissão de carbono ou de origem sustentável. Além disso, devem ser observadas diretrizes de descarte adequado, especialmente para materiais que gerem resíduos, promovendo a destinação correta dos mesmos em consonância com as políticas ambientais do município.

Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos exigidos para habilitação, nos termos do art. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento deve atender a critérios rigorosos de qualidade, controle e logística, garantindo que os materiais adquiridos sejam entregues dentro dos padrões exigidos e com confiabilidade no cumprimento dos prazos e especificações.

Diante disso, os requisitos estabelecidos neste tópico têm como finalidade garantir que os itens a serem adquiridos atendam de forma objetiva às necessidades operacionais do Município, assegurando compatibilidade com os sistemas existentes, qualidade mínima adequada ao uso contínuo e condições de fornecimento capazes de evitar falhas e interrupções nas atividades dos prédios públicos. Assim, a contratação se mantém alinhada ao interesse público e à demanda formalizada no DFD, permitindo reposição eficiente e continuidade do serviço essencial.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de garantir a continuidade e a regularidade das manutenções nos prédios públicos. Trata-se de demanda diretamente relacionada ao funcionamento cotidiano de serviços essenciais, alcançando equipamentos e estruturas indispensáveis ao atendimento da população e ao suporte das rotinas administrativas e operacionais do Município, incluindo escolas, unidades básicas de saúde, praças e demais unidades públicas que dependem do regular funcionamento dos prédios públicos.

A Secretaria Municipal de Administração, por meio das demais secretarias solicitantes identificou a necessidade de aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Ibiracatu/MG.

A manutenção das atividades das secretarias municipais exige a aquisição contínua e planejada de materiais indispensáveis para a execução de obras, reparos e serviços essenciais. Para atender a essa demanda, é fundamental a contratação de uma solução eficiente que viabilize o fornecimento regular de insumos, garantindo que não haja interrupções nas ações realizadas pelo poder público.

A contratação é necessária para atender às necessidades atuais e de futuras manutenções de adaptações na estrutura física dos imóveis públicos, os itens se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção de unidade escolar, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes às Secretarias Municipais, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



A Administração Pública necessita de uma pluralidade de bens e serviços para consecução dos serviços públicos de compra de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, esgoto etc, cuja aquisição faz parte do cotidiano do Poder Público.

A disponibilidade imediata desses insumos é crucial para assegurar a conservação de prédios públicos, vias, instalações elétricas e hidráulicas, além de viabilizar obras que contribuem para o desenvolvimento do município. A ausência de um fornecimento regular e planejado pode comprometer a execução de serviços essenciais, impactando diretamente a população e prejudicando a infraestrutura local.

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios, logradouros públicos, redes de saneamento e drenagem.

Ressalta-se que a falta de manutenção nas instalações prediais poderá acarretar no agravamento da situação das edificações afetadas, podendo chegar a um nível em que as avarias se tornaram irreparáveis. Além disso, o estado precário das construções pode ocasionar acidentes, colocando a vida humana em risco.

Dessa forma, a presente contratação visa estabelecer um fornecimento contínuo e eficiente desses materiais, garantindo economicidade, transparência e otimização dos recursos públicos. Ao adotar uma solução que permita suprir essas necessidades de maneira ágil e organizada, o município poderá assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, promovendo o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz-se aqui solicitação para que seja realizado processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS, com vistas no fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico para manutenção dos prédios públicos e execução de serviços correlatos em atendimento a necessidade das diversas Secretarias Públicas Municipais, e materiais elétricos para a manutenção e recuperação do Sistema de Iluminação Pública, com entrega parcelada, durante 12(dozes) meses. Conforme a Necessidade das Secretarias Demandantes;

CONSIDERANDO a Descrição da Necessidade: A prefeitura Municipal de Ibiracatu/MG tem a responsabilidade de manter e melhorar a infraestrutura pública para atender às necessidades dos cidadãos. Como parte desse compromisso, é necessário adquirir materiais de construção em geral e elétricos para realizar obras de reparo, manutenção e construção de instalações municipais, bem como da manutenção do sistema de iluminação pública da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade identificada no DFD, a aquisição do objeto visa manter e melhorar a infraestrutura pública para atender às necessidades dos cidadãos, realizando obras de reparo, manutenção e construção de instalações municipais, sendo imprescindível para realizar reparos diversos e manutenção regular, garantindo a segurança e funcionalidade dessas instalações, melhorando assim a qualidade de vida dos cidadãos;

Manutenção de Infraestrutura Existente: Muitas das estruturas municipais estão sujeitas a desgaste e deterioração ao longo do tempo devido ao uso contínuo e às condições climáticas. A aquisição de materiais de construção é necessária para realizar reparos diversos e manutenção regular, garantindo a segurança e funcionalidade dessas instalações.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



Atendimento às Demandas da Comunidade: A prefeitura recebe constantemente pedidos da comunidade para melhorias em infraestrutura, como reparo dos prédios das secretarias, conserto de calçadas, construção de parques, capinação de ruas, entre outros. A aquisição de materiais de construção é essencial para atender a essas demandas e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Investimento em

Desenvolvimento Urbano: A realização de projetos de construção civil contribui para o desenvolvimento urbano, melhorando a estética da cidade, aumentando o valor das propriedades e estimulando o crescimento econômico local. Portanto, a aquisição de materiais de construção é um investimento na qualidade de vida e no progresso da comunidade.

Cumprimento de Normas e Regulamentações: É obrigação da prefeitura garantir que as estruturas municipais estejam em conformidade com as normas e regulamentações de segurança e acessibilidade. A aquisição de materiais de construção de qualidade é fundamental para garantir que os projetos atendam a esses padrões e evitem possíveis problemas legais ou de segurança no futuro.

Eficiência e Economia de Recursos Públicos: Ao adquirir materiais de construção em grande quantidade e por meio de processos de licitação transparentes, a prefeitura pode garantir a eficiência na utilização dos recursos públicos, obtendo melhores preços e condições de pagamento. Isso resulta em economia de custos a longo prazo e maximiza o retorno do investimento para a comunidade.

Assim, a contratação se apresenta como medida necessária, adequada e proporcional ao interesse público, por fortalecer a capacidade operacional da Administração, promover maior estabilidade no prédios públicos, reduzir custos indiretos decorrentes de falhas repetitivas e assegurar continuidade de serviço essencial, conforme demanda formalizada no DFD.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é a etapa do planejamento destinada a identificar como o objeto se apresenta no mercado, quais alternativas de contratação são viáveis para a Administração Pública e quais caminhos asseguram melhor relação entre competitividade, economicidade e capacidade de atendimento do interesse público.

Nesse contexto, esta análise não se limita à existência de fornecedores, mas abrange também a escolha da estratégia de contratação mais compatível com a natureza do objeto, o cenário de demanda e a necessidade de continuidade do serviço público essencial. Considerando que a contratação envolve aquisição de itens de fornecimento usual no mercado (materiais de construção e materiais elétricos e hidráulicos e outros), procede-se à análise comparativa das modalidades/estratégias de contratação que podem ser adotadas, com avaliação de vantagens, limitações e adequação ao caso concreto.

Alternativas de contratação analisadas:

1) Pregão Eletrônico (sem Sistema de Registro de Preços)

Vantagens:

- Permite ampla competitividade, por ser modalidade com grande participação de fornecedores.
- Estimula disputa de preços por meio de lances, favorecendo a vantajosidade.
- Possibilita adjudicação por item, atendendo a diversidade do objeto com maior flexibilidade.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



Desvantagens:

- Não é a alternativa mais eficiente quando existe necessidade de reposições recorrentes e aquisições parceladas ao longo do tempo.
- Pode limitar a capacidade de resposta administrativa em situações urgentes, pois novas demandas exigem novo procedimento ou novo ciclo de contratação.
- Pode aumentar o tempo necessário para reposição de itens críticos, caso ocorram falhas operacionais sucessivas.

Conclusão do item: Apesar de competitivo e plenamente aplicável, o Pregão Eletrônico "convencional" tende a ser menos adequado quando o cenário demanda aquisições contínuas e reposição rápida, o que pode comprometer a eficiência administrativa.

2) Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços

Vantagens:

- Permite contratações parceladas e graduais, conforme necessidade efetiva, sem necessidade de instaurar novo procedimento licitatório para cada aquisição.
- Viabiliza recomposição de estoque mínimo técnico, favorecendo maior continuidade operacional.
- Garante maior agilidade na reposição de itens críticos, reduzindo riscos de interrupções prolongadas no fornecimento.
- Mantém a competitividade e transparência do Pregão Eletrônico, agregando flexibilidade na execução.
- Adequado para objeto com diversidade de itens e demanda variável, permitindo atendimento mais eficiente ao longo do exercício.

Desvantagens:

- Exige melhor controle interno na gestão da Ata de Registro de Preços, com planejamento e acompanhamento das solicitações.
- Requer maior organização administrativa para evitar demandas desnecessárias e garantir equilíbrio entre consumo, reposição e economicidade.

Conclusão do item: O Pregão Eletrônico com SRP é a alternativa mais compatível com a natureza da demanda, pois garante competitividade e economicidade, ao mesmo tempo em que permite aquisições conforme necessidade, reforçando a continuidade do serviço público essencial.

Posicionamento sobre a alternativa mais vantajosa

Após análise comparativa das alternativas, conclui-se que a forma mais adequada para contratação do objeto é a realização de **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, com adjudicação por item, por ser a estratégia que melhor combina competitividade, economicidade e flexibilidade de aquisições parceladas, assegurando maior capacidade de resposta às demandas operacionais e reduzindo riscos de descontinuidade do serviço público essencial.

A escolha fundamenta-se nos seguintes pontos:



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



A. Investimento e planejamento de médio e longo prazo: a contratação via SRP representa medida planejada que reduz a necessidade de compras emergenciais ou contratações fragmentadas. Ainda que a estimativa inicial demande organização e consolidação de quantitativos, a dinâmica do SRP se mostra mais racional ao longo do tempo, pois oferece previsibilidade e evita interrupções nas manutenções por demora na reposição de itens críticos.

B. Controle total sobre os itens e especificações: o Município mantém controle sobre as especificações técnicas e funcionais dos itens a serem adquiridos, definindo potências, características e padrões de desempenho compatíveis com a realidade local, sem depender de condições externas de outras atas, garantindo aderência da contratação à necessidade pública.

C. Economia e eficiência administrativa: a necessidade de reposição de itens de bombeamento e componentes correlatos é recorrente. O SRP permite aquisições por demanda e reduz custos administrativos repetitivos, mitigando variações típicas de contratações isoladas e reforçando a economicidade operacional do sistema.

D. Menor dependência de terceiros e maior autonomia municipal: com ata própria, a Administração não fica condicionada a saldos, prazos ou regras de outros órgãos, assegurando autonomia para solicitar os itens conforme necessidade do Município, reduzindo riscos de atraso nas manutenções.

E. Fiscalização e qualidade do fornecimento: o Município estabelece requisitos técnicos e critérios objetivos de aceitação, fiscaliza a conformidade dos itens entregues e controla a reposição, garantindo padronização, desempenho e compatibilidade com o sistema municipal.

F. Adequação às especificidades locais: a licitação própria permite calibrar prazos, forma de entrega e organização logística conforme a realidade das comunidades atendidas e das unidades públicas abastecidas, aumentando a efetividade do fornecimento.

G. Continuidade do serviço essencial: a adoção do SRP assegura fornecimento contínuo e reposição mais rápida, reduzindo paradas operacionais, prevenindo interrupções prolongadas e preservando a regularidade dos serviços..

Consolidação técnica do levantamento

I. A licitação processada pelo próprio órgão, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, é viável e amplamente utilizada para aquisição de bens comuns e insumos correlatos, especialmente quando há necessidade de fornecimento parcelado e reposição contínua.

II. Dada a natureza do objeto e a disponibilidade de itens usuais no mercado, não se mostra necessária audiência ou consulta pública para coleta de contribuições, uma vez que as especificações podem ser objetivamente descritas pela Administração.

III. Análises de contratações similares demonstram que a aquisição de itens de construção, elétricos, hidráulicos e outros, ocorre de forma recorrente, variando conforme particularidades locais e modelo de execução, sem prejuízo de competitividade.

IV. A aquisição desses materiais é recorrente em administrações públicas, havendo ampla referência de preços, fornecedores e parâmetros técnicos no mercado.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



V. Há disponibilidade de fornecedores aptos a fornecer os itens pretendidos, assegurando competitividade, economicidade e atendimento às necessidades deste Estudo Técnico Preliminar.

Conclusão final do levantamento

Diante da natureza do objeto e da necessidade de garantir continuidade da manutenções prediais e construções a modalidade mais adequada é o **Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços**, previsto no art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por assegurar ampla competitividade, economicidade, flexibilidade de fornecimento e atendimento parcelado às demandas do Município de Ibiracatu/MG. Essa modalidade assegura maior previsibilidade, autonomia e segurança na execução do objeto, garantindo condições administrativas para reposição ágil de itens essenciais e continuidade do serviço público.

INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A descrição dos itens foi levantada após análise das necessidades operacionais do Município e conforme demanda formalizada, sendo a realização de **LICITAÇÃO PRÓPRIA**, processada na modalidade **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **ELETRÔNICO** e, tendo como critério o **JULGAMENTO POR ITEM**, considerada a solução mais viável e usual entre a Administração Pública para uma contratação eficiente de aquisição.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação pretendida representa a solução integral para a necessidade do município, não havendo necessidade da produção de outros elementos para que seja alcançado o resultado pretendido.

A solução proposta para atender à necessidade de aquisição de materiais de construção diversos, material elétrico, hidráulico, sanitário, ferragens e agregados (areia, brita, cimento, etc.) e outros materiais para o Município de Ibiracatu/MG envolve a contratação de empresas especializadas para o fornecimento desses itens, garantindo assim a continuidade das atividades das secretarias municipais. Essa abordagem busca otimizar os recursos existentes, assegurando o fornecimento eficiente e regular dos materiais necessários, sem comprometer a execução dos serviços já realizados por equipes municipais ou empresas previamente contratadas para mão de obra.

A empresa contratada será responsável pela entrega contínua e programada de todos os materiais descritos. Essa entrega deverá ocorrer conforme a demanda das secretarias municipais, garantindo a disponibilidade dos insumos necessários para execução de obras e pequenos reparos. O município, por sua vez, manterá o controle do estoque, de forma a evitar desabastecimento ou excesso de materiais.

Enquanto a empresa fornecerá os materiais, a execução dos serviços continuará sob responsabilidade da equipe de servidores municipais e da empresa já contratada para a prestação de mão de obra. Essa estrutura permite maior controle sobre as atividades realizadas, garantindo que as demandas de manutenção e obras sejam atendidas com maior eficiência e flexibilidade.

A gestão do estoque de materiais ficará sob a responsabilidade do município, que fará o controle do consumo e a reposição periódica dos insumos, ajustando conforme a utilização real. Para garantir que os materiais sejam usados de maneira eficiente, será implementado um sistema de controle, que permitirá acompanhar o fluxo de entrada e saída de produtos, evitando desperdícios e garantindo a reposição pontual dos materiais.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



Essa solução oferece ao município um modelo econômico e eficiente. Ao manter a execução dos serviços com a equipe interna e a empresa já contratada para mão de obra, o município elimina os custos adicionais que seriam necessários para a contratação de uma empresa que fornecesse tanto materiais quanto mão de obra. Dessa forma, otimiza-se o uso dos recursos públicos, assegurando um fornecimento adequado de insumos essenciais sem comprometer a qualidade das atividades desenvolvidas.

Por fim, a solução contribui para a valorização da equipe municipal, que mantém sua estabilidade e continuidade no trabalho, sem os desafios e incertezas que poderiam surgir com a terceirização completa da mão de obra. Além disso, o controle direto sobre o estoque de materiais proporciona maior eficiência e racionalização no uso dos insumos, garantindo que as compras sejam feitas de maneira mais precisa e ajustada à realidade das secretarias. Com isso, o município consegue atender de maneira eficiente às necessidades de manutenção e infraestrutura, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades municipais.

Para a implementação da solução de fornecimento dos materiais, o procedimento licitatório será conduzido conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos no âmbito da administração pública. A seguir, detalha-se como será realizada a licitação para a contratação da empresa fornecedora, com base nessa legislação.

O procedimento licitatório será conduzido por meio de Pregão, modalidade mais adequada para este tipo de contratação, tendo como critério de julgamento o menor preço. Essa escolha está diretamente alinhada aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, 29 e 34, que orientam a adoção dessa modalidade e critério em determinadas circunstâncias.

A utilização do pregão eletrônico, além de ser uma exigência obrigatória (a utilização da forma presencial é admitida excepcionalmente), é fortemente indicada, pois potencializa a transparência e favorece uma maior inclusão de empresas no processo. Ao eliminar barreiras físicas, esse modelo torna a licitação mais acessível, democrática e eficiente.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 O processo de licitação visa atender as demandas de todas as secretarias municipais. As quantidades constantes em cada solicitação são estimativas de consumo calculadas com previsão de 12 (doze) meses de consumo, e estão devidamente justificadas com base nas contratações dos anos anteriores.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	UN	10	CESTO DE LIXO TIPO BALDE COM TAMPA 100 LITROS CAPACIDADE 100 LITROS. CORES DI -. CESTO DE LIXO TIPO BALDE COM TAMPA 100 LITROS CAPACIDADE 100 LITROS. CORES DI - UNID - 21752 CESTO DE LIXO TIPO BALDE COM TAMPA 100 LITROS CAPACIDADE 100 LITROS. CORES DI
2	UN	100	ABAFADOR DE RUÍDO 3M 20 DB - UNID - 21124 ABAFADOR DE RUÍDO 3M 20 DB
3	UN	50	ABRAÇADEIRA DE AÇO PARA FILTRO DE AR COMPRESSOR - UNID - 21126 ABRAÇADEIRA DE . ABRAÇADEIRA DE AÇO PARA FILTRO DE AR COMPRESSOR - UNID - 21126 ABRAÇADEIRA DE AÇO PARA FILTRO DE AR COMPRESSOR
		10	ACABAMENTO PARA REGISTRO 1.1/2 - UNID - 17730: ACABAMENTO PARA REGISTRO 1.1/2. ACABAMENTO PARA REGISTRO 1.1/2 - UNID - 17730 ACABAMENTO PARA REGISTRO 1.1/2



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



4	UN		
5	UN	10	ACABAMENTO PARA REGISTRO 1/2 - UNID - 17729 ACABAMENTO PARA REGISTRO 1/2
6	UN	10	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA CHROME - UNID - 17731 ACABAMENTO PARA VALVU. ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA CHROME - UNID - 17731 ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA CHROME
7	UN	50	ADAPTADOR C/ FLANGE 20X1/2 - UNID - 21138: ADAPTADOR C/ FLANGE 20X1/2. ADAPTADOR C/ FLANGE 20X1/2 - UNID - 21138 ADAPTADOR C/ FLANGE 20X1/2
8	UN	50	ADAPTADOR C/ FLANGE 25X3/4 - UNID - 21139 ADAPTADOR C/ FLANGE 25X3/4
9	UN	50	ADAPTADOR C/ FLANGE 50X1.1/2 - UNID - 21142 ADAPTADOR C/ FLANGE 50X1.1/2
10	UN	50	ADAPTADOR COM FLANGE DE 60 PVC - UNID - 21143: ADAPTADOR COM FLANGE DE 60 PVC. ADAPTADOR COM FLANGE DE 60 PVC - UNID - 21143 ADAPTADOR COM FLANGE DE 60 PVC
11	UN	50	ADAPTADOR CURTO 20 MM - UNID - 21145 ADAPTADOR CURTO 20 MM
12	UN	50	ADAPTADOR CURTO 25 MM - UNID - 21147 ADAPTADOR CURTO 25 MM
13	UN	50	ADAPTADOR CURTO 50 MM - UNID - 21149 ADAPTADOR CURTO 50 MM
14	UN	50	ADAPTADOR DE 60 PVC - UNID - 21150: ADAPTADOR DE 60 PVC. ADAPTADOR DE 60 PVC - UNID - 21150 ADAPTADOR DE 60 PVC
15	UN	50	ADAPTADOR DE TOMADA 10A/20A 3 PINOS P/2 PINOS - UNID - 21152: ADAPTADOR DE TOMAD. ADAPTADOR DE TOMADA 10A/20A 3 PINOS P/2 PINOS - UNID - 21152 ADAPTADOR DE TOMADA 10A/20A 3 PINOS P/2 PINOS
16	UN	50	ADAPTADOR EM PVC DN DE 50MM - UNID - 5606 ADAPTADOR EM PVC DN DE 50MM SOLDABEL. ADAPTADOR EM PVC DN DE 50MM - UNID - 5606 ADAPTADOR EM PVC DN DE 50MM SOLDABEL PARA REDE DE AGUA
17	UN	50	AGUARRAZ 5 LT DILUIÇÃO DE TINTAS E VERNIZES SINTETICOS - UNID - 21153: AGUARRAZ 5. AGUARRAZ 5 LT DILUIÇÃO DE TINTAS E VERNIZES SINTETICOS - UNID - 21153 AGUARRAZ 5 LT DILUIÇÃO DE TINTAS E VERNIZES SINTETICOS
18	UN	20	ALANVANCA DE FERRO GRANDE - UNID - 21155 ALANVANCA DE FERRO GRANDE
19	UN	20	ALICATE BICO RETOEM AÇO CROMO VANADIO - UNID - 5615 ALICATE BICO RETOEM AÇO C. ALICATE BICO RETOEM AÇO CROMO VANADIO - UNID - 5615 ALICATE BICO RETOEM AÇO CROMO VANADIO TAMANHO NOMINAL 6 1/2 POLEGADAS
20	UN	20	ALICATE UNIVERSAL EM AÇO CROMO VANADIO - UNID - 5619 TAMANHO NOMINAL 8 POLEG. ALICATE UNIVERSAL EM AÇO CROMO VANADIO - UNID - 5619 TAMANHO NOMINAL 8 POLEGADAS CABO REVESTIDO EM MATERIAL ISOLANTE.
21	UN	200	ARAME GALVANIZADO N 14 - UNID - 11589 ARAME GALVANIZADO N 14
22	UN	200	ARAME GALVANIZADO N 16 - UNID - 11590: ARAME GALVANIZADO N 16. ARAME GALVANIZADO N 16 - UNID - 11590 ARAME GALVANIZADO N 16
23	UN	200	ARAME GALVANIZADO N 18 - UNID - 11591 ARAME GALVANIZADO N 18
24	UN	200	ARAME GALVANIZADO N 20 - UNID - 11592: ARAME GALVANIZADO N 20. ARAME GALVANIZADO N 20 - UNID - 11592 ARAME GALVANIZADO N 20
25	UN	50	ARCO DE SERRA DE AÇO TEMPERADO - UNID - 5631: ARCO DE SERRA DE AÇO TEMPERADO C. ARCO DE SERRA DE AÇO TEMPERADO - UNID - 5631 ARCO DE SERRA DE AÇO TEMPERADO COM CABO PLASTICO
26	UN	300	ARGAMASSA 20 KG ACI - UNID - 21211: ARGAMASSA 20 KG ACI. ARGAMASSA 20 KG ACI - UNID - 21211 ARGAMASSA 20 KG ACI



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



27	UN	300	ARGAMASSA 20 KG ACII - UNID - 21209: ARGAMASSA 20 KG ACII. ARGAMASSA 20 KG ACII - UNID - 21209 ARGAMASSA 20 KG ACII
28	UN	300	ARGAMASSA 20 KG ACIII - UNID - 21213: ARGAMASSA 20 KG ACIII. ARGAMASSA 20 KG ACIII - UNID - 21213 ARGAMASSA 20 KG ACIII
29	UN	200	ARRUELA 3/8 - UNID - 21215: ARRUELA 3/8. ARRUELA 3/8 - UNID - 21215 ARRUELA 3/8
30	UN	30	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DIVERSAS CORES - UNID - 5644: ASSENTO PARA VASO SAN. ASSENTO PARA VASO SANITARIO DIVERSAS CORES - UNID - 5644 ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO RESISTENTE ALMOFADADO
31	UN	500	AZULEIJO 15X15 COR VARIAS CORES EXTRA PI 5 - UNID - 21218: AZULEIJO 15X15 COR VA. AZULEIJO 15X15 COR VARIAS CORES EXTRA PI 5 - UNID - 21218 AZULEIJO 15X15 COR VARIAS CORES EXTRA PI 5
32	UN	50	BALDE PLAST. PARA CONCRETO REFORÇADO 13 LITROS - UNID - 21224: BALDE PLAST. PARA. BALDE PLAST. PARA CONCRETO REFORÇADO 13 LITROS - UNID - 21224 BALDE PLAST. PARA CONCRETO REFORÇADO 13 LITROS
33	UN	20	BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 100 CM - UNID - 21225: BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX. BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 100 CM - UNID - 21225 BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 100 CM
34	UN	20	BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 60 CM - UNID - 21290: BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX . BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 60 C M - UNID - 21290 BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 60 CM
35	UN	20	BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 70 CM - UNID - 21291: BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX . BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 70 CM - UNID - 21291 BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 70 CM
36	UN	20	BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 80 CM - UNID - 21292: BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX . BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 80 CM - UNID - 21292 BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 80 CM
37	UN	50	BARRA ROSC. 1/2 - UNID - 21293: BARRA ROSC. 1/2. BARRA ROSC. 1/2 - UNID - 21293 BARRA ROSC. 1/2
38	UN	150	BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/16 - UNID - 5649: BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/16. BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/16 - UNID - 5649 BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/16
39	UN	150	BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/8 - UNID - 5651: BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/8. BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/8 - UNID - 5651 BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/8
40	UN	50	BARRA ROSQUEADA DE 1/4 - UNID - 21316: BARRA ROSQUEADA DE 1/4. BARRA ROSQUEADA DE 1/4 - UNID - 21316 BARRA ROSQUEADA DE 1/4
41	UN	50	BARRA ROSQUEADA DE 3/4 - UNID - 21327: BARRA ROSQUEADA DE 3/4. BARRA ROSQUEADA DE 3/4 - UNID - 21327 BARRA ROSQUEADA DE 3/4
42	UN	20	BATENTE DE MADEIRA MEDINDO 210 X 060 X 14 - UNID - 18543: BATENTE DE MADEIRA MED. BATENTE DE MADEIRA MEDINDO 210 X 060 X 14 - UNID - 18543 BATENTE DE MADEIRA MEDINDO 210 X 060 X 14
43	UN	20	BATENTE DE MADEIRA MEDINDO 210 X 080 X 20 - UNID - 18542: BATENTE DE MADEIRA MED. BATENTE DE MADEIRA MEDINDO 210 X 080 X 20 - UNID - 18542 BATENTE DE MADEIRA MEDINDO 210 X 080 X 20
44	UN	10000	BLOCO CERMICO 14 CM - UNID - 21519 BLOCO CERMICO 14 CM
45	UN	20000	BLOCO CERMICO 9 CM - UNID - 21871 BLOCO CERMICO 9 CM
46	UN	5000	BLOCO CONCRETO 015 4MPA - UNID - 21332 BLOCO CONCRETO 015 4MPA
47	UN	5000	BLOCO CONCRETO 020 4MPA - UNID - 21333: BLOCO CONCRETO 020 4MPA. BLOCO CONCRETO 020 4MPA - UNID - 21333 BLOCO CONCRETO 020 4MPA



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



48	UN	5000	BLOCO CONCRETO 09 4MPA - UNID - 21335: BLOCO CONCRETO 09 4MPA. BLOCO CONCRETO 09 4MPA - UNID - 21335 BLOCO CONCRETO 09 4MPA
49	UN	100	BOCAL PARA LAMPADAS - UNID - 21848: BOCAL PARA LAMPADAS. BOCAL PARA LAMPADAS - UNID - 21848 BOCAL PARA LAMPADAS
50	UN	30	BOIA CX DAGUA VAZAO TOTAL - UNID - 21781: BOIA CX DAGUA VAZAO TOTAL. BOIA CX DAGUA VAZAO TOTAL - UNID - 21781 BOIA CX DAGUA VAZAO TOTAL
51	UN	10	BOIA NIVEL CAIXA BOMBA AGUA ELETRONICA AUTOMATICO PROTEGE A BOMBA CONTRA O TRAB . BOIA NIVEL CAIXA BOMBA AGUA ELETRONICA AUTOMATICO PROTEGE A BOMBA CONTRA O TRAB - UNID - 21341 LIGA BOMBA COM RESERVATORIO VAZIO E DESLIGA COM RESERVATORIO CHEIO.LIGA BOMBA QUANDO HA AGUA E DESLIGA NA FALTA DE AGUA.COMPRIMENTO 154 MM LARGURA 89 ALTURA 40 MM MEIO LIQUIDO AGUA CORRENTE DOS CONTATOS 15 A TENSO 100254V TEMPERATURA MAXIMA DA AGUA 60C 140 F SUBMERSO MAXIMA 10M POTENCIA MAXIMA DO MOTOR 3/4HP 560W EM 127V 1.51120W EM 220V CABO ELETRICO 15 M
52	UN	30	BOIA PARA CAIXA DAGUA - UNID - 5655 BOIA PARA CAIXA DAGUA DE 1/2 POLEGADA COM . BOIA PARA CAIXA DAGUA - UNID - 5655 BOIA PARA CAIXA DAGUA DE 1/2 POLEGADA COM HASTE E BALAO EM PVC
53	UN	30	BOIA PARA CAIXA DAGUA DE 3/4 POLEGADA - UNID - 5658: BOIA PARA CAIXA DAGUA DE . BOIA PARA CAIXA DAGUA DE 3/4 POLEGADA - UNID - 5658 BOIA PARA CAIXA DAGUA DE 3/4 POLEGADA HASTE EM METAL E BALAO EM PVC
54	UN	10	BOMBA DE AR COM ALAVANCA E BICO COM 60 CM - UNID - 21750: PARA ENCHER PNEUSINDI. BOMBA DE AR COM ALAVANCA E BICO COM 60 CM - UNID - 21750 PARA ENCHER PNEUSINDICADA PARA ENCHER PNEUS DE CARROS MOTOS BICICLETAS ENTRE OUTROS. NUNCA SOLTE O CABO TIPO T ENQUANTO O MESMO ESTIVER PRESSIONADO E PRESSURIZADO RISCO DE ACIDENTE.POSSUI CORPO E PLATAFORMA DE APOIO EM PLÁSTICO REFORÇADO MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DA PRESSÃO E MANGUEIRA PLÁSTICA COM 60 CM E BICO.
55	UN	20	BONE TIPO ARABE - UNID - 21343: BONE TIPO ARABE. BONE TIPO ARABE - UNID - 21343 BONE TIPO ARABE
56	UN	200	BOTINA DE BORRACHA CANO CURTO COM FORMA 34 A 46 - UNID - 5663: BOTINA DE BORRACH. BOTINA DE BORRACHA CANO CURTO COM FORMA 34 A 46 - UNID - 5663 BOTINA DE BORRACHA CANO CURTO COM FORMA 34 A 46
57	UN	30	BROCA AÇO RAPIDO 1/8 - UNID - 21352: BROCA AÇO RAPIDO 1/8. BROCA AÇO RAPIDO 1/8 - UNID - 21352 BROCA AÇO RAPIDO 1/8
58	UN	30	BROCA AÇO RAPIDO 3/16 - UNID - 21388: BROCA AÇO RAPIDO 3/16. BROCA AÇO RAPIDO 3/16 - UNID - 21388 BROCA AÇO RAPIDO 3/16
59	UN	30	BROCA AÇO RAPIDO 3/8 - UNID - 21358: BROCA AÇO RAPIDO 3/8
60	UN	30	BROCA AÇO RAPIDO 5/16 - UNID - 21360: BROCA AÇO RAPIDO 5/16. BROCA AÇO RAPIDO 5/16 - UNID - 21360 BROCA AÇO RAPIDO 5/16
61	UN	30	BROCA AÇO RAPIDO 7/64 - UNID - 21363: BROCA AÇO RAPIDO 7/64. BROCA AÇO RAPIDO 7/64 - UNID - 21363 BROCA AÇO RAPIDO 7/64
62	UN	30	BROCA CONCRETO 1/2 - UNID - 21369: BROCA CONCRETO 1/2. BROCA CONCRETO 1/2 - UNID - 21369 BROCA CONCRETO 1/2
63	UN	30	BROCA CONCRETO 3/8 - UNID - 21365: BROCA CONCRETO 3/8. BROCA CONCRETO 3/8 - UNID - 21365 BROCA CONCRETO 3/8
64	UN	30	BROCA CONCRETO 5/16 - UNID - 21370: BROCA CONCRETO 5/16. BROCA CONCRETO 5/16 - UNID - 21370 BROCA CONCRETO 5/16
65	UN	30	BROCA DE AÇO 1/4 - UNID - 21372: BROCA DE AÇO 1/4. BROCA DE AÇO 1/4 - UNID - 21372 BROCA DE AÇO 1/4
66	UN	30	BROCA DE AÇO 5/0 - UNID - 21375: BROCA DE AÇO 5/0. BROCA DE AÇO 5/0 - UNID - 21375 BROCA DE AÇO 5/0
67	UN	30	BROCA DE AÇO RAPIDO 11/64 - UNID - 21357: BROCA DE AÇO RAPIDO 11/64. BROCA DE AÇO RAPIDO 11/64 - UNID - 21357 BROCA DE AÇO RAPIDO 11/64
68	UN	30	BROCA DE AÇO RAPIDO 9/64 - UNID - 21379: BROCA DE AÇO RAPIDO 9/64. BROCA DE AÇO RAPIDO 9/64 - UNID - 21379 BROCA DE AÇO RAPIDO 9/64
69	UN	30	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 6 MM - UNID - 21378: BROCA DE AÇO RAPIDO PARA ME. BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 6 MM - UNID - 21378 BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 6 MM
70	UN	30	BROCA DE VIDIA 10 MM - UNID - 21381: BROCA DE VIDIA 10 MM. BROCA DE VIDIA 10 MM - UNID - 21381 BROCA DE VIDIA 10 MM



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



71	UN	30	BROCA DE VIDIA 5 MM - UNID - 21382: BROCA DE VIDIA 5 MM. BROCA DE VIDIA 5 MM - UNID - 21382 BROCA DE VIDIA 5 MM
72	UN	30	BROCA DE VIDIA 8 MM - UNID - 21383 BROCA DE VIDIA 8 MM
73	UN	30	BROCA MADEIRA 3 PONTAS 8 MM - UNID - 21385: BROCA MADEIRA 3 PONTAS 8 MM. BROCA MADEIRA 3 PONTAS 8 MM - UNID - 21385 BROCA MADEIRA 3 PONTAS 8 MM
74	UN	30	BROCA PARA CONCRETO 6MM - UNID - 21387: BROCA PARA CONCRETO 6MM. BROCA PARA CONCRETO 6MM - UNID - 21387 BROCA PARA CONCRETO 6MM
75	UN	30	BROCA VIDEA CONCRETO 10 MM - UNID - 21392: BROCA VIDEA CONCRETO 10 MM. BROCA VIDEA CONCRETO 10 MM - UNID - 21392 BROCA VIDEA CONCRETO 10 MM
76	UN	20	CAIXA COLETORA DE GORDURA - UNID - 18549: ALTURA: 400MM BASE: 300MM LARGURA: 410. CAIXA COLETORA DE GORDURA - UNID - 18549 ALTURA 400MM BASE 300MM LARGURA 410MM COMPRIMENTO 410MM
77	UN	5	CAIXA DAGUA 10.000 MIL LITROS TIPO TANQUE - UNID - 21099: CONFECCIONADA EM POLIE. CAIXA DAGUA 10.000 MIL LITROS TIPO TANQUE - UNID - 21099 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA
78	UN	5	CAIXA DAGUA 10.000 MIL LITROS - UNID - 21099: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM C. CAIXA DAGUA 10.000 MIL LITROS - UNID - 21099 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA
79	UN	5	CAIXA DAGUA 2.000 MIL LITROS - UNID - 21100: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CA. CAIXA DAGUA 2.000 MIL LITROS - UNID - 21100 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA
80	UN	10	CAIXA DAGUA 310 LITROS - UNID - 21101: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDA. CAIXA DAGUA 310 LITROS - UNID - 21101 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 310 LITROS COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA
81	UN	5	CAIXA DAGUA 250 LITROS - UNID - 5900 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDAD. CAIXA DAGUA 250 LITROS - UNID - 5900 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 250 LITROS COMPLEMENTO REDONDA COM TAMPA
82	UN	5	CAIXA DAGUA 5.000 LITROS TIPO TANQUE - UNID - 5910: CONFECCIONADA EM POLIETILENO. CAIXA DAGUA 5.000 LITROS TIPO TANQUE - UNID - 5910 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA
83	UN	5	CAIXA DAGUA 5.000 LITROS TIPO TANQUE - UNID - 5910: CONFECCIONADA EM POLIETILENO. CAIXA DAGUA 5.000 LITROS TIPO TANQUE - UNID - 5910 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA
84	UN	20	CAIXA DE DESCARGA 09 LT - UNID - 21432: CAIXA DE DESCARGA 09 LT. CAIXA DE DESCARGA 09 LT - UNID - 21432 CAIXA DE DESCARGA 09 LT
85	UN	20	CAIXA DE DESCARGA COMPLETACAIXA BOIA ENGATE TUBO - UNID - 21435: CAIXA DE DESCAR. CAIXA DE DESCARGA COMPLETACAIXA BOIA ENGATE TUBO - UNID - 21435 CAIXA DE DESCARGA COMPLETACAIXA BOIA ENGATE TUBO
86	UN	50	CAIXA DE PASSAGEM 15X15 - UNID - 21436: CAIXA DE PASSAGEM 15X15. CAIXA DE PASSAGEM 15X15 - UNID - 21436 CAIXA DE PASSAGEM 15X15
87	UN	50	CAIXA OFTAGONAL COM SUPORTE PARA LAJOTA - UNID - 21438: CAIXA OFTAGONAL COM SUPO. CAIXA OFTAGONAL COM SUPORTE PARA LAJOTA - UNID - 21438 CAIXA OFTAGONAL COM SUPORTE PARA LAJOTA
88	UN	20	CAIXA PARA PISO 4X4 - UNID - 21442: CAIXA PARA PISO 4X4. CAIXA PARA PISO 4X4 - UNID - 21442 CAIXA PARA PISO 4X4
89	UN	30	CAIXA SINFONADA 15 X 15 X 050MM - UNID - 21445: CAIXA SINFONADA 15 X 15 X 050MM. CAIXA SINFONADA 15 X 15 X 050MM - UNID - 21445 CAIXA SINFONADA 15 X 15 X 050MM



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



90	UN	1000	CAL PARA MASSA SACO COM 20 KG - UNID - 21449: CAL PARA MASSA SACO COM 20 KG. CAL PARA MASSA SACO COM 20 KG - UNID - 21449 CAL PARA MASSA SACO COM 20 KG
91	UN	50	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MO - UNID - 21450: CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE M. CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MO - UNID - 21450 CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MO
92	UN	300	CANALETA PERLEX 20X10CM 2 MTS - UNID - 5946: CANALETA PERLEX 20X10CM 2 MTS. CANALETA PERLEX 20X10CM 2 MTS - UNID - 5946 CANALETA PERLEX 20X10CM 2 MTS
93	UN	100	CAPACETE SEGURANÇA CLASSE A - UNID - 21452: CAPACETE SEGURANÇA CLASSE A. CAPACETE SEGURANÇA CLASSE A - UNID - 21452 CAPACETE SEGURANÇA CLASSE A
94	UN	20	CARRINHO DE MO REFORÇADO COM CHAPA 18 CONTENDO PNEU RODA DE EVA - UNID - 5955: C. CARRINHO DE MO REFORÇADO COM CHAPA 18 CONTENDO PNEU RODA DE EVA - UNID - 5955 CARRINHO DE MO REFORÇADO COM CHAPA 18 CONTENDO PNEU RODA DE EVA
95	UN	20	CATraca PARA ARAME LISO - UNID - 5960: CATraca PARA ARAME LISO. CATraca PARA ARAME LISO - UNID - 5960 CATraca PARA ARAME LISO
96	UN	20	CAVADEIRA COM CABO DE MADEIRA - UNID - 11535: CAVADEIRA COM CABO DE MADEIRA. CAVADEIRA COM CABO DE MADEIRA - UNID - 11535 CAVADEIRA COM CABO DE MADEIRA
97	UN	100	CHAPA DE COMPENSADO 10MM - UNID - 5962: CHAPA DE COMPENSADO 10MM. CHAPA DE COMPENSADO 10MM - UNID - 5962 CHAPA DE COMPENSADO 10MM
98	UN	50	CHAPA DE COMPESADO 15 MM - UNID - 5964: CHAPA DE COMPESADO 15 MM. CHAPA DE COMPESADO 15 MM - UNID - 5964 CHAPA DE COMPESADO 15 MM
99	UN	20	CHAVE DE FENDA - UNID - 6057: EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/4 X 6 POLEGADAS CAB. CHAVE DE FENDA - UNID - 6057 EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/4 X 6 POLEGADAS CABO REVESTIDO EM MATERIAL ISOLANTE
100	UN	50	CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 4 - UNID - 6059: EM AÇO COM MEDIDA NO. CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 4 - UNID - 6059 EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 4 POLEGADAS CABO REVESTIDO EM MATERIAL ISOLANTE
101	UN	20	CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 6 - UNID - 6060: EM AÇO COM MEDIDA NO. CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 6 - UNID - 6060 EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 6 POLEGADAS CABO REVESTIDO EM MATERIAL ISOLANTE
102	UN	20	CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16 X4 - UNID - 21907: CHAVE DE FENDA COM . CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16 X4 - UNID - 21907 CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16 X4
103	UN	20	CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16 X6 - UNID - 21908: CHAVE DE FENDA COM . CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16 X6 - UNID - 21908 CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16 X6
104	UN	20	CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 12 POLEGADAS - UNID - 21462: CHAVE DE GRIFO/R. CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 12 POLEGADAS - UNID - 21462 CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 12 POLEGADAS
105	UN	10	CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 18 POLEGADAS - UNID - 21460: CHAVE DE GRIFO/R. CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 18 POLEGADAS - UNID - 21460 CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 18 POLEGADAS
106	UN	10	CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 24 POLEGADAS - UNID - 21464: CHAVE DE GRIFO/R. CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 24 POLEGADAS - UNID - 21464 CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 24 POLEGADAS
107	UN	10	CHAVE DOBRAR VERGALHO 1/2 - UNID - 21466: CHAVE DOBRAR VERGALHO 1/2. CHAVE DOBRAR VERGALHO 1/2 - UNID - 21466 CHAVE DOBRAR VERGALHO 1/2
108	UN	10	CHAVE DOBRAR VERGALHO 3/8 - UNID - 21467: CHAVE DOBRAR VERGALHO 3/8. CHAVE DOBRAR VERGALHO 3/8 - UNID - 21467 CHAVE DOBRAR VERGALHO 3/8

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



109	UN	10	CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/16 - UNID - 21469: CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/16. CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/16 - UNID - 21469 CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/16
110	UN	10	CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/8 - UNID - 21470: CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/8. CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/8 - UNID - 21470 CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/8
111	UN	20	CHAVE INGLESA 18 POLEGADAS - UNID - 17688 CHAVE INGLESA 18 POLEGADAS
112	UN	20	CHAVE INGLESA 24 POLEGADAS - UNID - 17689: CHAVE INGLESA 24 POLEGADAS. CHAVE INGLESA 24 POLEGADAS - UNID - 17689 CHAVE INGLESA 24 POLEGADAS
113	UN	20	CHAVE PARA TESTE - UNID - 6070: EM AÇO COM CABO POLIPROPILENO TIPO CHAVE DE FEND. CHAVE PARA TESTE - UNID - 6070 EM AÇO COM CABO POLIPROPILENO TIPO CHAVE DE FENDA PARA TENSES DE 100 A 500 VOLTS
114	UN	20	CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 1/4 X 6 - UNID - 6075: EM AÇO COM MEDIDA NO. CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 1/4 X 6 - UNID - 6075 EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/4 X 6 POLEGADAS CABO REVESTIDO EM PLASTICO
115	UN	20	CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 4 - UNID - 6076: EM AÇO COM MEDIDA NO. CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 4 - UNID - 6076 EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 4 POLEGADAS COM CABO REVESTIDO EM POLIURETANO
116	UN	20	CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 6 - UNID - 6077: EM AÇO COM MEDIDA NO. CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 6 - UNID - 6077 EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 6 POLEGADAS CABO REVESTIDO EM PLASTICO
117	UN	20	CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16X4 - UNID - 21909: CHAVE PHILLIPS COM M. CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16X4 - UNID - 21909 CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16X4
118	UN	20	CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16X6 - UNID - 21910: CHAVE PHILLIPS COM M. CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16X6 - UNID - 21910 CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16X6
119	UN	20	CHIBANCA FERRO - UNID - 6083 COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 90CM
120	UN	20	CHUVEIRO TIPO CONVENCIONAL - UNID - 6085 EM PLASTICO COM POTENCIA 220 VOLTS
121	UN	50	CILINDRO MIOLO REDONDO P/ PORTA VIDRO - UNID - 21788: CILINDRO MIOLO REDONDO P/ . CILINDRO MIOLO REDONDO P/ PORTA VIDRO - UNID - 21788 CILINDRO MIOLO REDONDO P/ PORTA VIDRO
122	UN	10000	CIMENTO COMPOST - UNID - 6087: PORTLAND CP II E 32 SACO 50 KG. CIMENTO COMPOST - UNID - 6087 PORTLAND CP II E 32 SACO 50 KG
123	UN	20	COLA CONTATO 400GRAMAS POSSUI ALTA FORÇA DE COLAGEM E PERFORMANCE - UNID - 21474. COLA CONTATO 400GRAMAS POSSUI ALTA FORÇA DE COLAGEM E PERFORMANCE - UNID - 21474 RESISTENTE À ÁGUA NÃO SOFRE INCHAMENTO EVITANDO POSSÍVEIS DESPRENDIMENTOS DAS PEÇAS NÃO ADERE MATERIAIS À BASE DE POLIETILENO POLIPROPILENO E PTFE RESINA ANTIADERENTE. APLICAÇÕES COURO LINÓLEO BORRACHA FOLHA DE METAL COMPENSADO FIBRAS MDF HDF LAMINADOS DECORATIVOS CONCRETO CIMENTO METAIS LAMBRIS COMPOSIÇÃO SOLVENTE ALIFÁTICO SOLVENTES OXIGENADOS RESINAS SINTÉTICAS BORRACHAS SINTÉTICAS E ADITIVOS NÃO CONTÉM SUBSTÂNCIAS CONSIDERADAS INALANTES COM POTENCIAL DE ABUSO QUE PODEM DESENCADear A AUTOADMINISTRAÇÃO. BORRACHAS SINTÉTICAS E ADITIVOS.
124	UN	20	COLA EPOXI COM 2 COMPONENTES RESINA E ENDURECEDOR SEMELHANTE A ARLDITE - UNID. COLA EPOXI COM 2 COMPONENTES RESINA E ENDURECEDOR SEMELHANTE A ARLDITE - UNID - 21477 COLA EPOXI COM 2 COMPONENTES RESINA E ENDURECEDOR SEMELHANTE A ARLDITE
125	UN	50	COLA INSTANTÂNEA MULTI USO 20G - UNID - 21479: COLA INSTANTÂNEA MULTI USO 20G. COLA INSTANTÂNEA MULTI USO 20G - UNID - 21479 COLA INSTANTÂNEA MULTI USO 20G
126	UN	20	COLA MADEIRA 1 KG - UNID - 11542: COLA MADEIRA 1 KG. COLA MADEIRA 1 KG - UNID - 11542 COLA MADEIRA 1 KG
127	UN	50	COLA MADEIRA 500 GRAMAS - UNID - 11541: COLA MADEIRA 500 GRAMAS. COLA MADEIRA 500 GRAMAS - UNID - 11541 COLA MADEIRA 500 GRAMAS



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



128	UN	100	COLA PVC - UNID - 6101: POLIMEROS ACRILICOS CARGOS MINERAIS ETC COMPLEMENTO: ADE. COLA PVC - UNID - 6101 POLIMEROS ACRILICOS CARGOS MINERAIS ETC COMPLEMENTO ADESIVO ACRILICO PARA APLICAÇÃO DE PAVIFLEX A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS CARGAS MINERAIS AGENTE ANTIFUNDO E CORRETOR DE PH NO TOXICA BISNAGA 75 GRAMA
129	UN	100	COLA PVC 175 GR C/ PINCEL - UNID - 21482: COLA PVC 175 GR C/ PINCEL. COLA PVC 175 GR C/ PINCEL - UNID - 21482 COLA PVC 175 GR C/ PINCEL
130	UN	5	COMPRESSOR DE AR P/ PINTURA 25 LITROS - UNID - 6068: COMPRESSOR DE AR P/ PINTURA. COMPRESSOR DE AR P/ PINTURA 25 LITROS - UNID - 6068 COMPRESSOR DE AR P/ PINTURA 25 LITROS
131	UN	200	CONECTOR ELETRICO 35MM - UNID - 6105: CONECTOR ELETRICO TIPO FENDIDO DE PRESSO. CONECTOR ELETRICO 35MM - UNID - 6105 CONECTOR ELETRICO TIPO FENDIDO DE PRESSO EM COBRE 35MM TENSO NOMINAL CORRENTE NOMINAL NUMERO E BITOLA DOS FIOS 2 FIOS 35MM
132	UN	20	CONTACTOR 18 AMPERES BIPOLAR COM BOBINA 110V - UNID - 17779: CONTACTOR 18 AMPERE. CONTACTOR 18 AMPERES BIPOLAR COM BOBINA 110V - UNID - 17779 CONTACTOR 18 AMPERES BIPOLAR COM BOBINA 110V
133	UN	20	CONTACTOR 32 AMPERES BIPOLAR COM BOBINA 220V - UNID - 17778: CONTACTOR 32 AMPERE. CONTACTOR 32 AMPERES BIPOLAR COM BOBINA 220V - UNID - 17778 CONTACTOR 32 AMPERES BIPOLAR COM BOBINA 220V
134	UN	12	CONTATOR 25 A - UNID - 21499: CONTATOR 25 A. CONTATOR 25 A - UNID - 21499 CONTATOR 25 A
135	UN	12	CONTATOR 32 A - UNID - 21500: CONTATOR 32 A. CONTATOR 32 A - UNID - 21500 CONTATOR 32 A
136	UN	12	COPO PARA CUMEEIRA - UNID - 21503: COPO PARA CUMEEIRA. COPO PARA CUMEEIRA - UNID - 21503 COPO PARA CUMEEIRA
137	UN	5	CORTADOR PARA PISO 1 METRO - UNID - 21528: CORTADOR PARA PISO 1 METRO. CORTADOR PARA PISO 1 METRO - UNID - 21528 CORTADOR PARA PISO 1 METRO
138	UN	5	CORTADOR PARA PISO 115 METRO - UNID - 21529: CORTADOR PARA PISO 115 METRO. CORTADOR PARA PISO 115 METRO - UNID - 21529 CORTADOR PARA PISO 115 METRO
139	UN	20	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA - UNID - 21536: CURVA ESGOTO 100 MM CURTA. CURVA ESGOTO 100 MM CURTA - UNID - 21536 CURVA ESGOTO 100 MM CURTA
140	UN	20	CURVA ESGOTO 100 MM LONGA - UNID - 21538: CURVA ESGOTO 100 MM LONGA. CURVA ESGOTO 100 MM LONGA - UNID - 21538 CURVA ESGOTO 100 MM LONGA
141	UN	20	CURVA ESGOTO 40 MM - UNID - 21539: CURVA ESGOTO 40 MM. CURVA ESGOTO 40 MM - UNID - 21539 CURVA ESGOTO 40 MM
142	UN	20	CURVA ESGOTO 50MM - UNID - 21542 CURVA ESGOTO 50MM
143	UN	20	CURVA ESGOTO 75 MM - UNID - 21553: CURVA ESGOTO 75 MM. CURVA ESGOTO 75 MM - UNID - 21553 CURVA ESGOTO 75 MM
144	UN	50	CURVA SOLD.20MM - UNID - 21556: CURVA SOLD.20MM. CURVA SOLD.20MM - UNID - 21556 CURVA SOLD.20MM
145	UN	50	CURVA SOLD.25MM - UNID - 21558: CURVA SOLD.25MM. CURVA SOLD.25MM - UNID - 21558 CURVA SOLD.25MM
146	UN	50	CURVA SOLD.50MM - UNID - 21566: CURVA SOLD.50MM. CURVA SOLD.50MM - UNID - 21566 CURVA SOLD.50MM
147	UN	50	DESEMPENADEIRA GRANDE DE MADEIRA - UNID - 21581: DESEMPENADEIRA GRANDE DE MADEIR. DESEMPENADEIRA GRANDE DE MADEIRA - UNID - 21581 DESEMPENADEIRA GRANDE DE MADEIRA
148	UN	20	DESEMPENADEIRA MEDIA DE MADEIRA 157581 - UNID - 21583: DESEMPENADEIRA MEDIA DE M. DESEMPENADEIRA MEDIA DE MADEIRA 157581 - UNID - 21583 DESEMPENADEIRA MEDIA DE MADEIRA 157581
		50	DESENGRIPANTE SPRAY LUB SUPER 300 ML - UNID - 21162: DESENGRIPANTE SPRAY LUB SUP. DESENGRIPANTE SPRAY LUB SUPER 300 ML - UNID



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



149	UN		- 21162 DESENGRIPANTE SPRAY LUB SUPER 300 ML
150	UN	20	DISCO CORTE SUP. 7X1/ 8X7/8 - UNID - 21589: DISCO CORTE SUP. 7X1/ 8X7/8. DISCO CORTE SUP. 7X1/ 8X7/8 - UNID - 21589 DISCO CORTE SUP. 7X1/ 8X7/8
151	UN	20	DISCO DE CORTE 12 X 1/8 X 3/4 - UNID - 21594: DISCO DE CORTE 12 X 1/8 X 3/4. DISCO DE CORTE 12 X 1/8 X 3/4 - UNID - 21594 DISCO DE CORTE 12 X 1/8 X 3/4
152	UN	10	DISCO DE CORTE DE MRMORE PARA MAKITA - UNID - 21602: DISCO DE CORTE DE MRMORE PA. DISCO DE CORTE DE MRMORE PARA MAKITA - UNID - 21602 DISCO DE CORTE DE MRMORE PARA MAKITA
153	UN	10	DISCO DE CORTE MADEIRA PARA MAQUITA - UNID - 21605: DISCO DE CORTE MADEIRA PARA . DISCO DE CORTE MADEIRA PARA MAQUITA - UNID - 21605 DISCO DE CORTE MADEIRA PARA MAQUITA
154	UN	30	DISCO DIAMANTADO PARA MAKITA - UNID - 21607: DISCO DIAMANTADO PARA MAKITA. DISCO DIAMANTADO PARA MAKITA - UNID - 21607 DISCO DIAMANTADO PARA MAKITA
155	UN	10	DISCO SERRA CIRCULAR MANUAL 7.1/4 - UNID - 21610: DISCO SERRA CIRCULAR MANUAL 7.. DISCO SERRA CIRCULAR MANUAL 7.1/4 - UNID - 21610 DISCO SERRA CIRCULAR MANUAL 7.1/4
156	UN	10	DISCO SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 110 MM - UNID - 21612: DISCO SERRA CIRCULAR PA. DISCO SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 110 MM - UNID - 21612 DISCO SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 110 MM
157	UN	10	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16 A. - UNID - 21624 DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16 A.
158	UN	30	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25 A. - UNID - 21626: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25 A.. DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25 A. - UNID - 21626 DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25 A.
159	UN	15	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A. - UNID - 21628: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A.. DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A. - UNID - 21628 DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A.
160	UN	12	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A. - UNID - 21630: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A.. DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A. - UNID - 21630 DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A.
161	UN	30	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A - UNID - 21634: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A. DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A - UNID - 21634 DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A
162	UN	12	DISJUNTOR MONOFSICO DIN 10 A - UNID - 21660: DISJUNTOR MONOFSICO DIN 10 A. DISJUNTOR MONOFSICO DIN 10 A - UNID - 21660 DISJUNTOR MONOFSICO DIN 10 A
163	UN	12	DISJUNTOR MONOFSICO DIN 16 A - UNID - 21665: DISJUNTOR MONOFSICO DIN 16 A. DISJUNTOR MONOFSICO DIN 16 A - UNID - 21665 DISJUNTOR MONOFSICO DIN 16 A
164	UN	12	DISJUNTOR MONOFSICO DIN 20 A - UNID - 21667 DISJUNTOR MONOFSICO DIN 20 A
165	UN	15	DISJUNTOR MONOFSICO DIN 25 A - UNID - 21671: DISJUNTOR MONOFSICO DIN 25 A. DISJUNTOR MONOFSICO DIN 25 A - UNID - 21671 DISJUNTOR MONOFSICO DIN 25 A
166	UN	12	DISJUNTOR MONOFSICO DIN 40 A - UNID - 21675: DISJUNTOR MONOFSICO DIN 40 A. DISJUNTOR MONOFSICO DIN 40 A - UNID - 21675 DISJUNTOR MONOFSICO DIN 40 A
167	UN	12	DISJUNTOR MONOFSICO DIN 50 A - UNID - 21678: DISJUNTOR MONOFSICO DIN 50 A. DISJUNTOR MONOFSICO DIN 50 A - UNID - 21678 DISJUNTOR MONOFSICO DIN 50 A
168	UN	8	DISJUNTOR MONOFSICO DIN 63 A - UNID - 21684: DISJUNTOR MONOFSICO DIN 63 A. DISJUNTOR MONOFSICO DIN 63 A - UNID - 21684 DISJUNTOR MONOFSICO DIN 63 A



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



169	UN	10	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 10 A - UNID - 21692: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 10 A. DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 10 A - UNID - 21692 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 10 A
170	UN	10	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16 A - UNID - 21696: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16 A. DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16 A - UNID - 21696 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16 A
171	UN	10	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25 A - UNID - 21710: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25 A. DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25 A - UNID - 21710 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25 A
172	UN	10	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A - UNID - 21711: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A. DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A - UNID - 21711 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A
173	UN	10	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A - UNID - 21714: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A. DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A - UNID - 21714 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A
174	UN	10	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50 A - UNID - 21715: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50 A. DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50 A - UNID - 21715 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50 A
175	UN	50	DOBRADIÇA CANCELA N00 1/8 - UNID - 21726: DOBRADIÇA CANCELA N00 1/8. DOBRADIÇA CANCELA N00 1/8 - UNID - 21726 DOBRADIÇA CANCELA N00 1/8
176	UN	50	DOBRADIÇA DE CANTO POL 850X3.1/2. - UNID - 21761: DOBRADIÇA DE CANTO POL 850X3.1. DOBRADIÇA DE CANTO POL 850X3.1/2. - UNID - 21761 DOBRADIÇA DE CANTO POL 850X3.1/2.
177	UN	40	DOBRADIÇA ENCARTELADA C/3 PEÇAS ZINCADA. - UNID - 21763: DOBRADIÇA ENCARTELADA C. DOBRADIÇA ENCARTELADA C/3 PEÇAS ZINCADA. - UNID - 21763 DOBRADIÇA ENCARTELADA C/3 PEÇAS ZINCADA.
178	UN	200	DOBRADIÇA ZINCO GALVANIZADA 3.0. - UNID - 21768: DOBRADIÇA ZINCO GALVANIZADA 3.0. DOBRADIÇA ZINCO GALVANIZADA 3.0. - UNID - 21768 DOBRADIÇA ZINCO GALVANIZADA 3.0.
179	UN	12	DOBRADIÇAS PARA PORTAS E JANELAS - UNID - 6136: DOBRADIÇAS PARA PORTAS E JANELAS. DOBRADIÇAS PARA PORTAS E JANELAS - UNID - 6136 DOBRADIÇAS PARA PORTAS E JANELAS
180	UN	20	DUREPOXI 100 GR - UNID - 21776: DUREPOXI 100 GR. DUREPOXI 100 GR - UNID - 21776 DUREPOXI 100 GR
181	UN	10	EBULIDOR ALUMÍNIO PEQUENO 127V 1000W 1000W 127V 24 CM MATERIAL: METAL - UNID. EBULIDOR ALUMÍNIO PEQUENO 127V 1000W 1000W 127V 24 CM MATERIAL METAL - UNID - 21779 EBULIDOR ALUMÍNIO PEQUENO 127V 1000W 1000W 127V 24 CM MATERIAL METAL
182	UN	10	EXTENSÃO ELÉTRICA 10A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 3M COM MATERIAL D. EXTENSÃO ELÉTRICA 10A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 3M COM MATERIAL D - UNID - 21820 EXTENSÃO ELÉTRICA 10A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 3M COM MATERIAL D
183	UN	10	EXTENSÃO ELÉTRICA 10A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 5M COM MATERIAL D. EXTENSÃO ELÉTRICA 10A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 5M COM MATERIAL D - UNID - 21821 EXTENSÃO ELÉTRICA 10A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 5M COM MATERIAL D
184	UN	10	EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 10M - UNID - 21791. EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 10M - UNID - 21791 COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE A EXTENSÃO É UM PRODUTO CRIADO PARA QUE VOCÊ NÃO SE PREOCUPE MAIS COM O COMPRIMENTO DOS CABOS. FACILITE O SEU DIA A DIA. NÃO SE PREOCUPE MAIS COM O COMPRIMENTO DOS CABOS DOS SEUS EQUIPAMENTOS LEVE A TOMADA ATÉ O SEU EQUIPAMENTO.
185	UN	10	EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 3M COM MATERIAL D. EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 3M COM MATERIAL D - UNID - 21793 EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 3M COM MATERIAL D
186	UN	10	EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 5M COM MATERIAL D. EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 5M COM MATERIAL D - UNID - 21795 EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 5M COM MATERIAL D



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



187	UN	20	FACÃO 14 - UNID - 21822: FACÃO 14. FACÃO 14 - UNID - 21822 FACÃO 14
188	UN	20	FACAO 16 POLEGADAS. - UNID - 21823: FACAO 16 POLEGADAS.. FACAO 16 POLEGADAS. - UNID - 21823 FACAO 16 POLEGADAS.
189	UN	30	FECHADURA - UNID - 6199: AÇO INOXIDAVEL TIPO COMUM COM MACANETA ALAVANCA COM 40M. FECHADURA - UNID - 6199 AÇO INOXIDAVEL TIPO COMUM COM MACANETA ALAVANCA COM 40MM PARA PORTA EXTERNA COMPLEMENTO COM ESPELHO CHAPATESTA E CONTRATES EM AÇO INOXIDAVEL TRAFEGO MODERADO DISTANCIA DA BROCA 40MM COM CAIXA E TAMPA EM AÇO BICROMATIZADO COM BUCHA EM NYLON E PARAFUSO EM AÇO CARBONO
190	UN	30	FECHADURA OXIDADA EXTERNA - UNID - 21824: FECHADURA OXIDADA EXTERNA. FECHADURA OXIDADA EXTERNA - UNID - 21824 FECHADURA OXIDADA EXTERNA
191	UN	30	FECHADURA BLINDEX PARA JANELA - UNID - 21786: FECHADURA BLINDEX PARA JANELA. FECHADURA BLINDEX PARA JANELA - UNID - 21786 FECHADURA BLINDEX PARA JANELA
192	UN	30	FECHADURA BLINDEX PARA PORTA - UNID - 21787: FECHADURA BLINDEX PARA PORTA. FECHADURA BLINDEX PARA PORTA - UNID - 21787 FECHADURA BLINDEX PARA PORTA
193	UN	30	FECHADURA CAIXAO. - UNID - 21825: FECHADURA CAIXAO.. FECHADURA CAIXAO. - UNID - 21825 FECHADURA CAIXAO.
194	UN	10	FERRO DE SOLDA COM EMPUNHADURA PLÁSTICA 60 W 127 V PRETO PONTEIRA E HASTE MET - . FERRO DE SOLDA COM EMPUNHADURA PLÁSTICA 60 W 127 V PRETO PONTEIRA E HASTE MET - UNID - 21826 FERRO DE SOLDA COM EMPUNHADURA PLÁSTICA 60 W 127 V PRETO PONTEIRA E HASTE MET
195	UN	50	FERROLHO ZINC 4.0. - UNID - 21829: FERROLHO ZINC 4.0.. FERROLHO ZINC 4.0. - UNID - 21829 FERROLHO ZINC 4.0.
196	UN	10	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS 10A - UNID - 21831: FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS 10A. FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS 10A - UNID - 21831 FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS 10A
197	UN	1500	FITA CREPE 48 MM X 50 METROS - UNID - 18544: FITA CREPE 48 MM X 50 METROS. FITA CREPE 48 MM X 50 METROS - UNID - 18544 FITA CREPE 48 MM X 50 METROS
198	UN	30	FITA DE SINALIZACAO SEGURANCA ISOLAMENTO 65X200M ZEBRADA AMARELA / PRETA - UNID . FITA DE SINALIZACAO SEGURANCA ISOLAMENTO 65X200M ZEBRADA AMARELA / PRETA - UNID - 21836 FITA DE SINALIZACAO SEGURANCA ISOLAMENTO 65X200M ZEBRADA AMARELA / PRETA
199	UN	100	FITA DUPLA FCIL 2 METROS PO 12MM - UNID - 21837 FITA DUPLA FCIL 2 METROS PO 12M. FITA DUPLA FCIL 2 METROS PO 12MM - UNID - 21837 FITA DUPLA FCIL 2 METROS PO 12MM
200	UN	200	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX20M - UNID - 13767: FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX. FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX20M - UNID - 13767 FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX20M
201	UN	50	FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 10 METROS - UNID - 21105 FITA ISOLANTE AUTO FUSO. FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 10 METROS - UNID - 21105 FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 10 METROS
202	UN	20	FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 2 METROS - UNID - 21103: FITA ISOLANTE AUTO FUSO 1. FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 2 METROS - UNID - 21103 FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 2 METROS
203	UN	200	FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 5 METROS - UNID - 21104: FITA ISOLANTE AUTO FUSO 1. FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 5 METROS - UNID - 21104 FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 5 METROS
204	UN	50	FITA ISOLANTE TIPO ANTI CHAMA 5 METROS - UNID - 21102: PRETA MEDINDO 19MM X 5 ME. FITA ISOLANTE TIPO ANTI CHAMA 5 METROS - UNID - 21102 PRETA MEDINDO 19MM X 5 METROS
205	UN	200	FITA PARA VEDAÇÃO - UNID - 6218: EM TEFLON COM LARGURA DE 18MMX25MTRS. FITA PARA VEDAÇÃO - UNID - 6218 EM TEFLON COM LARGURA DE 18MMX25MTRS



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



206	UN	10	FLANGE ADAPTADOR SOLDABEL 60MM - UNID - 21755 INDICADA PARA ÁGUA FRIADURABILI. FLANGE ADAPTADOR SOLDABEL 60MM - UNID - 21755 INDICADA PARA ÁGUA FRIADURABILIDADE NÃO SOFRE OXIDAÇÃO DISPENSA MANUTENÇÃO PREVENTIVAMATERIAL PVC
207	UN	10	FLANGE PARA CAIXA DAGUA 1/2 POLEGADA - UNID - 6221: EM PVC ROSQUEAVEL MEDINDO 1/. FLANGE PARA CAIXA DAGUA 1/2 POLEGADA - UNID - 6221 EM PVC ROSQUEAVEL MEDINDO 1/2 POLEGADA
208	UN	10	FLANGE PARA CAIXA DAGUA MEDINDO 25MM - UNID - 6228: EM PVC SOLDABEL MEDINDO 25MM. FLANGE PARA CAIXA DAGUA MEDINDO 25MM - UNID - 6228 EM PVC SOLDABEL MEDINDO 25MM COMPLEMENTO ADAPTADOR PVC SOLDABEL PARA CAIXA DAGUA FLANGE 25MM
209	UN	20	FOICE ROÇADEIRA EM AÇO FORJADO - UNID - 6235: COM AREA DE CORTE MEDINDO 280 MM O. FOICE ROÇADEIRA EM AÇO FORJADO - UNID - 6235 COM AREA DE CORTE MEDINDO 280 MM OLHO COM DIAMETRO DE 35MM X 95MM DE COMPRIMENTO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 08M
210	UN	10	CABO PARA MACHADO - UNID - 21413: CABO PARA MACHADO. CABO PARA MACHADO - UNID - 21413 CABO PARA MACHADO
211	UN	10	CABO PARA PÁ - UNID - 21415: CABO PARA PÁ. CABO PARA PÁ - UNID - 21415 CABO PARA PÁ
212	UN	30	CADEADO 20 MM - UNID - 21424: CADEADO 20 MM. CADEADO 20 MM - UNID - 21424 CADEADO 20 MM
213	UN	30	CADEADO 25MM - UNID - 21425: CADEADO 25MM. CADEADO 25MM - UNID - 21425 CADEADO 25MM
214	UN	30	CADEADO 35 MM - UNID - 21426: CADEADO 35 MM. CADEADO 35 MM - UNID - 21426 CADEADO 35 MM
215	UN	30	CADEADO 40 MM - UNID - 21427: CADEADO 40 MM. CADEADO 40 MM - UNID - 21427 CADEADO 40 MM
216	UN	30	CADEADO 50 MM - UNID - 8325: CADEADO 50 MM. CADEADO 50 MM - UNID - 8325 CADEADO 50 MM
217	UN	30	CADEADO 60 MM - UNID - 21429: CADEADO 60 MM. CADEADO 60 MM - UNID - 21429: CADEADO. CADEADO 60 MM - UNID - 21429 CADEADO 60 MM
218	UN	50	BUCHA DE REDUÇÃO 25 X 20MM; TIPO SOLDABEL; - UNID - 5765: PARA REDE SOLDABEL; PA. BUCHA DE REDUÇÃO 25 X 20MM TIPO SOLDABEL - UNID - 5765 PARA REDE SOLDABEL PARA REDE DE AGUA.
219	UN	50	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 75 X 50 - UNID - 21394: BUCHA DE REDUÇÃO PVC 75 X 50. BUCHA DE REDUÇÃO PVC 75 X 50 - UNID - 21394 BUCHA DE REDUÇÃO PVC 75 X 50
220	UN	20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 50X25 - UNID - 21396: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 50X25. BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 50X25 - UNID - 21396 BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 50X25
221	UN	20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 60X50 - UNID - 21397: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 60X50. BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 60X50 - UNID - 21397 BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 60X50
222	UN	20	BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 6 - UNID - 5766: BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S; . BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 6 - UNID - 5766 BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S CONFECCIONADA EM PLASTICO NUMERO 6
223	UN	20	BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 08 - UNID - 5767 BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S . BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 08 - UNID - 5767 BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S CONFECCIONADA EM PLASTICO NUMERO 08
224	UN	20	BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 10 - UNID - 5837: BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S; . BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 10 - UNID - 5837 BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S CONFECCIONADA EM PLASTICO NUMERO 10
225	UN	20	BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 12 - UNID - 5839: BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S; . BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 12 - UNID - 5839 BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S CONFECCIONADA EM PLASTICO NUMERO 12
226	UN	20	CABO DE CAVADEIRA - UNID - 21399: CABO DE CAVADEIRA. CABO DE CAVADEIRA - UNID - 21399 CABO DE CAVADEIRA
227	UN	20	CABO DE ENXADA - UNID - 21400: CABO DE ENXADA. CABO DE ENXADA - UNID - 21400 CABO DE ENXADA



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



228	UN	5	CABO EXTENSO PINTOR 3 METROS - UNID - 11545: CABO EXTENSO PINTOR 3 METROS. CABO EXTENSO PINTOR 3 METROS - UNID - 11545 CABO EXTENSO PINTOR 3 METROS
229	UN	20	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 POL. 850W 110V - UNID - 25843: 4.1/2 POL. 850W 110V. ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 POL. 850W 110V - UNID - 25843 4.1/2 POL. 850W 110V
230	UN	15	FORMO 5/8 - UNID - 21523: FORMO 5/8. FORMO 5/8 - UNID - 21523 FORMO 5/8
231	UN	10	FURADEIRA DE IMPACTO MNIMO 650W 220V COM NO MNIMO 5 BROCAS - UNID - 21532: FURAD. FURADEIRA DE IMPACTO MNIMO 650W 220V COM NO MNIMO 5 BROCAS - UNID - 21532 FURADEIRA DE IMPACTO MNIMO 650W 220V COM NO MNIMO 5 BROCAS
232	UN	30	GALO PLSTICO 10 LTS - UNID - 21540 GALO PLSTICO 10 LTS
233	UN	30	GALO PLSTICO 20 LTS - UNID - 21543 GALO PLSTICO 20 LTS
234	UN	30	GALO PLSTICO 50 LTS - UNID - 21545: GALO PLSTICO 50 LTS. GALO PLSTICO 50 LTS - UNID - 21545 GALO PLSTICO 50 LTS
235	UN	50	GANCHO P/ BUCHA 10. . GANCHO P/ BUCHA 10
236	UN	15	GANCHO P/ BUCHA 6. - UNID - 21548: GANCHO P/ BUCHA 6.. GANCHO P/ BUCHA 6. - UNID - 21548 GANCHO P/ BUCHA 6.
237	UN	15	GANCHO P/ BUCHA 8. - UNID - 21549: GANCHO P/ BUCHA 8.. GANCHO P/ BUCHA 8. - UNID - 21549 GANCHO P/ BUCHA 8.
238	UN	20	GANCHO PARA REDE CROMADA. - UNID - 21550: GANCHO PARA REDE CROMADA.. GANCHO PARA REDE CROMADA. - UNID - 21550 GANCHO PARA REDE CROMADA.
239	UN	20	GARFO PARA ROLINHO DE PINTURA - UNID - 21551: GARFO PARA ROLINHO DE PINTURA. GARFO PARA ROLINHO DE PINTURA - UNID - 21551 GARFO PARA ROLINHO DE PINTURA
240	UN	20	GRAMPOS PARA CERCA EM AÇO GALVANIZADO MED. 7/8X9 - UNID - 7400: GRAMPOS PARA CER. GRAMPOS PARA CERCA EM AÇO GALVANIZADO MED. 7/8X9 - UNID - 7400 GRAMPOS PARA CERCA EM AÇO GALVANIZADO MED. 7/8X9
241	UN	10	HASTE DE ATERRAMENTO CANTONEIRA. - UNID - 21552: HASTE DE ATERRAMENTO CANTONEIRA. HASTE DE ATERRAMENTO CANTONEIRA. - UNID - 21552 HASTE DE ATERRAMENTO CANTONEIRA.
242	UN	100	INSETICIDA PARA BARATAS 10G INSETICIDA EM GEL. PERMITE A APLICAÇÃO EM LUGARES . INSETICIDA PARA BARATAS 10G INSETICIDA EM GEL. PERMITE A APLICAÇÃO EM LUGARES - UNID - 21557 INSETICIDA PARA BARATAS 10G INSETICIDA EM GEL. PERMITE A APLICAÇÃO EM LUGARES
243	UN	100	INTERRUPTOR 1 TOMADA E 1 ELEMENTO COM ESPELHO - UNID - 21560: INTERRUPTOR 1 TOMA. INTERRUPTOR 1 TOMADA E 1 ELEMENTO COM ESPELHO - UNID - 21560 INTERRUPTOR 1 TOMADA E 1 ELEMENTO COM ESPELHO
244	UN	50	ABRAÇADEIRA DE NYLON 26 X 100MM PACOTE COM 100 PEÇAS - PACOTE - 18546 ABRAÇADE. ABRAÇADEIRA DE NYLON 26 X 100MM PACOTE COM 100 PEÇAS - PACOTE - 18546 ABRAÇADEIRA DE NYLON 26 X 100MM PACOTE COM 100 PEÇAS
245	UN	100	ALISARES PARA PORTA. - LITRO - 21156: ALISARES PARA PORTA.. ALISARES PARA PORTA. - LITRO - 21156 ALISARES PARA PORTA.
246	UN	50	ANEL VEDAÇÃO PARA VASO SANITRIO - PEÇA - 11438 ANEL VEDAÇÃO PARA VASO SANITRIO
247	UN	40	APLICADOR SILICONE 300 GRAMAS - PEÇA - 11440 APLICADOR SILICONE 300 GRAMAS
248	UN	70	ANTI FERRUGEM 300 ML - UNID - 11434 ANTI FERRUGEM 300 ML
249	UN	20	ARALDITE 10 MINUTOS 16 GRAMAS - PEÇA - 11431: ARALDITE 10 MINUTOS 16 GRAMAS. ARALDITE 10 MINUTOS 16 GRAMAS - PEÇA - 11431 ARALDITE 10 MINUTOS 16 GRAMAS



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



250	UN	20	ARAME FARPADO ESPESSURA: 160 MM; ACABAMENTO: - ROLO - 5624: GALVANIZADO ROLO 50. ARAME FARPADO ESPESSURA 160 MM ACABAMENTO - ROLO - 5624 GALVANIZADO ROLO 500 METROS.
251	UN	500	ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; - ROLO - 5620: BITOLA DE 605MM NR 4. ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - ROLO - 5620 BITOLA DE 605MM NR 4 PARA ARMAÇÃO DE LAJES PILARES COM 1KG
252	UN	50	ARAME LISO GALVANIZADO - ROLO - 5630: ARAME LISO GALVANIZADO; BITOLA: 211 MM N. ARAME LISO GALVANIZADO - ROLO - 5630 ARAME LISO GALVANIZADO BITOLA 211 MM NR 14 ROLO 1.000 METROS
253	UN	800	AREIA GROSSA TIPO LAVADA PARA CONSTRUÇÃO - METRO CUBICO - 414: AREIA GROSSA TIPO. AREIA GROSSA TIPO LAVADA PARA CONSTRUÇÃO - METRO CUBICO - 414 AREIA GROSSA TIPO LAVADA PARA CONSTRUÇÃO
254	M3	10	ARTE TERRAMENTO TERRA 2 METROS - BARRA - 11539: ARTE TERRAMENTO TERRA 2 METROS. ARTE TERRAMENTO TERRA 2 METROS - BARRA - 11539 ARTE TERRAMENTO TERRA 2 METROS
255	UN	20	BIANCO 18 LITROS - BALDE - 21330: BIANCO 18 LITROS. BIANCO 18 LITROS - BALDE - 21330 BIANCO 18 LITROS
256	UN	200	BISNAGA VARIAS CORES 50ML - PEÇA - 11460 BISNAGA VARIAS CORES 50ML
257	UN	20	BLOCO ESPUMA PEDREIRO - PEÇA - 11441: BLOCO ESPUMA PEDREIRO. BLOCO ESPUMA PEDREIRO - PEÇA - 11441 BLOCO ESPUMA PEDREIRO
258	UN	20	BOMBA SAPO 3/4 110V - PEÇA - 11574: POTENCIA 340W COM SADA 3/4. BOMBA SAPO 3/4 110V - PEÇA - 11574 POTENCIA 340W COM SADA 3/4
259	UN	50	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO PVC - PAR - 21348 UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DOS PS EM . BOTA DE BORRACHA CANO LONGO PVC - PAR - 21348 UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DOS PS EM NOS LOCAIS UMIDOS LAMACENTOS ENCHARCADOS CONCENTRAGEM AMBIENTES QUE PROPORCIONEM CONTATO COM SANGUE COM DERIVADOS DE PETROLEO OLEOS PRODUTOS QUIMICOS ACIDOS E SOLVENTES. 34A 46
260	PAR	30	BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO E CA PARA OBRAS 34 A 46 - PAR - 21349: BOTIN. BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO E CA PARA OBRAS 34 A 46 - PAR - 21349 BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO E CA PARA OBRAS 34 A 46
261	PAR	500	BRITA NUMERO 0 - MT - 5677: BRITA NUMERO 0. BRITA NUMERO 0 - MT - 5677 BRITA NUMERO 0
262	M3	500	BRITA NUMERO 1 - MT - 5678: BRITA NUMERO 1. BRITA NUMERO 1 - MT - 5678 BRITA NUMERO 1
263	M3	500	BRITA NUMERO 2 - MT - 5682: BRITA NUMERO 2. BRITA NUMERO 2 - MT - 5682 BRITA NUMERO 2
264	M2	30	BROCA AÇO RAPIDO 1/2 - UNID - 21351: BROCA AÇO RAPIDO 1/2. BROCA AÇO RAPIDO 1/2 - UNID - 21351 BROCA AÇO RAPIDO 1/2
265	UN	20	BROXA QUADRADA CABO PLASTICO - PEÇA - 11564: BROXA QUADRADA CABO PLASTICO. BROXA QUADRADA CABO PLASTICO - PEÇA - 11564 BROXA QUADRADA CABO PLASTICO
266	UN	20	CAIXA DGUA1000 L PLASTICO EM POLIETILENO COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA - PEÇA - . CAIXA DGUA1000 L PLASTICO EM POLIETILENO COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA - PEÇA - 11445 CAIXA DGUA1000 L PLASTICO EM POLIETILENO COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA
267	UN	20	CAIXA DGUA500 L PLASTICO EM POLIETILENO COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA - PEÇA - . CAIXA DGUA500 L PLASTICO EM POLIETILENO COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA - PEÇA - 11446 CAIXA DGUA500 L PLASTICO EM POLIETILENO COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA
268	UN	50	CAIXA SANFONADA 10X10 - PEÇA - 11429: CAIXA SANFONADA 10X10. CAIXA SANFONADA 10X10 - PEÇA - 11429 CAIXA SANFONADA 10X10
269	UN	500	CAIXINHA DE LUZ PLSTICO 4X2 - PEÇA - 11424: CAIXINHA DE LUZ PLSTICO 4X2. CAIXINHA DE LUZ PLSTICO 4X2 - PEÇA - 11424 CAIXINHA DE LUZ PLSTICO 4X2
270	UN	200	CAL PINTURA 7 KG - PACOTE - 11544: CAL PINTURA 7 KG. CAL PINTURA 7 KG - PACOTE - 11544 CAL PINTURA 7 KG

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



271	UN	20	CANO ESGOTO 100 MM 6 METROS - BARRA - 5951: CANO ESGOTO 100 MM 6 METROS. CANO ESGOTO 100 MM 6 METROS - BARRA - 5951 CANO ESGOTO 100 MM 6 METROS
272	UN	20	CANO ESGOTO 150MM 6 METROS - BARRA - 5952: CANO ESGOTO 150MM 6 METROS. CANO ESGOTO 150MM 6 METROS - BARRA - 5952 CANO ESGOTO 150MM 6 METROS
273	UN	20	CANO ESGOTO 200 MM 6 METROS - BARRA - 5953: CANO ESGOTO 200 MM 6 METROS. CANO ESGOTO 200 MM 6 METROS - BARRA - 5953 CANO ESGOTO 200 MM 6 METROS
274	UN	20	CHUVEIRO ELTRICO 127 V - PEÇA - 11447: CHUVEIRO ELTRICO 127 V. CHUVEIRO ELTRICO 127 V - PEÇA - 11447 CHUVEIRO ELTRICO 127 V
275	UN	20	CILINDRO PARA PORTA DIVERSAS - PEÇA - 11450: CILINDRO PARA PORTA DIVERSAS. CILINDRO PARA PORTA DIVERSAS - PEÇA - 11450 CILINDRO PARA PORTA DIVERSAS
276	UN	20	COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 32 X 1/2 - PEÇA - 21485: COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS . COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 32 X 1/2 - PEÇA - 21485 COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 32 X 1/2
277	UN	10	COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 40 X 1/2 - PEÇA - 21487: COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS . COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 40 X 1/2 - PEÇA - 21487 COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 40 X 1/2
278	UN	10	COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 50 X 1/2 - PEÇA - 21489: COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS . COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 50 X 1/2 - PEÇA - 21489 COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 50 X 1/2
279	UN	10	COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 60 X 1/2 - PEÇA - 21491: COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS . COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 60 X 1/2 - PEÇA - 21491 COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 60 X 1/2
280	UN	20	COLHER PEDREIRO N 8 - PEÇA - 11566: COLHER PEDREIRO N 8. COLHER PEDREIRO N 8 - PEÇA - 11566 COLHER PEDREIRO N 8
281	UN	500	CONDUITE 3/4- MT - 11537: CONDUITE. CONDUITE 3/4- MT - 11537 CONDUITE
282	M	800	CONDUITE 1/2 - M ² - 11538: CONDUITE 1/2. CONDUITE 1/2 - M ² - 11538 CONDUITE 1/2
283	M	100	CORDA DE SEDA 4MM - MT - 21509: CORDA DE SEDA 4MM. CORDA DE SEDA 4MM - MT - 21509 CORDA DE SEDA 4MM
284	M	100	CORDA SEDA 12MM - MT - 6107: CORDA SEDA 12MM. CORDA SEDA 12MM - MT - 6107 CORDA SEDA 12MM
285	M	100	CORDA SEDA 5MM - MT - 6106: CORDA SEDA 5MM. CORDA SEDA 5MM - MT - 6106 CORDA SEDA 5MM
286	M	100	CORDA SEDA 8MM - MT - 6108: CORDA SEDA 8MM. CORDA SEDA 8MM - MT - 6108 CORDA SEDA 8MM
287	UN	10	DESEMPENADEIRA 12 X 24 AÇO - PEÇA - 11461: DESEMPENADEIRA 12 X 24 AÇO. DESEMPENADEIRA 12 X 24 AÇO - PEÇA - 11461 DESEMPENADEIRA 12 X 24 AÇO
288	UN	5	DESENTUPIDOR DE VASO COM CABO DE MADEIRA - PEÇA - 11442: DESENTUPIDOR DE VASO CO. DESENTUPIDOR DE VASO COM CABO DE MADEIRA - PEÇA - 11442 DESENTUPIDOR DE VASO COM CABO DE MADEIRA
289	UN	300	DISCO CORTAR FERRO 41/2 - PEÇA - 11435: DISCO CORTAR FERRO 41/2. DISCO CORTAR FERRO 41/2 - PEÇA - 11435 DISCO CORTAR FERRO 41/2
290	M	50	ELETRODO 25. - QUILOGRAMA - 21785: ELETRODO 25.. ELETRODO 25. - QUILOGRAMA - 21785 ELETRODO 25.
291	KG	50	ENGATE PARA LAVATRIO 50 CM - QUILOGRAMA - 21796: ENGATE PARA LAVATRIO 50 CM. ENGATE PARA LAVATRIO 50 CM - QUILOGRAMA - 21796 ENGATE PARA LAVATRIO 50 CM
292	UN	10	ESPATULA N 12 - PEÇA - 11459 ESPTULA N 12. ESPATULA N 12 - PEÇA - 11459 ESPTULA N 12
293	UN	20	FERROLHO 3 POLEGADAS - PEÇA - 11433: FERROLHO 3 POLEGADAS. FERROLHO 3 POLEGADAS - PEÇA - 11433 FERROLHO 3 POLEGADAS

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



294	UN	4000	FIO PARALELO 2 X 15 - MT - 21832: FIO PARALELO 2 X 15. FIO PARALELO 2 X 15 - MT - 21832 FIO PARALELO 2 X 15
295	M	4000	FIO PARALELO 2 X 25 - MT - 21833: FIO PARALELO 2 X 25. FIO PARALELO 2 X 25 - MT - 21833 FIO PARALELO 2 X 25
296	M	2000	FIO PARALELO 2/1 - M ² - 11556: FIO PARALELO 2/1. FIO PARALELO 2/1 - M ² - 11556 FIO PARALELO 2/1
297	M	500	FIO TELEFONE EXTERNO - MT - 21834: FIO TELEFONE EXTERNO. FIO TELEFONE EXTERNO - MT - 21834 FIO TELEFONE EXTERNO
298	M	5000	FIO TELEFONE INTERNO - MT - 21835: FIO TELEFONE INTERNO. FIO TELEFONE INTERNO - MT - 21835 FIO TELEFONE INTERNO
299	M	20	FLANGE 50 SOLDABEL - PEÇA - 11546: FLANGE 50 SOLDABEL. FLANGE 50 SOLDABEL - PEÇA - 11546 FLANGE 50 SOLDABEL
300	UN	150	FOLHA ZINCO PARA CALHA 60 CM. - QUILOGRAMA - 21521: FOLHA ZINCO PARA CALHA 60 CM. FOLHA ZINCO PARA CALHA 60 CM. - QUILOGRAMA - 21521 FOLHA ZINCO PARA CALHA 60 CM.
301	UN	10000	CABO FLEX 25 MM - MT - 21402: CABO FLEX 25 MM. CABO FLEX 25 MM - MT - 21402 CABO FLEX 25 MM
302	M	1000	CABO FLEX 4MM - M2 - 17674: CABO FLEX 4MM. CABO FLEX 4MM - M2 - 17674 CABO FLEX 4MM
303	M	1000	CABO FLEX 6MM - M2 - 17676: CABO FLEX 6MM. CABO FLEX 6MM - M2 - 17676 CABO FLEX 6MM
304	M	800	CABO FLEXIVEL 16 MM - METRO - 21404: CABO FLEXIVEL 16 MM. CABO FLEXIVEL 16 MM - METRO - 21404 CABO FLEXIVEL 16 MM
305	M	10	CABO PICARETA - MT - 21417: CABO PICARETA. CABO PICARETA - MT - 21417 CABO PICARETA
306	UN	300	CABO PP 2X 1/5 MM - M2 - 17662: CABO PP 2X 1/5 MM. CABO PP 2X 1/5 MM - M2 - 17662 CABO PP 2X 1/5 MM
307	M	300	CABO PP 2X1 MM - M2 - 17661: CABO PP 2X1 MM. CABO PP 2X1 MM - M2 - 17661 CABO PP 2X1 MM
308	M	300	CABO PP 2X25MM - M2 - 17663: CABO PP 2X25MM. CABO PP 2X25MM - M2 - 17663 CABO PP 2X25MM
309	M	300	CABO PP FLEXIVEL 34MM - METRO - 928: CABO PP FLEXIVEL 34MM. CABO PP FLEXIVEL 34MM - METRO - 928 CABO PP FLEXIVEL 34MM
310	M	300	CABO PP FLEXIVEL 3X6MM - METRO - 21420: CABO PP FLEXIVEL 3X6MM. CABO PP FLEXIVEL 3X6MM - METRO - 21420 CABO PP FLEXIVEL 3X6MM
311	M	50	CABO ALUMINIO DUPLEX 10ML - M2 - 11551: CABO ALUMINIO DUPLEX 10ML. CABO ALUMINIO DUPLEX 10ML - M2 - 11551 CABO ALUMINIO DUPLEX 10ML
312	M	50	CABO ALUMINIO DUPLEX 16MM - M2 - 17666: CABO ALUMINIO DUPLEX 16MM. CABO ALUMINIO DUPLEX 16MM - M2 - 17666 CABO ALUMINIO DUPLEX 16MM
313	M	50	CABO ALUMINIO DUPLEX 25MM - M2 - 17668: CABO ALUMINIO DUPLEX 25MM. CABO ALUMINIO DUPLEX 25MM - M2 - 17668 CABO ALUMINIO DUPLEX 25MM
314	M	50	CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM - M2 - 17669: CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM. CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM - M2 - 17669 CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM
315	M	50	CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM - M2 - 17670: CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM. CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM - M2 - 17670 CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM
316	M	50	CABO ALUMINIO TRIPLEX 25MM - M2 - 17671: CABO ALUMINIO TRIPLEX 25MM. CABO ALUMINIO TRIPLEX 25MM - M2 - 17671 CABO ALUMINIO TRIPLEX 25MM
317	M	5000	CABO FLEX 1,5MM - M2 - 17672: CABO FLEX 1,5MM. CABO FLEX 1,5MM - M2 - 17672 CABO FLEX 1,5MM
318	M	1000	CABO FLEX 10MM - M2 - 17677: CABO FLEX 10MM. CABO FLEX 10MM - M2 - 17677 CABO FLEX 10MM



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



319	M	1000	FORRO PVC CORES DIVERSAS COM ESPESSURA DE 8MM
320	M2	500	RODA FORRO PVC COM MOLDURA, BARRA COM 6 MT. RODA FORRO PVC COM MOLDURA, BARRA COM 6 MT
321	UN	400	METALON GALVANIZADO 15X15, BARRA COM 6 METROS
322	UN	200	INTERRUPTOR 1TOMADA E 2 ELEMENTOS COM ESPELHO - UNID - 21561: INTERRUPTOR 1TOMAD. INTERRUPTOR 1TOMADA E 2 ELEMENTOS COM ESPELHO - UNID - 21561 INTERRUPTOR 1TOMADA E 2 ELEMENTOS COM ESPELHO
323	UN	100	INTERRUPTOR EXTERNO 1 ELEMENTO - UNID - 21562 INTERRUPTOR EXTERNO 1 ELEMENTO
324	UN	100	INTERRUPTOR INTERNO 03 TECLAS - UNID - 21570 INTERRUPTOR INTERNO 03 TECLAS
325	UN	200	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A - PEÇA - 17703: INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMAD. INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A - PEÇA - 17703 INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A
326	UN	20	JANELA PARA BANHEIRO 60 X 40 - UNID - 21573: JANELA PARA BANHEIRO 60 X 40. JANELA PARA BANHEIRO 60 X 40 - UNID - 21573 JANELA PARA BANHEIRO 60 X 40
327	UN	20	JANELA VENEZIANA 100X100 C GD - UNID - 21704: JANELA VENEZIANA 100X100 C GD. JANELA VENEZIANA 100X100 C GD - UNID - 21704 JANELA VENEZIANA 100X100 C GD
328	UN	20	JANELA VENEZIANA 100X100 S/ GD - UNID - 21705: JANELA VENEZIANA 100X100 S/ GD. JANELA VENEZIANA 100X100 S/ GD - UNID - 21705 JANELA VENEZIANA 100X100 S/ GD
329	UN	20	JANELA VENEZIANA 120 X 100 C/ GD - UNID - 21706: JANELA VENEZIANA 120 X 100 C/ G. JANELA VENEZIANA 120 X 100 C/ GD - UNID - 21706 JANELA VENEZIANA 120 X 100 C/ GD
330	UN	20	JANELA VENEZIANA 120 X 100 S/ GD - UNID - 21707: JANELA VENEZIANA 120 X 100 S/ G. JANELA VENEZIANA 120 X 100 S/ GD - UNID - 21707 JANELA VENEZIANA 120 X 100 S/ GD
331	UN	20	JANELA VENEZIANA 150 X 100 C/ GD - UNID - 21708: JANELA VENEZIANA 150 X 100 C/ G. JANELA VENEZIANA 150 X 100 C/ GD - UNID - 21708 JANELA VENEZIANA 150 X 100 C/ GD
332	UN	40	JOELHO ANEL 40MM - UNID - 21576: JOELHO ANEL 40MM. JOELHO ANEL 40MM - UNID - 21576 JOELHO ANEL 40MM
333	UN	30	JOELHO AZUL 20X1/2 - UNID - 21578: JOELHO AZUL 20X1/2. JOELHO AZUL 20X1/2 - UNID - 21578 JOELHO AZUL 20X1/2
334	UN	40	JOELHO AZUL 25X1/2 - UNID - 21580: JOELHO AZUL 25X1/2. JOELHO AZUL 25X1/2 - UNID - 21580 JOELHO AZUL 25X1/2
335	UN	30	JOELHO AZUL 25X3/4 - UNID - 21584: JOELHO AZUL 25X3/4. JOELHO AZUL 25X3/4 - UNID - 21584 JOELHO AZUL 25X3/4
336	UN	50	JOELHO ESGOTO 100 MM - UNID - 21586: JOELHO ESGOTO 100 MM. JOELHO ESGOTO 100 MM - UNID - 21586 JOELHO ESGOTO 100 MM
337	UN	50	JOELHO ESGOTO 40MM - UNID - 21587: JOELHO ESGOTO 40MM. JOELHO ESGOTO 40MM - UNID - 21587 JOELHO ESGOTO 40MM
338	UN	60	JOELHO ESGOTO 50MM - UNID - 21590: JOELHO ESGOTO 50MM. JOELHO ESGOTO 50MM - UNID - 21590 JOELHO ESGOTO 50MM
339	UN	50	JOELHO ESGOTO 75 MM - UNID - 21592: JOELHO ESGOTO 75 MM. JOELHO ESGOTO 75 MM - UNID - 21592 JOELHO ESGOTO 75 MM
340	UN	50	JOELHO LR 20MM X 1/2 - UNID - 21593: JOELHO LR 20MM X 1/2. JOELHO LR 20MM X 1/2 - UNID - 21593 JOELHO LR 20MM X 1/2
341	UN	50	JOELHO LR 25X1/2 - UNID - 21595: JOELHO LR 25X1/2. JOELHO LR 25X1/2 - UNID - 21595 JOELHO LR 25X1/2
342	UN	50	JOELHO LR 25X3/4 - UNID - 21597: JOELHO LR 25X3/4. JOELHO LR 25X3/4 - UNID - 21597 JOELHO LR 25X3/4

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



343	UN	50	JOELHO SOLD 32 MM - UNID - 21601: JOELHO SOLD 32 MM. JOELHO SOLD 32 MM - UNID - 21601 JOELHO SOLD 32 MM
344	UN	50	JOELHO SOLD. 20 MM - UNID - 21603: JOELHO SOLD. 20 MM. JOELHO SOLD. 20 MM - UNID - 21603 JOELHO SOLD. 20 MM
345	UN	100	JOELHO SOLD. 50MM - UNID - 21606: JOELHO SOLD. 50MM. JOELHO SOLD. 50MM - UNID - 21606 JOELHO SOLD. 50MM
346	UN	50	JOELHO SOLD. 60MM - UNID - 21609: JOELHO SOLD. 60MM. JOELHO SOLD. 60MM - UNID - 21609 JOELHO SOLD. 60MM
347	UN	20	JOELHO SOLDVEL DE 90 X 25 MM PVC - UNID - 21615: JOELHO SOLDVEL DE 90 X 25 MM PV. JOELHO SOLDVEL DE 90 X 25 MM PVC - UNID - 21615 JOELHO SOLDVEL DE 90 X 25 MM PVC
348	UN	10	JOGO CHAVE BOCA 8PCAS. - UNID - 21625: JOGO CHAVE BOCA 8PCAS.. JOGO CHAVE BOCA 8PCAS. - UNID - 21625 JOGO CHAVE BOCA 8PCAS.
349	UN	10	JOGO CHAVE DE FENDA C/ 06 PEÇAS. - UNID - 21627: JOGO CHAVE DE FENDA C/ 06 PEÇAS. JOGO CHAVE DE FENDA C/ 06 PEÇAS. - UNID - 21627 JOGO CHAVE DE FENDA C/ 06 PEÇAS.
350	UN	10	JOGO CHAVE TORQUE. - UNID - 21629: JOGO CHAVE TORQUE.. JOGO CHAVE TORQUE. - UNID - 21629 JOGO CHAVE TORQUE.
351	UN	10	JOGO DE CHAVES COMBINADAS C/ 12 PEÇAS. - UNID - 21635 JOGO DE CHAVES COMBINADAS. JOGO DE CHAVES COMBINADAS C/ 12 PEÇAS. - UNID - 21635 JOGO DE CHAVES COMBINADAS C/ 12 PEÇAS.
352	UN	20	KIT COMPLETO PARA CAIXAS ACOPLADAS COM ACIONADOR SUPERIOR - KM - 21642: O KIT CO. KIT COMPLETO PARA CAIXAS ACOPLADAS COM ACIONADOR SUPERIOR - KM - 21642 O KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA É INSTALADO DENTRO DA CAIXA ACOPLADA E É COMPOSTO PELO MECANISMO DE ENTRADA QUE TEM A FINALIDADE DE CONTROLAR O FLUXO DE ENTRADA DE ÁGUA PARA DENTRO DA CAIXA ACOPLADA O MECANISMO DE SAÍDA QUE TEM A FINALIDADE DE CONTROLAR O FLUXO DE ÁGUA PARA DENTRO DO VASO SANITÁRIO O KIT COMPLETO PARA VEDAÇÃO E FIXAÇÃO QUE TEM A FINALIDADE DE VEDAR E FIXAR A CAIXA ACOPLADA NO VASO SANITÁRIO E O ACIONADOR QUE TEM A FINALIDADE DE ACIONAR TODO O SISTEMA. O KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA É APROVADO NOS TESTES DE QUALIDADE QUE ASSEGURAM SUA VEDAÇÃO FUNCIONAMENTO E RESISTÊNCIA. ADQUIRIR PRODUTOS BLUKIT É CERTEZA DE ADQUIRIR UM PRODUTO DE QUALIDADE. CLASSE DE PRESSÃO 1 A 75 M. C. A. FLUXO DE ÁGUA AJUSTÁVEL VÁLVULA DE REPOSIÇÃO DO FECHO HÍDRICO FUNCIONAMENTO EM ALTA E BAIXA PRESSÃO POSSUI FILTRO PARA MANUTENÇÃO DE LIMPEZA NÍVEL DE ÁGUA AJUSTÁVEL NA CAIXA DE DESCARGA ROSCA DE ENTRADA 1/2 ROSCA DE SAÍDA 2 TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45 CO PRODUTO ACOMPANHA1. MECANISMO DE ENTRADA1. MECANISMO DE SAÍDA1. KIT DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO PARAFUSOS ANEL DE VEDAÇÃO
353	UN	500	LAJE PR MOLDADA TIPO TRELISSA - M2 - 6594: LAJE PR MOLDADA TIPO TRELISSA. LAJE PR MOLDADA TIPO TRELISSA - M2 - 6594 LAJE PR MOLDADA TIPO TRELISSA
354	M2	100	LAMINA DE SERRA MANUAL FLEXIVEL EM AÇO - UNID - 6598: LAMINA DE SERRA MANUAL FLE. LAMINA DE SERRA MANUAL FLEXIVEL EM AÇO - UNID - 6598 LAMINA DE SERRA MANUAL FLEXIVEL EM AÇO
355	UN	100	LAMPADA DE LED 100W - BULBO. LAMPADA DE LED 100W - BULBO
356	UN	100	LAMPADA DE LED 50W - BULBO. LAMPADA DE LED 50W - BULBO
357	UN	100	LAMPADA LED 12W - UNID - 17742: LAMPADA LED 12W. LAMPADA LED 12W - UNID - 17742 LAMPADA LED 12W
358	UN	100	LAMPADA LED 15W - UNID - 17745: LAMPADA LED 15W. LAMPADA LED 15W - UNID - 17745 LAMPADA LED 15W
359	UN	100	LAMPADA LED 20W - UNID - 21106: LAMPADA LED 20W. LAMPADA LED 20W - UNID - 21106 LAMPADA LED 20W
360	UN	100	LAMPADA LED 30W - UNID - BULBO. LAMPADA LED 30W - UNID - BULBO
361	UN	100	LAMPADA LED 40W - UNID - BULBO. LAMPADA LED 40W - UNID - BULBO
362	UN	100	LAMPADA LED 4W - UNID - 17743: LAMPADA LED 4W. LAMPADA LED 4W - UNID - 17743 LAMPADA LED 4W
363	UN	100	LAMPADA LED 6W - UNID - 21108: LAMPADA LED 6W. LAMPADA LED 6W - UNID - 21108 LAMPADA LED 6W
364	UN	100	LAMPADA LED 9W - UNID - 17744: LAMPADA LED 9W. LAMPADA LED 9W - UNID - 17744 LAMPADA LED 9W

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



365	UN	100	LAPIS CARPINTEIRO - PEÇA - 11565 LPIS CARPINTEIRO
366	UN	50	REGISTRO DE PRESSO BASE 1/2 - UNID - 17724: REGISTRO DE PRESSO BASE 1/2. REGISTRO DE PRESSO BASE 1/2 - UNID - 17724 REGISTRO DE PRESSO BASE 1/2
367	UN	25	REGISTRO DE GAVETA 50MM - UNID - 21312 REGISTRO DE GAVETA 50MM
368	UN	20	LAVATORIO PARA BANHEIRO - UNID - 21645: LAVATORIO PARA BANHEIRO. LAVATORIO PARA BANHEIRO - UNID - 21645 LAVATORIO PARA BANHEIRO
369	UN	100	LIMA CHATA - UNID - 21648 LIMA CHATA
370	UN	25	REGISTRO DE ESFERA PVC 40MM - UNID - 17695 REGISTRO DE ESFERA PVC 40MM
371	UN	20	LIMA SERROTE 3 QUINA. - UNID - 21649: LIMA SERROTE 3 QUINA.. LIMA SERROTE 3 QUINA. - UNID - 21649 LIMA SERROTE 3 QUINA.
372	UN	10	PULVERIZADOR COM PRESSO PRVIA 1.5L TIPO DO PULVERIZADOR: DOMSTICO CAPACIDA - UNI. PULVERIZADOR COM PRESSO PRVIA 1.5L TIPO DO PULVERIZADOR DOMSTICO CAPACIDA - UNID - 21295 PULVERIZADOR COM PRESSO PRVIA 1.5L TIPO DO PULVERIZADOR DOMSTICO CAPACIDA
373	UN	50	LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X3/16. - UNID - 21652: LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X3/. LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X3/16. - UNID - 21652 LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X3/16.
374	UN	10	PUXADOR DUPLO TUBULAR ALUMÍNIO PARA PORTA DE VIDRO. - UNID - 21789: PUXADOR DUPL. PUXADOR DUPLO TUBULAR ALUMÍNIO PARA PORTA DE VIDRO. - UNID - 21789 PUXADOR DUPLO TUBULAR ALUMÍNIO PARA PORTA DE VIDRO.
375	UN	30	LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X7/32 KF. - UNID - 21654: LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8. LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X7/32 KF. - UNID - 21654 LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X7/32 KF.
376	UN	10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES - UNID - 17690: QU. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES - UNID - 17690 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES
377	UN	10	QUANDRO DISJUNTOR 06 CHAVES - UNID - 21296: QUANDRO DISJUNTOR 06 CHAVES. QUANDRO DISJUNTOR 06 CHAVES - UNID - 21296 QUANDRO DISJUNTOR 06 CHAVES
378	UN	50	LIMPA BAU CONCENTRADO 5 LITROS. PARA LIMPEZA - UNID - 21657: LIMPA BAU CONCENTRA. LIMPA BAU CONCENTRADO 5 LITROS. PARA LIMPEZA - UNID - 21657 LIMPA BAU CONCENTRADO 5 LITROS. PARA LIMPEZA
379	UN	50	LINHA DE PEDREIRO TANÇADA 50 METROS. - UNID - 21661: LINHA DE PEDREIRO TANÇADA 5. LINHA DE PEDREIRO TANÇADA 50 METROS. - UNID - 21661 LINHA DE PEDREIRO TANÇADA 50 METROS.
380	UN	100	QUEROSENE 1L - UNID - 21297: QUEROSENE 1L. QUEROSENE 1L - UNID - 21297 QUEROSENE 1L
381	UN	100	LINHA POLIFIO PEDREIRO 100 M - UNID - 6612: LINHA POLIFIO PEDREIRO 100 M. LINHA POLIFIO PEDREIRO 100 M - UNID - 6612 LINHA POLIFIO PEDREIRO 100 M
382	UN	20	RALO INOX 10X10 - UNID - 21298: RALO INOX 10X10. RALO INOX 10X10 - UNID - 21298 RALO INOX 10X10
383	UN	20	RALO INOX 15X15 - UNID - 21299: RALO INOX 15X15. RALO INOX 15X15 - UNID - 21299 RALO INOX 15X15
384	UN	20	LIQUIDO BRILHO 3600 - GALAO - 11584: LIQUIDO BRILHO 3600. LIQUIDO BRILHO 3600 - GALAO - 11584 LIQUIDO BRILHO 3600
385	UN	50	RASTEL COM CABO - UNID - 6955: RASTEL COM CABO. RASTEL COM CABO - UNID - 6955 RASTEL COM CABO
		150	LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 150 - UNID - 6613: LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA . LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 150 - UNID - 6613 LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 150

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



386	UN		
387	UN	20	RASTELO ANCINHO 14 DENTES - UNID - 21301: RASTELO ANCINHO 14 DENTES. RASTELO ANCINHO 14 DENTES - UNID - 21301 RASTELO ANCINHO 14 DENTES
388	UN	150	LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 220 - UNID - 6614: LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA . LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 220 - UNID - 6614 LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 220
389	UN	100	RATICIDA GRANULADO. ELIMINE OS RATOS DE SUA CASA E OUTROS AMBIENTES DEIXANDO - P. RATICIDA GRANULADO. ELIMINE OS RATOS DE SUA CASA E OUTROS AMBIENTES DEIXANDO - PACOTE - 21302 RATICIDA GRANULADO. ELIMINE OS RATOS DE SUA CASA E OUTROS AMBIENTES DEIXANDO
390	UN	150	LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 80 - UNID - 6615: LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA N. LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 80 - UNID - 6615 LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 80
391	UN	1000	REBITE 308. - UNID - 21916: REBITE 308.. REBITE 308. - UNID - 21916 REBITE 308.
392	UN	1500	LIXA DGUA 100 - PEÇA - 11547: LIXA DGUA 100. LIXA DGUA 100 - PEÇA - 11547 LIXA DGUA 100
393	UN	1000	REBITE 412 - UNID - 21917: REBITE 412. REBITE 412 - UNID - 21917 REBITE 412
394	UN	1500	LIXA DGUA 120 - PEÇA - 11548: LIXA DGUA 120. LIXA DGUA 120 - PEÇA - 11548 LIXA DGUA 120
395	UN	1500	LIXA DGUA 80 - PEÇA - 11549: LIXA DGUA 80. LIXA DGUA 80 - PEÇA - 11549 LIXA DGUA 80
396	UN	1000	REBITE 530 - UNID - 21918: REBITE 530. REBITE 530 - UNID - 21918 REBITE 530
397	UN	20	RECEPTACULO LOUÇA - UNID - 21306: RECEPTACULO LOUÇA. RECEPTACULO LOUÇA - UNID - 21306 RECEPTACULO LOUÇA
398	UN	200	LIXA DAGUA N 150 - UNID - 21663: LIXA DAGUA N 150. LIXA DAGUA N 150 - UNID - 21663 LIXA DAGUA N 150
399	UN	200	LIXA DE FERRO 100 - UNID - 21666: LIXA DE FERRO 100. LIXA DE FERRO 100 - UNID - 21666 LIXA DE FERRO 100
400	UN	30	REDUÇO ESGOTO 100X50 - UNID - 21307: REDUÇO ESGOTO 100X50. REDUÇO ESGOTO 100X50 - UNID - 21307 REDUÇO ESGOTO 100X50
401	UN	20	REDUÇÃO ESGOTO 50X40 - UNID - 21308: REDUÇÃO ESGOTO 50X40. REDUÇÃO ESGOTO 50X40 - UNID - 21308 REDUÇÃO ESGOTO 50X40
402	UN	20	LIXA DE FERRO 120. - UNID - 21669: LIXA DE FERRO 120.. LIXA DE FERRO 120. - UNID - 21669 LIXA DE FERRO 120.
403	UN	20	LIXA DE FERRO 36 - UNID - 21670: LIXA DE FERRO 36. LIXA DE FERRO 36 - UNID - 21670 LIXA DE FERRO 36
404	UN	30	REFLETOR LED 100W BIVOLT - UNID - 18493: A PROVA DGUA. REFLETOR LED 100W BIVOLT - UNID - 18493 A PROVA DGUA
405	UN	1500	LIXA DE FERRO 50 - UNID - 21673: LIXA DE FERRO 50. LIXA DE FERRO 50 - UNID - 21673 LIXA DE FERRO 50
406	UN	50	REFLETOR LED 150W - UNID - 21859: REFLETOR LED 150W. REFLETOR LED 150W - UNID - 21859 REFLETOR LED 150W
407	UN	150	LIXA DE FERRO 80 - UNID - 21676: LIXA DE FERRO 80. LIXA DE FERRO 80 - UNID - 21676 LIXA DE FERRO 80
408	UN	50	REFLETOR LED 200W - UNID - 21860: REFLETOR LED 200W. REFLETOR LED 200W - UNID - 21860 REFLETOR LED 200W
409	UN	100	REFLETOR LED 30W BIVOLT - UNID - 21856: REFLETOR LED 30W BIVOLT. REFLETOR LED 30W BIVOLT - UNID - 21856 REFLETOR LED 30W BIVOLT
410	UN	150	LIXA DE FERRO N 150. - UNID - 21679: LIXA DE FERRO N 150.. LIXA DE FERRO N 150. - UNID - 21679 LIXA DE FERRO N 150.
411	UN	150	LIXA DE FERRO N 40. - UNID - 21681: LIXA DE FERRO N 40.. LIXA DE FERRO N 40. - UNID - 21681 LIXA DE FERRO N 40.
412	UN	20	REFLETOR LED 50W BIVOLT - UNID - 18491: A PROVA DGUA. REFLETOR LED 50W BIVOLT - UNID - 18491 A PROVA DGUA



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



413	UN	150	LIXA DE FERRO N 60. - UNID - 21683: LIXA DE FERRO N 60.. LIXA DE FERRO N 60. - UNID - 21683 LIXA DE FERRO N 60.
414	UN	80	REFLETOR LED 70W BIVOLT - UNID - 18492: A PROVA DGUA. REFLETOR LED 70W BIVOLT - UNID - 18492 A PROVA DGUA
415	UN	20	REGADOR 10 LITROS - UNID - 11567: REGADOR 10 LITROS. REGADOR 10 LITROS - UNID - 11567 REGADOR 10 LITROS
416	UN	150	LIXA MASSA 100. - UNID - 21685: LIXA MASSA 100.. LIXA MASSA 100. - UNID - 21685 LIXA MASSA 100.
417	UN	150	LIXA MASSA 120. - UNID - 21687: LIXA MASSA 120.. LIXA MASSA 120. - UNID - 21687 LIXA MASSA 120.
418	UN	10	REGISTRO DE 60 DE ESFERA PVC - UNID - 21310: REGISTRO DE 60 DE ESFERA PVC. REGISTRO DE 60 DE ESFERA PVC - UNID - 21310 REGISTRO DE 60 DE ESFERA PVC
419	UN	150	LIXA MASSA 150. - UNID - 21689: LIXA MASSA 150.. LIXA MASSA 150. - UNID - 21689 LIXA MASSA 150.
420	UN	150	LIXA MASSA 180. - UNID - 21693: LIXA MASSA 180.. LIXA MASSA 180. - UNID - 21693 LIXA MASSA 180.
421	UN	10	REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM - UNID - 17692: REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM. REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM - UNID - 17692 REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM
422	UN	10	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM - UNID - 17693: REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM. REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM - UNID - 17693 REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM
423	UN	1500	LIXA P/ MADEIRA 60. - UNID - 21695: LIXA P/ MADEIRA 60.. LIXA P/ MADEIRA 60. - UNID - 21695 LIXA P/ MADEIRA 60.
424	UN	10	REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM - UNID - 17694: REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM. REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM - UNID - 17694 REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM
425	UN	500	LONA PASTICO PRETA 08 MTS - MT - 6616: LONA PASTICO PRETA 08 MTS. LONA PASTICO PRETA 08 MTS - MT - 6616 LONA PASTICO PRETA 08 MTS
426	M2	10	REGISTRO DE GAVETA 60 - UNID - 21313: REGISTRO DE GAVETA 60. REGISTRO DE GAVETA 60 - UNID - 21313 REGISTRO DE GAVETA 60
427	UN	500	LONA PLASTICO PRETA 04 MTS - MT - 6618: LONA PLASTICO PRETA 04 MTS. LONA PLASTICO PRETA 04 MTS - MT - 6618 LONA PLASTICO PRETA 04 MTS
428	M2	10	REGISTRO DE PLASTICO 50MM - UNID - 7403: REGISTRO DE PLASTICO 50MM. REGISTRO DE PLASTICO 50MM - UNID - 7403 REGISTRO DE PLASTICO 50MM
429	UN	500	LONA PLASTICO PRETA 06 MTS - MT - 6619: LONA PLASTICO PRETA 06 MTS. LONA PLASTICO PRETA 06 MTS - MT - 6619 LONA PLASTICO PRETA 06 MTS
430	UN	10	REGISTRO DE PRESSO BASE 3/4 - UNID - 17725: REGISTRO DE PRESSO BASE 3/4. REGISTRO DE PRESSO BASE 3/4 - UNID - 17725 REGISTRO DE PRESSO BASE 3/4
431	UN	500	LONA PRETA E BRANCA 8 METROS 200 MICRA - MT - 21722: LONA PRETA E BRANCA 8 METRO. LONA PRETA E BRANCA 8 METROS 200 MICRA - MT - 21722 LONA PRETA E BRANCA 8 METROS 200 MICRA
432	M	10	REGISTRO GAVETA 1/2 COM ACABAMENTO - UNID - 21321: REGISTRO GAVETA 1/2 COM ACABA. REGISTRO GAVETA 1/2 COM ACABAMENTO - UNID - 21321 REGISTRO GAVETA 1/2 COM ACABAMENTO
433	UN	60	LUVA SOLD 40 MM - PAR - 21118: LUVA SOLD 40 MM. LUVA SOLD 40 MM - PAR - 21118 LUVA SOLD 40 MM
434	UN	40	LUVA AZUL 25 X 1/2 - PAR - 21725: LUVA AZUL 25 X 1/2. LUVA AZUL 25 X 1/2 - PAR - 21725 LUVA AZUL 25 X 1/2
435	UN	10	REGISTRO GAVETA 1/2 SEM ACABAMENTO - UNID - 21322: REGISTRO GAVETA 1/2 SEM ACABA. REGISTRO GAVETA 1/2 SEM ACABAMENTO - UNID - 21322 REGISTRO GAVETA 1/2 SEM ACABAMENTO



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



436	UN	400	LUVA BORRACHA LUVA PREVILINGUELA
437	UN	10	REGISTRO GAVETA 3/4 COM ACABAMENTO - UNID - 21324: REGISTRO GAVETA 3/4 COM ACABA. REGISTRO GAVETA 3/4 COM ACABAMENTO - UNID - 21324 REGISTRO GAVETA 3/4 COM ACABAMENTO
438	UN	10	REGISTRO GAVETA 3/4 SEM ACABAMENTO - UNID - 21325: REGISTRO GAVETA 3/4 SEM ACABA. REGISTRO GAVETA 3/4 SEM ACABAMENTO - UNID - 21325 REGISTRO GAVETA 3/4 SEM ACABAMENTO
439	UN	20	LUVA CORRER SOLD 32 MM - UNID - 21729: LUVA CORRER SOLD 32 MM. LUVA CORRER SOLD 32 MM - UNID - 21729 LUVA CORRER SOLD 32 MM
440	UN	20	LUVA DE 60 PVC - UNID - 21730: LUVA DE 60 PVC. LUVA DE 60 PVC - UNID - 21730 LUVA DE 60 PVC
441	UN	20	REGISTRO REGULADOR PARA BOTIJO DE GS 506/10 GRANDE COM MANGUEIRA - UNID - 17696: REGISTRO REGULADOR PARA BOTIJO DE GS 506/10 GRANDE COM MANGUEIRA - UNID - 17696 VAZAO 2 KG./HORA
442	UN	20	RGUA PEDREIRO 2 M DE ALUMINIO - UNID - 11416: RGUA PEDREIRO 2 M DE ALUMINIO. RGUA PEDREIRO 2 M DE ALUMINIO - UNID - 11416 RGUA PEDREIRO 2 M DE ALUMINIO
443	UN	60	LUVA DE CORRER 20 MM PVC MARROM - UNID - 21731: LUVA DE CORRER 20 MM PVC MARRO. LUVA DE CORRER 20 MM PVC MARROM - UNID - 21731 LUVA DE CORRER 20 MM PVC MARROM
444	UN	100	REJUNTE 1 KG - UNID - 11573: REJUNTE 1 KG. REJUNTE 1 KG - UNID - 11573 REJUNTE 1 KG
445	UN	60	LUVA DE CORRER 25 MM PVC MARROM - UNID - 21732: LUVA DE CORRER 25 MM PVC MARROM. LUVA DE CORRER 25 MM PVC MARROM - UNID - 21732 LUVA DE CORRER 25 MM PVC MARROM
446	UN	60	LUVA DE CORRER 32 MM PVC MARROM - UNID - 21733: LUVA DE CORRER 32 MM PVC MARROM. LUVA DE CORRER 32 MM PVC MARROM - UNID - 21733 LUVA DE CORRER 32 MM PVC MARROM
447	UN	50	REJUNTE PARA PISOS E REVESTIMENTO COM 5 KG - PACOTE - 21345: REJUNTE PARA PISOS. REJUNTE PARA PISOS E REVESTIMENTO COM 5 KG - PACOTE - 21345 REJUNTE PARA PISOS E REVESTIMENTO COM 5 KG
448	UN	15	RELE FOTOELETRICO FOTOCEA1D825LULA BIVOLT LIGA NOITE APAGA DIA - UNID - 21342: RELE FOTOELETRICO FOTOCEA1D825LULA BIVOLT LIGA NOITE APAGA DIA - UNID - 21342 RELE FOTOELETRICO FOTOCEA1D825LULA BIVOLT LIGA NOITE APAGA DIA
449	UN	10	LUVA DE CORRER 40 MM PVC MARROM - UNID - 21734: LUVA DE CORRER 40 MM PVC MARROM. LUVA DE CORRER 40 MM PVC MARROM - UNID - 21734 LUVA DE CORRER 40 MM PVC MARROM
450	UN	30	RESISTNCIA PARA CHUVEIRO DISPONVEL NAS VOLTAGENS 110V - UNID - 21347: RESISTNCIA. RESISTNCIA PARA CHUVEIRO DISPONVEL NAS VOLTAGENS 110V - UNID - 21347 RESISTNCIA PARA CHUVEIRO DISPONVEL NAS VOLTAGENS 110V
451	UN	10	LUVA DE CORRER 50 MM PVC MARROM - UNID - 21735: LUVA DE CORRER 50 MM PVC MARROM. LUVA DE CORRER 50 MM PVC MARROM - UNID - 21735 LUVA DE CORRER 50 MM PVC MARROM
452	UN	30	RESISTNCIA PARA CHUVEIRO DISPONVEL NAS VOLTAGENS 220V - UNID - 21851: RESISTNCIA. RESISTNCIA PARA CHUVEIRO DISPONVEL NAS VOLTAGENS 220V - UNID - 21851 RESISTNCIA PARA CHUVEIRO DISPONVEL NAS VOLTAGENS 220V
453	UN	10	LUVA DE CORRER PVC DE 60 - UNID - 21736: LUVA DE CORRER PVC DE 60. LUVA DE CORRER PVC DE 60 - UNID - 21736 LUVA DE CORRER PVC DE 60
454	UN	500	LUVA DE PANO - UNID - 6630: LUVA DE PANO. LUVA DE PANO - UNID - 6630 LUVA DE PANO
455	M2	750	REVESTIMENTO CERAMICO PAREDE PI3 33X57 - M ² - 11576: REVESTIMENTO CERAMICO PARED. REVESTIMENTO CERAMICO PAREDE PI3 33X57 - M ² - 11576 REVESTIMENTO CERAMICO PAREDE PI3 33X57



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



456	M2	50	LUVA DE PVC DN 20MM X 1/2 POLEGADA - UNID - 6621 SIMPLES SOLDA X ROSCA PARA AGU. LUVA DE PVC DN 20MM X 1/2 POLEGADA - UNID - 6621 SIMPLES SOLDA X ROSCA PARA AGUA
457	UN	10	RODA COMPLETA PARA CARRIOLA - UNID - 21356: RODA COMPLETA PARA CARRIOLA. RODA COMPLETA PARA CARRIOLA - UNID - 21356 RODA COMPLETA PARA CARRIOLA
458	UN	5	RODEL80MM CORTADOR DE PISO/ PORCELANATO - UNID - 21355: RODEL80MM CORTADOR DE PI. RODEL80MM CORTADOR DE PISO/ PORCELANATO - UNID - 21355 RODEL80MM CORTADOR DE PISO/ PORCELANATO
459	UN	50	LUVA DE PVC DN 25MM - UNID - 6622 SIMPLES SOLDAVEL PARA AGUA
460	UN	20	LUVA DE PVC DN 50MM - UNID - 6627: SIMPLES SOLDAVEL PARA AGUA. LUVA DE PVC DN 50MM - UNID - 6627 SIMPLES SOLDAVEL PARA AGUA
461	UN	5	ROLDANA PLAST. C/ PREGO 36X36 - UNID - 21361: ROLDANA PLAST. C/ PREGO 36X36. ROLDANA PLAST. C/ PREGO 36X36 - UNID - 21361 ROLDANA PLAST. C/ PREGO 36X36
462	UN	10	LUVA DE PVC DN32MM - UNID - 6623: SIMPLES SOLDAVEL PARA AGUA. LUVA DE PVC DN32MM - UNID - 6623 SIMPLES SOLDAVEL PARA AGUA
463	UN	5	ROLDANAS LOUÇA - UNID - 21362: ROLDANAS LOUÇA. ROLDANAS LOUÇA - UNID - 21362 ROLDANAS LOUÇA
464	UN	5	ROLO DE ESPUMA 15CM - UNID - 21364: ROLO DE ESPUMA 15CM. ROLO DE ESPUMA 15CM - UNID - 21364 ROLO DE ESPUMA 15CM
465	UN	20	LUVA DE RASPA CURTA - PAR - 21737: LUVA DE RASPA CURTA. LUVA DE RASPA CURTA - PAR - 21737 LUVA DE RASPA CURTA
466	UN	20	LUVA DE RASPA LONGA - UNID - 21738: LUVA DE RASPA LONGA. LUVA DE RASPA LONGA - UNID - 21738 LUVA DE RASPA LONGA
467	UN	50	ROLO PARA PINTURA - UNID - 6926: DE 09 CM COM CAMISA DE LA PELO DE CARNEIRO COM. ROLO PARA PINTURA - UNID - 6926 DE 09 CM COM CAMISA DE LA PELO DE CARNEIRO COM HASTE DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DA CAMISA E CABO DE PLASTICO
468	UN	80	ROLO PARA PINTURA DE L 23 CM COM CABO - UNID - 18524: ROLO PARA PINTURA DE L 23 . ROLO PARA PINTURA DE L 23 CM COM CABO - UNID - 18524 ROLO PARA PINTURA DE L 23 CM COM CABO
469	UN	50	SELADOR PARA PAREDE 18 L - LITRO - 11582: SELADOR PARA PAREDE 18 L. SELADOR PARA PAREDE 18 L - LITRO - 11582 SELADOR PARA PAREDE 18 L
470	UN	10	LUVA ESGOTO 100MM - PAR - 21740: LUVA ESGOTO 100MM. LUVA ESGOTO 100MM - PAR - 21740 LUVA ESGOTO 100MM
471	UN	10	LUVA ESGOTO 150MM - PAR - 21749: LUVA ESGOTO 150MM. LUVA ESGOTO 150MM - PAR - 21749 LUVA ESGOTO 150MM
472	UN	20	SERRA CIRCULAR 7.1/4 MAKITA - UNID - 21368: SERRA CIRCULAR 7.1/4 MAKITA. SERRA CIRCULAR 7.1/4 MAKITA - UNID - 21368 - SERRA CIRCULAR 7.1/4 MAKITA
473	UN	10	SERROTE RAMADA N16 - UNID - 21371: SERROTE RAMADA N16. SERROTE RAMADA N16 - UNID - 21371 SERROTE RAMADA N16
474	UN	10	LUVA ESGOTO 40 MM - PAR - 21741: LUVA ESGOTO 40 MM. LUVA ESGOTO 40 MM - PAR - 21741 LUVA ESGOTO 40 MM
475	UN	10	LUVA ESGOTO 50 MM - PAR - 21742: LUVA ESGOTO 50 MM. LUVA ESGOTO 50 MM - PAR - 21742 LUVA ESGOTO 50 MM
476	UN	10	SIFO 40MM DIAMETRO X 120MM COMPRIMENTO - UNID - 6943: SIFO EM PVC MEDINDO 40MM D. SIFO 40MM DIAMETRO X 120MM COMPRIMENTO - UNID - 6943 SIFO EM PVC MEDINDO 40MM DIAMETRO X 120MM COMPRIMENTO
477	UN	10	LUVA ESGOTO 75MM - PAR - 21748: LUVA ESGOTO 75MM. LUVA ESGOTO 75MM - PAR - 21748 LUVA ESGOTO 75MM



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



478	UN	30	SIFO PVC SAFONADO MEDINDO 1 1/4 POLEGADA - UNID - 6944: SIFO PVC SAFONADO MEDIND. SIFO PVC SAFONADO MEDINDO 1 1/4 POLEGADA - UNID - 6944 SIFO PVC SAFONADO MEDINDO 1 1/4 POLEGADA
479	UN	15	SIKA TOP 100 18 KG - UNID - 21373: SIKA TOP 100 18 KG. SIKA TOP 100 18 KG - UNID - 21373 SIKA TOP 100 18 KG
480	UN	30	LUVA LR PVC 25 - PAR - 21743: LUVA LR PVC 25. LUVA LR PVC 25 - PAR - 21743 LUVA LR PVC 25
481	UN	50	SILICONE 50 GRAMAS - PEÇA - 11439: SILICONE 50 GRAMAS. SILICONE 50 GRAMAS - PEÇA - 11439 SILICONE 50 GRAMAS
482	UN	20	LUVA PVC DN 40MM - UNID - 6626: SIMPLES PARA ESGOTO. LUVA PVC DN 40MM - UNID - 6626 SIMPLES PARA ESGOTO
483	UN	20	LUVA REDUÇÃO PVC 25 X 20 SOLD - PAR - 21744: LUVA REDUÇÃO PVC 25 X 20 SOLD. LUVA REDUÇÃO PVC 25 X 20 SOLD - PAR - 21744 LUVA REDUÇÃO PVC 25 X 20 SOLD
484	UN	20	SOQUETE PARA LMPADA PVC - UNID - 11588: SOQUETE PARA LMPADA PVC. SOQUETE PARA LMPADA PVC - UNID - 11588 SOQUETE PARA LMPADA PVC
485	UN	20	LUVA REDUÇÃO PVC 50 X 25 SOLD - PAR - 21745: LUVA REDUÇÃO PVC 50 X 25 SOLD. LUVA REDUÇÃO PVC 50 X 25 SOLD - PAR - 21745 LUVA REDUÇÃO PVC 50 X 25 SOLD
486	UN	50	SPRAY DE TINTA MULTI USO 400 ML CORES VARIADAS 138121 - UNID - 21405: SPRAY DE T. SPRAY DE TINTA MULTI USO 400 ML CORES VARIADAS 138121 - UNID - 21405 SPRAY DE TINTA MULTI USO 400 ML CORES VARIADAS 138121
487	UN	20	LUVA REDUÇÃO PVC 75 X 50 SOLD AZUL - PAR - 21746: LUVA REDUÇÃO PVC 75 X 50 SOLD AZ. LUVA REDUÇÃO PVC 75 X 50 SOLD AZUL - PAR - 21746 LUVA REDUÇÃO PVC 75 X 50 SOLD AZUL
488	UN	30	SPUD PARA VASO SANITRIO - PEÇA - 11427: SPUD PARA VASO SANITRIO. SPUD PARA VASO SANITRIO - PEÇA - 11427 SPUD PARA VASO SANITRIO
489	UN	50	SUPORTE DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO DE 500ML EM ACRILICO - UNID - 21406: SUPO. SUPORTE DE PAREDE PARA SABONETE LQ UIDO DE 500ML EM ACRILICO - UNID - 21406 SUPORTE DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO DE 500ML EM ACRILICO
490	UN	20	LUVA SOLD 20 MM - PAR - 21747: LUVA SOLD 20 MM. LUVA SOLD 20 MM - PAR - 21747 LUVA SOLD 20 MM
491	UN	50	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM REFORÇADA COM BUCHA PARAFUSO FIXAÇÃO DE PRATELEIR -. SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM REFORÇADA COM BUCHA PARAFUSO FIXAÇÃO DE PRATELEIR - PAR - 21408 SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM REFORÇADA COM BUCHA PARAFUSO FIXAÇÃO DE PRATELEIR
492	UN	30	LUVA VAQUETA - PAR - 21119: LUVA VAQUETA. LUVA VAQUETA - PAR - 21119 LUVA VAQUETA
493	UN	50	SUPORTE PARA PRATELEIRA REFORÇADA 20CM C/ BUCHA PARAFUSO APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE -. SUPORTE PARA PRATELEIRA REFORÇADA 20CM C/ BUCHA PARAFUSO APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE - PAR - 21410 SUPORTE PARA PRATELEIRA REFORÇADA 20CM C/ BUCHA PARAFUSO APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE
494	UN	10	MACHADINHA C/ CABO DE MADEIRA 30 CM - UNID - 21120: MACHADINHA C/ CABO DE MADEIR. MACHADINHA C/ CABO DE MADEIRA 30 CM - UNID - 21120 MACHADINHA C/ CABO DE MADEIRA 30 CM
495	UN	50	SUPORTE PARA PRATELEIRA REFORÇADA 25 CM COM BUCHA PARAFUSO FIXAÇÃO DE PRATELEIR -. SUPORTE PARA PRATELEIRA REFORÇADA 25 CM COM BUCHA PARAFUSO FIXAÇÃO DE PRATELEIR - PAR - 21409 SUPORTE PARA PRATELEIRA REFORÇADA 25 CM COM BUCHA PARAFUSO FIXAÇÃO DE PRATELEIR
496	UN	10	MACHADO - UNID - 21121: MACHADO. MACHADO - UNID - 21121 MACHADO
497	UN	1000	MADEIRA CAIBRO 4X10 - MT - 21117: MADEIRA CAIBRO 4X10. MADEIRA CAIBRO 4X10 - MT - 21117 MADEIRA CAIBRO 4X10
498	M	500	SUPORTE PARA ROLO PINTURA - PEÇA - 11462: SUPORTE PARA ROLO PINTURA. SUPORTE PARA ROLO PINTURA - PEÇA - 11462 SUPORTE PARA ROLO PINTURA
499	UN	50	TABUA DE PINUS 3 X 15CM - UNID - 21865: TBUA DE PINUS 3 X 15CM. TABUA DE PINUS 3 X 15CM - UNID - 21865 TBUA DE PINUS 3 X 15CM



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



500	UN	500	MADEIRA CAIBRO 4X6 - MT - 6640: MADEIRA CAIBRO 4X6. MADEIRA CAIBRO 4X6 - MT - 6640 MADEIRA CAIBRO 4X6
501	M	30	TABUA DE PINUS 3 X 20 CM - UNID - 21864 TBUA DE PINUS 3 X 20 CM. TABUA DE PINUS 3 X 20 CM - UNID - 21864 TBUA DE PINUS 3 X 20 CM
502	UN	30	TABUA DE PINUS 3 X 25 CM - UNID - 21866 TBUA DE PINUS 3 X 25 CM
503	UN	20	TABUA DE PINUS 3 X 30 CM - UNID - 21414 TBUA DE PINUS 3 X 30 CM. TABUA DE PINUS 3 X 30 CM - UNID - 21414 TBUA DE PINUS 3 X 30 CM
504	UN	10	TAIADEIRA PRA MARTELETE 3 KG - UNID - 21421: TAIADREIRA PRA MARTELETE 3 KG. TAIADREIRA PRA MARTELETE 3 KG - UNID - 21421 TAIADREIRA PRA MARTELETE 3 KG
505	UN	5000	MADEIRA RIPA - MT - 6642: MADEIRA RIPA. MADEIRA RIPA - MT - 6642 MADEIRA RIPA
506	UN	20	TALHADEIRA DE AÇO CARBONO SAE 1045 TEMPERADO - UNID - 6947: TALHADEIRA DE AÇO CA. TALHADEIRA DE AÇO CARBONO SAE 1045 TEMPERADO - UNID - 6947 TALHADEIRA DE AÇO CARBONO SAE 1045 TEMPERADO
507	UN	500	MADEIRA SERRADA 10X6 - MT - 6638: MADEIRA SERRADA 10X6. MADEIRA SERRADA 10X6 - MT - 6638 MADEIRA SERRADA 10X6
508	M	500	MADEIRA SERRADA 12X6 - MT - 6639: MADEIRA SERRADA 12X6. MADEIRA SERRADA 12X6 - MT - 6639 MADEIRA SERRADA 12X6
509	M	20	TALHADEIRA DE AÇO CHATA 12 POLEGADA - UNID - 17697: TALHADEIRA DE AÇO CHATA 12 P. TALHADEIRA DE AÇO CHATA 12 POLEGADA - UNID - 17697 TALHADEIRA DE AÇO CHATA 12 POLEGADA
510	UN	500	MADEIRA SERRADA 14X6 - MT - 21111 MADEIRA SERRADA 16X6
511	M	20	TAMPO DE PVC SOLDÁVEL - UNID - 6949: COM DN 20MM PARA ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM RE. TAMPO DE PVC SOLDÁVEL - UNID - 6949 COM DN 20MM PARA ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM REDE DE AGUA
512	UN	20	TAMPO DE PVC SOLDÁVEL - UNID - 6950: COM DN DE 25MM PARA ISOLAMENTO E PROTEÇÃO E. TAMPO DE PVC SOLDÁVEL - UNID - 6950 COM DN DE 25MM PARA ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM REDE DE GUA
513	UN	500	MADEIRA SERRADA 20X6 - MT - 21112: MADEIRA SERRADA 20X6. MADEIRA SERRADA 20X6 - MT - 21112 MADEIRA SERRADA 20X6
514	M	500	MADEIRA SERRADA 25X6 - MT - 21113 MADEIRA SERRADA 25X6
515	M	10	TANQUE DUPLO PARA LAVAR ROUPAS SINTETICO - UNID - 11586 TANQUE DUPLO PARA LAVAR. TANQUE DUPLO PARA LAVAR ROUPAS SINTETICO - UNID - 11586 TANQUE DUPLO PARA LAVAR ROUPAS SINTETICO
516	UN	500	MADEIRA SERRADA 8 X 6 - MT - 6636: MADEIRA SERRADA 8 X 6. MADEIRA SERRADA 8 X 6 - MT - 6636 MADEIRA SERRADA 8 X 6
517	M	10	TANQUE TRIPLO PARA LAVAR ROUPAS SINTETICO - UNID - 11587: TANQUE TRIPLO PARA LAV. TANQUE TRIPLO PARA LAVAR ROUPAS SINTETICO - UNID - 11587 TANQUE TRIPLO PARA LAVAR ROUPAS SINTETICO
518	UN	50	TE AZUL 20X1/2 - UNID - 21428: TE AZUL 20X1/2. TE AZUL 20X1/2 - UNID - 21428 TE AZUL 20X1/2
519	UN	50	MADEIRITE 15MM - PEÇA - 6643: MADEIRITE 15MM. MADEIRITE 15MM - PEÇA - 6643 MADEIRITE 15MM
520	UN	50	MADEIRITE 18MM PLASTIFICADO 210X120 - UNID - 21157 MADEIRITE 18MM PLASTIFICADO . MADEIRITE 18MM PLASTIFICADO 210X120 - UNID - 21157 MADEIRITE 18MM PLASTIFICADO 210X120
521	UN	50	TE AZUL 25X1/2 - UNID - 21430: TE AZUL 25X1/2. TE AZUL 25X1/2 - UNID - 21430 TE AZUL 25X1/2
522	UN	50	TE AZUL 25X3/4 - UNID - 21431: TE AZUL 25X3/4. TE AZUL 25X3/4 - UNID - 21431 TE AZUL 25X3/4



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



523	UN	20	MADEIRITE 9MM - UNID - 6646: MADEIRITE 9MM. MADEIRITE 9MM - UNID - 6646 MADEIRITE 9MM
524	UN	1500	MANGUEIRA 1/2 PRETA - METRO - 21158: MANGUEIRA 1/2 PRETA. MANGUEIRA 1/2 PRETA - METRO - 21158 MANGUEIRA 1/2 PRETA
525	M	20	TE AZUL 50X32 - UNID - 21433 TE AZUL 50X32
526	UN	500	MANGUEIRA 3/4 - METRO - 21159: MANGUEIRA 3/4. MANGUEIRA 3/4 - METRO - 21159 MANGUEIRA 3/4
527	M	20	T DE 60 PVC - UNID - 21434: T DE 60 PVC. T DE 60 PVC - UNID - 21434 T DE 60 PVC
528	UN	500	MANGUEIRA LARANJA - M² - 11550 MANGUEIRA LARANJA
529	M	10	TE ESGOTO 100 MM - UNID - 21437: TE ESGOTO 100 MM. TE ESGOTO 100 MM - UNID - 21437 TE ESGOTO 100 MM
530	UN	100	MANGUEIRA NVEL 5/16 X15 - METRO - 11428: MANGUEIRA NVEL 5/16 X15. MANGUEIRA NVEL 5/16 X15 - METRO - 11428 MANGUEIRA NVEL 5/16 X15
531	M	500	MANGUEIRA PARA CONDUÇÃO DE FIAÇO DE PLASTICO
532	M	100	MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16X15MM COM 10 METROS TRANSPARENTE - METRO - 21858: MANGU. MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16X15MM COM 10 METROS TRANSPARENTE - METRO - 21858 MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16X15MM COM 10 METROS TRANSPARENTE
533	M	5	MANGUEIRA TRAVADA 10 MTS - ROLO - 6665: MANGUEIRA TRAVADA 10 MTS. MANGUEIRA TRAVADA 10 MTS - ROLO - 6665 MANGUEIRA TRAVADA 10 MTS
534	ROLO	5	MANGUEIRA TRAVADA 20 MTS - ROLO - 6667: MANGUEIRA TRAVADA 20 MTS. MANGUEIRA TRAVADA 20 MTS - ROLO - 6667 MANGUEIRA TRAVADA 20 MTS
535	ROLO	5	MANGUEIRA TRAVADA 30 MTS - ROLO - 6669: MANGUEIRA TRAVADA 30 MTS. MANGUEIRA TRAVADA 30 MTS - ROLO - 6669 MANGUEIRA TRAVADA 30 MTS
536	ROLO	5	MAQUITA CERRA MARMORE .
537	UN	5	MARRETA COM CABO 1KG - UNID - 21168: MARRETA COM CABO 1KG. MARRETA COM CABO 1KG - UNID - 21168 MARRETA COM CABO 1KG
538	UN	5	MARRETA COM CABO 2K - UNID - 21169 MARRETA COM CABO 2K
539	UN	5	MARRETA DE BORRACHA 40MM - UNID - 21170 MARRETA DE BORRACHA 40MM
540	UN	5	MARRETA DE BORRACHA 60MM - UNID - 21171 MARRETA DE BORRACHA 60MM
541	UN	5	MARRETA DE BORRACHA N80 - UNID - 21172: MARRETA DE BORRACHA N80. MARRETA DE BORRACHA N80 - UNID - 21172 MARRETA DE BORRACHA N80
542	UN	5	MARRETA DE FERRO DE 5K C/ CABO - UNID - 21173: MARRETA DE FERRO DE 5K C/ CABO. MARRETA DE FERRO DE 5K C/ CABO - UNID - 21173 MARRETA DE FERRO DE 5K C/ CABO
543	UN	10	MARTELO N 25 - UNID - 21176: MARTELO N 25. MARTELO N 25 - UNID - 21176 MARTELO N 25
544	UN	10	MARTELO N 27 - UNID - 21177: MARTELO N 27. MARTELO N 27 - UNID - 21177 MARTELO N 27
545	UN	50	MASCARA AZUL DESCARTAVEL - UNID - 11536: MASCARA AZUL DESCARTAVEL. MASCARA AZUL DESCARTAVEL - UNID - 11536 MASCARA AZUL DESCARTAVEL



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



546	UN	50	MASCARA FILTRADORA COM 2 FILTROS CMC1 PARA GASES ORGNICOS E CIDOS RESPIRADO - U. MASCARA FILTRADORA COM 2 FILTROS CMC1 PARA GASES ORGNICOS E CIDOS RESPIRADO - UNID - 21180 MASCARA FILTRADORA COM 2 FILTROS CMC1 PARA GASES ORGNICOS E CIDOS RESPIRADO
547	UN	100	MASSA ACRILICA MNIMO DE 25 KILOS - UNID - 18523 MASSA ACRILICA MNIMO DE 25 KILOS
548	UN	100	MASSA CORRIDA ACRILICA 3600ML - LATA - 21182: MASSA CORRIDA ACRILICA 3600ML. MASSA CORRIDA ACRILICA 3600ML - LATA - 21182 MASSA CORRIDA ACRILICA 3600ML
549	UN	100	MASSA DE PAREDE - LATA - 6676 TIPO PVA APLICACAO PARA ACABAMENTO DE ALVENARIA E. MASSA DE PAREDE - LATA - 6676 TIPO PVA APLICACAO PARA ACABAMENTO DE ALVENARIA ETC LATA 18 LITROS APLICACAO DESEMPENADEIRA OU ESPATULA DE ACO APLICAR EM CAMADAS FINAS ATE OBTER O NIVELAMENTO DESEJADO SUPERFICIE MASSA PVA E INDICADA PARA NOVELAR E CORRIGIR IMPERFEICOES RASAS DE SUPERFICIES INTERNAS DE REBOSOS GESSO MASSA FINA FIBROCIMENTO CONCRETO BLOCOS DE CONCRETOS E PAREDE PINTADAS COM LATEX PVA OU ACRILICO COMPOSICAO RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE POLIMERO VINICOLAS PVA CARGA MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFATICOS SUPERFICIE REBOCO GESSO FIBROCIMENTO CONCRETO BLOCOS DE CONCRETO E MASSA FINA COM DILUICAO DE AGUA PRONTA PARA USO RENDIMENTO DE 40 A 50 M2DEMAO PARA LT DE 18 LTS E REPINTURA E SUPERFICIE GELADAS COM DILUICAO DE AGUA PRONTA PARA USO RENDIMENTO DE 50 A 60 M2DEMAO PARA LT DE 18 LTS
550	UN	50	MASSA P/ CALAFETAR CX 350GR - CAIXA - 21183: MASSA P/ CALAFETAR CX 350GR. MASSA P/ CALAFETAR CX 350GR - CAIXA - 21183 MASSA P/ CALAFETAR CX 350GR
551	UN	30000	TELHA EM CERAMICA TIPO COLONIAL - UNID - 6956: 48CM X 20CM X 15CM COMPRIMENTO X . TELHA EM CERAMICA TIPO COLONIAL - UNID - 6956 48CM X 20CM X 15CM COMPRIMENTO X LARGURA PONTA SUP. X LARGURA PONTA INF. COR NATURAL
552	UN	100	TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 153 X 110 5MM - UNID - 21870 TELHA FIBROCIMENT. TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 153 X 110 5MM - UNID - 21870 TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 153 X 110 5MM
553	UN	100	TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 244 X 050 4M - UNID - 21867 TELHA FIBROCIMENTO. TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 244 X 050 4M - UNID - 21867 TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 244 X 050 4M
554	UN	100	TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 244 X 110 5MM - UNID - 21868 TELHA FIBROCIMENT. TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 244 X 110 5MM - UNID - 21868 TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 244 X 110 5MM
555	UN	10	TEMPORIZADOR ANALOGICO - UNID - 21513 TEMPORIZADOR ANALOGICO
556	UN	100	THINNER 900 ML. - LATA - 21516: THINNER 900 ML.. THINNER 900 ML. - LATA - 21516 THINNER 900 ML.
557	UN	100	TINTA ACABAMENTO FOSCO - LATA - 6971: COR BRANCO GELO COMPOSICAO: RESINA DE PVA A. TINTA ACABAMENTO FOSCO - LATA - 6971 COR BRANCO GELO COMPOSICAO RESINA DE PVA A BASE DE GUA PARA ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPLEMENTO NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DA FABRICACAO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE LATA 18 LITROS LOCAL DE APLICACAO EXTERIOR/INTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE REBOCO MASSA AGRILICO TEXTURAS CONCRETO FIBRO CIMENTO GESSO E SUPERFICIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA ACABAMENTO FOSCO COMPOSICAO RESINA A BASE DE DISPERSO AQUOSA DE POLIMERO VINILICOS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CARGOS MINERAIS INERTES GLICOIS E TENSOATIVOS E ETOXILADOS E CARBOXILADOS COM DILUICAO DE 15 A 20 EM TODAS AS DEMOS RENDIMENTO DE 175 A 225 M2/DEMO PARA LATA DE 18 LTS.
558	UN	100	TINTA ACABAMENTO FOSCO - LATA - 6971 COR BRANCO GELO COMPOSICAO RESINA DE PVA A. TINTA ACABAMENTO FOSCO - LATA - 6971 COR BRANCO GELO COMPOSICAO RESINA DE PVA A BASE DE GUA PARA ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPLEMENTO NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DA FABRICACAO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE LATA 18 LITROS LOCAL DE APLICACAO EXTERIOR/INTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE REBOCO MASSA AGRILICO TEXTURAS CONCRETO FIBRO CIMENTO GESSO E SUPERFICIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA ACABAMENTO FOSCO COMPOSICAO RESINA A BASE DE DISPERSO AQUOSA DE POLIMERO VINILICOS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CARGOS MINERAIS INERTES GLICOIS E TENSOATIVOS E ETOXILADOS E CARBOXILADOS COM DILUICAO DE 15 A 20 EM TODAS AS DEMOS RENDIMENTO DE 175 A 225 M2/DEMO PARA LATA DE 18 LTS.
559	UN	100	TIJOLO DE VIDRO 6X25X25 - UNID - 21520: TIJOLO DE VIDRO 6X25X25. TIJOLO DE VIDRO 6X25X25 - UNID - 21520 TIJOLO DE VIDRO 6X25X25
560			TINTA ACABAMENTO FOSCO 36 ML - GALAO - 21093: COR COLORIDA COMPOSICAO: RESINA DE . TINTA ACABAMENTO FOSCO 36 ML - GALAO - 21093 COR COLORIDA COMPOSICAO RESINA DE PVA A BASE DE GUA PARA ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPLEMENTO NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DA FABRICACAO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE LATA 3600 ML LOCAL DE APLICACAO EXTERIOR/INTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE REBOCO MASSA AGRILICO TEXTURAS CONCRETO FIBRO CIMENTO GESSO E SUPERFICIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



	UN	50	ACABAMENTO FOSCO COMPOSIÇÃO RESINA A BASE DE DISPERSO AQUOSA DE POLIMERO VINILICOS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CARGOS MINERAIS INERTES GLICOIS E TENSOATIVOS E ETOXILADOS E CARBOXILADOS COM DILUIÇÃO DE 15 A 20 EM TODAS AS DEMOS RENDIMENTO DE 175 A 225 M2/DEMO PARA LATA DE 3600 ML.
561	UN	50	TINTA ACABAMENTO FOSCO 3600 ML - GALAO - 21094 COR BRANCO GELO COMPOSIÇÃO RESIN. TINTA ACABAMENTO FOSCO 3600 ML - GALAO - 21094 COR BRANCO GELO COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA A BASE DE GUA PARA ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPLEMENTO NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE LATA 3600 ML LOCAL DE APLICAÇÃO EXTERIOR/INTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE REBOCO MASSA AGRILICO TEXTURAS CONCRETO FIBRO CIMENTO GESSO E SUPERFICIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA ACABAMENTO FOSCO COMPOSIÇÃO RESINA A BASE DE DISPERSO AQUOSA DE POLIMERO VINILICOS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CARGOS MINERAIS INERTES GLICOIS E TENSOATIVOS E ETOXILADOS E CARBOXILADOS COM DILUIÇÃO DE 15 A 20 EM TODAS AS DEMOS RENDIMENTO DE 175 A 225 M2/DEMO PARA LATA DE 3600 ML.
562	UN	100	TINTA DE ACABAMENTO FOSCO - LATA - 21092 COR COLORIDA COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA . TINTA DE ACABAMENTO FOSCO - LATA - 21092 COR COLORIDA COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA A BASE DE GUA PARA ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPLEMENTO NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE LATA 18 LITROS LOCAL DE APLICAÇÃO EXTERIOR/INTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE REBOCO MASSA AGRILICO TEXTURAS CONCRETO FIBRO CIMENTO GESSO E SUPERFICIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA ACABAMENTO FOSCO COMPOSIÇÃO RESINA A BASE DE DISPERSO AQUOSA DE POLIMERO VINILICOS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CARGOS MINERAIS INERTES GLICOIS E TENSOATIVOS E ETOXILADOS E CARBOXILADOS COM DILUIÇÃO DE 15 A 20 EM TODAS AS DEMOS RENDIMENTO DE 175 A 225 M2/DEMO PARA LATA DE 18 LTS
563	UN	50	TINTA ACRILICA PISO E QUADRA 18 LITROS - UNID - 18522: COR A SER DEFINIDA DE ACOR. TINTA ACRILICA PISO E QUADRA 18 LITROS - UNID - 18522 COR A SER DEFINIDA DE ACORDO SECRETARIA SOLICITANTE.
564	UN	100	TINTA ESMALTE 3600 - GALAO - 6981 TINTA ESMALTE 3600
565	UN	100	TINTA ESMALTE 900 ML.
566	UN	200	TOMADA EXTERNA 10 A - UNID - 21547: TOMADA EXTERNA 10 A. TOMADA EXTERNA 10 A - UNID - 21547 TOMADA EXTERNA 10 A
567	UN	200	TOMADA EXTERNA 20 A - UNID - 21555: TOMADA EXTERNA 20 A. TOMADA EXTERNA 20 A - UNID - 21555 TOMADA EXTERNA 20 A
568	UN	30	TORNEIRA BIA CX DAGUA 1/2 - UNID - 21575: TORNEIRA BIA CX DAGUA 1/2. TORNEIRA BIA CX DAGUA 1/2 - UNID - 21575 TORNEIRA BIA CX DAGUA 1/2
569	UN	30	TORNEIRA BIA CX DAGUA 3/4.
570	UN	10	TORNEIRA DE METAL 1/2 BICO MOVEI - UNID - 21582 TORNEIRA DE METAL 1/2 BICO MOVE. TORNEIRA DE METAL 1/2 BICO MOVEI - UNID - 21582 TORNEIRA DE METAL 1/2 BICO MOVEI
571	UN	10	TORNEIRA DE PLSTICO JARDIM PRETA 1128 X 1/2 POLEGADA - UNID - 17706: TORNEIRA DE. TORNEIRA DE PLSTICO JARDIM PRETA 1128 X 1/2 POLEGADA - UNID - 17706 TORNEIRA DE PLSTICO JARDIM PRETA 1128 X 1/2 POLEGADA
572	UN	30	TORNEIRA METAL PARA COZINHA BALCO GIRATRIA C50 - UNID - 17723: TORNEIRA METAL PA. TORNEIRA METAL PARA COZINHA BALCO GIRATRIA C50 - UNID - 17723 TORNEIRA METAL PARA COZINHA BALCO GIRATRIA C50
573	UN	30	TORNEIRA METAL PARA COZINHA PAREDE GIRATRIA C50 - UNID - 17720: TORNEIRA METAL P. TORNEIRA METAL PARA COZINHA PAREDE GIRATRIA C50 - UNID - 17720 TORNEIRA METAL PARA COZINHA PAREDE GIRATRIA C50
574	UN	30	TORNEIRA METAL PARA LAVATRIO 1/2 C23 - UNID - 17718: TORNEIRA METAL PARA LAVATRI. TORNEIRA METAL PARA LAVATRIO 1/2 C23 - UNID - 17718 TORNEIRA METAL PARA LAVATRIO 1/2 C23
575	UN	30	TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO DE GUA SIMPLES - UNID - 21588: TORNEIRA PARA FILTR. TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO DE GUA SIMPLES - UNID - 21588 TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO DE GUA SIMPLES
576	UN	30	TORNEIRA PARA LAVATRIO CROMADA C 50 - UNID - 21591: TORNEIRA PARA LAVATRIO CROMA. TORNEIRA PARA LAVATRIO CROMADA C 50 - UNID - 21591 TORNEIRA PARA LAVATRIO CROMADA C 50



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



577	UN	30	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA CROMADA C 23 - UNID - 21599: TORNEIRA PARA PIA DE C. TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA CROMADA C 23 - UNID - 21599 TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA CROMADA C 23
578	UN	10	TORNEIRA PARA TANQUE 1158 - UNID - 17709: TORNEIRA PARA TANQUE 1158. TORNEIRA PARA TANQUE 1158 - UNID - 17709 TORNEIRA PARA TANQUE 1158
579	UN	10	TORNEIRA PLAST. JARDIM 3/4 - UNID - 21604: TORNEIRA PLAST. JARDIM 3/4. TORNEIRA PLAST. JARDIM 3/4 - UNID - 21604 TORNEIRA PLAST. JARDIM 3/4
580	UN	10	TORNEIRA PLAST.TQ 1124 LONGA 1/2 - UNID - 21608: TORNEIRA PLAST.TQ 1124 LONGA 1/. TORNEIRA PLAST.TQ 1124 LONGA 1/2 - UNID - 21608 TORNEIRA PLAST.TQ 1124 LONGA 1/2
581	UN	20	TORNEIRA PVC ALAVANCA 1113 - UNID - 17713: TORNEIRA PVC ALAVANCA 1113. TORNEIRA PVC ALAVANCA 1113 - UNID - 17713 TORNEIRA PVC ALAVANCA 1113
582	UN	20	TORNEIRA PVC PARA LAVATRIO 1195 - UNID - 17708: TORNEIRA PVC PARA LAVATRIO 1195. TORNEIRA PVC PARA LAVATRIO 1195 - UNID - 17708 TORNEIRA PVC PARA LAVATRIO 1195
583	UN	20	TORNEIRA PVC PARA LAVATRIO BICO MVEÇ 2850 - UNID - 17714: TORNEIRA PVC ALAVANCA . TORNEIRA PVC PARA LAVATRIO BICO MVEÇ 2850 - UNID - 17714 TORNEIRA PVC ALAVANCA 1113
584	UN	20	TORNEIRA PVC PARA PIA BICO MVEL 2750 - UNID - 17717: TORNEIRA PVC PARA PIA BICO . TORNEIRA PVC PARA PIA BICO MVEL 2750 - UNID - 17717 TORNEIRA PVC PARA PIA BICO MVEL 2750
585	UN	50	TORQUES 12 POLEGADAS; EM AÇO TEMPERADO - UNID - 6874: TORQUES ARMADOR; COM TAM. TORQUES 12 POLEGADAS EM AÇO TEMPERADO - UNID - 6874 TORQUES ARMADOR COM TAMANHO NOMINAL DE 12 POLEGADAS EM AÇO TEMPERADO
586	UN	100	TRELIÇA FERRO 4.2 MM COM 8 METROS - UNID - 21613: TRELIÇA FERRO 4.2 MM COM 8 MET. TRELIÇA FERRO 4.2 MM COM 8 METROS - UNID - 21613 TRELIÇA FERRO 4.2 MM COM 8 METROS
587	UN	20	TRENA 30MT. - UNID - 21618: TRENA 30MT.. TRENA 30MT. - UNID - 21618 TRENA 30MT.
588	UN	20	TRENA 5 METROS DE METAL - PEÇA - 11452: TRENA 5 METROS DE METAL TRENA 5 METROS DE METAL - PEÇA - 11452 TRENA 5 METROS DE METAL
589	UN	20	TRINCHA 1 1/2 POLEGADA REF. 396/4 - UNID - 17735: TRINCHA 1 1/2 POLEGADA REF. 39. TRINCHA 1 1/2 POLEGADA REF. 396/4 - UNID - 17735 TRINCHA 1 1/2 POLEGADA REF. 396/4
590	UN	20	TRINCHA 1 POLEGADA REF. 396/3 - UNID - 17734: TRINCHA 1 POLEGADA REF. 396/3. TRINCHA 1 POLEGADA REF. 396/3 - UNID - 17734 TRINCHA 1 POLEGADA REF. 396/3
591	UN	20	TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. 396/6 - UNID - 17737 TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. . TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. 396/6- UNID - 17737 TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. 396/6
592	UN	20	TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. 396/6 - UNID - 17737: TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. . TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. 396/6 - UNID - 17737 TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. 396/6
593	UN	20	TRINCHA 2 POLEGADAS REF. 396/5 - UNID - 17736: TRINCHA 2 POLEGADAS REF. 396/5. TRINCHA 2 POLEGADAS REF. 396/5 - UNID - 17736 TRINCHA 2 POLEGADAS REF. 396/5
594	UN	20	TRINCHA 3 POLEGADAS REF. 396/7 - UNID - 17738: TRINCHA 3 POLEGADAS REF. 396/7. TRINCHA 3 POLEGADAS REF. 396/7 - UNID - 17738 TRINCHA 3 POLEGADAS REF. 396/7
595	UN	20	TRINCHA 3/4 POLEGADAS REF. 396/2 - UNID - 17733: TRINCHA 3/4 POLEGADAS REF. 396/. TRINCHA 3/4 POLEGADAS REF. 396/2 - UNID - 17733 TRINCHA 3/4 POLEGADAS REF. 396/2



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



596	UN	20	TRINCHA 4 POLEGADAS REF. 396/8 - UNID - 17739: TRINCHA 4 POLEGADAS REF. 396/8. TRINCHA 4 POLEGADAS REF. 396/8 - UNID - 17739 TRINCHA 4 POLEGADAS REF. 396/8
597	UN	20	TUBO DE ESGOTO 40 MM BARRA 6M CLASSE A - BARRA - 21633: TUBO DE ESGOTO 40 MM BAR. TUBO DE ESGOTO 40 MM BARRA 6M CLASSE A - BARRA - 21633 TUBO DE ESGOTO 40 MM BARRA 6M CLASSE A
598	UN	20	TUBO DE ESGOTO 50 MM BARRA 6M CLASSE A - BARRA - 21637: TUBO DE ESGOTO 50 MM BAR. TUBO DE ESGOTO 50 MM BARRA 6M CLASSE A - BARRA - 21637 TUBO DE ESGOTO 50 MM BARRA 6M CLASSE A
599	UN	10	PORTA CADEADO 21/2 - PEÇA - 11432 PORTA CADEADO 21/2
600	UN	20	TUBO DE PVC 20 MM BARRA 6M - BARRA - 21640: TUBO DE PVC 20 MM BARRA 6M. TUBO DE PVC 20 MM BARRA 6M - BARRA - 21640 TUBO DE PVC 20 MM BARRA 6M
601	UN	20	TUBO DE PVC 25 MM BARRA DE 6M - BARRA - 21641: TUBO DE PVC 25 MM BARRA DE 6M. TUBO DE PVC 25 MM BARRA DE 6M - BARRA - 21641 TUBO DE PVC 25 MM BARRA DE 6M
602	UN	20	TUBO DE PVC 32 MM BARRA DE 6M - BARRA - 21644: TUBO DE PVC 32 MM BARRA DE 6M. TUBO DE PVC 32 MM BARRA DE 6M - BARRA - 21644 TUBO DE PVC 32 MM BARRA DE 6M
603	UN	20	TUBO DE PVC 50 MM BARRA DE 6M - BARRA - 21647: TUBO DE PVC 50 MM BARRA DE 6M. TUBO DE PVC 50 MM BARRA DE 6M - BARRA - 21647 TUBO DE PVC 50 MM BARRA DE 6M
604	UN	20	TUBO DESCIDA DESCARGA - PEÇA - 11422: TUBO DESCIDA DESCARGA. TUBO DESCIDA DESCARGA - PEÇA - 11422 TUBO DESCIDA DESCARGA
605	UN	20	TUBO PVC SOLDVEL AZUL 32MM - 6M; PN60 - UNID - 21664: TUBO PVC SOLDVEL AZUL 32MM . TUBO PVC SOLDVEL AZUL 32MM - 6M PN60 - UNID - 21664 TUBO PVC SOLDVEL AZUL 32MM - 6M PN60
606	UN	20	TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM 6M; PN40 - UNID - 21680: TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM 6. TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM 6M PN40 - UNID - 21680 TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM 6M PN40
607	UN	20	TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM - 6M; PN80 - UNID - 21677: TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM . TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM - 6M PN80 - UNID - 21677 TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM - 6M PN80
608	UN	20	TUBO SOLDAVEL 32MM - UNID - 17684: TUBO SOLDAVEL 32MM. TUBO SOLDAVEL 32MM - UNID - 17684 TUBO SOLDAVEL 32MM
609	UN	20	TUBO SOLDAVEL 40MM. - UNID - 17687: TUBO SOLDAVEL 40MM.. TUBO SOLDAVEL 40MM. - UNID - 17687 TUBO SOLDAVEL 40MM.
610	M	20	TUBO SOLDAVEL 6M 50MM CLASSE 1.
611	UN	20	TURQUESA CID 13 - UNID - 21691: TURQUESA CID 13. TURQUESA CID 13 - UNID - 21691 TURQUESA CID 13
612	UN	20	VALVULA DESCARGA COMPLETA BASE ACABAMENTO - UNID - 17727: VALVULA DESCARGA CO. VALVULA DESCARGA COMPLETA BASE ACABAMENTO - UNID - 17727 VALVULA DESCARGA COMPLETA BASE ACABAMENTO
613	UN	20	VALVULA DESCARGA BASE - UNID - 17728: VALVULA DESCARGA BASE. VALVULA DESCARGA BASE - UNID - 17728 VALVULA DESCARGA BASE
614	UN	20	VLVULA PARA LAVATRIO EM METAL - UNID - 21694: VLVULA PARA LAVATRIO EM METAL. VLVULA PARA LAVATRIO EM METAL - UNID - 21694 VLVULA PARA LAVATRIO EM METAL
615	UN	20	VALVULA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA; 3 POLEGADAS - UNID - 6890: VALVULA PARA P. VALVULA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA 3 POLEGADAS - UNID - 6890 VALVULA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA 3 POLEGADAS EM LATAO CROMADO



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



616	UN	20	VALVULA PARA TANQUE - UNID - 21699: VALVULA PARA TANQUE. VALVULA PARA TANQUE - UNID - 21699 VALVULA PARA TANQUE
617	UN	20	VALVULA PVC S/LADRAO N8 - UNID - 21700: VALVULA PVC S/LADRAO N8. VALVULA PVC S/LADRAO N8 - UNID - 21700 VALVULA PVC S/LADRAO N8
618	UN	20	VARO PARA CORTINA 2M - UNID - 21872: VARO PARA CORTINA 2M. VARO PARA CORTINA 2M - UNID - 21872 VARO PARA CORTINA 2M
619	UN	20	VARO PARA CORTINA 3M - UNID - 21873: VARO PARA CORTINA 3M. VARO PARA CORTINA 3M - UNID - 21873 VARO PARA CORTINA 3M
620	UN	20	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA - UNID - 6892: VASO SANITARIO DE LOUÇA; NA CO. VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA - UNID - 6892 VASO SANITARIO DE LOUÇA NA COR BRANCA TIPO COM CAIXA ACOPLADA
621	UN	20	VASSOURA PIAÇAUA RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA. CABO EM MADEIRA REVESTIDO 12 -. VASSOURA PIAÇAUA RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA. CABO EM MADEIRA REVESTIDO 12 - UNID - 21702 VASSOURA PIAÇAUA RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA. CABO EM MADEIRA REVESTIDO 12
622	UN	20	VASSOURA PIAÇAUA RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA. CABO EM MADEIRA REVESTIDO 12 -. VASSOURA PIAÇAUA RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA. CABO EM MADEIRA REVESTIDO 12 - UNID - 21702 VASSOURA PIAÇAUA RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA. CABO EM MADEIRA REVESTIDO 12
623	UN	20	VEDA CALHA MNIMO 280G - UNID - 21703: VEDA CALHA MNIMO 280G. VEDA CALHA MNIMO 280G - UNID - 21703 VEDA CALHA MNIMO 280G
624	UN	20	VEDA ROSCA 08 M X 25 MT - PEÇA - 11451: VEDA ROSCA 08 M X 25 MT. VEDA ROSCA 08 M X 25 MT - PEÇA - 11451 VEDA ROSCA 08 M X 25 MT
625	UN	10	VEDACIT 1000 ML - UNID - 6894: VEDACIT 1000 ML. VEDACIT 1000 ML - UNID - 6894 VEDACIT 1000 ML
626	UN	10	VEDACIT 3600 ML - UNID - 6895: VEDACIT 3600 ML. VEDACIT 3600 ML - UNID - 6895 VEDACIT 3600 ML
627	UN	30	VERGALHAO 1/2 - BARRA - 6898: VERGALHAO 1/2. VERGALHAO 1/2 - BARRA - 6898 VERGALHAO 1/2
628	UN	200	VERGALHAO 1/4 - BARRA - 6897: VERGALHAO 1/4. VERGALHAO 1/4 - BARRA - 6897 VERGALHAO 1/4
629	UN	800	VERGALHO 3/8 - BARRA - 8311: VERGALHO 3/8. VERGALHO 3/8 - BARRA - 8311 VERGALHO 3/8
630	UN	2000	VERGALHO 4.2 - BARRA - 11568: VERGALHO 4.2. VERGALHO 4.2 - BARRA - 11568 VERGALHO 4.2
631	UN	1000	VERGALHAO 5.0 - BARRA - 21857: VERGALHAO 5.0. VERGALHAO 5.0 - BARRA - 21857 VERGALHAO 5.0
632	UN	500	VERGALHAO 5/16 - BARRA - 6900: VERGALHAO 5/16. VERGALHAO 5/16 - BARRA - 6900 VERGALHAO 5/16
633	UN	50	VERNIZ GALAO 3600 LITROS - GALAO - 6903: VERNIZ GALAO 3600 LITROS. VERNIZ GALAO 3600 LITROS - GALAO - 6903 VERNIZ GALAO 3600 LITROS
634	UN	10	VERNIZ FILTRO SOLAR 3.6 LITROS. - LATA - 21709: VERNIZ FILTRO SOLAR 3.6 LITROS.. VERNIZ FILTRO SOLAR 3.6 LITROS. - LATA - 21709 VERNIZ FILTRO SOLAR 3.6 LITROS.
635	UN	30	XADREZ EM PO 500 GR - UNID - 21721: XADREZ EM PO 500 GR. XADREZ EM PO 500 GR - UNID - 21721 XADREZ EM PO 500 GR
636	UN	100	XADREZ LIQUIDO 50 ML - UNID - 21724: XADREZ LIQUIDO 50 ML. XADREZ LIQUIDO 50 ML - UNID - 21724 XADREZ LIQUIDO 50 ML
637	UN	100	ZINCO CHAPA 2860 CM. - QUILOGRAMA - 6908: ZINCO CHAPA 60 CM.. ZINCO CHAPA 2860 CM. - QUILOGRAMA - 6908 ZINCO CHAPA 60 CM.
638	UN	62	LIQUIDO BRILHO 18 L - GALAO - 11583: LIQUIDO BRILHO 18 L. LIQUIDO BRILHO 18 L - GALAO - 11583 LIQUIDO BRILHO 18 L



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



639	UN	100	BALDES PLASTICO COM TAMPA GRANDE 60L - UNID - 5957: BALDES PLASTICO COM TAMPA GR. BALDES PLASTICO COM TAMPA GRANDE 60L - UNID - 5957 BALDES PLASTICO COM TAMPA GRANDE 60L
640	UN	500	PISO CERAMICO ANTIDERRAPANTE 60 X 60 M2.
641	M2	500	PISO CERMICO ESMALTADO BRILHANTE 60X60 - M2 - 18520: PISO CERMICO ESMALTADO BRIL. PISO CERMICO ESMALTADO BRILHANTE 60X60 - M2 - 18520 PISO CERMICO ESMALTADO BRILHANTE 60X60
642	M2	100	PARAFUSO DE FENDA 5.5X65MM - UNID - 21229: PARAFUSO DE FENDA 5.5X65MM. PARAFUSO DE FENDA 5.5X65MM - UNID - 21229 PARAFUSO DE FENDA 5.5X65MM
643	UN	50	MASSA PLASTICA 400 GR - UNID - 21184: MASSA PLASTICA 400 GR. MASSA PLASTICA 400 GR - UNID - 21184 MASSA PLASTICA 400 GR
644	UN	50	NEUTROLIN BALDE 18 LITROS MARCA VEDACIT - UNID - 21189: NEUTROLIN BALDE 18 LITRO. NEUTROLIN BALDE 18 LITROS MARCA VEDACIT - UNID - 21189 NEUTROLIN BALDE 18 LITROS MARCA VEDACIT
645	UN	30	NIVEL DE ALUMINIO 30CM - UNID - 21190: NIVEL DE ALUMINIO 30CM. NIVEL DE ALUMINIO 30CM - UNID - 21190 NIVEL DE ALUMINIO 30CM
646	UN	200	OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE PROTEÇO - UNID - 21194: OCULOS DE SEGURANÇA COM LE. OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE PROTEÇO - UNID - 21194 OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE PROTEÇO
647	UN	50	PA DE BICO C/ CABO N 04 - UNID - 6680: PA DE BICO C/ CABO N 04. PA DE BICO C/ CABO N 04 - UNID - 6680 PA DE BICO C/ CABO N 04
648	UN	50	P LIXO GALVANIZADA 60CM - UNID - 21197: P LIXO GALVANIZADA 60CM. P LIXO GALVANIZADA 60CM - UNID - 21197 P LIXO GALVANIZADA 60CM
649	UN	100	P PARA LIXO PLSTICA PEQUENA 24X165X7 - UNID - 21196: P PARA LIXO PLSTICA PEQUENA. P PARA LIXO PLSTICA PEQUENA 24X165X7 - UNID - 21196 P PARA LIXO PLSTICA PEQUENA 24X165X7
650	UN	50	PA QUADRADA C/ CABO N 04 - UNID - 6682: PA QUADRADA C/ CABO N 04. PA QUADRADA C/ CABO N 04 - UNID - 6682 PA QUADRADA C/ CABO N 04
651	UN	20	PADRO 02 CX A FAVOR 45 - UNID - 21200: PADRO 02 CX A FAVOR 45. PADRO 02 CX A FAVOR 45 - UNID - 21200 PADRO 02 CX A FAVOR 45
652	UN	20	PADRO 02 CX CONTRA 70 - UNID - 21199: PADRO 02 CX CONTRA 70. PADRO 02 CX CONTRA 70 - UNID - 21199 PADRO 02 CX CONTRA 70
653	UN	15	PADRO BIFSICO 45 METROS C/ DISJUNTOR - UNID - 17664: PADRO BIP 45 METROS C/ DISJ. PADRO BIFSICO 45 METROS C/ DISJUNTOR - UNID - 17664 PADRO BIP 45 METROS C/ DISJUNTOR
654	UN	15	PADRO BIFSICO 7 METROS 220V - UNID - 17665: PADRO BIFSICO 7 METROS 220V. PADRO BIFSICO 7 METROS 220V - UNID - 17665 PADRO BIFSICO 7 METROS 220V
655	UN	10	PADRAO ENT MONOF SC 7000MM SD C/ DISJUNTOR - UNID - 6687: PADRAO ENT MONOF SC 70. PADRAO ENT MONOF SC 7000MM SD C/ DISJUNTOR - UNID - 6687 PADRAO ENT MONOF SC 7000MM SD C/ DISJUNTOR
656	UN	10	PADRAO MONOFASICO A FAVOR 45 - UNID - 21203: PADRAO MONOFASICO A FAVOR 45. PADRAO MONOFASICO A FAVOR 45 - UNID - 21203 PADRAO MONOFASICO A FAVOR 45
657	UN	200	PAFLON PARA LAMPADAS E27 - UNID - 21861: PAFLON PARA LAMPADAS E27. PAFLON PARA LAMPADAS E27 - UNID - 21861 PAFLON PARA LAMPADAS E27
658	UN	100	PALHA DE AÇO N 01 - PEÇA - 11419: PALHA DE AÇO N 01. PALHA DE AÇO N 01 - PEÇA - 11419 PALHA DE AÇO N 01
659	UN	100	PALHA DE AÇO N 2 - PEÇA - 11420: PALHA DE AÇO N 2. PALHA DE AÇO N 2 - PEÇA - 11420 PALHA DE AÇO N 2



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



660	UN	200	PARAFUSO FRANCES 1/4X3.1/2MM - UNID - 21230: PARAFUSO FRANCES 1/4X3.1/2MM. PARAFUSO FRANCES 1/4X3.1/2MM - UNID - 21230 PARAFUSO FRANCES 1/4X3.1/2MM
661	UN	50	PARAFUSO 1/2X10 - UNID - 21206: PARAFUSO 1/2X10. PARAFUSO 1/2X10 - UNID - 21206 PARAFUSO 1/2X10
662	UN	100	PARAFUSO CASTELO B10 COM BUCHA - UNID - 21223: PARAFUSO CASTELO B10 COM BUCHA. PARAFUSO CASTELO B10 COM BUCHA - UNID - 21223 PARAFUSO CASTELO B10 COM BUCHA
663	UN	100	PARAFUSO CASTELO B8 COM BUCHA - UNID - 21226: PARAFUSO CASTELO B8 COM BUCHA. PARAFUSO CASTELO B8 COM BUCHA - UNID - 21226 PARAFUSO CASTELO B8 COM BUCHA
664	UN	150	PARAFUSO DE FENDA 4.2X40MM - UNID - 21227: PARAFUSO DE FENDA 4.2X40MM. PARAFUSO DE FENDA 4.2X40MM - UNID - 21227 PARAFUSO DE FENDA 4.2X40MM
665	UN	150	PARAFUSO DE FENDA 4.8X50MM - UNID - 21228: PARAFUSO DE FENDA 4.8X50MM. PARAFUSO DE FENDA 4.8X50MM - UNID - 21228 PARAFUSO DE FENDA 4.8X50MM
666	UN	100	PARAFUSO FRANCES 3.8X5.1/2MM - UNID - 21231: PARAFUSO FRANCES 3.8X5.1/2MM. PARAFUSO FRANCES 3.8X5.1/2MM - UNID - 21231 PARAFUSO FRANCES 3.8X5.1/2MM
667	UN	100	PARAFUSO FRANCES 3/8X10 - UNID - 21232 PARAFUSO FRANCES 3/8X10
668	UN	100	PARAFUSO FRANCES 3/8X55 CM - UNID - 21233: PARAFUSO FRANCES 3/8X55 CM. PARAFUSO FRANCES 3/8X55 CM - UNID - 21233 PARAFUSO FRANCES 3/8X55 CM
669	UN	150	PARAFUSO FRANCES 3/8X6 - UNID - 21234 PARAFUSO FRANCES 3/8X6
670	UN	100	PARAFUSO FRANCES 5/16X2.1/2MM - UNID - 21235 PARAFUSO FRANCES 5/16X2.1/2MM
671	UN	100	PARAFUSO FRANCES PL3/8X11 - UNID - 21238: PARAFUSO FRANCES PL3/8X11. PARAFUSO FRANCES PL3/8X11 - UNID - 21238 PARAFUSO FRANCES PL3/8X11
672	UN	300	PARAFUSO MADEIRA 422X022 P/DOBRADIÇA - UNID - 21239: PARAFUSO MADEIRA 422X022 P/. PARAFUSO MADEIRA 422X022 P/DOBRADIÇA - UNID - 21239 PARAFUSO MADEIRA 422X022 P/DOBRADIÇA
673	UN	100	PARAFUSO PARA TELHA AMIANTO 5/16X110. - QUILOGRAMA - 21265: PARAFUSO PARA TELHA . PARAFUSO PARA TELHA AMIANTO 5/16X110. - QUILOGRAMA - 21265 PARAFUSO PARA TELHA AMIANTO 5/16X110
674	UN	10	PE DE CABRA - UNID - 21245: PE DE CABRA. PE DE CABRA - UNID - 21245 PE DE CABRA
675	UN	20	LAVATORIO DE LOUÇA PIA COM COLUNA CORES DIVERSAS. LAVATORIO DE LOUÇA PIA COM COLUNA CORES DIVERSAS
676	UN	20	COLUNA CORES DIVERSAS PARA LAVATORIO COM COLUNA CORES DIVERSAS. COLUNA CORES DIVERSAS PARA LAVATORIO COM COLUNA CORES DIVERSAS
677	UN	10	PIA EM GRANITO 1.60M - UNID - 21246: PIA EM MRMORE 1.60M. PIA EM GRANITO 1.60M - UNID - 21246 PIA EM MRMORE 1.60M
678	UN	10	PIA INOX 180 M - UNID - 21247: PIA INOX 180 M. PIA INOX 180 M - UNID - 21247 PIA INOX 180 M
679	UN	10	PIA GRANITO 120M - UNID - 6723: PIA MARMORE 120M. PIA GRANITO 120M - UNID - 6723 PIA MARMORE 120M
680	UN	10	PIA GRANITO 140MT - UNID - 17681: PIA MRMORE 140MT. PIA GRANITO 140MT - UNID - 17681 PIA MRMORE 140MT
681	UN	30	CHIBANCA- UNID - 6730: COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 90CM. CHIBANCA- UNID - 6730 COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 90CM
682	UN	10	PICARETA PONTA PA - UNID - 21250: PICARETA PONTA PA. PICARETA PONTA PA - UNID - 21250 PICARETA PONTA PA



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



683	UN	30	PINCEL 2 POLEGADA COM CERDAS DE NYLON - UNID - 18532: PINCEL 2 POLEGADA COM CERD. PINCEL 2 POLEGADA COM CERDAS DE NYLON - UNID - 18532 PINCEL 2 POLEGADA COM CERDAS DE NYLON
684	UN	30	PINCEL3MM - UNID - 21252: PINCEL3MM. PINCEL3MM - UNID - 21252 PINCEL3MM
685	UN	50	PINO FEMEA - UNID - 21253: PINO FEMEA. PINO FEMEA - UNID - 21253 PINO FEMEA
686	UN	50	PINO MACHO - UNID - 21254: PINO MACHO. PINO MACHO - UNID - 21254 PINO MACHO
687	UN	5	PISTOLA BAIXA PRESSAO - UNID - 21255: PISTOLA BAIXA PRESSAO. PISTOLA BAIXA PRESSAO - UNID - 21255 PISTOLA BAIXA PRESSAO
688	UN	50	PLACAS SEGA 2X4 - UNID - 21257: PLACAS SEGA 2X4. PLACAS SEGA 2X4 - UNID - 21257 PLACAS SEGA 2X4
689	UN	50	PLACAS SEGA 4X4 - UNID - 21911: PLACAS SEGA 4X4. PLACAS SEGA 4X4 - UNID - 21911 PLACAS SEGA 4X4
690	UN	200	PLAFON PARA LMPADAS - UNID - 21258: PLAFON PARA LMPADAS. PLAFON PARA LMPADAS - UNID - 21258 PLAFON PARA LMPADAS
691	UN	20	PNEUS DE CARROCINHA 325 - UNID - 21259: PNEUS DE CARROCINHA 325. PNEUS DE CARROCINHA 325 - UNID - 21259 PNEUS DE CARROCINHA 325
692	UN	20	PONTEIRA PARA MARTELETE 3 KG - UNID - 21261 PONTEIRA PARA MARTELETE 3 KG
693	UN	20	PONTEIRO CROMADO 3/4X12 - UNID - 21262 PONTEIRO CROMADO 3/4X12
694	UN	200	PORCA 1/2 - UNID - 21263: PORCA 1/2. PORCA 1/2 - UNID - 21263 PORCA 1/2
695	UN	200	PORCA 3/8 - UNID - 21264: PORCA 3/8. PORCA 3/8 - UNID - 21264 PORCA 3/8
696	UN	50	PORTA LAMINADA 60X210 - UNID - 21267: PORTA LAMINADA 60X210. PORTA LAMINADA 60X210 - UNID - 21267 PORTA LAMINADA 60X210
697	UN	50	PORTA LAMINADA 80X210 - UNID - 21268: PORTA LAMINADA 80X210. PORTA LAMINADA 80X210 - UNID - 21268 PORTA LAMINADA 80X210
698	UN	50	PORTA PAPEL HIGINICO DE PAREDE - UNID - 21269: PORTA PAPEL HIGINICO DE PAREDE. PORTA PAPEL HIGINICO DE PAREDE - UNID - 21269 PORTA PAPEL HIGINICO DE PAREDE
699	UN	30	PORTA TOALHA - UNID - 21270: PORTA TOALHA. PORTA TOALHA - UNID - 21270 PORTA TOALHA
700	UN	20	PORTAL DE MADEIRA 215X80X12 - UNID - 21874: PORTAL DE MADEIRA 215X80X12. PORTAL DE MADEIRA 215X80X12 - UNID - 21874 PORTAL DE MADEIRA 215X80X12
701	UN	20	PORTAL DE MADEIRA 215X80X14 - UNID - 21875: PORTAL DE MADEIRA 215X80X14. PORTAL DE MADEIRA 215X80X14 - UNID - 21875 PORTAL DE MADEIRA 215X80X14
702	UN	10	PORTAS PRANCHETA 210X60 - UNID - 6855: PORTAS PRANCHETA 210X60. PORTAS PRANCHETA 210X60 - UNID - 6855 PORTAS PRANCHETA 210X60
703	UN	10	PORTAS PRANCHETA 210X80 - UNID - 6856: PORTAS PRANCHETA 210X80. PORTAS PRANCHETA 210X80 - UNID - 6856 PORTAS PRANCHETA 210X80
704	UN	200	POSTE DE EUCALIPTO COM 6 MT REDONDO TRATADO 10X12 - UNID - 21912: POSTE DE EUCAL. POSTE DE EUCALIPTO COM 6 MT REDONDO TRATADO 10X12 - UNID - 21912 POSTE DE EUCALIPTO 22M REDONDO TRATADO 10X12
705	UN	200	POSTE DE EUCALIPTO 6 MT REDONDO TRATADO 12X14 - UNID - 21913: POSTE DE EUCALIPTO. POSTE DE EUCALIPTO 6 MT REDONDO TRATADO 12X14 - UNID - 21913 POSTE DE EUCALIPTO 22M REDONDO TRATADO 12X14



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



706	UN	200	POSTE DE EUCALIPTO 6 MT REDONDO TRATADO 8X10 - UNID - 21271: POSTE DE EUCALIPTO . POSTE DE EUCALIPTO 6 MT REDONDO TRATADO 8X10 - UNID - 21271 POSTE DE EUCALIPTO 22M REDONDO TRATADO 8X10
707	UN	150	POSTE DE EUCALIPTO 5 MT REDONDO TRATADO 10X12 - UNID - 21914: POSTE DE EUCALIPTO. POSTE DE EUCALIPTO 5 MT REDONDO TRATADO 10X12 - UNID - 21914 POSTE DE EUCALIPTO 30M REDONDO TRATADO 10X12
708	UN	150	POSTE DE EUCALIPTO 5 MT REDONDO TRATADO 12X14 - UNID - 21915: POSTE DE EUCALIPTO. POSTE DE EUCALIPTO 5 MT REDONDO TRATADO 12X14 - UNID - 21915 POSTE DE EUCALIPTO 30M REDONDO TRATADO 12X14
709	UN	150	POSTE DE EUCALIPTO 5 MT REDONDO TRATADO 8X10 - UNID - 21272: POSTE DE EUCALIPTO . POSTE DE EUCALIPTO 5 MT REDONDO TRATADO 8X10 - UNID - 21272 POSTE DE EUCALIPTO 30M REDONDO TRATADO 8X10
710	UN	50	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6859: PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO. PREGO 10 X 10 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6859 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 10 X 10 COM CABEÇA
711	UN	25	PREGO 10X10 S/ CABEÇA - QUILOGRAMA - 21275: PREGO 10X10 S/ CABEÇA. PREGO 10X10 S/ CABEÇA - QUILOGRAMA - 21275 PREGO 10X10 S/ CABEÇA
712	UN	20	PREGO 12X12 - QUILOGRAMA - 21277: PREGO 12X12. PREGO 12X12 - QUILOGRAMA - 21277 PREGO 12X12
713	UN	15	PREGO 12X12 SEM CABEÇA - QUILOGRAMA - 21276: PREGO 12X12 SEM CABEÇA. PREGO 12X12 SEM CABEÇA - QUILOGRAMA - 21276 PREGO 12X12 SEM CABEÇA
714	UN	50	PREGO 13 X 18 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6863: PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO. PREGO 13 X 18 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6863 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 13 X 18 COM CABEÇA
715	UN	40	PREGO 15X15 - QUILOGRAMA - 21278: PREGO 15X15. PREGO 15X15 - QUILOGRAMA - 21278 PREGO 15X15
716	UN	40	PREGO 18 X 24 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6867 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO. PREGO 18 X 24 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6867 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 18 X 24 COM CABEÇA
717	UN	50	PREGO 18 X 30 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6875: PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO. PREGO 18 X 30 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6875 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 18 X 30 COM CABEÇA
718	UN	50	PREGO 19 X 36 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6878 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO. PREGO 19 X 36 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6878 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 19 X 36 COM CABEÇA
719	UN	20	PREGO 22X42 - QUILOGRAMA - 21285: PREGO 22X42. PREGO 22X42 - QUILOGRAMA - 21285 PREGO 22X42
720	UN	20	PREGO 22X48 - QUILOGRAMA - 21284: PREGO 22X48. PREGO 22X48 - QUILOGRAMA - 21284 PREGO 22X48
721	UN	20	PREGO 25X72 - QUILOGRAMA - 21286: PREGO 25X72. PREGO 25X72 - QUILOGRAMA - 21286 PREGO 25X72
722	UN	20	PREGO 26X72 - QUILOGRAMA - 21287: PREGO 26X72. PREGO 26X72 - QUILOGRAMA - 21287 PREGO 26X72
723	UN	20	PREGO 8X8 SEM CABEÇA - QUILOGRAMA - 21288: PREGO 8X8 SEM CABEÇA. PREGO 8X8 SEM CABEÇA - QUILOGRAMA - 21288 PREGO 8X8 SEM CABEÇA
724	KG	10	PRUMO PARA PEDREIRO EM METAL - QUILOGRAMA - 6881: COM CORDO EM ALGODO COM CASTAN. PRUMO PARA PEDREIRO EM METAL - QUILOGRAMA - 6881 COM CORDO EM ALGODO COM CASTANHA EM MADEIRA 570G
725	UN	10	PULVERIZADOR AGRICOLA/PLASTICO 500 MI PU 500 TIPO DO PULVERIZADOR:DOMSTICO CAP - . PULVERIZADOR AGRICOLA/PLASTICO 500 MI PU 500 TIPO DO PULVERIZADORDOMSTICO CAP - QUILOGRAMA - 21289 PULVERIZADOR AGRICOLA/PLASTICO 500 MI PU 500 TIPO DO PULVERIZADORDOMSTICO CAP
726	UN	200	LUVA AZUL 25X3/4 - UNID - 21277: LUVA AZUL 25X3/4. LUVA AZUL 25X3/4 - UNID - 21277 LUVA AZUL 25X3/4



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



727	UN	20	PENEIRAS ARAME - UNID - 6721: PENEIRAS ARAME. PENEIRAS ARAME - UNID - 6721 PENEIRAS ARAME
728	UN	50	PREGO 17 X 21 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6871: PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO. PREGO 17 X 21 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6871 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 17 X 21 COM CABEÇA
729	KG	20	TE ESGOTO 100X50 MM - UNID - 21439: TE ESGOTO 100X50 MM. TE ESGOTO 100X50 MM - UNID - 21439 TE ESGOTO 100X50 MM
730	UN	20	TE ESGOTO 40 MM - UNID - 21441: TE ESGOTO 40 MM. TE ESGOTO 40 MM - UNID - 21441 TE ESGOTO 40 MM
731	UN	20	TE ESGOTO 50 MM - UNID - 21443: TE ESGOTO 50 MM. TE ESGOTO 50 MM - UNID - 21443 TE ESGOTO 50 MM
732	UN	20	TE ESGOTO 75 MM - UNID - 21446: TE ESGOTO 75 MM. TE ESGOTO 75 MM - UNID - 21446 TE ESGOTO 75 MM
733	UN	20	TE LR 20X1/2 - UNID - 21448: TE LR 20X1/2. TE LR 20X1/2 - UNID - 21448 TE LR 20X1/2
734	UN	20	TE LR 25X1/2 - UNID - 21451: TE LR 25X1/2. TE LR 25X1/2 - UNID - 21451 TE LR 25X1/2
735	UN	20	TE LR 25X3/4 - UNID - 21457: TE LR 25X3/4. TE LR 25X3/4 - UNID - 21457 TE LR 25X3/4
736	UN	50	TE SOLD.20 MM - UNID - 21459: TE SOLD.20 MM. TE SOLD.20 MM - UNID - 21459 TE SOLD.20 MM
737	UN	50	TE SOLD.25 MM - UNID - 21461: TE SOLD.25 MM. TE SOLD.25 MM - UNID - 21461 TE SOLD.25 MM
738	UN	20	TE SOLD.50 MM - UNID - 21463 TE SOLD.50 MM
739	UN	30	TE SOLDVEL 40 MM PVC - UNID - 21471 TE SOLDVEL 40 MM PVC
740	UN	20	TE SOLDVEL REDUZIDO 50 X 25 MM PVC - UNID - 21484: TE SOLDVEL REDUZIDO 50 X 25 M. TE SOLDVEL REDUZIDO 50 X 25 MM PVC - UNID - 21484 TE SOLDVEL REDUZIDO 50 X 25 MM PVC
741	UN	1000	TELA ARAME GALINHEIRO 150M F22 - MT - 6951: TELAS ARAME GALINHEIRO 150M F22. TELAS ARAME GALINHEIRO 150M F22 - MT - 6951 TELAS ARAME GALINHEIRO 150M F22
742	UN	1000	TELA ARAME PINTEIRO150 MT F22 - MT - 6952: TELAS ARAME PINTEIRO150 MT F22. TELAS ARAME PINTEIRO150 MT F22 - MT - 6952 TELAS ARAME PINTEIRO150 MT F22
743	M2	10	TELA GALVAN. MANGUEIRO 1,5 MT, FIO 16 COM 50 METROS. TELAS GALVAN. MANGUEIRO 1,5 MT, FIO 16 COM 50 METROS
744	ROLO	15	TELA MANGUEIRAO 1 X 050. COM 50 METROS - ROLO - 21495: TELAS MANGUEIRAO 1 X 050. . TELAS MANGUEIRAO 1 X 050. COM 50 METROS - ROLO - 21495 TELAS MANGUEIRAO 1 X 050. COM 50 METROS
745	ROLO	50	TELA MOSQUETEIRO NYLON 1.20. - MT - 21502: TELAS MOSQUETEIRO NYLON 1.20. . TELAS MOSQUETEIRO NYLON 1.20. - MT - 215 02 TELAS MOSQUETEIRO NYLON 1.20
746	M	50	TELA PINTEIRO 1M. - MT - 21504: TELAS PINTEIRO 1M.. TELAS PINTEIRO 1M. - MT - 21504 TELAS PINTEIRO 1M.
747	M	50	TELA SOMBRITE 80 - MT - 21505: 4 METROS. TELAS SOMBRITE 80 - MT - 21505 4 METROS
748	M	200	TELA VIVEIRO 100 CM FIO 24. - MT - 21507: TELAS VIVEIRO 15 FIO 24.. TELAS VIVEIRO 100 CM FIO 24. - MT - 21507 TELAS VIVEIRO 15 FIO 24.
749	M	300	TELHA CUMEEIRA COLONIAL - UNID - 21511 TELHA CUMEEIRA COLONIAL
750	UN	100	TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO 110 LARGURA - UNID - 21862: TELHAS CUMEEIRA FIBROCIME. TELHAS CUMEEIRA FIBROCIMENTO 110 LARGURA - UNID - 21862 TELHAS CUMEEIRA FIBROCIMENTO 110 LARGURA
751		100	ENXADA DE AÇO - UNID - 25883: ENXADA DE AÇO COM CABO 0,50 CM COMPRIMENTO. ENXADA DE AÇO - UNID - 25883 ENXADA DE AÇO COM CABO 0,50 CM COMPRIMENTO



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



	UN		
752	UN	2	BETONEIRA 400 LITROS MONOFÁSICA - UNID - 25884: BETONEIRA 400 LITROS MONOFÁSICA . BETONEIRA 400 LITROS MONOFÁSICA - UNID - 25884 BETONEIRA 400 LITROS MONOFÁSICA CAPACIDADE MÍNIMA DE MISTURA 315 L, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 2 CV IV PÓLOS
753	UN	30	ESQUADRO 30 CM - UNID - 25885: ESQUADRO 30 CM CABO PLASTICO. ESQUADRO 30 CM - UNID - 25885 ESQUADRO 30 CM CABO PLASTICO
754	UN	50	ESPAÇADOR DE LAJOTA 3MM - PACOTE - 25886: ESPAÇADOR DE LAJOTA 3MM, EMBALAGEM COM. ESPAÇADOR DE LAJOTA 3MM - PACOTE - 25886 ESPAÇADOR DE LAJOTA 3MM, EMBALAGEM COM 100 UNID
755	UN	20	ESPÁTULA AÇO CARBONO 06 CM - UNID - 25887: ESPÁTULA AÇO CARBONO 06 CM 175/06. ESPÁTULA AÇO CARBONO 06 CM - UNID - 25887 ESPÁTULA AÇO CARBONO 06 CM 175/06
756	UN	20	ESPÁTULA AÇO CARBONO 10 CM - UNID - 25888: ESPÁTULA AÇO CARBONO 10 CM 175/10. ESPÁTULA AÇO CARBONO 10 CM - UNID - 25888 ESPÁTULA AÇO CARBONO 10 CM 175/10
757	UN	10	PRUMO DE CENTRO - UNID - 25899: PRUMO DE CENTRO 0,500G . PRUMO DE CENTRO - UNID - 25899 PRUMO DE CENTRO 0,500G
758	UN	10	SERROTE PROFISSIONAL - UNID - 25901: SERROTE PROFISSIONAL Nº 22 SERROTE PROFISS. SERROTE PROFISSIONAL - UNID - 25901 SERROTE PROFISSIONAL Nº 22 SERROTE PROFISSIONAL Nº 22 LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE - CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA - INDICADO PARA CORTES EM MADEIRAS - NÚMERO DE DENTES POR POLEGADA 7 DENTES - COMPRIMENTO DE CORTE DO SERROTE 22 - 558 MM
759	UN	10	TESOURA DE PODA - UNID - 25902: TESOURA DE PODA REFORÇADA PROFISSIONAL DE 27 POL. TESOURA DE PODA - UNID - 25902 TESOURA DE PODA REFORÇADA PROFISSIONAL DE 27 POL. TESOURA DE PODA REFORÇADA PROFISSIONAL. PARA PODA DE GALHOS MAIS GROSSOS OU EM LOCAIS MAIS ALTOS. EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS E EMBORRACHADAS. INDICADO PARA PODA DE ÁRVORES FRUTÍFERAS, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS. GALHOS SECOS, MAIS GROSSOS OU ALTOS. LÂMINAS EM AÇO ESPECIAL, PARA UM CORTE PRECISO E MACIO
760	UN	100	ANTICORROSIVO AEROSOL - UNID - 25895: ANTICORROSIVO AEROSOL 300ML. ANTICORROSIVO AEROSOL - UNID - 25895 ANTICORROSIVO AEROSOL 300ML
761	UN	10	ESCADA ALUMINIO - UNID - 25898: ESCADA ALUMINIO EXT 2 X 15 DEG 4,80 X 8,40. ESCADA ALUMINIO - UNID - 25898 ESCADA ALUMINIO EXT 2 X 15 DEG 4,80 X 8,40
762	UN	30	LAMDRIL REDONDO CH 20. LAMDRIL REDONDO CH 20
763	UN	30	MARCO DE PORTA PERFIL DOBRADO FF CH 18 120X80X32X300. MARCO DE PORTA PERFIL DOBRADO FF CH 18 120X80X32X300
764	UN	30	METALON 50X30 CH 20. METALON 50X30 CH 20
765	UN	30	TUBO 3/4 (19,05 MM) CH 20. TUBO 3/4 (19,05 MM) CH 20
766	UN	30	GANSO LISO 3/4. GANSO LISO 3/4
767	UN	20	ELETRODO 2,5. ELETRODO 2,5
768	UN	20	ELETRODO 3,25
769	UN	30	PINO COM ROLAMENTO. PINO COM ROLAMENTO
770	UN	30	BARRA CHATA 1X1/8. BARRA CHATA 1X1/8
771	UN	30	LANDRIL ONDULADO 80X20. LANDRIL ONDULADO 80X20
772	UN	30	CANTONEIRA 1 CH 18. CANTONEIRA 1 CH 18
773	UN	100	METALON 20X30 CH 18. METALON 20X30 CH 18

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



774	UN	100	METALON 15 X 15 CH 14.
775	UN	3000	JUNTA DE DILATAÇÃO PVC PARA GRANITINA COM 2 MT
776	UN	100	BARRA METALON 70 X 30 CHAP 18
777	UN	100	BARRA METALON 50 X 30 CHAP 18
778	UN	20	LAMBRIU 2.50
779	UN	20	LAMBRI 2 X 1 MTS CH 20
780	UN	20	ROLAMENTO GUIA
781	UN	20	BARRA DEDONDA 5/8
782	UN	20	BATEDOR DE PORTAO
783	UN	20	ESQUADRIA COMUM.
784	UN	100	CHAPA RAIADA GALVANIZADO.
785	UN	10	MOLA 3 MT
786	UN	10	FECHADURA PARA PORTA DE ENROLAR
787	UN	100	TUBO 1. 1/2 CH 14
788	UN	100	TUBO 1. 1/4 CH 14
789	UN	100	BARRA CHATA 1. 1/4 X1/4
790	UN	120	PERFIL METALICO 100X50 CHAPA 14 (6 METROS)
791	UN	120	PERFIL METALICO ENRIJECIDO 100X50 CHAPA 14 (6 METROS)
792	UN	5000	TECLA METALICA
793	UN	120	PERFIL ENRIJECIDO 75 CHAPA 14
794	UN	5000	PARAFUSO AUTO BROCANTE PARA TECLA METALICA
795	UN	3000	TELA ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA FIO 12 GALVANIZADO MALHA 75
796	UN	150	TUBO METALICO DE 50 MM CHAPA 14 (6 METROS)
797	UN	150	TUBO METALICO DE 80 MM CHAPA 14 (6 METROS)
798	UN	150	CHUMBADORES GANCHO PARA GALPAO METALICO COM PORCA
799	M	500	COMEIRA METALICA
800	UN	10	PORTA EM ALUNINIO 80X210 CM
801	UN	10	JANELA EM ALUMINIO 100X200 CM



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os valores estimados para os itens foram apurados pelo setor de compras da Administração através de ampla pesquisa de mercado, preços praticados no Sistema de Banco de preços e PNCP. Porém por se tratar de maior vantajosidade, o orçamento será sigiloso nesse momento, sendo informado somente após a fase de fases.

7.2 No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos impostos, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega dos itens, caso necessitar de troca, as despesas também, ficam a cargo do fornecedor.

DO FORNECIMENTO E DO PAGAMENTO

Os produtos deverão ser fornecidos em estrita conformidade com as condições estabelecidas neste termo, seguindo as normas técnicas pertinentes.

Todos os encargos e custos decorrentes da contratação correrão cargo do licitante vencedor, tais como transporte, tributos, dentre outros.

Os itens do presente processo serão solicitados através de Ordem de Fornecimento - O.F., emitida pelo setor competente conforme suas necessidades, devendo ser fornecido pela Contratada no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis a partir do recebimento da referida OF.

Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto desta licitação serão efetuados no máximo em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos. A efetivação dos pagamentos se dará por processo legal, através de fatura mensal, após apresentação da Nota fiscal acompanhada do comprovante de cumprimento do contrato, e das CND's.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente da liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias ao fornecimento do produto do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Por se tratar de licitação por registro de preços a dotação orçamentária será informada no momento da formalização de contrato ou empenho.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 dispõe que as contratações devem ser parceladas sempre que houver viabilidade técnica e econômica, com o objetivo de ampliar a competitividade e evitar a concentração injustificada em um único fornecedor.

No presente caso, considerando a natureza do objeto, verifica-se viabilidade técnica e econômica para o parcelamento da contratação, tendo em vista que a demanda envolve a aquisição de diversos itens, incluindo materiais de construção diversos, material elétrico, hidráulico, sanitário, ferragens e agregados (areia, brita, cimento, etc.)



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



Diante da diversidade e independência entre os itens, o parcelamento por item mostra-se a solução mais adequada, pois:

- amplia a competitividade, permitindo que diferentes fornecedores participem conforme sua especialidade e capacidade de fornecimento;
- evita concentração indevida, reduzindo o risco de dependência de um único fornecedor para todos os componentes;
- facilita o atendimento operacional, permitindo aquisição conforme a necessidade real e reposição dos itens críticos com maior agilidade;
- reduz risco de fracasso global do certame, pois eventual desclassificação ou indisponibilidade em um item não compromete a contratação dos demais;
- favorece a economicidade, permitindo disputa específica e preços mais vantajosos itens a item.

Além disso, considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), a contratação poderá ocorrer de forma parcelada ao longo da vigência da ata, conforme a demanda operacional do Município, reforçando a flexibilidade e a continuidade dos serviços, especialmente em períodos críticos. Portanto, **conclui-se que o parcelamento da solução é viável e recomendável**, com adoção de julgamento por item, medida que atende ao interesse público e às necessidades do objeto, garantindo maior eficiência administrativa, competitividade e melhor atendimento à demanda formalizada pela secretaria solicitante.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

11.1 Para garantir a adequada execução da contratação e o atingimento dos resultados pretendidos, especialmente quanto à continuidade das manutenções e confiabilidade nos prédios públicos do Município de Ibiracatu/MG, deverão ser adotadas pela Administração as seguintes providências previamente à execução e durante a vigência da Ata/contratação decorrente:

1. **Designar formalmente gestor e fiscais da contratação**, definindo atribuições e rotinas de acompanhamento, incluindo conferência de entregas, verificação de conformidade e registro das ocorrências relevantes.
2. **Organizar o fluxo interno de solicitações e Ordens de Fornecimento**, assegurando rastreabilidade e controle, considerando que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade operacional da Administração.
3. **Realizar treinamento técnico com operadores e servidores responsáveis**, garantindo correta operação, substituição e utilização dos equipamentos e insumos adquiridos, especialmente em sistemas vinculados a poços tubulares e bombeamento.
4. **Estruturar plano mínimo de manutenção preventiva e corretiva, com rotinas de inspeção e acompanhamento**, visando minimizar falhas recorrentes, paradas não programadas e custos elevados com manutenção corretiva.
5. **Instituir equipe ou referência técnica responsável por inspeções periódicas**, voltadas ao acompanhamento contínuo das condições operacionais de manutenções, permitindo identificação precoce de anomalias e necessidade de reposição.
6. **Adotar como regra o cumprimento das instruções e recomendações dos fabricantes**, conforme manuais de operação e instalação, garantindo uso adequado, redução de riscos de falhas por mau manuseio e preservação da vida útil dos equipamentos.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



7. **Organizar sistema de controle de estoque mínimo técnico**, com gestão de entrada e saída dos itens adquiridos, assegurando reposição emergencial de componentes essenciais e evitando atrasos que possam ocasionar interrupções prolongadas nas manutenções.

8. **Implementar procedimentos de segurança operacional**, voltados à prevenção de acidentes e danos a equipamentos e instalações, especialmente em intervenções relacionadas a componentes elétricos e hidráulicos vinculados ao bombeamento.

9. **Manter canal de comunicação funcional com fornecedores registrados**, para esclarecimento de dúvidas técnicas, suporte em caso de inconsistências e agilização de providências relacionadas ao fornecimento.

10. **Realizar análise periódica de desempenho e efetividade do fornecimento**, identificando oportunidades de melhoria operacional, ajustes de planejamento e necessidade de reposição de itens críticos para assegurar continuidade dos serviços.

11. **Assegurar disponibilidade de recursos humanos e financeiros**, de modo a garantir condições para gestão, fiscalização, execução do fornecimento parcelado e atendimento tempestivo das necessidades que surgirem durante a vigência da contratação.

Assim, as providências elencadas garantem que a Administração esteja preparada para operacionalizar a contratação de forma eficiente, com controle, fiscalização e organização interna compatíveis com a execução parcelada do fornecimento, fortalecendo a continuidade dos serviços e assegurando melhor desempenho dos sistemas de bombeamento do Município.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 A princípio não existem contratações que guardam relação/afinidade com o objeto pretendido.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Considerando que os itens licitados permitirão a continuidade dos serviços administrativos verifica-se que o preço possibilita o fornecimento parcelado durante o período de 12 meses.

A aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, sanitários, ferragens e agregados para as secretarias municipais de Ibiracatu/MG, tem como objetivo principal garantir a manutenção contínua da infraestrutura pública, assegurando o funcionamento adequado e seguro dos espaços utilizados pela administração e pela população. A medida visa atender prontamente às necessidades estruturais do município, permitindo intervenções corretivas e preventivas sempre que necessário.

Com essa aquisição, espera-se assegurar a disponibilidade contínua de materiais essenciais para obras, pequenos consertos, adequações físicas e melhorias em prédios públicos, evitando atrasos ou paralisações em decorrência da falta de insumos. Isso permitirá maior agilidade nas respostas às demandas internas, contribuindo para a eficiência na prestação dos serviços públicos e na conservação dos espaços utilizados.

A compra planejada e fundamentada desses materiais possibilita ao município evitar aquisições emergenciais, geralmente mais onerosas, e possibilita melhor negociação de preços, promovendo economia e gestão responsável dos recursos públicos. O controle de estoque facilitará o planejamento das reposições, promovendo um gerenciamento mais eficiente e transparente ao longo do exercício.

Por fim, a pronta execução de obras, pequenos reparos e manutenções impacta diretamente no bem-estar dos servidores e da população usuária dos serviços públicos, além de contribuir para a valorização dos espaços públicos. A aquisição desses materiais reflete o compromisso da administração municipal com a qualidade da infraestrutura oferecida, a preservação do patrimônio público e a promoção de uma gestão eficiente, voltada à resolução ágil de problemas cotidianos.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



IMPACTO AMBIENTAL

Em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve considerar os possíveis impactos ambientais relacionados ao objeto e indicar medidas mitigadoras aplicáveis, especialmente quando se trata de aquisição de equipamentos e insumos que influenciam diretamente em construções.

Para a contratação de materiais de construção diversos, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários, ferragens e agregados como areia, brita, cimento e etc, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais que essa aquisição pode gerar, em consonância com os princípios da sustentabilidade na administração pública. O uso contínuo desses materiais pode implicar na geração de resíduos sólidos, no consumo intensivo de recursos naturais e, eventualmente, em impactos negativos ao meio ambiente se não houver um manejo adequado durante e após seu uso.

Itens como tintas, cimento, materiais elétricos e hidráulicos, por exemplo, podem gerar sobras ou resíduos que, se descartados de forma incorreta, podem contaminar o solo, corpos d'água ou comprometer a saúde pública. Já os agregados como areia e brita, apesar de essenciais, envolvem impactos ambientais desde sua extração, exigindo atenção à origem e aos processos produtivos empregados pelos fornecedores.

Para mitigar os impactos ambientais associados à contratação, a administração municipal adotará práticas sustentáveis desde o processo de aquisição até o uso final dos materiais. Sempre que possível, será dada preferência a fornecedores que demonstrem práticas ambientalmente responsáveis, como a extração legal de agregados minerais, produção com menor emissão de poluentes, utilização de materiais recicláveis ou reciclados, bem como o cumprimento das normas técnicas e ambientais vigentes.

Também serão adotadas medidas internas de racionalização do uso dos materiais, com o incentivo à redução de desperdícios nas obras e reparos, além da reutilização de sobras sempre que tecnicamente viável. A organização adequada dos estoques e a correta armazenagem dos materiais contribuem para evitar perdas e contaminações, além de facilitar a destinação correta dos resíduos gerados.

O descarte de materiais inutilizados ou sobras será realizado com base em critérios técnicos e ambientais, priorizando a segregação adequada dos resíduos e sua destinação final conforme a legislação. Sempre que possível, o município buscará parcerias com cooperativas ou empresas especializadas na coleta e reciclagem de materiais de construção, como metais, plásticos e sobras de obras, evitando que esses resíduos sejam destinados de forma inadequada aos aterros.

Com essas ações, o município de Ibiracatu/MG reforça seu compromisso com a gestão ambiental responsável, alinhada aos princípios constitucionais da administração pública. A aquisição consciente de materiais e a adoção de práticas sustentáveis na execução dos serviços de reparos e manutenção contribuem para a preservação ambiental e a qualidade de vida da população, promovendo uma infraestrutura pública eficiente e ecologicamente equilibrada.

Por fim, ressalta-se que se aplica ao presente processo licitatório as disposições estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais, devendo a empresa participante adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Diante da demanda formalizada, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e viável, por estar diretamente vinculada à continuidade da manutenção dos serviços públicos no Município de Ibiracatu/MG, especialmente no atendimento das sedes distritais, comunidades rurais e pontos públicos de distribuição. A solução proposta, consistente na aquisição parcelada de materiais de construção diversos, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários, ferragens e agregados como areia, brita, cimento e etc, mostra-se compatível com as necessidades operacionais identificadas, contribuindo para resposta rápida a falhas, redução de paradas não programadas e maior estabilidade do serviço público essencial.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



Considerando o levantamento de mercado e a criticidade do objeto, recomenda-se o prosseguimento da contratação por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), com julgamento por item, por assegurar competitividade, economicidade, flexibilidade de fornecimento e melhor atendimento às demandas recorrentes e emergenciais do Município.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar posiciona-se favoravelmente ao seguimento do processo de contratação, com posterior elaboração do Termo de Referência, observadas as especificações e quantitativos previstos na demanda.

DANIELLE RODRIGUES MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 -SRP

À Prefeitura Municipal de Ibiracatu/MG.

Prezados Senhores, por intermédio deste documento apresentamos nossa Carta-Proposta de Preços de Fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo I – Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1	UN	10	CESTO DE LIXO TIPO BALDE COM TAMPA 100 LITROS CAPACIDADE 100 LITROS. CORES DI - CESTO DE LIXO TIPO BALDE COM TAMPA 100 LITROS CAPACIDADE 100 LITROS. CORES DI - UNID - 21752 CESTO DE LIXO TIPO BALDE COM TAMPA 100 LITROS CAPACIDADE 100 LITROS. CORES DI			
2	UN	100	ABAFADOR DE RUÍDO 3M 20 DB - UNID - 21124 ABAFADOR DE RUÍDO 3M 20 DB			
3	UN	50	ABRAÇADEIRA DE AÇO PARA FILTRO DE AR COMPRESSOR - UNID - 21126 ABRAÇADEIRA DE AÇO PARA FILTRO DE AR COMPRESSOR - UNID - 21126 ABRAÇADEIRA DE AÇO PARA FILTRO DE AR COMPRESSOR			
4	UN	10	ACABAMENTO PARA REGISTRO 1.1/2 - UNID - 17730: ACABAMENTO PARA REGISTRO 1.1/2. ACABAMENTO PARA REGISTRO 1.1/2 - UNID - 17730 ACABAMENTO PARA REGISTRO 1.1/2			

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



5	UN	10	ACABAMENTO PARA REGISTRO 1/2 - UNID - 17729 ACABAMENTO PARA REGISTRO 1/2			
6	UN	10	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA CHROME - UNID - 17731 ACABAMENTO PARA VALVU. ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA CHROME - UNID - 17731 ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA CHROME			
7	UN	50	ADAPTADOR C/ FLANGE 20X1/2 - UNID - 21138: ADAPTADOR C/ FLANGE 20X1/2. ADAPTADOR C/ FLANGE 20X1/2 - UNID - 21138 ADAPTADOR C/ FLANGE 20X1/2			
8	UN	50	ADAPTADOR C/ FLANGE 25X3/4 - UNID - 21139 ADAPTADOR C/ FLANGE 25X3/4			
9	UN	50	ADAPTADOR C/ FLANGE 50X1.1/2 - UNID - 21142 ADAPTADOR C/ FLANGE 50X1.1/2			
10	UN	50	ADAPTADOR COM FLANGE DE 60 PVC - UNID - 21143: ADAPTADOR COM FLANGE DE 60 PVC. ADAPTADOR COM FLANGE DE 60 PVC - UNID - 21143 ADAPTADOR COM FLANGE DE 60 PVC			
11	UN	50	ADAPTADOR CURTO 20 MM - UNID - 21145 ADAPTADOR CURTO 20 MM			
12	UN	50	ADAPTADOR CURTO 25 MM - UNID - 21147 ADAPTADOR CURTO 25 MM			
13	UN	50	ADAPTADOR CURTO 50 MM - UNID - 21149 ADAPTADOR CURTO 50 MM			
14	UN	50	ADAPTADOR DE 60 PVC - UNID - 21150: ADAPTADOR DE 60 PVC. ADAPTADOR DE 60 PVC - UNID - 21150 ADAPTADOR DE 60 PVC			
15	UN	50	ADAPTADOR DE TOMADA 10A/20A 3 PINOS P/2 PINOS - UNID - 21152: ADAPTADOR DE TOMAD. ADAPTADOR DE TOMADA 10A/20A 3 PINOS P/2 PINOS - UNID - 21152 ADAPTADOR DE TOMADA 10A/20A 3 PINOS P/2 PINOS			
16	UN	50	ADAPTADOR EM PVC DN DE 50MM - UNID - 5606 ADAPTADOR EM PVC DN DE 50MM SOLDABEL. ADAPTADOR EM PVC DN DE 50MM - UNID - 5606 ADAPTADOR EM PVC DN DE 50MM SOLDABEL PARA REDE DE AGUA			
17	UN	50	AGUARRAZ 5 LT DILUIÇÃO DE TINTAS E VERNIZES SINTETICOS - UNID - 21153: AGUARRAZ 5. AGUARRAZ 5 LT DILUIÇÃO DE TINTAS E VERNIZES SINTETICOS - UNID - 21153 AGUARRAZ 5 LT DILUIÇÃO DE TINTAS E VERNIZES SINTETICOS			
18	UN	20	ALANVANCA DE FERRO GRANDE - UNID - 21155 ALANVANCA DE FERRO GRANDE			
19	UN	20	ALICATE BICO RETOEM AÇO CROMO VANADIO - UNID - 5615 ALICATE BICO RETOEM AÇO C. ALICATE BICO RETOEM AÇO CROMO VANADIO - UNID - 5615 ALICATE BICO RETOEM AÇO CROMO VANADIO TAMANHO NOMINAL 6 1/2 POLEGADAS			
20	UN	20	ALICATE UNIVERSAL EM AÇO CROMO VANADIO - UNID - 5619 TAMANHO NOMINAL 8 POLEG. ALICATE UNIVERSAL EM AÇO CROMO VANADIO - UNID - 5619 TAMANHO NOMINAL 8 POLEGADAS CABO REVESTIDO EM MATERIAL ISOLANTE.			
21	UN	200	ARAME GALVANIZADO N 14 - UNID - 11589 ARAME GALVANIZADO N 14			
22	UN	200	ARAME GALVANIZADO N 16 - UNID - 11590: ARAME GALVANIZADO N 16. ARAME GALVANIZADO N 16 - UNID - 11590 ARAME GALVANIZADO N 16			
23	UN	200	ARAME GALVANIZADO N 18 - UNID - 11591 ARAME GALVANIZADO N 18			
24	UN	200	ARAME GALVANIZADO N 20 - UNID - 11592: ARAME GALVANIZADO N 20. ARAME GALVANIZADO N 20 - UNID - 11592 ARAME GALVANIZADO N 20			
25	UN	50	ARCO DE SERRA DE AÇO TEMPERADO - UNID - 5631: ARCO DE SERRA DE AÇO TEMPERADO C. ARCO DE SERRA DE AÇO TEMPERADO - UNID - 5631 ARCO DE SERRA DE AÇO TEMPERADO COM CABO PLASTICO			
26	UN	300	ARGAMASSA 20 KG ACI - UNID - 21211: ARGAMASSA 20 KG ACI. ARGAMASSA 20 KG ACI - UNID - 21211 ARGAMASSA 20 KG ACI			
27	UN	300	ARGAMASSA 20 KG ACII - UNID - 21209: ARGAMASSA 20 KG ACII. ARGAMASSA 20 KG ACII - UNID - 21209 ARGAMASSA 20 KG ACII			
28	UN	300	ARGAMASSA 20 KG ACIII - UNID - 21213: ARGAMASSA 20 KG ACIII. ARGAMASSA 20 KG ACIII - UNID - 21213 ARGAMASSA 20 KG ACIII			
29	UN	200	ARRUELA 3/8 - UNID - 21215: ARRUELA 3/8. ARRUELA 3/8 - UNID - 21215 ARRUELA 3/8			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



30	UN	30	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DIVERSAS CORES - UNID - 5644: ASSENTO PARA VASO SAN. ASSENTO PARA VASO SANITARIO DIVERSAS CORES - UNID - 5644 ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO RESISTENTE ALMOFADADO			
31	UN	500	AZULEIJO 15X15 COR VARIAS CORES EXTRA PI 5 - UNID - 21218: AZULEIJO 15X15 COR VA. AZULEIJO 15X15 COR VARIAS CORES EXTRA PI 5 - UNID - 21218 AZULEIJO 15X15 COR VARIAS CORES EXTRA PI 5			
32	UN	50	BALDE PLAST. PARA CONCRETO REFORÇADO 13 LITROS - UNID - 21224: BALDE PLAST. PARA. BALDE PLAST. PARA CONCRETO REFORÇADO 13 LITROS - UNID - 21224 BALDE PLAST. PARA CONCRETO REFORÇADO 13 LITROS			
33	UN	20	BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 100 CM - UNID - 21225: BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX. BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 100 CM - UNID - 21225 BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 100 CM			
34	UN	20	BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 60 CM - UNID - 21290: BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX . BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 60 C M - UNID - 21290 BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 60 CM			
35	UN	20	BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 70 CM - UNID - 21291: BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX . BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 70 CM - UNID - 21291 BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 70 CM			
36	UN	20	BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 80 CM - UNID - 21292: BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX . BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 80 CM - UNID - 21292 BARRA ACESSIBILIDADE EM INOX 80 CM			
37	UN	50	BARRA ROSC. 1/2 - UNID - 21293: BARRA ROSC. 1/2. BARRA ROSC. 1/2 - UNID - 21293 BARRA ROSC. 1/2			
38	UN	150	BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/16 - UNID - 5649: BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/16. BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/16 - UNID - 5649 BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/16			
39	UN	150	BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/8 - UNID - 5651: BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/8. BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/8 - UNID - 5651 BARRA ROSCAVEL 1 METRO 5/8			
40	UN	50	BARRA ROSQUEADA DE 1/4 - UNID - 21316: BARRA ROSQUEADA DE 1/4. BARRA ROSQUEADA DE 1/4 - UNID - 21316 BARRA ROSQUEADA DE 1/4			
41	UN	50	BARRA ROSQUEADA DE 3/4 - UNID - 21327: BARRA ROSQUEADA DE 3/4. BARRA ROSQUEADA DE 3/4 - UNID - 21327 BARRA ROSQUEADA DE 3/4			
42	UN	20	BATENTE DE MADEIRA MEDINDO 210 X 060 X 14 - UNID - 18543: BATENTE DE MADEIRA MED. BATENTE DE MADEIRA MEDINDO 210 X 060 X 14 - UNID - 18543 BATENTE DE MADEIRA MEDINDO 210 X 060 X 14			
43	UN	20	BATENTE DE MADEIRA MEDINDO 210 X 080 X 20 - UNID - 18542: BATENTE DE MADEIRA MED. BATENTE DE MADEIRA MEDINDO 210 X 080 X 20 - UNID - 18542 BATENTE DE MADEIRA MEDINDO 210 X 080 X 20			
44	UN	10000	BLOCO CERMICO 14 CM - UNID - 21519 BLOCO CERMICO 14 CM			
45	UN	20000	BLOCO CERMICO 9 CM - UNID - 21871 BLOCO CERMICO 9 CM			
46	UN	5000	BLOCO CONCRETO 015 4MPA - UNID - 21332 BLOCO CONCRETO 015 4MPA			
47	UN	5000	BLOCO CONCRETO 020 4MPA - UNID - 21333: BLOCO CONCRETO 020 4MPA. BLOCO CONCRETO 020 4MPA - UNID - 21333 BLOCO CONCRETO 020 4MPA			
48	UN	5000	BLOCO CONCRETO 09 4MPA - UNID - 21335: BLOCO CONCRETO 09 4MPA. BLOCO CONCRETO 09 4MPA - UNID - 21335 BLOCO CONCRETO 09 4MPA			
49	UN	100	BOCAL PARA LAMPADAS - UNID - 21848: BOCAL PARA LAMPADAS. BOCAL PARA LAMPADAS - UNID - 21848 BOCAL PARA LAMPADAS			
50	UN	30	BOIA CX DAGUA VAZAO TOTAL - UNID - 21781: BOIA CX DAGUA VAZAO TOTAL. BOIA CX DAGUA VAZAO TOTAL - UNID - 21781 BOIA CX DAGUA VAZAO TOTAL			
51	UN	10	BOIA NIVEL CAIXA BOMBA AGUA ELETRONICA AUTOMATICO PROTEGE A BOMBA CONTRA O TRAB . BOIA NIVEL CAIXA BOMBA AGUA ELETRONICA AUTOMATICO PROTEGE A BOMBA CONTRA O TRAB - UNID - 21341 LIGA BOMBA COM RESERVATORIO VAZIO E DESLIGA COM RESERVATORIO CHEIO.LIGA BOMBA QUANDO HA AGUA E DESLIGA NA FALTA DE AGUA.COMPRIMENTO 154 MM LARGURA 89 ALTURA 40 MM MEIO LIQUIDO AGUA CORRENTE DOS CONTATOS 15 A TENSO 100254V TEMPERATURA MAXIMA DA AGUA 60C 140 F SUBMERSO MAXIMA 10M			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



			POTENCIA MAXIMA DO MOTOR 3/4HP 560W EM 127V 1.51120W EM 220V CABO ELETRICO 15 M		
52	UN	30	BOIA PARA CAIXA DAGUA - UNID - 5655 BOIA PARA CAIXA DAGUA DE 1/2 POLEGADA COM . BOIA PARA CAIXA DAGUA - UNID - 5655 BOIA PARA CAIXA DAGUA DE 1/2 POLEGADA COM HASTE E BALAO EM PVC		
53	UN	30	BOIA PARA CAIXA DAGUA DE 3/4 POLEGADA - UNID - 5658: BOIA PARA CAIXA DAGUA DE . BOIA PARA CAIXA DAGUA DE 3/4 POLEGADA - UNID - 5658 BOIA PARA CAIXA DAGUA DE 3/4 POLEGADA HASTE EM METAL E BALAO EM PVC		
54	UN	10	BOMBA DE AR COM ALAVANCA E BICO COM 60 CM - UNID - 21750: PARA ENCHER PNEUSINDI. BOMBA DE AR COM ALAVANCA E BICO COM 60 CM - UNID - 21750 PARA ENCHER PNEUSINDICADA PARA ENCHER PNEUS DE CARROS MOTOS BICICLETAS ENTRE OUTROS. NUNCA SOLTE O CABO TIPO T ENQUANTO O MESMO ESTIVER PRESSIONADO E PRESSURIZADO RISCO DE ACIDENTE.POSSUI CORPO E PLATAFORMA DE APOIO EM PLÁSTICO REFORÇADO MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DA PRESSÃO E MANGUEIRA PLÁSTICA COM 60 CM E BICO.		
55	UN	20	BONE TIPO ARABE - UNID - 21343: BONE TIPO ARABE. BONE TIPO ARABE - UNID - 21343 BONE TIPO ARABE		
56	UN	200	BOTINA DE BORRACHA CANO CURTO COM FORMA 34 A 46 - UNID - 5663: BOTINA DE BORRACH. BOTINA DE BORRACHA CANO CURTO COM FORMA 34 A 46 - UNID - 5663 BOTINA DE BORRACHA CANO CURTO COM FORMA 34 A 46		
57	UN	30	BROCA AÇO RAPIDO 1/8 - UNID - 21352: BROCA AÇO RAPIDO 1/8. BROCA AÇO RAPIDO 1/8 - UNID - 21352 BROCA AÇO RAPIDO 1/8		
58	UN	30	BROCA AÇO RAPIDO 3/16 - UNID - 21388: BROCA AÇO RAPIDO 3/16. BROCA AÇO RAPIDO 3/16 - UNID - 21388 BROCA AÇO RAPIDO 3/16		
59	UN	30	BROCA AÇO RAPIDO 3/8 - UNID - 21358 BROCA AÇO RAPIDO 3/8		
60	UN	30	BROCA AÇO RAPIDO 5/16 - UNID - 21360: BROCA AÇO RAPIDO 5/16. BROCA AÇO RAPIDO 5/16 - UNID - 21360 BROCA AÇO RAPIDO 5/16		
61	UN	30	BROCA AÇO RAPIDO 7/64 - UNID - 21363: BROCA AÇO RAPIDO 7/64. BROCA AÇO RAPIDO 7/64 - UNID - 21363 BROCA AÇO RAPIDO 7/64		
62	UN	30	BROCA CONCRETO 1/2 - UNID - 21369: BROCA CONCRETO 1/2. BROCA CONCRETO 1/2 - UNID - 21369 BROCA CONCRETO 1/2		
63	UN	30	BROCA CONCRETO 3/8 - UNID - 21365: BROCA CONCRETO 3/8. BROCA CONCRETO 3/8 - UNID - 21365 BROCA CONCRETO 3/8		
64	UN	30	BROCA CONCRETO 5/16 - UNID - 21370: BROCA CONCRETO 5/16. BROCA CONCRETO 5/16 - UNID - 21370 BROCA CONCRETO 5/16		
65	UN	30	BROCA DE AÇO 1/4 - UNID - 21372: BROCA DE AÇO 1/4. BROCA DE AÇO 1/4 - UNID - 21372 BROCA DE AÇO 1/4		
66	UN	30	BROCA DE AÇO 5/0 - UNID - 21375: BROCA DE AÇO 5/0. BROCA DE AÇO 5/0 - UNID - 21375 BROCA DE AÇO 5/0		
67	UN	30	BROCA DE AÇO RAPIDO 11/64 - UNID - 21357: BROCA DE AÇO RAPIDO 11/64. BROCA DE AÇO RAPIDO 11/64 - UNID - 21357 BROCA DE AÇO RAPIDO 11/64		
68	UN	30	BROCA DE AÇO RAPIDO 9/64 - UNID - 21379: BROCA DE AÇO RAPIDO 9/64. BROCA DE AÇO RAPIDO 9/64 - UNID - 21379 BROCA DE AÇO RAPIDO 9/64		
69	UN	30	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 6 MM - UNID - 21378: BROCA DE AÇO RAPIDO PARA ME. BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 6 MM - UNID - 21378 BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 6 MM		
70	UN	30	BROCA DE VIDIA 10 MM - UNID - 21381: BROCA DE VIDIA 10 MM. BROCA DE VIDIA 10 MM - UNID - 21381 BROCA DE VIDIA 10 MM		
71	UN	30	BROCA DE VIDIA 5 MM - UNID - 21382: BROCA DE VIDIA 5 MM. BROCA DE VIDIA 5 MM - UNID - 21382 BROCA DE VIDIA 5 MM		
72	UN	30	BROCA DE VIDIA 8 MM - UNID - 21383 BROCA DE VIDIA 8 MM		
73	UN	30	BROCA MADEIRA 3 PONTAS 8 MM - UNID - 21385: BROCA MADEIRA 3 PONTAS 8 MM. BROCA MADEIRA 3 PONTAS 8 MM - UNID - 21385 BROCA MADEIRA 3 PONTAS 8 MM		
74	UN	30	BROCA PARA CONCRETO 6MM - UNID - 21387: BROCA PARA CONCRETO 6MM. BROCA PARA CONCRETO 6MM - UNID - 21387 BROCA PARA CONCRETO 6MM		
75	UN	30	BROCA VIDEA CONCRETO 10 MM - UNID - 21392: BROCA VIDEA CONCRETO 10 MM. BROCA VIDEA CONCRETO 10 MM - UNID - 21392 BROCA VIDEA CONCRETO 10 MM		

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



76	UN	20	CAIXA COLETORA DE GORDURA - UNID - 18549: ALTURA: 400MM BASE: 300MM LARGURA: 410. CAIXA COLETORA DE GORDURA - UNID - 18549 ALTURA 400MM BASE 300MM LARGURA 410MM COMPRIMENTO 410MM			
77	UN	5	CAIXA DÁGUA 10.000 MIL LITROS TIPO TANQUE - UNID - 21099: CONFECCIONADA EM POLIE. CAIXA DÁGUA 10.000 MIL LITROS TIPO TANQUE - UNID - 21099 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA			
78	UN	5	CAIXA DÁGUA 10.000 MIL LITROS - UNID - 21099: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM C. CAIXA DÁGUA 10.000 MIL LITROS - UNID - 21099 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA			
79	UN	5	CAIXA DÁGUA 2.000 MIL LITROS - UNID - 21100: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CA. CAIXA DÁGUA 2.000 MIL LITROS - UNID - 21100 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA			
80	UN	10	CAIXA DÁGUA 310 LITROS - UNID - 21101: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDA. CAIXA DÁGUA 310 LITROS - UNID - 21101 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 310 LITROS COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA			
81	UN	5	CAIXA DÁGUA 250 LITROS - UNID - 5900 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDAD. CAIXA DÁGUA 250 LITROS - UNID - 5900 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 250 LITROS COMPLEMENTO REDONDA COM TAMPA			
82	UN	5	CAIXA DÁGUA 5.000 LITROS TIPO TANQUE - UNID - 5910: CONFECCIONADA EM POLIETILENO. CAIXA DÁGUA 5.000 LITROS TIPO TANQUE - UNID - 5910 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA			
83	UN	5	CAIXA DÁGUA 5.000 LITROS TIPO TANQUE - UNID - 5910: CONFECCIONADA EM POLIETILENO. CAIXA DÁGUA 5.000 LITROS TIPO TANQUE - UNID - 5910 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA			
84	UN	20	CAIXA DE DESCARGA 09 LT - UNID - 21432: CAIXA DE DESCARGA 09 LT. CAIXA DE DESCARGA 09 LT - UNID - 21432 CAIXA DE DESCARGA 09 LT			
85	UN	20	CAIXA DE DESCARGA COMPLETACAIXA BOIA ENGATE TUBO - UNID - 21435: CAIXA DE DESCAR. CAIXA DE DESCARGA COMPLETACAIXA BOIA ENGATE TUBO - UNID - 21435 CAIXA DE DESCARGA COMPLETACAIXA BOIA ENGATE TUBO			
86	UN	50	CAIXA DE PASSAGEM 15X15 - UNID - 21436: CAIXA DE PASSAGEM 15X15. CAIXA DE PASSAGEM 15X15 - UNID - 21436 CAIXA DE PASSAGEM 15X15			
87	UN	50	CAIXA OFTAGONAL COM SUPORTE PARA LAJOTA - UNID - 21438: CAIXA OFTAGONAL COM SUPO. CAIXA OFTAGONAL COM SUPORTE PARA LAJOTA - UNID - 21438 CAIXA OFTAGONAL COM SUPORTE PARA LAJOTA			
88	UN	20	CAIXA PARA PISO 4X4 - UNID - 21442: CAIXA PARA PISO 4X4. CAIXA PARA PISO 4X4 - UNID - 21442 CAIXA PARA PISO 4X4			
89	UN	30	CAIXA SINFONADA 15 X 15 X 050MM - UNID - 21445: CAIXA SINFONADA 15 X 15 X 050MM. CAIXA SINFONADA 15 X 15 X 050MM - UNID - 21445 CAIXA SINFONADA 15 X 15 X 050MM			
90	UN	1000	CAL PARA MASSA SACO COM 20 KG - UNID - 21449: CAL PARA MASSA SACO COM 20 KG. CAL PARA MASSA SACO COM 20 KG - UNID - 21449 CAL PARA MASSA SACO COM 20 KG			
91	UN	50	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MO - UNID - 21450: CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE M. CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MO - UNID - 21450 CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MO			
92	UN	300	CANALETA PERLEX 20X10CM 2 MTS - UNID - 5946: CANALETA PERLEX 20X10CM 2 MTS. CANALETA PERLEX 20X10CM 2 MTS - UNID - 5946 CANALETA PERLEX 20X10CM 2 MTS			
93	UN	100	CAPACETE SEGURANÇA CLASSE A - UNID - 21452: CAPACETE SEGURANÇA CLASSE A. CAPACETE SEGURANÇA CLASSE A - UNID - 21452 CAPACETE SEGURANÇA CLASSE A			
			CARRINHO DE MO REFORÇADO COM CHAPA 18 CONTENDO			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



94	UN	20	PNEU RODA DE EVA - UNID - 5955: C. CARRINHO DE MO REFORÇADO COM CHAPA 18 - CONTENDO PNEU RODA DE EVA - UNID - 5955 CARRINHO DE MO REFORÇADO COM CHAPA 18 CONTENDO PNEU RODA DE EVA			
95	UN	20	CATRACA PARA ARAME LISO - UNID - 5960: CATRACA PARA ARAME LISO. CATRACA PARA ARAME LISO - UNID - 5960 CATRACA PARA ARAME LISO			
96	UN	20	CAVADEIRA COM CABO DE MADEIRA - UNID - 11535: CAVADEIRA COM CABO DE MADEIRA. CAVADEIRA COM CABO DE MADEIRA - UNID - 11535 CAVADEIRA COM CABO DE MADEIRA			
97	UN	100	CHAPA DE COMPENSADO 10MM - UNID - 5962: CHAPA DE COMPENSADO 10MM. CHAPA DE COMPENSADO 10MM - UNID - 5962 CHAPA DE COMPENSADO 10MM			
98	UN	50	CHAPA DE COMPESADO 15 MM - UNID - 5964: CHAPA DE COMPESADO 15 MM. CHAPA DE COMPESADO 15 MM - UNID - 5964 CHAPA DE COMPESADO 15 MM			
99	UN	20	CHAVE DE FENDA - UNID - 6057: EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/4 X 6 POLEGADAS CAB. CHAVE DE FENDA - UNID - 6057 EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/4 X 6 POLEGADAS CABO REVESTIDO EM MATERIAL ISOLANTE			
100	UN	50	CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 4 - UNID - 6059: EM AÇO COM MEDIDA NO. CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 4 - UNID - 6059 EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 4 POLEGADAS CABO REVESTIDO EM MATERIAL ISOLANTE			
101	UN	20	CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 6 - UNID - 6060: EM AÇO COM MEDIDA NO. CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 6 - UNID - 6060 EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 6 POLEGADAS CABO REVESTIDO EM MATERIAL ISOLANTE			
102	UN	20	CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16 X4 - UNID - 21907: CHAVE DE FENDA COM . CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16 X4 - UNID - 21907 CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16 X4			
103	UN	20	CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16 X6 - UNID - 21908: CHAVE DE FENDA COM . CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16 X6 - UNID - 21908 CHAVE DE FENDA COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16 X6			
104	UN	20	CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 12 POLEGADAS - UNID - 21462: CHAVE DE GRIFO/R. CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 12 POLEGADAS - UNID - 21462 CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 12 POLEGADAS			
105	UN	10	CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 18 POLEGADAS - UNID - 21460: CHAVE DE GRIFO/R. CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 18 POLEGADAS - UNID - 21460 CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 18 POLEGADAS			
106	UN	10	CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 24 POLEGADAS - UNID - 21464: CHAVE DE GRIFO/R. CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 24 POLEGADAS - UNID - 21464 CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 24 POLEGADAS			
107	UN	10	CHAVE DOBRAR VERGALHO 1/2 - UNID - 21466: CHAVE DOBRAR VERGALHO 1/2. CHAVE DOBRAR VERGALHO 1/2 - UNID - 21466 CHAVE DOBRAR VERGALHO 1/2			
108	UN	10	CHAVE DOBRAR VERGALHO 3/8 - UNID - 21467: CHAVE DOBRAR VERGALHO 3/8. CHAVE DOBRAR VERGALHO 3/8 - UNID - 21467 CHAVE DOBRAR VERGALHO 3/8			
109	UN	10	CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/16 - UNID - 21469: CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/16. CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/16 - UNID - 21469 CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/16			
110	UN	10	CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/8 - UNID - 21470: CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/8. CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/8 - UNID - 21470 CHAVE DOBRAR VERGALHO 5/8			
111	UN	20	CHAVE INGLESA 18 POLEGADAS - UNID - 17688 CHAVE INGLESA 18 POLEGADAS			
112	UN	20	CHAVE INGLESA 24 POLEGADAS - UNID - 17689: CHAVE INGLESA 24 POLEGADAS. CHAVE INGLESA 24 POLEGADAS - UNID - 17689 CHAVE INGLESA 24 POLEGADAS			
113	UN	20	CHAVE PARA TESTE - UNID - 6070: EM AÇO COM CABO POLIPROPILENO TIPO CHAVE DE FEND. CHAVE PARA TESTE - UNID - 6070 EM AÇO COM CABO POLIPROPILENO TIPO CHAVE			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



			DE FENDA PARA TENSES DE 100 A 500 VOLTS			
114	UN	20	CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 1/4 X 6 - UNID - 6075: EM AÇO COM MEDIDA NO. CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 1/4 X 6 - UNID - 6075 EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/4 X 6 POLEGADAS CABO REVESTIDO EM PLASTICO			
115	UN	20	CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 4 - UNID - 6076: EM AÇO COM MEDIDA NO. CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 4 - UNID - 6076 EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 4 POLEGADAS COM CABO REVESTIDO EM POLIURETANO			
116	UN	20	CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 6 - UNID - 6077: EM AÇO COM MEDIDA NO. CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 6 - UNID - 6077 EM AÇO COM MEDIDA NOMINAL DE 1/8 X 6 POLEGADAS CABO REVESTIDO EM PLASTICO			
117	UN	20	CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16X4 - UNID - 21909: CHAVE PHILLIPS COM M. CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16X4 - UNID - 21909 CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16X4			
118	UN	20	CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16X6 - UNID - 21910: CHAVE PHILLIPS COM M. CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16X6 - UNID - 21910 CHAVE PHILLIPS COM MEDIDA NOMINAL DE 3/16X6			
119	UN	20	CHIBANCA FERRO - UNID - 6083 COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 90CM			
120	UN	20	CHUVEIRO TIPO CONVENCIONAL - UNID - 6085 EM PLASTICO COM POTENCIA 220 VOLTS			
121	UN	50	CILINDRO MIOLO REDONDO P/ PORTA VIDRO - UNID - 21788: CILINDRO MIOLO REDONDO P/ . CILINDRO MIOLO REDONDO P/ PORTA VIDRO - UNID - 21788 CILINDRO MIOLO REDONDO P/ PORTA VIDRO			
122	UN	10000	CIMENTO COMPOST - UNID - 6087: PORTLAND CP II E 32 SACO 50 KG. CIMENTO COMPOST - UNID - 6087 PORTLAND CP II E 32 SACO 50 KG			
123	UN	20	COLA CONTATO 400GRAMAS POSSUI ALTA FORÇA DE COLAGEM E PERFORMANCE - UNID - 21474. COLA CONTATO 400GRAMAS POSSUI ALTA FORÇA DE COLAGEM E PERFORMANCE - UNID - 21474 RESISTENTE À ÁGUA NÃO SOFRE INCHAMENTO EVITANDO POSSÍVEIS DESPRENDIMENTOS DAS PEÇASNÃO ADERE MATERIAIS À BASE DE POLIETILENO POLIPROPILENO E PTFE RESINA ANTIADERENTE.APLICAÇÕES COURO LINÓLEO BORRACHA FOLHA DE METAL COMPENSADO FIBRAS MDF HDF LAMINADOS DECORATIVOSCONCRETO CIMENTO METAIS LAMBRISCOMPOSIÇÃO SOLVENTE ALIFÁTICO SOLVENTES OXIGENADOS RESINAS SINTÉTICAS BORRACHAS SINTÉTICAS E ADITIVOS NÃO CONTÉMSUBSTÂNCIAS CONSIDERADAS INALANTES COM POTENCIAL DE ABUSO QUE PODEM DESENCADear A AUTOADMINISTRAÇÃO. BORRACHASSINTÉTICAS E ADITIVOS.			
124	UN	20	COLA EPOXI COM 2 COMPONENTES RESINA E ENDURECEDOR SEMELHANTE A ARLDITE - UNID. COLA EPOXI COM 2 COMPONENTES RESINA E ENDURECEDOR SEMELHANTE A ARLDITE - UNID - 21477 COLA EPOXI COM 2 COMPONENTES RESINA E ENDURECEDOR SEMELHANTE A ARLDITE			
125	UN	50	COLA INSTANTÂNEA MULTI USO 20G - UNID - 21479: COLA INSTANTÂNEA MULTI USO 20G. COLA INSTANTÂNEA MULTI USO 20G - UNI D - 21479 COLA INSTANTÂNEA MULTI USO 20G			
126	UN	20	COLA MADEIRA 1 KG - UNID - 11542: COLA MADEIRA 1 KG. COLA MADEIRA 1 KG - UNID - 11542 COLA MADEIRA 1 KG			
127	UN	50	COLA MADEIRA 500 GRAMAS - UNID - 11541: COLA MADEIRA 500 GRAMAS. COLA MADEIRA 500 GRAMAS - UNID - 11541 COLA MADEIRA 500 GRAMAS			
128	UN	100	COLA PVC - UNID - 6101: POLIMEROS ACRILICOS CARGOS MINERAIS ETC COMPLEMENTO: ADE. COLA PVC - UNID - 6101 POLIMEROS ACRILICOS CARGOS MINERAIS ETC COMPLEMENTO ADESIVO ACRILICO PARA APLICAÇO DE PAVIFLEX A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS CARGAS MINERAIS AGENTE ANTIFUNDO E CORRETOR DE PH NO TOXICA BISNAGA 75 GRAMA			
129	UN	100	COLA PVC 175 GR C/ PINCEL - UNID - 21482: COLA PVC 175 GR			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



			C/ PINCEL. COLA PVC 175 GR C/ PINCEL - UNID - 21482 COLA PVC 175 GR C/ PINCEL			
130	UN	5	COMPRESSOR DE AR P/ PINTURA 25 LITROS - UNID - 6068: COMPRESSOR DE AR P/ PINTURA. COMPRESSOR DE AR P/ PINTURA 25 LITROS - UNID - 6068 COMPRESSOR DE AR P/ PINTURA 25 LITROS			
131	UN	200	CONECTOR ELETRICO 35MM - UNID - 6105: CONECTOR ELETRICO TIPO FENDIDO DE PRESSO. CONECTOR ELETRICO 35MM - UNID - 6105 CONECTOR ELETRICO TIPO FENDIDO DE PRESSO EM COBRE 35MM TENSO NOMINAL CORRENTE NOMINAL NUMERO E BITOLA DOS FIOS 2 FIOS 35MM			
132	UN	20	CONTACTOR 18 AMPERES BIPOLAR COM BOBINA 110V - UNID - 17779: CONTACTOR 18 AMPERE. CONTACTOR 18 AMPERES BIPOLAR COM BOBINA 110V - UNID - 17779 CONTACTOR 18 AMPERES BIPOLAR COM BOBINA 110V			
133	UN	20	CONTACTOR 32 AMPERES BIPOLAR COM BOBINA 220V - UNID - 17778: CONTACTOR 32 AMPERE. CONTACTOR 32 AMPERES BIPOLAR COM BOBINA 220V - UNID - 17778 CONTACTOR 32 AMPERES BIPOLAR COM BOBINA 220V			
134	UN	12	CONTATOR 25 A - UNID - 21499: CONTATOR 25 A. CONTATOR 25 A - UNID - 21499 CONTATOR 25 A			
135	UN	12	CONTATOR 32 A - UNID - 21500: CONTATOR 32 A. CONTATOR 32 A - UNID - 21500 CONTATOR 32 A			
136	UN	12	COPO PARA CUMEEIRA - UNID - 21503: COPO PARA CUMEEIRA. COPO PARA CUMEEIRA - UNID - 21503 COPO PARA CUMEEIRA			
137	UN	5	CORTADOR PARA PISO 1 METRO - UNID - 21528: CORTADOR PARA PISO 1 METRO. CORTADOR PARA PISO 1 METRO - UNID - 21528 CORTADOR PARA PISO 1 METRO			
138	UN	5	CORTADOR PARA PISO 115 METRO - UNID - 21529: CORTADOR PARA PISO 115 METRO. CORTADOR PARA PISO 115 METRO - UNID - 21529 CORTADOR PARA PISO 115 METRO			
139	UN	20	CURVA ESGOTO 100 MM CURTA - UNID - 21536: CURVA ESGOTO 100 MM CURTA. CURVA ESGOTO 100 MM CURTA - UNID - 21536 CURVA ESGOTO 100 MM CURTA			
140	UN	20	CURVA ESGOTO 100 MM LONGA - UNID - 21538: CURVA ESGOTO 100 MM LONGA. CURVA ESGOTO 100 MM LONGA - UNID - 21538 CURVA ESGOTO 100 MM LONGA			
141	UN	20	CURVA ESGOTO 40 MM - UNID - 21539: CURVA ESGOTO 40 MM. CURVA ESGOTO 40 MM - UNID - 21539 CURVA ESGOTO 40 MM			
142	UN	20	CURVA ESGOTO 50MM - UNID - 21542 CURVA ESGOTO 50MM			
143	UN	20	CURVA ESGOTO 75 MM - UNID - 21553: CURVA ESGOTO 75 MM. CURVA ESGOTO 75 MM - UNID - 21553 CURVA ESGOTO 75 MM			
144	UN	50	CURVA SOLD.20MM - UNID - 21556: CURVA SOLD.20MM. CURVA SOLD.20MM - UNID - 21556 CURVA SOLD.20MM			
145	UN	50	CURVA SOLD.25MM - UNID - 21558: CURVA SOLD.25MM. CURVA SOLD.25MM - UNID - 21558 CURVA SOLD.25MM			
146	UN	50	CURVA SOLD.50MM - UNID - 21566: CURVA SOLD.50MM. CURVA SOLD.50MM - UNID - 21566 CURVA SOLD.50MM			
147	UN	50	DESEMPENADEIRA GRANDE DE MADEIRA - UNID - 21581: DESEMPENADEIRA GRANDE DE MADEIR. DESEMPENADEIRA GRANDE DE MADEIRA - UNID - 21581 DESEMPENADEIRA GRANDE DE MADEIRA			
148	UN	20	DESEMPENADEIRA MEDIA DE MADEIRA 157581 - UNID - 21583: DESEMPENADEIRA MEDIA DE M. DESEMPENADEIRA MEDIA DE MADEIRA 157581 - UNID - 21583 DESEMPENADEIRA MEDIA DE MADEIRA 157581			
149	UN	50	DESENGRIPANTE SPRAY LUB SUPER 300 ML - UNID - 21162: DESENGRIPANTE SPRAY LUB SUP. DESENGRIPANTE SPRAY LUB SUPER 300 ML - UNID - 21162 DESENGRIPANTE SPRAY LUB SUPER 300 ML			
150	UN	20	DISCO CORTE SUP. 7X1/ 8X7/8 - UNID - 21589: DISCO CORTE SUP. 7X1/ 8X7/8. DISCO CORTE SUP. 7X1/ 8X7/8 - UNID - 21589 DISCO CORTE SUP. 7X1/ 8X7/8			
151	UN	20	DISCO DE CORTE 12 X 1/8 X 3/4 - UNID - 21594: DISCO DE CORTE 12 X 1/8 X 3/4. DISCO DE CORTE 12 X 1/8 X 3/4 - UNID - 21594 DISCO DE CORTE 12 X 1/8 X 3/4			
152	UN	10	DISCO DE CORTE DE MRMORE PARA MAKITA - UNID - 21602: DISCO DE CORTE DE MRMORE PA. DISCO DE CORTE DE MRMORE PARA MAKITA - UNID - 21602 DISCO DE CORTE DE			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



			MRMORE PARA MAKITA			
153	UN	10	DISCO DE CORTE MADEIRA PARA MAQUITA - UNID - 21605: DISCO DE CORTE MADEIRA PARA . DISCO DE CORTE MADEIRA PARA MAQUITA - UNID - 21605 DISCO DE CORTE MADEIRA PARA MAQUITA			
154	UN	30	DISCO DIAMANTADO PARA MAKITA - UNID - 21607: DISCO DIAMANTADO PARA MAKITA. DISCO DIAMANTADO PARA MAKITA - UNID - 21607 DISCO DIAMANTADO PARA MAKITA			
155	UN	10	DISCO SERRA CIRCULAR MANUAL 7.1/4 - UNID - 21610: DISCO SERRA CIRCULAR MANUAL 7.. DISCO SERRA CIRCULAR MANUAL 7.1/4 - UNID - 21610 DISCO SERRA CIRCULAR MANUAL 7.1/4			
156	UN	10	DISCO SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 110 MM - UNID - 21612: DISCO SERRA CIRCULAR PA. DISCO SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 110 MM - UNID - 21612 DISCO SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 110 MM			
157	UN	10	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16 A. - UNID - 21624 DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16 A.			
158	UN	30	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25 A. - UNID - 21626: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25 A.. DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25 A. - UNID - 21626 DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25 A.			
159	UN	15	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A. - UNID - 21628: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A.. DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A. - UNID - 21628 DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A.			
160	UN	12	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A. - UNID - 21630: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A.. DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A. - UNID - 21630 DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A.			
161	UN	30	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A - UNID - 21634: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A. DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A - UNID - 21634 DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A			
162	UN	12	DISJUNTOR MONOFASICO DIN 10 A - UNID - 21660: DISJUNTOR MONOFASICO DIN 10 A. DISJUNTOR MONOFASICO DIN 10 A - UNID - 21660 DISJUNTOR MONOFASICO DIN 10 A			
163	UN	12	DISJUNTOR MONOFASICO DIN 16 A - UNID - 21665: DISJUNTOR MONOFASICO DIN 16 A. DISJUNTOR MONOFASICO DIN 16 A - UNID - 21665 DISJUNTOR MONOFASICO DIN 16 A			
164	UN	12	DISJUNTOR MONOFASICO DIN 20 A - UNID - 21667 DISJUNTOR MONOFASICO DIN 20 A			
165	UN	15	DISJUNTOR MONOFASICO DIN 25 A - UNID - 21671: DISJUNTOR MONOFASICO DIN 25 A. DISJUNTOR MONOFASICO DIN 25 A - UNID - 21671 DISJUNTOR MONOFASICO DIN 25 A			
166	UN	12	DISJUNTOR MONOFASICO DIN 40 A - UNID - 21675: DISJUNTOR MONOFASICO DIN 40 A. DISJUNTOR MONOFASICO DIN 40 A - UNID - 21675 DISJUNTOR MONOFASICO DIN 40 A			
167	UN	12	DISJUNTOR MONOFASICO DIN 50 A - UNID - 21678: DISJUNTOR MONOFASICO DIN 50 A. DISJUNTOR MONOFASICO DIN 50 A - UNID - 21678 DISJUNTOR MONOFASICO DIN 50 A			
168	UN	8	DISJUNTOR MONOFASICO DIN 63 A - UNID - 21684: DISJUNTOR MONOFASICO DIN 63 A. DISJUNTOR MONOFASICO DIN 63 A - UNID - 21684 DISJUNTOR MONOFASICO DIN 63 A			
169	UN	10	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 10 A - UNID - 21692: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 10 A. DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 10 A - UNID - 21692 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 10 A			
170	UN	10	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16 A - UNID - 21696: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16 A. DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16 A - UNID - 21696 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16 A			
171	UN	10	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25 A - UNID - 21710: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25 A. DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25 A - UNID - 21710 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25 A			
172	UN	10	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A - UNID - 21711: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A. DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A - UNID - 21711 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A			
173	UN	10	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A - UNID - 21714: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A. DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A - UNID - 21714 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A			
174	UN	10	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50 A - UNID - 21715: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50 A. DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50 A - UNID - 21715 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50 A			
175	UN	50	DOBRADIÇA CANCELA N00 1/8 - UNID - 21726: DOBRADIÇA CANCELA N00 1/8. DOBRADIÇA CANCELA N00 1/8 - UNID -			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



			21726 DOBRADIÇA CANCELA N00 1/8			
176	UN	50	DOBRADIÇA DE CANTO POL 850X3.1/2. - UNID - 21761: DOBRADIÇA DE CANTO POL 850X3.1. DOBRADIÇA DE CANTO POL 850X3.1/2. - UNID - 21761 DOBRADIÇA DE CANTO POL 850X3.1/2.			
177	UN	40	DOBRADIÇA ENCARTELADA C/3 PEÇAS ZINCADA. - UNID - 21763: DOBRADIÇA ENCARTELADA C. DOBRADIÇA ENCARTELADA C/3 PEÇAS ZINCADA. - UNID - 21763 DOBRADIÇA ENCARTELADA C/3 PEÇAS ZINCADA.			
178	UN	200	DOBRADIÇA ZINCO GALVANIZADA 3.0. - UNID - 21768: DOBRADIÇA ZINCO GALVANIZADA 3.0. DOBRADIÇA ZINCO GALVANIZADA 3.0. - UNID - 21768 DOBRADIÇA ZINCO GALVANIZADA 3.0.			
179	UN	12	DOBRADIÇAS PARA PORTAS E JANELAS - UNID - 6136: DOBRADIÇAS PARA PORTAS E JANELAS. DOBRADIÇAS PARA PORTAS E JANELAS - UNID - 6136 DOBRADIÇAS PARA PORTAS E JANELAS			
180	UN	20	DUREPOXI 100 GR - UNID - 21776: DUREPOXI 100 GR. DUREPOXI 100 GR - UNID - 21776 DUREPOXI 100 GR			
181	UN	10	EBULIDOR ALUMÍNIO PEQUENO 127V 1000W 1000W 127V 24 CM MATERIAL: METAL - UNID. EBULIDOR ALUMÍNIO PEQUENO 127V 1000W 1000W 127V 24 CM MATERIAL METAL - UNID - 21779 EBULIDOR ALUMÍNIO PEQUENO 127V 1000W 1000W 127V 24 CM MATERIAL METAL			
182	UN	10	EXTENSÃO ELÉTRICA 10A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 3M COM MATERIAL D. EXTENSÃO ELÉTRICA 10A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 3M COM MATERIAL D - UNID - 21820 EXTENSÃO ELÉTRICA 10A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 3M COM MATERIAL D			
183	UN	10	EXTENSÃO ELÉTRICA 10A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 5M COM MATERIAL D. EXTENSÃO ELÉTRICA 10A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 5M COM MATERIAL D - UNID - 21821 EXTENSÃO ELÉTRICA 10A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 5M COM MATERIAL D			
184	UN	10	EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 10M - UNID - 21791. EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 10M - UNID - 21791 COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE A EXTENSÃO É UM PRODUTO CRIADO PARA QUE VOCÊ NÃO SE PREOCUPE MAIS COM O COMPRIMENTO DOS CABOS. FACILITE O SEU DIA A DIA. NÃO SE PREOCUPE MAIS COM O COMPRIMENTO DOS CABOS DOS SEUS EQUIPAMENTOS LEVE A TOMADA ATÉ O SEU EQUIPAMENTO.			
185	UN	10	EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 3M COM MATERIAL D. EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 3M COM MATERIAL D - UNID - 21793 EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 3M COM MATERIAL D			
186	UN	10	EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 5M COM MATERIAL D. EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 5M COM MATERIAL D - UNID - 21795 EXTENSÃO ELÉTRICA 20A PRETA DE 3 TOMADAS TRIPOLAR COM CABO DE 5M COM MATERIAL D			
187	UN	20	FACÃO 14 - UNID - 21822: FACÃO 14. FACÃO 14 - UNID - 21822 FACÃO 14			
188	UN	20	FACAO 16 POLEGADAS. - UNID - 21823: FACAO 16 POLEGADAS.. FACAO 16 POLEGADAS. - UNID - 21823 FACAO 16 POLEGADAS.			
189	UN	30	FECHADURA - UNID - 6199: AÇO INOXIDÁVEL TIPO COMUM COM MACANETA ALAVANCA COM 40M. FECHADURA - UNID - 6199 AÇO INOXIDÁVEL TIPO COMUM COM MACANETA ALAVANCA COM 40MM PARA PORTA EXTERNA COMPLEMENTO COM ESPELHO CHAPATESTA E CONTRATES EM AÇO INOXIDÁVEL TRAFEGO MODERADO DISTANCIA DA BROCA 40MM COM CAIXA E TAMPA EM AÇO BICROMATIZADO COM BUCHA EM NYLON E PARAFUSO EM AÇO CARBONO			
190	UN	30	FECHADURA OXIDADA EXTERNA - UNID - 21824: FECHADURA OXIDADA EXTERNA. FECHADURA OXIDADA EXTERNA - UNID - 21824 FECHADURA OXIDADA EXTERNA			
191	UN	30	FECHADURA BLINDEX PARA JANELA - UNID - 21786: FECHADURA BLINDEX PARA JANELA. FECHADURA BLINDEX PARA JANELA - UNID - 21786 FECHADURA BLINDEX PARA			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



			JANELA			
192	UN	30	FECHADURA BLINDEX PARA PORTA - UNID - 21787: FECHADURA BLINDEX PARA PORTA. FECHADURA BLINDEX PARA PORTA - UNID - 21787 FECHADURA BLINDEX PARA PORTA			
193	UN	30	FECHADURA CAIXAO. - UNID - 21825: FECHADURA CAIXAO.. FECHADURA CAIXAO. - UNID - 21825 FECHADURA CAIXAO.			
194	UN	10	FERRO DE SOLDA COM EMPUNHADURA PLÁSTICA 60 W 127 V PRETO PONTEIRA E HASTE MET - . FERRO DE SOLDA COM EMPUNHADURA PLÁSTICA 60 W 127 V PRETO PONTEIRA E HASTE MET - UNID - 21826 FERRO DE SOLDA COM EMPUNHADURA PLÁSTICA 60 W 127 V PRETO PONTEIRA E HASTE MET			
195	UN	50	FERROLHO ZINC 4.0. - UNID - 21829: FERROLHO ZINC 4.0.. FERROLHO ZINC 4.0. - UNID - 21829 FERROLHO ZINC 4.0.			
196	UN	10	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS 10A - UNID - 21831: FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS 10A. FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS 10A - UNID - 21831 FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS 10A			
197	UN	1500	FITA CREPE 48 MM X 50 METROS - UNID - 18544: FITA CREPE 48 MM X 50 METROS. FITA CREPE 48 MM X 50 METROS - UNID - 18544 FITA CREPE 48 MM X 50 METROS			
198	UN	30	FITA DE SINALIZACAO SEGURANCA ISOLAMENTO 65X200M ZEBRADA AMARELA / PRETA - UNID . FITA DE SINALIZACAO SEGURANCA ISOLAMENTO 65X200M ZEBRADA AMARELA / PRETA - UNID - 21836 FITA DE SINALIZACAO SEGURANCA ISOLAMENTO 65X200M ZEBRADA AMARELA / PRETA			
199	UN	100	FITA DUPLA FCIL 2 METROS PO 12MM - UNID - 21837 FITA DUPLA FCIL 2 METROS PO 12M. FITA DUPLA FCIL 2 METROS PO 12MM - UNID - 21837 FITA DUPLA FCIL 2 METROS PO 12MM			
200	UN	200	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX20M - UNID - 13767: FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX. FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX20M - UNID - 13767 FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX20M			
201	UN	50	FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 10 METROS - UNID - 21105 FITA ISOLANTE AUTO FUSO. FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 10 METROS - UNID - 21105 FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 10 METROS			
202	UN	20	FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 2 METROS - UNID - 21103: FITA ISOLANTE AUTO FUSO 1. FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 2 METROS - UNID - 21103 FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 2 METROS			
203	UN	200	FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 5 METROS - UNID - 21104: FITA ISOLANTE AUTO FUSO 1. FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 5 METROS - UNID - 21104 FITA ISOLANTE AUTO FUSO 19MMX 5 METROS			
204	UN	50	FITA ISOLANTE TIPO ANTI CHAMA 5 METROS - UNID - 21102: PRETA MEDINDO 19MM X 5 ME. FITA ISOLANTE TIPO ANTI CHAMA 5 METROS - UNID - 21102 PRETA MEDINDO 19MM X 5 METROS			
205	UN	200	FITA PARA VEDAÇÃO - UNID - 6218: EM TEFLON COM LARGURA DE 18MMX25MTRS. FITA PARA VEDAÇÃO - UNID - 6218 EM TEFLON COM LARGURA DE 18MMX25MTRS			
206	UN	10	FLANGE ADAPTADOR SOLDAVEL 60MM - UNID - 21755 INDICADA PARA ÁGUA FRIADURABILI. FLANGE ADAPTADOR SOLDAVEL 60MM - UNID - 21755 INDICADA PARA ÁGUA FRIADURABILIDADE NÃO SOFRE OXIDAÇÃO DISPENSA MANUTENÇÃO PREVENTIVAMATERIAL PVC			
207	UN	10	FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 1/2 POLEGADA - UNID - 6221: EM PVC ROSQUEAVEL MEDINDO 1/. FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 1/2 POLEGADA - UNID - 6221 EM PVC ROSQUEAVEL MEDINDO 1/2 POLEGADA			
208	UN	10	FLANGE PARA CAIXA DÁGUA MEDINDO 25MM - UNID - 6228: EM PVC SOLDAVEL MEDINDO 25MM. FLANGE PARA CAIXA DÁGUA MEDINDO 25MM - UNID - 6228 EM PVC SOLDAVEL MEDINDO 25MM COMPLEMENTO ADAPTADOR PVC SOLDAVEL PARA CAIXA DÁGUA FLANGE 25MM			
209	UN	20	FOICE ROÇADEIRA EM AÇO FORJADO - UNID - 6235: COM AREA DE CORTE MEDINDO 280 MM O. FOICE ROÇADEIRA EM AÇO FORJADO - UNID - 6235 COM AREA DE CORTE MEDINDO 280 MM OLHO COM DIAMENTRO DE 35MM X 95MM DE COMPRIMENTO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 08M			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



210	UN	10	CABO PARA MACHADO - UNID - 21413: CABO PARA MACHADO. CABO PARA MACHADO - UNID - 21413 CABO PARA MACHADO			
211	UN	10	CABO PARA PÁ - UNID - 21415: CABO PARA PÁ. CABO PARA PÁ - UNID - 21415 CABO PARA PÁ			
212	UN	30	CADEADO 20 MM - UNID - 21424: CADEADO 20 MM. CADEADO 20 MM - UNID - 21424 CADEADO 20 MM			
213	UN	30	CADEADO 25MM - UNID - 21425: CADEADO 25MM. CADEADO 25MM - UNID - 21425 CADEADO 25MM			
214	UN	30	CADEADO 35 MM - UNID - 21426: CADEADO 35 MM. CADEADO 35 MM - UNID - 21426 CADEADO 35 MM			
215	UN	30	CADEADO 40 MM - UNID - 21427: CADEADO 40 MM. CADEADO 40 MM - UNID - 21427 CADEADO 40 MM			
216	UN	30	CADEADO 50 MM - UNID - 8325: CADEADO 50 MM. CADEADO 50 MM - UNID - 8325 CADEADO 50 MM			
217	UN	30	CADEADO 60 MM - UNID - 21429: CADEADO 60 MM. CADEADO 60 MM - UNID - 21429 CADEADO 60 MM			
218	UN	50	BUCHA DE REDUÇÃO 25 X 20MM; TIPO SOLDADILHA; - UNID - 5765: PARA REDE SOLDADILHA; PA. BUCHA DE REDUÇÃO 25 X 20MM TIPO SOLDADILHA - UNID - 5765 PARA REDE SOLDADILHA PARA REDE DE AGUA.			
219	UN	50	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 75 X 50 - UNID - 21394: BUCHA DE REDUÇÃO PVC 75 X 50. BUCHA DE REDUÇÃO PVC 75 X 50 - UNID - 21394 BUCHA DE REDUÇÃO PVC 75 X 50			
220	UN	20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 50X25 - UNID - 21396: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 50X25. BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 50X25 - UNID - 21396 BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 50X25			
221	UN	20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 60X50 - UNID - 21397: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 60X50. BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 60X50 - UNID - 21397 BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 60X50			
222	UN	20	BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 6 - UNID - 5766: BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S; . BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 6 - UNID - 5766 BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S CONFECCIONADA EM PLASTICO NUMERO 6			
223	UN	20	BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 08 - UNID - 5767: BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S; . BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 08 - UNID - 5767 BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S CONFECCIONADA EM PLASTICO NUMERO 08			
224	UN	20	BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 10 - UNID - 5837: BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S; . BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 10 - UNID - 5837 BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S CONFECCIONADA EM PLASTICO NUMERO 10			
225	UN	20	BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 12 - UNID - 5839: BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S; . BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S NUMERO 12 - UNID - 5839 BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO S CONFECCIONADA EM PLASTICO NUMERO 12			
226	UN	20	CABO DE CAVADEIRA - UNID - 21399: CABO DE CAVADEIRA. CABO DE CAVADEIRA - UNID - 21399 CABO DE CAVADEIRA			
227	UN	20	CABO DE ENXADA - UNID - 21400: CABO DE ENXADA. CABO DE ENXADA - UNID - 21400 CABO DE ENXADA			
228	UN	5	CABO EXTENSO PINTOR 3 METROS - UNID - 11545: CABO EXTENSO PINTOR 3 METROS. CABO EXTENSO PINTOR 3 METROS - UNID - 11545 CABO EXTENSO PINTOR 3 METROS			
229	UN	20	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 POL. 850W 110V - UNID - 25843: 4.1/2 POL. 850W 110V. ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 POL. 850W 110V - UNID - 25843 4.1/2 POL. 850W 110V			
230	UN	15	FORMO 5/8 - UNID - 21523: FORMO 5/8. FORMO 5/8 - UNID - 21523 FORMO 5/8			
231	UN	10	FURADEIRA DE IMPACTO MNIMO 650W 220V COM NO MNIMO 5 BROCAS - UNID - 21532: FURAD. FURADEIRA DE IMPACTO MNIMO 650W 220V COM NO MNIMO 5 BROCAS - UNID - 21532 FURADEIRA DE IMPACTO MNIMO 650W 220V COM NO MNIMO 5 BROCAS			
232	UN	30	GALO PLSTICO 10 LTS - UNID - 21540 GALO PLSTICO 10 LTS			
233	UN	30	GALO PLSTICO 20 LTS - UNID - 21543 GALO PLSTICO 20 LTS			
234	UN	30	GALO PLSTICO 50 LTS - UNID - 21545: GALO PLSTICO 50 LTS. GALO PLSTICO 50 LTS - UNID - 21545 GALO PLSTICO 50 LTS			
235	UN	50	GANCHO P/ BUCHA 10. . GANCHO P/ BUCHA 10			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



236	UN	15	GANCHO P/ BUCHA 6. - UNID - 21548: GANCHO P/ BUCHA 6.. GANCHO P/ BUCHA 6. - UNID - 21548 GANCHO P/ BUCHA 6.			
237	UN	15	GANCHO P/ BUCHA 8. - UNID - 21549: GANCHO P/ BUCHA 8.. GANCHO P/ BUCHA 8. - UNID - 21549 GANCHO P/ BUCHA 8.			
238	UN	20	GANCHO PARA REDE CROMADA. - UNID - 21550: GANCHO PARA REDE CROMADA.. GANCHO PARA REDE CROMADA. - UNID - 21550 GANCHO PARA REDE CROMADA.			
239	UN	20	GARFO PARA ROLINHO DE PINTURA - UNID - 21551: GARFO PARA ROLINHO DE PINTURA. GARFO PARA ROLINHO DE PINTURA - UNID - 21551 GARFO PARA ROLINHO DE PINTURA			
240	UN	20	GRAMPOS PARA CERCA EM AÇO GALVANIZADO MED. 7/8X9 - UNID - 7400: GRAMPOS PARA CER. GRAMPOS PARA CERCA EM AÇO GALVANIZADO MED. 7/8X9 - UNID - 7400 GRAMPOS PARA CERCA EM AÇO GALVANIZADO MED. 7/8X9			
241	UN	10	HASTE DE ATERRAMENTO CANTONEIRA. - UNID - 21552: HASTE DE ATERRAMENTO CANTONEIRA. HASTE DE ATERRAMENTO CANTONEIRA. - UNID - 21552 HASTE DE ATERRAMENTO CANTONEIRA.			
242	UN	100	INSETICIDA PARA BARATAS 10G INSETICIDA EM GEL. PERMITE A APLICAÇÃO EM LUGARES . INSETICIDA PARA BARATAS 10G INSETICIDA EM GEL. PERMITE A APLICAÇÃO EM LUGARES - UNID - 21557 INSETICIDA PARA BARATAS 10G INSETICIDA EM GEL. PERMITE A APLICAÇÃO EM LUGARES			
243	UN	100	INTERRUPTOR 1 TOMADA E 1 ELEMENTO COM ESPELHO - UNID - 21560: INTERRUPTOR 1 TOMA. INTERRUPTOR 1 TOMADA E 1 ELEMENTO COM ESPELHO - UNID - 21560 INTERRUPTOR 1 TOMADA E 1 ELEMENTO COM ESPELHO			
244	UN	50	ABRAÇADEIRA DE NYLON 26 X 100MM PACOTE COM 100 PEÇAS - PACOTE - 18546 ABRAÇADE. ABRAÇADEIRA DE NYLON 26 X 100MM PACOTE COM 100 PEÇAS - PACOTE - 18546 ABRAÇADEIRA DE NYLON 26 X 100MM PACOTE COM 100 PEÇAS			
245	UN	100	ALISARES PARA PORTA. - LITRO - 21156: ALISARES PARA PORTA.. ALISARES PARA PORTA. - LITRO - 21156 ALISARES PARA PORTA.			
246	UN	50	ANEL VEDAÇÃO PARA VASO SANITRIO - PEÇA - 11438 ANEL VEDAÇÃO PARA VASO SANITRIO			
247	UN	40	APLICADOR SILICONE 300 GRAMAS - PEÇA - 11440 APLICADOR SILICONE 300 GRAMAS			
248	UN	70	ANTI FERRUGEM 300 ML - UNID - 11434 ANTI FERRUGEM 300 ML			
249	UN	20	ARALDITE 10 MINUTOS 16 GRAMAS - PEÇA - 11431: ARALDITE 10 MINUTOS 16 GRAMAS. ARALDITE 10 MINUTOS 16 GRAMAS - PEÇA - 11431 ARALDITE 10 MINUTOS 16 GRAMAS			
250	UN	20	ARAME FARPADO ESPESSURA: 160 MM; ACABAMENTO: - ROLO - 5624: GALVANIZADO ROLO 50. ARAME FARPADO ESPESSURA 160 MM ACABAMENTO - ROLO - 5624 GALVANIZADO ROLO 500 METROS.			
251	UN	500	ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; - ROLO - 5620: BITOLA DE 605MM NR 4. ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - ROLO - 5620 BITOLA DE 605MM NR 4 PARA ARMAÇÃO DE LAJES PILARES COM 1KG			
252	UN	50	ARAME LISO GALVANIZADO - ROLO - 5630: ARAME LISO GALVANIZADO; BITOLA: 211 MM N. ARAME LISO GALVANIZADO - ROLO - 5630 ARAME LISO GALVANIZADO BITOLA 211 MM NR 14 ROLO 1.000 METROS			
253	UN	800	AREIA GROSSA TIPO LAVADA PARA CONSTRUÇÃO - METRO CUBICO - 414: AREIA GROSSA TIPO. AREIA GROSSA TIPO LAVADA PARA CONSTRUÇÃO - METRO CUBICO - 414 AREIA GROSSA TIPO LAVADA PARA CONSTRUÇÃO			
254	M3	10	ARTE TERRAMENTO TERRA 2 METROS - BARRA - 11539: ARTE TERRAMENTO TERRA 2 METROS. ARTE TERRAMENTO TERRA 2 METROS - BARRA - 11539 ARTE TERRAMENTO TERRA 2 METROS			
255	UN	20	BIANCO 18 LITROS - BALDE - 21330: BIANCO 18 LITROS. BIANCO 18 LITROS - BALDE - 21330 BIANCO 18 LITROS			
256	UN	200	BISNAGA VARIAS CORES 50ML - PEÇA - 11460 BISNAGA VARIAS CORES 50ML			
257	UN	20	BLOCO ESPUMA PEDREIRO - PEÇA - 11441: BLOCO ESPUMA PEDREIRO. BLOCO ESPUMA PEDREIRO - PEÇA - 11441 BLOCO ESPUMA PEDREIRO			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



258	UN	20	BOMBA SAPO 3/4 110V - PEÇA - 11574: POTENCIA 340W COM SADA 3/4. BOMBA SAPO 3/4 110V - PEÇA - 11574 POTENCIA 340W COM SADA 3/4			
259	UN	50	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO PVC - PAR - 21348 UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DOS PS EM . BOTA DE BORRACHA CANO LONGO PVC - PAR - 21348 UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DOS PS EM NOS LOCAIS UMIDOS LAMACENTOS ENCHARCADOS CONCENTRAGEM AMBIENTES QUE PROPORCIONEM CONTATO COM SANGUE COM DERIVADOS DE PETROLEO OLEOS PRODUTOS QUIMICOS ACIDOS E SOLVENTES. 34A 46			
260	PAR	30	BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO E CA PARA OBRAS 34 A 46 - PAR - 21349: BOTIN. BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO E CA PARA OBRAS 34 A 46 - PAR - 21349 BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO E CA PARA OBRAS 34 A 46			
261	PAR	500	BRITA NUMERO 0 - MT - 5677: BRITA NUMERO 0. BRITA NUMERO 0 - MT - 5677 BRITA NUMERO 0			
262	M3	500	BRITA NUMERO 1 - MT - 5678: BRITA NUMERO 1. BRITA NUMERO 1 - MT - 5678 BRITA NUMERO 1			
263	M3	500	BRITA NUMERO 2 - MT - 5682: BRITA NUMERO 2. BRITA NUMERO 2 - MT - 5682 BRITA NUMERO 2			
264	M2	30	BROCA AÇO RAPIDO 1/2 - UNID - 21351: BROCA AÇO RAPIDO 1/2. BROCA AÇO RAPIDO 1/2 - UNID - 21351 BROCA AÇO RAPIDO 1/2			
265	UN	20	BROXA QUADRADA CABO PLASTICO - PEÇA - 11564: BROXA QUADRADA CABO PLASTICO. BROXA QUADRADA CABO PLASTICO - PEÇA - 11564 BROXA QUADRADA CABO PLASTICO			
266	UN	20	CAIXA DGUA1000 L PLASTICO EM POLIETILENO COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA - PEÇA -. CAIXA DGUA1000 L PLASTICO EM POLIETILENO COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA - PEÇA - 11445 CAIXA DGUA1000 L PLASTICO EM POLIETILENO COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA			
267	UN	20	CAIXA DGUA500 L PLASTICO EM POLIETILENO COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA - PEÇA -. CAIXA DGUA500 L PLASTICO EM POLIETILENO COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA - PEÇA - 11446 CAIXA DGUA500 L PLASTICO EM POLIETILENO COMPLEMENTOS REDONDA COM TAMPA			
268	UN	50	CAIXA SANFONADA 10X10 - PEÇA - 11429: CAIXA SANFONADA 10X10. CAIXA SANFONADA 10X10 - PEÇA - 11429 CAIXA SANFONADA 10X10			
269	UN	500	CAIXINHA DE LUZ PLSTICO 4X2 - PEÇA - 11424: CAIXINHA DE LUZ PLSTICO 4X2. CAIXINHA DE LUZ PLSTICO 4X2 - PEÇA - 11424 CAIXINHA DE LUZ PLSTICO 4X2			
270	UN	200	CAL PINTURA 7 KG - PACOTE - 11544: CAL PINTURA 7 KG. CAL PINTURA 7 KG - PACOTE - 11544 CAL PINTURA 7 KG			
271	UN	20	CANO ESGOTO 100 MM 6 METROS - BARRA - 5951: CANO ESGOTO 100 MM 6 METROS. CANO ESGOTO 100 MM 6 METROS - BARRA - 5951 CANO ESGOTO 100 MM 6 METROS			
272	UN	20	CANO ESGOTO 150MM 6 METROS - BARRA - 5952: CANO ESGOTO 150MM 6 METROS. CANO ESGOTO 150MM 6 METROS - BARRA - 5952 CANO ESGOTO 150MM 6 METROS			
273	UN	20	CANO ESGOTO 200 MM 6 METROS - BARRA - 5953: CANO ESGOTO 200 MM 6 METROS. CANO ESGOTO 200 MM 6 METROS - BARRA - 5953 CANO ESGOTO 200 MM 6 METROS			
274	UN	20	CHUVEIRO ELTRICO 127 V - PEÇA - 11447: CHUVEIRO ELTRICO 127 V. CHUVEIRO ELTRICO 127 V - PEÇA - 11447 CHUVEIRO ELTRICO 127 V			
275	UN	20	CILINDRO PARA PORTA DIVERSAS - PEÇA - 11450: CILINDRO PARA PORTA DIVERSAS. CILINDRO PARA PORTA DIVERSAS - PEÇA - 11450 CILINDRO PARA PORTA DIVERSAS			
276	UN	20	COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 32 X 1/2 - PEÇA - 21485: COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS . COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 32 X 1/2 - PEÇA - 21485 COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 32 X 1/2			
277	UN	10	COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 40 X 1/2 - PEÇA - 21487: COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS . COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 40 X 1/2 - PEÇA - 21487 COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 40 X 1/2			
278	UN	10	COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 50 X 1/2 - PEÇA - 21489: COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS . COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 50 X 1/2 - PEÇA - 21489 COLAR TOMADA PVC			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



			C/TRAVAS DN 50 X 1/2			
279	UN	10	COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 60 X 1/2 - PEÇA - 21491: COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS . COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 60 X 1/2 - PEÇA - 21491 COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DN 60 X 1/2			
280	UN	20	COLHER PEDREIRO N 8 - PEÇA - 11566: COLHER PEDREIRO N 8. COLHER PEDREIRO N 8 - PEÇA - 11566 COLHER PEDREIRO N 8			
281	UN	500	CONDUITE 3/4- MT - 11537: CONDUITE. CONDUITE 3/4- MT - 11537 CONDUITE			
282	M	800	CONDUITE 1/2 - M ² - 11538: CONDUITE 1/2. CONDUITE 1/2 - M ² - 11538 CONDUITE 1/2			
283	M	100	CORDA DE SEDA 4MM - MT - 21509: CORDA DE SEDA 4MM. CORDA DE SEDA 4MM - MT - 21509 CORDA DE SEDA 4MM			
284	M	100	CORDA SEDA 12MM - MT - 6107: CORDA SEDA 12MM. CORDA SEDA 12MM - MT - 6107 CORDA SEDA 12MM			
285	M	100	CORDA SEDA 5MM - MT - 6106: CORDA SEDA 5MM. CORDA SEDA 5MM - MT - 6106 CORDA SEDA 5MM			
286	M	100	CORDA SEDA 8MM - MT - 6108: CORDA SEDA 8MM. CORDA SEDA 8MM - MT - 6108 CORDA SEDA 8MM			
287	UN	10	DESEMPENADEIRA 12 X 24 AÇO - PEÇA - 11461: DESEMPENADEIRA 12 X 24 AÇO. DESEMPENADEIRA 12 X 24 AÇO - PEÇA - 11461 DESEMPENADEIRA 12 X 24 AÇO			
288	UN	5	DESENTUPIDOR DE VASO COM CABO DE MADEIRA - PEÇA - 11442: DESENTUPIDOR DE VASO CO. DESENTUPIDOR DE VASO COM CABO DE MADEIRA - PEÇA - 11442 DESENTUPIDOR DE VASO COM CABO DE MADEIRA			
289	UN	300	DISCO CORTAR FERRO 41/2 - PEÇA - 11435: DISCO CORTAR FERRO 41/2. DISCO CORTAR FERRO 41/2 - PEÇA - 11435 DISCO CORTAR FERRO 41/2			
290	M	50	ELETRODO 25. - QUILOGRAMA - 21785: ELETRODO 25.. ELETRODO 25. - QUILOGRAMA - 21785 ELETRODO 25.			
291	KG	50	ENGATE PARA LAVATRIO 50 CM - QUILOGRAMA - 21796: ENGATE PARA LAVATRIO 50 CM. ENGATE PARA LAVATRIO 50 CM - QUILOGRAMA - 21796 ENGATE PARA LAVATRIO 50 CM			
292	UN	10	ESPATULA N 12 - PEÇA - 11459 ESPTULA N 12. ESPATULA N 12 - PEÇA - 11459 ESPTULA N 12			
293	UN	20	FERROLHO 3 POLEGADAS - PEÇA - 11433: FERROLHO 3 POLEGADAS. FERROLHO 3 POLEGADAS - PEÇA - 11433 FERROLHO 3 POLEGADAS			
294	UN	4000	FIO PARALELO 2 X 15 - MT - 21832: FIO PARALELO 2 X 15. FIO PARALELO 2 X 15 - MT - 21832 FIO PARALELO 2 X 15			
295	M	4000	FIO PARALELO 2 X 25 - MT - 21833: FIO PARALELO 2 X 25. FIO PARALELO 2 X 25 - MT - 21833 FIO PARALELO 2 X 25			
296	M	2000	FIO PARALELO 2/1 - M ² - 11556: FIO PARALELO 2/1. FIO PARALELO 2/1 - M ² - 11556 FIO PARALELO 2/1			
297	M	500	FIO TELEFONE EXTERNO - MT - 21834: FIO TELEFONE EXTERNO. FIO TELEFONE EXTERNO - MT - 21834 FIO TELEFONE EXTERNO			
298	M	5000	FIO TELEFONE INTERNO - MT - 21835: FIO TELEFONE INTERNO. FIO TELEFONE INTERNO - MT - 21835 FIO TELEFONE INTERNO			
299	M	20	FLANGE 50 SOLDAVEL - PEÇA - 11546: FLANGE 50 SOLDAVEL. FLANGE 50 SOLDAVEL - PEÇA - 11546 FLANGE 50 SOLDAVEL			
300	UN	150	FOLHA ZINCO PARA CALHA 60 CM. - QUILOGRAMA - 21521: FOLHA ZINCO PARA CALHA 60 CM. FOLHA ZINCO PARA CALHA 60 CM. - QUILOGRAMA - 21521 FOLHA ZINCO PARA CALHA 60 CM.			
301	UN	10000	CABO FLEX 25 MM - MT - 21402: CABO FLEX 25 MM. CABO FLEX 25 MM - MT - 21402 CABO FLEX 25 MM			
302	M	1000	CABO FLEX 4MM - M2 - 17674: CABO FLEX 4MM. CABO FLEX 4MM - M2 - 17674 CABO FLEX 4MM			
303	M	1000	CABO FLEX 6MM - M2 - 17676: CABO FLEX 6MM. CABO FLEX 6MM - M2 - 17676 CABO FLEX 6MM			
304	M	800	CABO FLEXIVEL 16 MM - METRO - 21404: CABO FLEXIVEL 16 MM. CABO FLEXIVEL 16 MM - METRO - 21404 CABO FLEXIVEL 16 MM			
305	M	10	CABO PICARETA - MT - 21417: CABO PICARETA. CABO PICARETA - MT - 21417 CABO PICARETA			
306	UN	300	CABO PP 2X 1/5 MM - M2 - 17662: CABO PP 2X 1/5 MM. CABO PP 2X 1/5 MM - M2 - 17662 CABO PP 2X 1/5 MM			
307	M	300	CABO PP 2X1 MM - M2 - 17661: CABO PP 2X1 MM. CABO PP 2X1			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



			MM - M2 - 17661 CABO PP 2X1 MM			
308	M	300	CABO PP 2X25MM - M2 - 17663: CABO PP 2X25MM. CABO PP 2X25MM - M2 - 17663 CABO PP 2X25MM			
309	M	300	CABO PP FLEXIVEL 34MM - METRO - 928: CABO PP FLEXIVEL 34MM. CABO PP FLEXIVEL 34MM - METRO - 928 CABO PP FLEXIVEL 34MM			
310	M	300	CABO PP FLEXIVEL 3X6MM - METRO - 21420: CABO PP FLEXIVEL 3X6MM. CABO PP FLEXIVEL 3X6MM - METRO - 21420 CABO PP FLEXIVEL 3X6MM			
311	M	50	CABO ALUMINIO DUPLEX 10ML - M2 - 11551: CABO ALUMINIO DUPLEX 10ML. CABO ALUMINIO DUPLEX 10ML - M2 - 11551 CABO ALUMINIO DUPLEX 10ML			
312	M	50	CABO ALUMINIO DUPLEX 16MM - M2 - 17666: CABO ALUMINIO DUPLEX 16MM. CABO ALUMINIO DUPLEX 16MM - M2 - 17666 CABO ALUMINIO DUPLEX 16MM			
313	M	50	CABO ALUMINIO DUPLEX 25MM - M2 - 17668: CABO ALUMINIO DUPLEX 25MM. CABO ALUMINIO DUPLEX 25MM - M2 - 17668 CABO ALUMINIO DUPLEX 25MM			
314	M	50	CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM - M2 - 17669: CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM. CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM - M2 - 17669 CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM			
315	M	50	CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM - M2 - 17670: CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM. CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM - M2 - 17670 CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM			
316	M	50	CABO ALUMINIO TRIPLEX 25MM - M2 - 17671: CABO ALUMINIO TRIPLEX 25MM. CABO ALUMINIO TRIPLEX 25MM - M2 - 17671 CABO ALUMINIO TRIPLEX 25MM			
317	M	5000	CABO FLEX 1,5MM - M2 - 17672: CABO FLEX 1,5MM. CABO FLEX 1,5MM - M2 - 17672 CABO FLEX 1,5MM			
318	M	1000	CABO FLEX 10MM - M2 - 17677: CABO FLEX 10MM. CABO FLEX 10MM - M2 - 17677 CABO FLEX 10MM			
319	M	1000	FORRO PVC CORES DIVERSAS COM ESPESSURA DE 8MM			
320	M2	500	RODA FORRO PVC COM MOLDURA, BARRA COM 6 MT. RODA FORRO PVC COM MOLDURA, BARRA COM 6 MT			
321	UN	400	METALON GALVANIZADO 15X15, BARRA COM 6 METROS			
322	UN	200	INTERRUPTOR 1TOMADA E 2 ELEMENTOS COM ESPELHO - UNID - 21561: INTERRUPTOR 1TOMAD. INTERRUPTOR 1TOMADA E 2 ELEMENTOS COM ESPELHO - UNID - 21561 INTERRUPTOR 1TOMADA E 2 ELEMENTOS COM ESPELHO			
323	UN	100	INTERRUPTOR EXTERNO 1 ELEMENTO - UNID - 21562 INTERRUPTOR EXTERNO 1 ELEMENTO			
324	UN	100	INTERRUPTOR INTERNO 03 TECLAS - UNID - 21570 INTERRUPTOR INTERNO 03 TECLAS			
325	UN	200	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A - PEÇA - 17703: INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMAD. INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A - PEÇA - 17703 INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A			
326	UN	20	JANELA PARA BANHEIRO 60 X 40 - UNID - 21573: JANELA PARA BANHEIRO 60 X 40. JANELA PARA BANHEIRO 60 X 40 - UNID - 21573 JANELA PARA BANHEIRO 60 X 40			
327	UN	20	JANELA VENEZIANA 100X100 C GD - UNID - 21704: JANELA VENEZIANA 100X100 C GD. JANELA VENEZIANA 100X100 C GD - UNID - 21704 JANELA VENEZIANA 100X100 C GD			
328	UN	20	JANELA VENEZIANA 100X100 S/ GD - UNID - 21705: JANELA VENEZIANA 100X100 S/ GD. JANELA VENEZIANA 100X100 S/ GD - UNID - 21705 JANELA VENEZIANA 100X100 S/ GD			
329	UN	20	JANELA VENEZIANA 120 X 100 C/ GD - UNID - 21706: JANELA VENEZIANA 120 X 100 C/ G. JANELA VENEZIANA 120 X 100 C/ GD - UNID - 21706 JANELA VENEZIANA 120 X 100 C/ GD			
330	UN	20	JANELA VENEZIANA 120 X 100 S/ GD - UNID - 21707: JANELA VENEZIANA 120 X 100 S/ G. JANELA VENEZIANA 120 X 100 S/ GD - UNID - 21707 JANELA VENEZIANA 120 X 100 S/ GD			
331	UN	20	JANELA VENEZIANA 150 X 100 C/ GD - UNID - 21708: JANELA VENEZIANA 150 X 100 C/ G. JANELA VENEZIANA 150 X 100 C/ GD - UNID - 21708 JANELA VENEZIANA 150 X 100 C/ GD			
332	UN	40	JOELHO ANEL 40MM - UNID - 21576: JOELHO ANEL 40MM. JOELHO ANEL 40MM - UNID - 21576 JOELHO ANEL 40MM			
333	UN	30	JOELHO AZUL 20X1/2 - UNID - 21578: JOELHO AZUL 20X1/2. JOELHO AZUL 20X1/2 - UNID - 21578 JOELHO AZUL 20X1/2			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



334	UN	40	JOELHO AZUL 25X1/2 - UNID - 21580: JOELHO AZUL 25X1/2. JOELHO AZUL 25X1/2 - UNID - 21580 JOELHO AZUL 25X1/2			
335	UN	30	JOELHO AZUL 25X3/4 - UNID - 21584: JOELHO AZUL 25X3/4. JOELHO AZUL 25X3/4 - UNID - 21584 JOELHO AZUL 25X3/4			
336	UN	50	JOELHO ESGOTO 100 MM - UNID - 21586: JOELHO ESGOTO 100 MM. JOELHO ESGOTO 100 MM - UNID - 21586 JOELHO ESGOTO 100 MM			
337	UN	50	JOELHO ESGOTO 40MM - UNID - 21587: JOELHO ESGOTO 40MM. JOELHO ESGOTO 40MM - UNID - 21587 JOELHO ESGOTO 40MM			
338	UN	60	JOELHO ESGOTO 50MM - UNID - 21590: JOELHO ESGOTO 50MM. JOELHO ESGOTO 50MM - UNID - 21590 JOELHO ESGOTO 50MM			
339	UN	50	JOELHO ESGOTO 75 MM - UNID - 21592: JOELHO ESGOTO 75 MM. JOELHO ESGOTO 75 MM - UNID - 21592 JOELHO ESGOTO 75 MM			
340	UN	50	JOELHO LR 20MM X 1/2 - UNID - 21593: JOELHO LR 20MM X 1/2. JOELHO LR 20MM X 1/2 - UNID - 21593 JOELHO LR 20MM X 1/2			
341	UN	50	JOELHO LR 25X1/2 - UNID - 21595: JOELHO LR 25X1/2. JOELHO LR 25X1/2 - UNID - 21595 JOELHO LR 25X1/2			
342	UN	50	JOELHO LR 25X3/4 - UNID - 21597: JOELHO LR 25X3/4. JOELHO LR 25X3/4 - UNID - 21597 JOELHO LR 25X3/4			
343	UN	50	JOELHO SOLD 32 MM - UNID - 21601: JOELHO SOLD 32 MM. JOELHO SOLD 32 MM - UNID - 21601 JOELHO SOLD 32 MM			
344	UN	50	JOELHO SOLD. 20 MM - UNID - 21603: JOELHO SOLD. 20 MM. JOELHO SOLD. 20 MM - UNID - 21603 JOELHO SOLD. 20 MM			
345	UN	100	JOELHO SOLD. 50MM - UNID - 21606: JOELHO SOLD. 50MM. JOELHO SOLD. 50MM - UNID - 21606 JOELHO SOLD. 50MM			
346	UN	50	JOELHO SOLD. 60MM - UNID - 21609: JOELHO SOLD. 60MM. JOELHO SOLD. 60MM - UNID - 21609 JOELHO SOLD. 60MM			
347	UN	20	JOELHO SOLDVEL DE 90 X 25 MM PVC - UNID - 21615: JOELHO SOLDVEL DE 90 X 25 MM PV. JOELHO SOLDVEL DE 90 X 25 MM PVC - UNID - 21615 JOELHO SOLDVEL DE 90 X 25 MM PVC			
348	UN	10	JOGO CHAVE BOCA 8PCAS. - UNID - 21625: JOGO CHAVE BOCA 8PCAS.. JOGO CHAVE BOCA 8PCAS. - UNID - 21625 JOGO CHAVE BOCA 8PCAS.			
349	UN	10	JOGO CHAVE DE FENDA C/ 06 PEÇAS. - UNID - 21627: JOGO CHAVE DE FENDA C/ 06 PEÇAS. JOGO CHAVE DE FENDA C/ 06 PEÇAS. - UNID - 21627 JOGO CHAVE DE FENDA C/ 06 PEÇAS.			
350	UN	10	JOGO CHAVE TORQUE. - UNID - 21629: JOGO CHAVE TORQUE.. JOGO CHAVE TORQUE. - UNID - 21629 JOGO CHAVE TORQUE.			
351	UN	10	JOGO DE CHAVES COMBINADAS C/ 12 PEÇAS. - UNID - 21635 JOGO DE CHAVES COMBINADAS. JOGO DE CHAVES COMBINADAS C/ 12 PEÇAS. - UNID - 21635 JOGO DE CHAVES COMBINADAS C/ 12 PEÇAS.			
352	UN	20	KIT COMPLETO PARA CAIXAS ACOPLADAS COM ACIONADOR SUPERIOR - KM - 21642: O KIT CO. KIT COMPLETO PARA CAIXAS ACOPLADAS COM ACIONADOR SUPERIOR - KM - 21642 O KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA É INSTALADO DENTRO DA CAIXA ACOPLADA E É COMPOSTO PELO MECANISMO DE ENTRADA QUE TEM A FINALIDADE DE CONTROLAR O FLUXO DE ENTRADA DE ÁGUA PARA DENTRO DA CAIXA ACOPLADA O MECANISMO DE SAÍDA QUE TEM A FINALIDADE DE CONTROLAR O FLUXO DE ÁGUA PARA DENTRO DO VASO SANITÁRIO O KIT COMPLETO PARA VEDAÇÃO E FIXAÇÃO QUE TEM A FINALIDADE DE VEDAR E FIXAR A CAIXA ACOPLADA NO VASO SANITÁRIO E O ACIONADOR QUE TEM A FINALIDADE DE ACIONAR TODO O SISTEMA. O KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA É APROVADO NOS TESTES DE QUALIDADE QUE ASSEGURAM SUA VEDAÇÃO FUNCIONAMENTO E RESISTÊNCIA. ADQUIRIR PRODUTOS BLUKIT É CERTEZA DE ADQUIRIR UM PRODUTO DE QUALIDADE. CLASSE DE PRESSÃO 1 A 75 M. C. A. FLUXO DE ÁGUA AJUSTÁVEL VÁLVULA DE REPOSIÇÃO DO FECHO HÍDRICO FUNCIONAMENTO EM ALTA E BAIXA PRESSÃO POSSUI FILTRO PARA MANUTENÇÃO DE LIMPEZA NÍVEL DE ÁGUA AJUSTÁVEL NA CAIXA DE DESCARGA ROSCA DE ENTRADA 1/2 ROSCA DE SAÍDA 2 TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45 CO PRODUTO ACOMPANHA1. MECANISMO DE ENTRADA1. MECANISMO DE SAÍDA1. KIT DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO PARAFUSOS ANEL DE VEDAÇÃO			
			LAJE PR MOLDADA TIPO TRELISSA - M2 - 6594: LAJE PR			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



353	UN	500	MOLDADA TIPO TRELISSA. LAJE PR MOLDADA TIPO TRELISSA - M2 - 6594 LAJE PR MOLDADA TIPO TRELISSA			
354	M2	100	LAMINA DE SERRA MANUAL FLEXIVEL EM AÇO - UNID - 6598: LAMINA DE SERRA MANUAL FLE. LAMINA DE SERRA MANUAL FLEXIVEL EM AÇO - UNID - 6598 LAMINA DE SERRA MANUAL FLEXIVEL EM AÇO			
355	UN	100	LAMPADA DE LED 100W - BULBO. LAMPADA DE LED 100W - BULBO			
356	UN	100	LAMPADA DE LED 50W - BULBO. LAMPADA DE LED 50W - BULBO			
357	UN	100	LAMPADA LED 12W - UNID - 17742: LAMPADA LED 12W. LAMPADA LED 12W - UNID - 17742 LAMPADA LED 12W			
358	UN	100	LAMPADA LED 15W - UNID - 17745: LAMPADA LED 15W. LAMPADA LED 15W - UNID - 17745 LAMPADA LED 15W			
359	UN	100	LAMPADA LED 20W - UNID - 21106: LAMPADA LED 20W. LAMPADA LED 20W - UNID - 21106 LAMPADA LED 20W			
360	UN	100	LAMPADA LED 30W - UNID - BULBO. LAMPADA LED 30W - UNID - BULBO			
361	UN	100	LAMPADA LED 40W - UNID - BULBO. LAMPADA LED 40W - UNID - BULBO			
362	UN	100	LAMPADA LED 4W - UNID - 17743: LAMPADA LED 4W. LAMPADA LED 4W - UNID - 17743 LAMPADA LED 4W			
363	UN	100	LAMPADA LED 6W - UNID - 21108: LAMPADA LED 6W. LAMPADA LED 6W - UNID - 21108 LAMPADA LED 6W			
364	UN	100	LAMPADA LED 9W - UNID - 17744: LAMPADA LED 9W. LAMPADA LED 9W - UNID - 17744 LAMPADA LED 9W			
365	UN	100	LAPIS CARPINTEIRO - PEÇA - 11565 LPIS CARPINTEIRO			
366	UN	50	REGISTRO DE PRESSO BASE 1/2 - UNID - 17724: REGISTRO DE PRESSO BASE 1/2. REGISTRO DE PRESSO BASE 1/2 - UNID - 17724 REGISTRO DE PRESSO BASE 1/2			
367	UN	25	REGISTRO DE GAVETA 50MM - UNID - 21312 REGISTRO DE GAVETA 50MM			
368	UN	20	LAVATORIO PARA BANHEIRO - UNID - 21645: LAVATORIO PARA BANHEIRO. LAVATORIO PARA BANHEIRO - UNID - 21645 LAVATORIO PARA BANHEIRO			
369	UN	100	LIMA CHATA - UNID - 21648 LIMA CHATA			
370	UN	25	REGISTRO DE ESFERA PVC 40MM - UNID - 17695 REGISTRO DE ESFERA PVC 40MM			
371	UN	20	LIMA SERROTE 3 QUINA. - UNID - 21649: LIMA SERROTE 3 QUINA. LIMA SERROTE 3 QUINA. - UNID - 21649 LIMA SERROTE 3 QUINA.			
372	UN	10	PULVERIZADOR COM PRESSO PRVIA 1.5L TIPO DO PULVERIZADOR: DOMSTICO CAPACIDA - UNI. PULVERIZADOR COM PRESSO PRVIA 1.5L TIPO DO PULVERIZADOR DOMSTICO CAPACIDA - UNID - 21295 PULVERIZADOR COM PRESSO PRVIA 1.5L TIPO DO PULVERIZADOR DOMSTICO CAPACIDA			
373	UN	50	LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X3/16. - UNID - 21652: LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X3/. LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X3/16. - UNID - 21652 LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X3/16.			
374	UN	10	PUXADOR DUPLO TUBULAR ALUMÍNIO PARA PORTA DE VIDRO. - UNID - 21789: PUXADOR DUPL. PUXADOR DUPLO TUBULAR ALUMÍNIO PARA PORTA DE VIDRO. - UNID - 21789 PUXADOR DUPLO TUBULAR ALUMÍNIO PARA PORTA DE VIDRO.			
375	UN	30	LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X7/32 KF. - UNID - 21654: LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8. LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X7/32 KF. - UNID - 21654 LIMATAO PARA MOTO SERRA N 8X7/32 KF.			
376	UN	10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES - UNID - 17690: QU. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES - UNID - 17690 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES			
377	UN	10	QUANDRO DISJUNTOR 06 CHAVES - UNID - 21296: QUANDRO DISJUNTOR 06 CHAVES. QUANDRO DISJUNTOR 06 CHAVES - UNID - 21296 QUANDRO DISJUNTOR 06 CHAVES			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



378	UN	50	LIMPA BAU CONCENTRADO 5 LITROS. PARA LIMPEZA - UNID - 21657: LIMPA BAU CONCENTRA. LIMPA BAU CONCENTRADO 5 LITROS. PARA LIMPEZA - UNID - 21657 LIMPA BAU CONCENTRADO 5 LITROS. PARA LIMPEZA			
379	UN	50	LINHA DE PEDREIRO TANÇADA 50 METROS. - UNID - 21661: LINHA DE PEDREIRO TANÇADA 5. LINHA DE PEDREIRO TANÇADA 50 METROS. - UNID - 21661 LINHA DE PEDREIRO TANÇADA 50 METROS.			
380	UN	100	QUEROSENE 1L - UNID - 21297: QUEROSENE 1L. QUEROSENE 1L - UNID - 21297 QUEROSENE 1L			
381	UN	100	LINHA POLIFIO PEDREIRO 100 M - UNID - 6612: LINHA POLIFIO PEDREIRO 100 M. LINHA POLIFIO PEDREIRO 100 M - UNID - 6612 LINHA POLIFIO PEDREIRO 100 M			
382	UN	20	RALO INOX 10X10 - UNID - 21298: RALO INOX 10X10. RALO INOX 10X10 - UNID - 21298 RALO INOX 10X10			
383	UN	20	RALO INOX 15X15 - UNID - 21299: RALO INOX 15X15. RALO INOX 15X15 - UNID - 21299 RALO INOX 15X15			
384	UN	20	LIQUIDO BRILHO 3600 - GALAO - 11584: LIQUIDO BRILHO 3600. LIQUIDO BRILHO 3600 - GALAO - 11584 LIQUIDO BRILHO 3600			
385	UN	50	RASTEL COM CABO - UNID - 6955: RASTEL COM CABO. RASTEL COM CABO - UNID - 6955 RASTEL COM CABO			
386	UN	150	LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 150 - UNID - 6613: LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA . LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 150 - UNID - 6613 LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 150			
387	UN	20	RASTELO ANCINHO 14 DENTES - UNID - 21301: RASTELO ANCINHO 14 DENTES. RASTELO ANCINHO 14 DENTES - UNID - 21301 RASTELO ANCINHO 14 DENTES			
388	UN	150	LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 220 - UNID - 6614: LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA . LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 220 - UNID - 6614 LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 220			
389	UN	100	RATICIDA GRANULADO. ELIMINE OS RATOS DE SUA CASA E OUTROS AMBIENTES DEIXANDO - P. RATICIDA GRANULADO. ELIMINE OS RATOS DE SUA CASA E OUTROS AMBIENTES DEIXANDO - PACOTE - 21302 RATICIDA GRANULADO. ELIMINE OS RATOS DE SUA CASA E OUTROS AMBIENTES DEIXANDO			
390	UN	150	LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 80 - UNID - 6615: LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA N. LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 80 - UNID - 6615 LIXA ABRASIVA LIXA MADEIRA NUMERO 80			
391	UN	1000	REBITE 308. - UNID - 21916: REBITE 308.. REBITE 308. - UNID - 21916 REBITE 308.			
392	UN	1500	LIXA DGUA 100 - PEÇA - 11547: LIXA DGUA 100. LIXA DGUA 100 - PEÇA - 11547 LIXA DGUA 100			
393	UN	1000	REBITE 412 - UNID - 21917: REBITE 412. REBITE 412 - UNID - 21917 REBITE 412			
394	UN	1500	LIXA DGUA 120 - PEÇA - 11548: LIXA DGUA 120. LIXA DGUA 120 - PEÇA - 11548 LIXA DGUA 120			
395	UN	1500	LIXA DGUA 80 - PEÇA - 11549: LIXA DGUA 80. LIXA DGUA 80 - PEÇA - 11549 LIXA DGUA 80			
396	UN	1000	REBITE 530 - UNID - 21918: REBITE 530. REBITE 530 - UNID - 21918 REBITE 530			
397	UN	20	RECEPTACULO LOUÇA - UNID - 21306: RECEPTACULO LOUÇA. RECEPTACULO LOUÇA - UNID - 21306 RECEPTACULO LOUÇA			
398	UN	200	LIXA DAGUA N 150 - UNID - 21663: LIXA DAGUA N 150. LIXA DAGUA N 150 - UNID - 21663 LIXA DAGUA N 150			
399	UN	200	LIXA DE FERRO 100 - UNID - 21666: LIXA DE FERRO 100. LIXA DE FERRO 100 - UNID - 21666 LIXA DE FERRO 100			
400	UN	30	REDUÇO ESGOTO 100X50 - UNID - 21307: REDUÇO ESGOTO 100X50. REDUÇO ESGOTO 100X50 - UNID - 21307 REDUÇO ESGOTO 100X50			
401	UN	20	REDUÇÃO ESGOTO 50X40 - UNID - 21308: REDUÇÃO ESGOTO 50X40. REDUÇÃO ESGOTO 50X40 - UNID - 21308 REDUÇÃO ESGOTO 50X40			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



402	UN	20	LIXA DE FERRO 120. - UNID - 21669: LIXA DE FERRO 120.. LIXA DE FERRO 120. - UNID - 21669 LIXA DE FERRO 120.			
403	UN	20	LIXA DE FERRO 36 - UNID - 21670: LIXA DE FERRO 36. LIXA DE FERRO 36 - UNID - 21670 LIXA DE FERRO 36			
404	UN	30	REFLETOR LED 100W BIVOLT - UNID - 18493: A PROVA DGUA. REFLETOR LED 100W BIVOLT - UNID - 18493 A PROVA DGUA			
405	UN	1500	LIXA DE FERRO 50 - UNID - 21673: LIXA DE FERRO 50. LIXA DE FERRO 50 - UNID - 21673 LIXA DE FERRO 50			
406	UN	50	REFLETOR LED 150W - UNID - 21859: REFLETOR LED 150W. REFLETOR LED 150W - UNID - 21859 REFLETOR LED 150W			
407	UN	150	LIXA DE FERRO 80 - UNID - 21676: LIXA DE FERRO 80. LIXA DE FERRO 80 - UNID - 21676 LIXA DE FERRO 80			
408	UN	50	REFLETOR LED 200W - UNID - 21860: REFLETOR LED 200W. REFLETOR LED 200W - UNID - 21860 REFLETOR LED 200W			
409	UN	100	REFLETOR LED 30W BIVOLT - UNID - 21856: REFLETOR LED 30W BIVOLT. REFLETOR LED 30W BIVOLT - UNID - 21856 REFLETOR LED 30W BIVOLT			
410	UN	150	LIXA DE FERRO N 150. - UNID - 21679: LIXA DE FERRO N 150.. LIXA DE FERRO N 150. - UNID - 21679 LIXA DE FERRO N 150.			
411	UN	150	LIXA DE FERRO N 40. - UNID - 21681: LIXA DE FERRO N 40.. LIXA DE FERRO N 40. - UNID - 21681 LIXA DE FERRO N 40.			
412	UN	20	REFLETOR LED 50W BIVOLT - UNID - 18491: A PROVA DGUA. REFLETOR LED 50W BIVOLT - UNID - 18491 A PROVA DGUA			
413	UN	150	LIXA DE FERRO N 60. - UNID - 21683: LIXA DE FERRO N 60.. LIXA DE FERRO N 60. - UNID - 21683 LIXA DE FERRO N 60.			
414	UN	80	REFLETOR LED 70W BIVOLT - UNID - 18492: A PROVA DGUA. REFLETOR LED 70W BIVOLT - UNID - 18492 A PROVA DGUA			
415	UN	20	REGADOR 10 LITROS - UNID - 11567: REGADOR 10 LITROS. REGADOR 10 LITROS - UNID - 11567 REGADOR 10 LITROS			
416	UN	150	LIXA MASSA 100. - UNID - 21685: LIXA MASSA 100.. LIXA MASSA 100. - UNID - 21685 LIXA MASSA 100.			
417	UN	150	LIXA MASSA 120. - UNID - 21687: LIXA MASSA 120.. LIXA MASSA 120. - UNID - 21687 LIXA MASSA 120.			
418	UN	10	REGISTRO DE 60 DE ESFERA PVC - UNID - 21310: REGISTRO DE 60 DE ESFERA PVC. REGISTRO DE 60 DE ESFERA PVC - UNID - 21310 REGISTRO DE 60 DE ESFERA PVC			
419	UN	150	LIXA MASSA 150. - UNID - 21689: LIXA MASSA 150.. LIXA MASSA 150. - UNID - 21689 LIXA MASSA 150.			
420	UN	150	LIXA MASSA 180. - UNID - 21693: LIXA MASSA 180.. LIXA MASSA 180. - UNID - 21693 LIXA MASSA 180.			
421	UN	10	REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM - UNID - 17692: REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM. REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM - UNID - 17692 REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM			
422	UN	10	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM - UNID - 17693: REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM. REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM - UNID - 17693 REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM			
423	UN	1500	LIXA P/ MADEIRA 60. - UNID - 21695: LIXA P/ MADEIRA 60.. LIXA P/ MADEIRA 60. - UNID - 21695 LIXA P/ MADEIRA 60.			
424	UN	10	REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM - UNID - 17694: REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM. REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM - UNID - 17694 REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM			
425	UN	500	LONA PASTICO PRETA 08 MTS - MT - 6616: LONA PASTICO PRETA 08 MTS. LONA PASTICO PRETA 08 MTS - MT - 6616 LONA PASTICO PRETA 08 MTS			
426	M2	10	REGISTRO DE GAVETA 60 - UNID - 21313: REGISTRO DE GAVETA 60. REGISTRO DE GAVETA 60 - UNID - 21313 REGISTRO DE GAVETA 60			
427	UN	500	LONA PLASTICO PRETA 04 MTS - MT - 6618: LONA PLASTICO PRETA 04 MTS. LONA PLASTICO PRETA 04 MTS - MT - 6618 LONA PLASTICO PRETA 04 MTS			
428	M2	10	REGISTRO DE PLASTICO 50MM - UNID - 7403: REGISTRO DE PLASTICO 50MM. REGISTRO DE PLASTICO 50MM - UNID - 7403 REGISTRO DE PLASTICO 50MM			
429	UN	500	LONA PLASTICO PRETA 06 MTS - MT - 6619: LONA PLASTICO PRETA 06 MTS. LONA PLASTICO PRETA 06 MTS - MT - 6619 LONA PLASTICO PRETA 06 MTS			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



430	UN	10	REGISTRO DE PRESSO BASE 3/4 - UNID - 17725: REGISTRO DE PRESSO BASE 3/4. REGISTRO DE PRESSO BASE 3/4 - UNID - 17725 REGISTRO DE PRESSO BASE 3/4			
431	UN	500	LONA PRETA E BRANCA 8 METROS 200 MICRA - MT - 21722: LONA PRETA E BRANCA 8 METRO. LONA PRETA E BRANCA 8 METROS 200 MICRA - MT - 21722 LONA PRETA E BRANCA 8 METROS 200 MICRA			
432	M	10	REGISTRO GAVETA 1/2 COM ACABAMENTO - UNID - 21321: REGISTRO GAVETA 1/2 COM ACABA. REGISTRO GAVETA 1/2 COM ACABAMENTO - UNID - 21321 REGISTRO GAVETA 1/2 COM ACABAMENTO			
433	UN	60	LUVA SOLD 40 MM - PAR - 21118: LUVA SOLD 40 MM. LUVA SOLD 40 MM - PAR - 21118 LUVA SOLD 40 MM			
434	UN	40	LUVA AZUL 25 X 1/2 - PAR - 21725: LUVA AZUL 25 X 1/2. LUVA AZUL 25 X 1/2 - PAR - 21725 LUVA AZUL 25 X 1/2			
435	UN	10	REGISTRO GAVETA 1/2 SEM ACABAMENTO - UNID - 21322: REGISTRO GAVETA 1/2 SEM ACABA. REGISTRO GAVETA 1/2 SEM ACABAMENTO - UNID - 21322 REGISTRO GAVETA 1/2 SEM ACABAMENTO			
436	UN	400	LUVA BORRACHA LUVA PREVILINGUELA			
437	UN	10	REGISTRO GAVETA 3/4 COM ACABAMENTO - UNID - 21324: REGISTRO GAVETA 3/4 COM ACABA. REGISTRO GAVETA 3/4 COM ACABAMENTO - UNID - 21324 REGISTRO GAVETA 3/4 COM ACABAMENTO			
438	UN	10	REGISTRO GAVETA 3/4 SEM ACABAMENTO - UNID - 21325: REGISTRO GAVETA 3/4 SEM ACABA. REGISTRO GAVETA 3/4 SEM ACABAMENTO - UNID - 21325 REGISTRO GAVETA 3/4 SEM ACABAMENTO			
439	UN	20	LUVA CORRER SOLD 32 MM - UNID - 21729: LUVA CORRER SOLD 32 MM. LUVA CORRER SOLD 32 MM - UNID - 21729 LUVA CORRER SOLD 32 MM			
440	UN	20	LUVA DE 60 PVC - UNID - 21730: LUVA DE 60 PVC. LUVA DE 60 PVC - UNID - 21730 LUVA DE 60 PVC			
441	UN	20	REGISTRO REGULADOR PARA BOTIJO DE GS 506/10 GRANDE COM MANGUEIRA - UNID - 17696: REGISTRO REGULADOR PARA BOTIJO DE GS 506/10 GRANDE COM MANGUEIRA - UNID - 17696 VAZAO 2 KG./HORA			
442	UN	20	RGUA PEDREIRO 2 M DE ALUMINIO - UNID - 11416: RGUA PEDREIRO 2 M DE ALUMINIO. RGUA PEDREIRO 2 M DE ALUMINIO - UNID - 11416 RGUA PEDREIRO 2 M DE ALUMINIO			
443	UN	60	LUVA DE CORRER 20 MM PVC MARROM - UNID - 21731: LUVA DE CORRER 20 MM PVC MARRO. LUVA DE CORRER 20 MM PVC MARROM - UNID - 21731 LUVA DE CORRER 20 MM PVC MARROM			
444	UN	100	REJUNTE 1 KG - UNID - 11573: REJUNTE 1 KG. REJUNTE 1 KG - UNID - 11573 REJUNTE 1 KG			
445	UN	60	LUVA DE CORRER 25 MM PVC MARROM - UNID - 21732: LUVA DE CORRER 25 MM PVC MARROM. LUVA DE CORRER 25 MM PVC MARROM - UNID - 21732 LUVA DE CORRER 25 MM PVC MARROM			
446	UN	60	LUVA DE CORRER 32 MM PVC MARROM - UNID - 21733: LUVA DE CORRER 32 MM PVC MARROM. LUVA DE CORRER 32 MM PVC MARROM - UNID - 21733 LUVA DE CORRER 32 MM PVC MARROM			
447	UN	50	REJUNTE PARA PISOS E REVESTIMENTO COM 5 KG - PACOTE - 21345: REJUNTE PARA PISOS . REJUNTE PARA PISOS E REVESTIMENTO COM 5 KG - PACOTE - 21345 REJUNTE PARA PISOS E REVESTIMENTO COM 5 KG			
448	UN	15	RELE FOTOELETRICO FOTOCEA1D825LULA BIVOLT LIGA NOITE APAGA DIA - UNID - 21342: . RELE FOTOELETRICO FOTOCEA1D825LULA BIVOLT LIGA NOITE APAGA DIA - UNID - 21342 RELE FOTOELETRICO FOTOCEA1D825LULA BIVOLT LIGA NOITE APAGA DIA			
449	UN	10	LUVA DE CORRER 40 MM PVC MARROM - UNID - 21734: LUVA DE CORRER 40 MM PVC MARROM. LUVA DE CORRER 40 MM PVC MARROM - UNID - 21734 LUVA DE CORRER 40 MM PVC MARROM			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



450	UN	30	RESISTNCIA PARA CHUVEIRO DISPONVEL NAS VOLTAGENS 110V - UNID - 21347: RESISTNCIA. RESISTNCIA PARA CHUVEIRO DISPONVEL NAS VOLTAGENS 110V - UNID - 21347 RESISTNCIA PARA CHUVEIRO DISPONVEL NAS VOLTAGENS 110V			
451	UN	10	LUVA DE CORRER 50 MM PVC MARROM - UNID - 21735: LUVA DE CORRER 50 MM PVC MARROM. LUVA DE CORRER 50 MM PVC MARROM - UNID - 21735 LUVA DE CORRER 50 MM PVC MARROM			
452	UN	30	RESISTNCIA PARA CHUVEIRO DISPONVEL NAS VOLTAGENS 220V - UNID - 21851: RESISTNCIA. RESISTNCIA PARA CHUVEIRO DISPONVEL NAS VOLTAGENS 220V - UNID - 21851 RESISTNCIA PARA CHUVEIRO DISPONVEL NAS VOLTAGENS 220V			
453	UN	10	LUVA DE CORRER PVC DE 60 - UNID - 21736: LUVA DE CORRER PVC DE 60. LUVA DE CORRER PVC DE 60 - UNID - 21736 LUVA DE CORRER PVC DE 60			
454	UN	500	LUVA DE PANO - UNID - 6630: LUVA DE PANO. LUVA DE PANO - UNID - 6630 LUVA DE PANO			
455	M2	750	REVESTIMENTO CERAMICO PAREDE PI3 33X57 - M² - 11576: REVESTIMENTO CERAMICO PARED. REVESTIMENTO CERAMICO PAREDE PI3 33X57 - M² - 11576 REVESTIMENTO CERAMICO PAREDE PI3 33X57			
456	M2	50	LUVA DE PVC DN 20MM X 1/2 POLEGADA - UNID - 6621 SIMPLES SOLDA X ROSCA PARA AGU. LUVA DE PVC DN 20MM X 1/2 POLEGADA - UNID - 6621 SIMPLES SOLDA X ROSCA PARA AGUA			
457	UN	10	RODA COMPLETA PARA CARRIOLA - UNID - 21356: RODA COMPLETA PARA CARRIOLA. RODA COMPLETA PARA CARRIOLA - UNID - 21356 RODA COMPLETA PARA CARRIOLA			
458	UN	5	RODEL80MM CORTADOR DE PISO/ PORCELANATO - UNID - 21355: RODEL80MM CORTADOR DE PI. RODEL80MM CORTADOR DE PISO/ PORCELANATO - UNID - 21355 RODEL80MM CORTADOR DE PISO/ PORCELANATO			
459	UN	50	LUVA DE PVC DN 25MM - UNID - 6622 SIMPLES SOLDAVEL PARA AGUA			
460	UN	20	LUVA DE PVC DN 50MM - UNID - 6627: SIMPLES SOLDAVEL PARA AGUA. LUVA DE PVC DN 50MM - UNID - 6627 SIMPLES SOLDAVEL PARA AGUA			
461	UN	5	ROLDANA PLAST. C/ PREGO 36X36 - UNID - 21361: ROLDANA PLAST. C/ PREGO 36X36. ROLDANA PLAST. C/ PREGO 36X36 - UNID - 21361 ROLDANA PLAST. C/ PREGO 36X36			
462	UN	10	LUVA DE PVC DN32MM - UNID - 6623: SIMPLES SOLDAVEL PARA AGUA. LUVA DE PVC DN32MM - UNID - 6623 SIMPLES SOLDAVEL PARA AGUA			
463	UN	5	ROLDANAS LOUÇA - UNID - 21362: ROLDANAS LOUÇA. ROLDANAS LOUÇA - UNID - 21362 ROLDANAS LOUÇA			
464	UN	5	ROLO DE ESPUMA 15CM - UNID - 21364: ROLO DE ESPUMA 15CM. ROLO DE ESPUMA 15CM - UNID - 21364 ROLO DE ESPUMA 15CM			
465	UN	20	LUVA DE RASPA CURTA - PAR - 21737: LUVA DE RASPA CURTA. LUVA DE RASPA CURTA - PAR - 21737 LUVA DE RASPA CURTA			
466	UN	20	LUVA DE RASPA LONGA - UNID - 21738: LUVA DE RASPA LONGA. LUVA DE RASPA LONGA - UNID - 21738 LUVA DE RASPA LONGA			
467	UN	50	ROLO PARA PINTURA - UNID - 6926: DE 09 CM COM CAMISA DE LA PELO DE CARNEIRO COM. ROLO PARA PINTURA - UNID - 6926 DE 09 CM COM CAMISA DE LA PELO DE CARNEIRO COM HASTE DE AÇO PARA SUSTENTAÇO DA CAMISA E CABO DE PLASTICO			
468	UN	80	ROLO PARA PINTURA DE L 23 CM COM CABO - UNID - 18524: ROLO PARA PINTURA DE L 23. ROLO PARA PINTURA DE L 23 CM COM CABO - UNID - 18524 ROLO PARA PINTURA DE L 23 CM COM CABO			
469	UN	50	SELADOR PARA PAREDE 18 L - LITRO - 11582: SELADOR PARA PAREDE 18 L. SELADOR PARA PAREDE 18 L - LITRO - 11582 SELADOR PARA PAREDE 18 L			
470	UN	10	LUVA ESGOTO 100MM - PAR - 21740: LUVA ESGOTO 100MM. LUVA ESGOTO 100MM - PAR - 21740 LUVA ESGOTO 100MM			
471	UN	10	LUVA ESGOTO 150MM - PAR - 21749: LUVA ESGOTO 150MM. LUVA ESGOTO 150MM - PAR - 21749 LUVA ESGOTO 150MM			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



472	UN	20	SERRA CIRCULAR 7.1/4 MAKITA - UNID - 21368: SERRA CIRCULAR 7.1/4 MAKITA. SERRA CIRCULAR 7.1/4 MAKITA - UNID - 21368 - SERRA CIRCULAR 7.1/4 MAKITA			
473	UN	10	SERROTE RAMADA N16 - UNID - 21371: SERROTE RAMADA N16. SERROTE RAMADA N16 - UNID - 21371 SERROTE RAMADA N16			
474	UN	10	LUVA ESGOTO 40 MM - PAR - 21741: LUVA ESGOTO 40 MM. LUVA ESGOTO 40 MM - PAR - 21741 LUVA ESGOTO 40 MM			
475	UN	10	LUVA ESGOTO 50 MM - PAR - 21742: LUVA ESGOTO 50 MM. LUVA ESGOTO 50 MM - PAR - 21742 LUVA ESGOTO 50 MM			
476	UN	10	SIFO 40MM DIAMETRO X 120MM COMPRIMENTO - UNID - 6943: SIFO EM PVC MEDINDO 40MM D. SIFO 40MM DIAMETRO X 120MM COMPRIMENTO - UNID - 6943 SIFO EM PVC MEDINDO 40MM DIAMETRO X 120MM COMPRIMENTO			
477	UN	10	LUVA ESGOTO 75MM - PAR - 21748: LUVA ESGOTO 75MM. LUVA ESGOTO 75MM - PAR - 21748 LUVA ESGOTO 75MM			
478	UN	30	SIFO PVC SAFONADO MEDINDO 1 1/4 POLEGADA - UNID - 6944: SIFO PVC SAFONADO MEDINDO 1 1/4 POLEGADA - UNID - 6944 SIFO PVC SAFONADO MEDINDO 1 1/4 POLEGADA			
479	UN	15	SIKA TOP 100 18 KG - UNID - 21373: SIKA TOP 100 18 KG. SIKA TOP 100 18 KG - UNID - 21373 SIKA TOP 100 18 KG			
480	UN	30	LUVA LR PVC 25 - PAR - 21743: LUVA LR PVC 25. LUVA LR PVC 25 - PAR - 21743 LUVA LR PVC 25			
481	UN	50	SILICONE 50 GRAMAS - PEÇA - 11439: SILICONE 50 GRAMAS. SILICONE 50 GRAMAS - PEÇA - 11439 SILICONE 50 GRAMAS			
482	UN	20	LUVA PVC DN 40MM - UNID - 6626: SIMPLES PARA ESGOTO. LUVA PVC DN 40MM - UNID - 6626 SIMPLES PARA ESGOTO			
483	UN	20	LUVA REDUÇÃO PVC 25 X 20 SOLD - PAR - 21744: LUVA REDUÇÃO PVC 25 X 20 SOLD. LUVA REDUÇÃO PVC 25 X 20 SOLD - PAR - 21744 LUVA REDUÇÃO PVC 25 X 20 SOLD			
484	UN	20	SOQUETE PARA LMPADA PVC - UNID - 11588: SOQUETE PARA LMPADA PVC. SOQUETE PARA LMPADA PVC - UNID - 11588 SOQUETE PARA LMPADA PVC			
485	UN	20	LUVA REDUÇÃO PVC 50 X 25 SOLD - PAR - 21745: LUVA REDUÇÃO PVC 50 X 25 SOLD. LUVA REDUÇÃO PVC 50 X 25 SOLD - PAR - 21745 LUVA REDUÇÃO PVC 50 X 25 SOLD			
486	UN	50	SPRAY DE TINTA MULTI USO 400 ML CORES VARIADAS 138121 - UNID - 21405: SPRAY DE T. SPRAY DE TINTA MULTI USO 400 ML CORES VARIADAS 138121 - UNID - 21405 SPRAY DE TINTA MULTI USO 400 ML CORES VARIADAS 138121			
487	UN	20	LUVA REDUÇÃO PVC 75 X 50 SOLD AZUL - PAR - 21746: LUVA REDUÇÃO PVC 75 X 50 SOLD AZ. LUVA REDUÇÃO PVC 75 X 50 SOLD AZUL - PAR - 21746 LUVA REDUÇÃO PVC 75 X 50 SOLD AZUL			
488	UN	30	SPUD PARA VASO SANITRIO - PEÇA - 11427: SPUD PARA VASO SANITRIO. SPUD PARA VASO SANITRIO - PEÇA - 11427 SPUD PARA VASO SANITRIO			
489	UN	50	SUPORTE DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO DE 500ML EM ACRILICO - UNID - 21406: SUPO. SUPORTE DE PAREDE PARA SABONETE LQ UIDO DE 500ML EM ACRILICO - UNID - 21406 SUPORTE DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO DE 500ML EM ACRILICO			
490	UN	20	LUVA SOLD 20 MM - PAR - 21747: LUVA SOLD 20 MM. LUVA SOLD 20 MM - PAR - 21747 LUVA SOLD 20 MM			
491	UN	50	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM REFORÇADA COM BUCHA PARAFUSO FIXAÇÃO DE PRATELEIR -. SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM REFORÇADA COM BUCHA PARAFUSO FIXAÇÃO DE PRATELEIR - PAR - 21408 SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM REFORÇADA COM BUCHA PARAFUSO FIXAÇÃO DE PRATELEIR			
492	UN	30	LUVA VAQUETA - PAR - 21119: LUVA VAQUETA. LUVA VAQUETA - PAR - 21119 LUVA VAQUETA			
493	UN	50	SUPORTE PARA PRATELEIRA REFORÇADA 20CM C/ BUCHA PARAFUSO APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE -. SUPORTE PARA PRATELEIRA REFORÇADA 20CM C/ BUCHA PARAFUSO APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE - PAR - 21410 SUPORTE PARA PRATELEIRA REFORÇADA 20CM C/ BUCHA PARAFUSO APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE			
494	UN	10	MACHADINHA C/ CABO DE MADEIRA 30 CM - UNID - 21120: MACHADINHA C/ CABO DE MADEIR. MACHADINHA C/ CABO DE			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



			MADEIRA 30 CM - UNID - 21120 MACHADINHA C/ CABO DE MADEIRA 30 CM			
495	UN	50	SUPORTE PARA PRATELEIRA REFORÇADA 25 CM COM BUCHA PARAFUSO FIXAÇÃO DE PRATELEIR -. SUPORTE PARA PRATELEIRA REFORÇADA 25 CM COM BUCHA PARAFUSO FIXAÇÃO DE PRATELEIR - PAR - 21409 SUPORTE PARA PRATELEIRA REFORÇADA 25 CM COM BUCHA PARAFUSO FIXAÇÃO DE PRATELEIR			
496	UN	10	MACHADO - UNID - 21121: MACHADO. MACHADO - UNID - 21121 MACHADO			
497	UN	1000	MADEIRA CAIBRO 4X10 - MT - 21117: MADEIRA CAIBRO 4X10. MADEIRA CAIBRO 4X10 - MT - 21117 MADEIRA CAIBRO 4X10			
498	M	500	SUPORTE PARA ROLO PINTURA - PEÇA - 11462: SUPORTE PARA ROLO PINTURA. SUPORTE PARA ROLO PINTURA - PEÇA - 11462 SUPORTE PARA ROLO PINTURA			
499	UN	50	TABUA DE PINUS 3 X 15CM - UNID - 21865 TBUA DE PINUS 3 X 15CM. TABUA DE PINUS 3 X 15CM - UNID - 21865 TBUA DE PINUS 3 X 15CM			
500	UN	500	MADEIRA CAIBRO 4X6 - MT - 6640: MADEIRA CAIBRO 4X6. MADEIRA CAIBRO 4X6 - MT - 6640 MADEIRA CAIBRO 4X6			
501	M	30	TABUA DE PINUS 3 X 20 CM - UNID - 21864 TBUA DE PINUS 3 X 20 CM. TABUA DE PINUS 3 X 20 CM - UNID - 21864 TBUA DE PINUS 3 X 20 CM			
502	UN	30	TABUA DE PINUS 3 X 25 CM - UNID - 21866 TBUA DE PINUS 3 X 25 CM			
503	UN	20	TABUA DE PINUS 3 X 30 CM - UNID - 21414 TBUA DE PINUS 3 X 30 CM. TABUA DE PINUS 3 X 30 CM - UNID - 21414 TBUA DE PINUS 3 X 30 CM			
504	UN	10	TAIADEIRA PRA MARTELETE 3 KG - UNID - 21421: TAIADIEIRA PRA MARTELETE 3 KG. TAIADIEIRA PRA MARTELETE 3 KG - UNID - 21421 TAIADIEIRA PRA MARTELETE 3 KG			
505	UN	5000	MADEIRA RIPA - MT - 6642: MADEIRA RIPA. MADEIRA RIPA - MT - 6642 MADEIRA RIPA			
506	UN	20	TALHADEIRA DE AÇO CARBONO SAE 1045 TEMPERADO - UNID - 6947: TALHADEIRA DE AÇO CA. TALHADEIRA DE AÇO CARBONO SAE 1045 TEMPERADO - UNID - 6947 TALHADEIRA DE AÇO CARBONO SAE 1045 TEMPERADO			
507	UN	500	MADEIRA SERRADA 10X6 - MT - 6638: MADEIRA SERRADA 10X6. MADEIRA SERRADA 10X6 - MT - 6638 MADEIRA SERRADA 10X6			
508	M	500	MADEIRA SERRADA 12X6 - MT - 6639: MADEIRA SERRADA 12X6. MADEIRA SERRADA 12X6 - MT - 6639 MADEIRA SERRADA 12X6			
509	M	20	TALHADEIRA DE AÇO CHATA 12 POLEGADA - UNID - 17697: TALHADEIRA DE AÇO CHATA 12 P. TALHADEIRA DE AÇO CHATA 12 POLEGADA - UNID - 17697 TALHADEIRA DE AÇO CHATA 12 POLEGADA			
510	UN	500	MADEIRA SERRADA 14X6 - MT - 21111 MADEIRA SERRADA 16X6			
511	M	20	TAMPO DE PVC SOLDAVEL - UNID - 6949: COM DN 20MM PARA ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM RE. TAMPO DE PVC SOLDAVEL - UNID - 6949 COM DN 20MM PARA ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM REDE DE AGUA			
512	UN	20	TAMPO DE PVC SOLDAVEL. - UNID - 6950: COM DN DE 25MM PARA ISOLAMENTO E PROTEÇÃO E. TAMPO DE PVC SOLDAVEL. - UNID - 6950 COM DN DE 25MM PARA ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM REDE DE GUA			
513	UN	500	MADEIRA SERRADA 20X6 - MT - 21112: MADEIRA SERRADA 20X6. MADEIRA SERRADA 20X6 - MT - 21112 MADEIRA SERRADA 20X6			
514	M	500	MADEIRA SERRADA 25X6 - MT - 21113 MADEIRA SERRADA 25X6			
515	M	10	TANQUE DUPLO PARA LAVAR ROUPAS SINTETICO - UNID - 11586 TANQUE DUPLO PARA LAVAR. TANQUE DUPLO PARA LAVAR ROUPAS SINTETICO - UNID - 11586 TANQUE DUPLO PARA LAVAR ROUPAS SINTETICO			
516	UN	500	MADEIRA SERRADA 8 X 6 - MT - 6636: MADEIRA SERRADA 8 X 6. MADEIRA SERRADA 8 X 6 - MT - 6636 MADEIRA SERRADA 8 X 6			
517	M	10	TANQUE TRIPLO PARA LAVAR ROUPAS SINTETICO - UNID - 11587: TANQUE TRIPLO PARA LAV. TANQUE TRIPLO PARA LAVAR			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



			ROUPAS SINTETICO - UNID - 11587 TANQUE TRIPLO PARA LAVAR ROUPAS SINTETICO			
518	UN	50	TE AZUL 20X1/2 - UNID - 21428: TE AZUL 20X1/2. TE AZUL 20X1/2 - UNID - 21428 TE AZUL 20X1/2			
519	UN	50	MADEIRITE 15MM - PEÇA - 6643: MADEIRITE 15MM. MADEIRITE 15MM - PEÇA - 6643 MADEIRITE 15MM			
520	UN	50	MADEIRITE 18MM PLASTIFICADO 210X120 - UNID - 21157 MADEIRITE 18MM PLASTIFICADO . MADEIRITE 18MM PLASTIFICADO 210X120 - UNID - 21157 MADEIRITE 18MM PLASTIFICADO 210X120			
521	UN	50	TE AZUL 25X1/2 - UNID - 21430: TE AZUL 25X1/2. TE AZUL 25X1/2 - UNID - 21430 TE AZUL 25X1/2			
522	UN	50	TE AZUL 25X3/4 - UNID - 21431: TE AZUL 25X3/4. TE AZUL 25X3/4 - UNID - 21431 TE AZUL 25X3/4			
523	UN	20	MADEIRITE 9MM - UNID - 6646: MADEIRITE 9MM. MADEIRITE 9MM - UNID - 6646 MADEIRITE 9MM			
524	UN	1500	MANGUEIRA 1/2 PRETA - METRO - 21158: MANGUEIRA 1/2 PRETA. MANGUEIRA 1/2 PRETA - METRO - 21158 MANGUEIRA 1/2 PRETA			
525	M	20	TE AZUL 50X32 - UNID - 21433 TE AZUL 50X32			
526	UN	500	MANGUEIRA 3/4 - METRO - 21159: MANGUEIRA 3/4. MANGUEIRA 3/4 - METRO - 21159 MANGUEIRA 3/4			
527	M	20	T DE 60 PVC - UNID - 21434: T DE 60 PVC. T DE 60 PVC - UNID - 21434 T DE 60 PVC			
528	UN	500	MANGUEIRA LARANJA - M² - 11550 MANGUEIRA LARANJA			
529	M	10	TE ESGOTO 100 MM - UNID - 21437: TE ESGOTO 100 MM. TE ESGOTO 100 MM - UNID - 21437 TE ESGOTO 100 MM			
530	UN	100	MANGUEIRA NVEL 5/16 X15 - METRO - 11428: MANGUEIRA NVEL 5/16 X15. MANGUEIRA NVEL 5/16 X15 - METRO - 11428 MANGUEIRA NVEL 5/16 X15			
531	M	500	MANGUEIRA PARA CONDUÇÃO DE FIAÇO DE PLASTICO			
532	M	100	MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16X15MM COM 10 METROS TRANSPARENTE - METRO - 21858: MANGU. MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16X15MM COM 10 METROS TRANSPARENTE - METRO - 21858 MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16X15MM COM 10 METROS TRANSPARENTE			
533	M	5	MANGUEIRA TRAVADA 10 MTS - ROLO - 6665: MANGUEIRA TRAVADA 10 MTS. MANGUEIRA TRAVADA 10 MTS - ROLO - 6665 MANGUEIRA TRAVADA 10 MTS			
534	ROLO	5	MANGUEIRA TRAVADA 20 MTS - ROLO - 6667: MANGUEIRA TRAVADA 20 MTS. MANGUEIRA TRAVADA 20 MTS - ROLO - 6667 MANGUEIRA TRAVADA 20 MTS			
535	ROLO	5	MANGUEIRA TRAVADA 30 MTS - ROLO - 6669: MANGUEIRA TRAVADA 30 MTS. MANGUEIRA TRAVADA 30 MTS - ROLO - 6669 MANGUEIRA TRAVADA 30 MTS			
536	ROLO	5	MAQUITA CERRA MARMORE .			
537	UN	5	MARRETA COM CABO 1KG - UNID - 21168: MARRETA COM CABO 1KG. MARRETA COM CABO 1KG - UNID - 21168 MARRETA COM CABO 1KG			
538	UN	5	MARRETA COM CABO 2K - UNID - 21169 MARRETA COM CABO 2K			
539	UN	5	MARRETA DE BORRACHA 40MM - UNID - 21170 MARRETA DE BORRACHA 40MM			
540	UN	5	MARRETA DE BORRACHA 60MM - UNID - 21171 MARRETA DE BORRACHA 60MM			
541	UN	5	MARRETA DE BORRACHA N80 - UNID - 21172: MARRETA DE BORRACHA N80. MARRETA DE BORRACHA N80 - UNID - 21172 MARRETA DE BORRACHA N80			
542	UN	5	MARRETA DE FERRO DE 5K C/ CABO - UNID - 21173: MARRETA DE FERRO DE 5K C/ CABO. MARRETA DE FERRO DE 5K C/ CABO - UNID - 21173 MARRETA DE FERRO DE 5K C/ CABO			
543	UN	10	MARTELO N 25 - UNID - 21176: MARTELO N 25. MARTELO N 25 - UNID - 21176 MARTELO N 25			
544	UN	10	MARTELO N 27 - UNID - 21177: MARTELO N 27. MARTELO N 27			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



			- UNID - 21177 MARTELO N 27			
545	UN	50	MASCARA AZUL DESCARTAVEL - UNID - 11536: MASCARA AZUL DESCARTAVEL. MASCARA AZUL DESCARTAVEL - UNID - 11536 MASCARA AZUL DESCARTAVEL			
546	UN	50	MASCARA FILTRADORA COM 2 FILTROS CMC1 PARA GASES ORGNICOS E CIDOS RESPIRADO - U. MASCARA FILTRADORA COM 2 FILTROS CMC1 PARA GASES ORGNICOS E CIDOS RESPIRADO - UNID - 21180 MASCARA FILTRADORA COM 2 FILTROS CMC1 PARA GASES ORGNICOS E CIDOS RESPIRADO			
547	UN	100	MASSA ACRILICA MNIMO DE 25 KILOS - UNID - 18523 MASSA ACRILICA MNIMO DE 25 KILOS			
548	UN	100	MASSA CORRIDA ACRILICA 3600ML - LATA - 21182: MASSA CORRIDA ACRILICA 3600ML. MASSA CORRIDA ACRILICA 3600ML - LATA - 21182 MASSA CORRIDA ACRILICA 3600ML			
549	UN	100	MASSA DE PAREDE - LATA - 6676 TIPO PVA APLICACAO PARA ACABAMENTO DE ALVENARIA E. MASSA DE PAREDE - LATA - 6676 TIPO PVA APLICACAO PARA ACABAMENTO DE ALVENARIA ETC LATA 18 LITROS APLICACAO DESEMPENADEIRA OU ESPATULA DE ACO APLICAR EM CAMADAS FINAS ATE OBTER O NIVELAMENTO DESEJADO SUPERFICIE MASSA PVA E INDICADA PARA NOVELAR E CORRIGIR IMPERFEICOES RASAS DE SUPERFICIES INTERNAS DE REBOCOS GESSO MASSA FINA FIBROCIMENTO CONCRETO BLOCOS DE CONCRETOS E PAREDE PINTADAS COM LATEX PVA OU ACRILICO COMPOSICAO RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE POLIMERO VINICOLAS PVA CARGA MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFATICOS SUPERFICIE REBOCO GESSO FIBROCIMENTO CONCRETO BLOCOS DE CONCRETO E MASSA FINA COM DILUICAO DE AGUA PRONTA PARA USO RENDIMENTO DE 40 A 50 M2DEMAO PARA LT DE 18 LTS E REPINTURA E SUPERFICIE GELADAS COM DILUICAO DE AGUA PRONTA PARA USO RENDIMENTO DE 50 A 60 M2DEMAO PARA LT DE 18 LTS			
550	UN	50	MASSA P/ CALAFETAR CX 350GR - CAIXA - 21183: MASSA P/ CALAFETAR CX 350GR. MASSA P/ CALAFETAR CX 350GR - CAIXA - 21183 MASSA P/ CALAFETAR CX 350GR			
551	UN	30000	TELHA EM CERAMICA TIPO COLONIAL - UNID - 6956: 48CM X 20CM X 15CM COMPRIMENTO X . TELHA EM CERAMICA TIPO COLONIAL - UNID - 6956 48CM X 20CM X 15CM COMPRIMENTO X LARGURA PONTA SUP. X LARGURA PONTA INF. COR NATURAL			
552	UN	100	TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 153 X 110 5MM - UNID - 21870 TELHA FIBROCIMENT. TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 153 X 110 5MM - UNID - 21870 TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 153 X 110 5MM			
553	UN	100	TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 244 X 050 4M - UNID - 21867 TELHA FIBROCIMENTO. TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 244 X 050 4M - UNID - 21867 TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 244 X 050 4M			
554	UN	100	TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 244 X 110 5MM - UNID - 21868 TELHA FIBROCIMENT. TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 244 X 110 5MM - UNID - 21868 TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA 244 X 110 5MM			
555	UN	10	TEMPORIZADOR ANALOGICO - UNID - 21513 TEMPORIZADOR ANALOGICO			
556	UN	100	THINNER 900 ML. - LATA - 21516: THINNER 900 ML.. THINNER 900 ML. - LATA - 21516 THINNER 900 ML.			
557	UN	100	TINTA ACABAMENTO FOSCO - LATA - 6971: COR BRANCO GELO COMPOSICAO: RESINA DE PVA A. TINTA ACABAMENTO FOSCO - LATA - 6971 COR BRANCO GELO COMPOSICAO RESINA DE PVA A BASE DE GUA PARA ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPLEMENTO NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE LATA 18 LITROS LOCAL DE APLICAÇÃO EXTERIOR/INTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE REBOCO MASSA AGRILICO TEXTURAS CONCRETO FIBRO CIMENTO GESSO E SUPERFICIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA ACABAMENTO FOSCO COMPOSICAO RESINA A BASE DE DISPERSO AQUOSA DE POLIMERO VINILICOS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CARGOS MINERAIS INERTES GLICOIS E TENSOATIVOS E ETOXILADOS E CARBOXILADOS COM DILUIÇÃO DE 15 A 20 EM TODAS AS			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



			DEMOS RENDIMENTO DE 175 A 225 M2/DEMO PARA LATA DE 18 LTS.			
558	UN	100	TINTA ACABAMENTO FOSCO - LATA - 6971 COR BRANCO GELO COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA A. TINTA ACABAMENTO FOSCO - LATA - 6971 COR BRANCO GELO COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA A BASE DE GUA PARA ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPLEMENTO NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE LATA 18 LITROS LOCAL DE APLICAÇÃO EXTERIOR/INTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE REBOCO MASSA AGRILICO TEXTURAS CONCRETO FIBRO CIMENTO GESSO E SUPERFICIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA ACABAMENTO FOSCO COMPOSIÇÃO RESINA A BASE DE DISPERSO AQUOSA DE POLIMERO VINILICOS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CARGOS MINERAIS INERTES GLICOIS E TENSOATIVOS E ETOXILADOS E CARBOXILADOS COM DILUIÇÃO DE 15 A 20 EM TODAS AS DEMOS RENDIMENTO DE 175 A 225 M2/DEMO PARA LATA DE 18 LTS.			
559	UN	100	TIJOLO DE VIDRO 6X25X25 - UNID - 21520: TIJOLO DE VIDRO 6X25X25. TIJOLO DE VIDRO 6X25X25 - UNID - 21520 TIJOLO DE VIDRO 6X25X25			
560	UN	50	TINTA ACABAMENTO FOSCO 36 ML - GALAO - 21093: COR COLORIDA COMPOSIÇÃO: RESINA DE . TINTA ACABAMENTO FOSCO 36 ML - GALAO - 21093 COR COLORIDA COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA A BASE DE GUA PARA ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPLEMENTO NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE LATA 3600 ML LOCAL DE APLICAÇÃO EXTERIOR/INTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE REBOCO MASSA AGRILICO TEXTURAS CONCRETO FIBRO CIMENTO GESSO E SUPERFICIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA ACABAMENTO FOSCO COMPOSIÇÃO RESINA A BASE DE DISPERSO AQUOSA DE POLIMERO VINILICOS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CARGOS MINERAIS INERTES GLICOIS E TENSOATIVOS E ETOXILADOS E CARBOXILADOS COM DILUIÇÃO DE 15 A 20 EM TODAS AS DEMOS RENDIMENTO DE 175 A 225 M2/DEMO PARA LATA DE 3600 ML.			
561	UN	50	TINTA ACABAMENTO FOSCO 3600 ML - GALAO - 21094 COR BRANCO GELO COMPOSIÇÃO RESIN. TINTA ACABAMENTO FOSCO 3600 ML - GALAO - 21094 COR BRANCO GELO COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA A BASE DE GUA PARA ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPLEMENTO NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE LATA 3600 ML LOCAL DE APLICAÇÃO EXTERIOR/INTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE REBOCO MASSA AGRILICO TEXTURAS CONCRETO FIBRO CIMENTO GESSO E SUPERFICIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA ACABAMENTO FOSCO COMPOSIÇÃO RESINA A BASE DE DISPERSO AQUOSA DE POLIMERO VINILICOS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CARGOS MINERAIS INERTES GLICOIS E TENSOATIVOS E ETOXILADOS E CARBOXILADOS COM DILUIÇÃO DE 15 A 20 EM TODAS AS DEMOS RENDIMENTO DE 175 A 225 M2/DEMO PARA LATA DE 3600 ML.			
562	UN	100	TINTA DE ACABAMENTO FOSCO - LATA - 21092 COR COLORIDA COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA . TINTA DE ACABAMENTO FOSCO - LATA - 21092 COR COLORIDA COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA A BASE DE GUA PARA ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPLEMENTO NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE LATA 18 LITROS LOCAL DE APLICAÇÃO EXTERIOR/INTERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE REBOCO MASSA AGRILICO TEXTURAS CONCRETO FIBRO CIMENTO GESSO E SUPERFICIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA ACABAMENTO FOSCO COMPOSIÇÃO RESINA A BASE DE DISPERSO AQUOSA DE POLIMERO VINILICOS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CARGOS MINERAIS INERTES GLICOIS E TENSOATIVOS E ETOXILADOS E CARBOXILADOS COM DILUIÇÃO DE 15 A 20 EM TODAS AS DEMOS RENDIMENTO DE 175 A 225 M2/DEMO PARA LATA DE 18 LTS			
563	UN	50	TINTA ACRILICA PISO E QUADRA 18 LITROS - UNID - 18522: COR A SER DEFINIDA DE ACOR. TINTA ACRILICA PISO E QUADRA 18 LITROS - UNID - 18522 COR A SER DEFINIDA DE			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



			ACORDO SECRETARIA SOLICITANTE.			
564	UN	100	TINTA ESMALTE 3600 - GALAO - 6981 TINTA ESMALTE 3600			
565	UN	100	TINTA ESMALTE 900 ML.			
566	UN	200	TOMADA EXTERNA 10 A - UNID - 21547: TOMADA EXTERNA 10 A. TOMADA EXTERNA 10 A - UNID - 21547 TOMADA EXTERNA 10 A			
567	UN	200	TOMADA EXTERNA 20 A - UNID - 21555: TOMADA EXTERNA 20 A. TOMADA EXTERNA 20 A - UNID - 21555 TOMADA EXTERNA 20 A			
568	UN	30	TORNEIRA BIA CX DAGUA 1/2 - UNID - 21575: TORNEIRA BIA CX DAGUA 1/2. TORNEIRA BIA CX DAGUA 1/2 - UNID - 21575 TORNEIRA BIA CX DAGUA 1/2			
569	UN	30	TORNEIRA BIA CX DAGUA 3/4.			
570	UN	10	TORNEIRA DE METAL 1/2 BICO MOVEL - UNID - 21582 TORNEIRA DE METAL 1/2 BICO MOVE. TORNEIRA DE METAL 1/2 BICO MOVEL - UNID - 21582 TORNEIRA DE METAL 1/2 BICO MOVEL			
571	UN	10	TORNEIRA DE PLSTICO JARDIM PRETA 1128 X 1/2 POLEGADA - UNID - 17706: TORNEIRA DE. TORNEIRA DE PLSTICO JARDIM PRETA 1128 X 1/2 POLEGADA - UNID - 17706 TORNEIRA DE PLSTICO JARDIM PRETA 1128 X 1/2 POLEGADA			
572	UN	30	TORNEIRA METAL PARA COZINHA BALCO GIRATRIA C50 - UNID - 17723: TORNEIRA METAL PA. TORNEIRA METAL PARA COZINHA BALCO GIRATRIA C50 - UNID - 17723 TORNEIRA METAL PARA COZINHA BALCO GIRATRIA C50			
573	UN	30	TORNEIRA METAL PARA COZINHA PAREDE GIRATRIA C50 - UNID - 17720: TORNEIRA METAL P. TORNEIRA METAL PARA COZINHA PAREDE GIRATRIA C50 - UNID - 17720 TORNEIRA METAL PARA COZINHA PAREDE GIRATRIA C50			
574	UN	30	TORNEIRA METAL PARA LAVATRIO 1/2 C23 - UNID - 17718: TORNEIRA METAL PARA LAVATRI. TORNEIRA METAL PARA LAVATRIO 1/2 C23 - UNID - 17718 TORNEIRA METAL PARA LAVATRIO 1/2 C23			
575	UN	30	TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO DE GUA SIMPLES - UNID - 21588: TORNEIRA PARA FILTR. TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO DE GUA SIMPLES - UNID - 21588 TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO DE GUA SIMPLES			
576	UN	30	TORNEIRA PARA LAVATRIO CROMADA C 50 - UNID - 21591: TORNEIRA PARA LAVATRIO CROMA. TORNEIRA PARA LAVATRIO CROMADA C 50 - UNID - 21591 TORNEIRA PARA LAVATRIO CROMADA C 50			
577	UN	30	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA CROMADA C 23 - UNID - 21599: TORNEIRA PARA PIA DE C. TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA CROMADA C 23 - UNID - 21599 TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA CROMADA C 23			
578	UN	10	TORNEIRA PARA TANQUE 1158 - UNID - 17709: TORNEIRA PARA TANQUE 1158. TORNEIRA PARA TANQUE 1158 - UNID - 17709 TORNEIRA PARA TANQUE 1158			
579	UN	10	TORNEIRA PLAST. JARDIM 3/4 - UNID - 21604: TORNEIRA PLAST. JARDIM 3/4. TORNEIRA PLAST. JARDIM 3/4 - UNID - 21604 TORNEIRA PLAST. JARDIM 3/4			
580	UN	10	TORNEIRA PLAST.TQ 1124 LONGA 1/2 - UNID - 21608: TORNEIRA PLAST.TQ 1124 LONGA 1/. TORNEIRA PLAST.TQ 1124 LONGA 1/2 - UNID - 21608 TORNEIRA PLAST.TQ 1124 LONGA 1/2			
581	UN	20	TORNEIRA PVC ALAVANCA 1113 - UNID - 17713: TORNEIRA PVC ALAVANCA 1113. TORNEIRA PVC ALAVANCA 1113 - UNID - 17713 TORNEIRA PVC ALAVANCA 1113			
582	UN	20	TORNEIRA PVC PARA LAVATRIO 1195 - UNID - 17708: TORNEIRA PVC PARA LAVATRIO 1195. TORNEIRA PVC PARA LAVATRIO 1195 - UNID - 17708 TORNEIRA PVC PARA LAVATRIO 1195			
583			TORNEIRA PVC PARA LAVATRIO BICO MVEÇ 2850 - UNID -			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



	UN	20	17714: TORNEIRA PVC ALAVANCA . TORNEIRA PVC PARA LAVATRIO BICO MVEÇ 2850 - UNID - 17714 TORNEIRA PVC ALAVANCA 1113			
584	UN	20	TORNEIRA PVC PARA PIA BICO MVEL 2750 - UNID - 17717: TORNEIRA PVC PARA PIA BICO . TORNEIRA PVC PARA PIA BICO MVEL 2750 - UNID - 17717 TORNEIRA PVC PARA PIA BICO MVEL 2750			
585	UN	50	TORQUES 12 POLEGADAS; EM AÇO TEMPERADO - UNID - 6874: TORQUES ARMADOR; COM TAM. TORQUES 12 POLEGADAS EM AÇO TEMPERADO - UNID - 6874 TORQUES ARMADOR COM TAMANHO NOMINAL DE 12 POLEGADAS EM AÇO TEMPERADO			
586	UN	100	TRELIÇA FERRO 4.2 MM COM 8 METROS - UNID - 21613: TRELIÇA FERRO 4.2 MM COM 8 MET. TRELIÇA FERRO 4.2 MM COM 8 METROS - UNID - 21613 TRELIÇA FERRO 4.2 MM COM 8 METROS			
587	UN	20	TRENA 30MT. - UNID - 21618: TRENA 30MT.. TRENA 30MT. - UNID - 21618 TRENA 30MT.			
588	UN	20	TRENA 5 METROS DE METAL - PEÇA - 11452: TRENA 5 METROS DE METAL. TRENA 5 METROS DE METAL - PEÇA - 11452 TRENA 5 METROS DE METAL			
589	UN	20	TRINCHA 1 1/2 POLEGADA REF. 396/4 - UNID - 17735: TRINCHA 1 1/2 POLEGADA REF. 39. TRINCHA 1 1/2 POLEGADA REF. 396/4 - UNID - 17735 TRINCHA 1 1/2 POLEGADA REF. 396/4			
590	UN	20	TRINCHA 1 POLEGADA REF. 396/3 - UNID - 17734: TRINCHA 1 POLEGADA REF. 396/3. TRINCHA 1 POLEGADA REF. 396/3 - UNID - 17734 TRINCHA 1 POLEGADA REF. 396/3			
591	UN	20	TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. 396/6 - UNID - 17737 TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. . TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. 396/6- UNID - 17737 TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. 396/6			
592	UN	20	TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. 396/6 - UNID - 17737: TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. . TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. 396/6 - UNID - 17737 TRINCHA 2 1/2 POLEGADAS REF. 396/6			
593	UN	20	TRINCHA 2 POLEGADAS REF. 396/5 - UNID - 17736: TRINCHA 2 POLEGADAS REF. 396/5. TRINCHA 2 POLEGADAS REF. 396/5 - UNID - 17736 TRINCHA 2 POLEGADAS REF. 396/5			
594	UN	20	TRINCHA 3 POLEGADAS REF. 396/7 - UNID - 17738: TRINCHA 3 POLEGADAS REF. 396/7. TRINCHA 3 POLEGADAS REF. 396/7 - UNID - 17738 TRINCHA 3 POLEGADAS REF. 396/7			
595	UN	20	TRINCHA 3/4 POLEGADAS REF. 396/2 - UNID - 17733: TRINCHA 3/4 POLEGADAS REF. 396/. TRINCHA 3/4 POLEGADAS REF. 396/2 - UNID - 17733 TRINCHA 3/4 POLEGADAS REF. 396/2			
596	UN	20	TRINCHA 4 POLEGADAS REF. 396/8 - UNID - 17739: TRINCHA 4 POLEGADAS REF. 396/8. TRINCHA 4 POLEGADAS REF. 396/8 - UNID - 17739 TRINCHA 4 POLEGADAS REF. 396/8			
597	UN	20	TUBO DE ESGOTO 40 MM BARRA 6M CLASSE A - BARRA - 21633: TUBO DE ESGOTO 40 MM BAR. TUBO DE ESGOTO 40 MM BARRA 6M CLASSE A - BARRA - 21633 TUBO DE ESGOTO 40 MM BARRA 6M CLASSE A			
598	UN	20	TUBO DE ESGOTO 50 MM BARRA 6M CLASSE A - BARRA - 21637: TUBO DE ESGOTO 50 MM BAR. TUBO DE ESGOTO 50 MM BARRA 6M CLASSE A - BARRA - 21637 TUBO DE ESGOTO 50 MM BARRA 6M CLASSE A			
599	UN	10	PORTA CADEADO 21/2 - PEÇA - 11432 PORTA CADEADO 21/2			
600	UN	20	TUBO DE PVC 20 MM BARRA 6M - BARRA - 21640: TUBO DE PVC 20 MM BARRA 6M. TUBO DE PVC 20 MM BARRA 6M - BARRA - 21640 TUBO DE PVC 20 MM BARRA 6M			
601	UN	20	TUBO DE PVC 25 MM BARRA DE 6M - BARRA - 21641: TUBO DE PVC 25 MM BARRA DE 6M. TUBO DE PVC 25 MM BARRA DE 6M - BARRA - 21641 TUBO DE PVC 25 MM BARRA DE 6M			
602	UN	20	TUBO DE PVC 32 MM BARRA DE 6M - BARRA - 21644: TUBO DE PVC 32 MM BARRA DE 6M. TUBO DE PVC 32 MM BARRA DE 6M - BARRA - 21644 TUBO DE PVC 32 MM BARRA DE 6M			
603	UN	20	TUBO DE PVC 50 MM BARRA DE 6M - BARRA - 21647: TUBO DE PVC 50 MM BARRA DE 6M. TUBO DE PVC 50 MM BARRA DE 6M - BARRA - 21647 TUBO DE PVC 50 MM BARRA DE 6M			
604	UN	20	TUBO DESCIDA DESCARGA - PEÇA - 11422: TUBO DESCIDA DESCARGA. TUBO DESCIDA DESCARGA - PEÇA - 11422 TUBO			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



			DESCIDA DESCARGA			
605	UN	20	TUBO PVC SOLDVEL AZUL 32MM 6M; PN60 - UNID - 21664: TUBO PVC SOLDVEL AZUL 32MM . TUBO PVC SOLDVEL AZUL 32MM 6M PN60 - UNID - 21664 TUBO PVC SOLDVEL AZUL 32MM 6M PN60			
606	UN	20	TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM 6M; PN40 - UNID - 21680: TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM 6. TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM 6M PN40 - UNID - 21680 TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM 6M PN40			
607	UN	20	TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM 6M; PN80 - UNID - 21677: TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM . TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM 6M PN80 - UNID - 21677 TUBO PVC SOLDVEL AZUL 50MM 6M PN80			
608	UN	20	TUBO SOLDAVEL 32MM - UNID - 17684: TUBO SOLDAVEL 32MM. TUBO SOLDAVEL 32MM - UNID - 17684 TUBO SOLDAVEL 32MM			
609	UN	20	TUBO SOLDAVEL 40MM. - UNID - 17687: TUBO SOLDAVEL 40MM. TUBO SOLDAVEL 40MM. - UNID - 17687 TUBO SOLDAVEL 40MM.			
610	M	20	TUBO SOLDAVEL 6M 50MM CLASSE 1.			
611	UN	20	TURQUESA CID 13 - UNID - 21691: TURQUESA CID 13. TURQUESA CID 13 - UNID - 21691 TURQUESA CID 13			
612	UN	20	VALVULA DESCARGA COMPLETA BASE ACABAMENTO - UNID - 17727: VALVULA DESCARGA CO. VALVULA DESCARGA COMPLETA BASE ACABAMENTO - UNID - 17727 VALVULA DESCARGA COMPLETA BASE ACABAMENTO			
613	UN	20	VALVULA DESCARGA BASE - UNID - 17728: VALVULA DESCARGA BASE. VALVULA DESCARGA BASE - UNID - 17728 VALVULA DESCARGA BASE			
614	UN	20	VLVULA PARA LAVATRIO EM METAL - UNID - 21694: VLVULA PARA LAVATRIO EM METAL. VLVULA PARA LAVATRIO EM METAL - UNID - 21694 VLVULA PARA LAVATRIO EM METAL			
615	UN	20	VALVULA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA; 3 POLEGADAS - UNID - 6890: VALVULA PARA P. VALVULA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA 3 POLEGADAS - UNID - 6890 VALVULA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA 3 POLEGADAS EM LATAO CROMADO			
616	UN	20	VALVULA PARA TANQUE - UNID - 21699: VALVULA PARA TANQUE. VALVULA PARA TANQUE - UNID - 21699 VALVULA PARA TANQUE			
617	UN	20	VALVULA PVC S/LADRAO N8 - UNID - 21700: VALVULA PVC S/LADRAO N8. VALVULA PVC S/LADRAO N8 - UNID - 21700 VALVULA PVC S/LADRAO N8			
618	UN	20	VARO PARA CORTINA 2M - UNID - 21872: VARO PARA CORTINA 2M. VARO PARA CORTINA 2M - UNID - 21872 VARO PARA CORTINA 2M			
619	UN	20	VARO PARA CORTINA 3M - UNID - 21873: VARO PARA CORTINA 3M. VARO PARA CORTINA 3M - UNID - 21873 VARO PARA CORTINA 3M			
620	UN	20	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA - UNID - 6892: VASO SANITARIO DE LOUÇA; NA CO. VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA - UNID - 6892 VASO SANITARIO DE LOUÇA NA COR BRANCA TIPO COM CAIXA ACOPLADA			
621	UN	20	VASSOURA PIAÇAVA RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA. CABO EM MADEIRA REVESTIDO 12 -. VASSOURA PIAÇAVA RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA. CABO EM MADEIRA REVESTIDO 12 - UNID - 21702 VASSOURA PIAÇAVA RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA. CABO EM MADEIRA REVESTIDO 12			
622	UN	20	VASSOURA PIAÇAVA RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA. CABO EM MADEIRA REVESTIDO 12 -. VASSOURA PIAÇAVA RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA. CABO EM MADEIRA REVESTIDO 12 - UNID - 21702 VASSOURA PIAÇAVA RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA. CABO EM MADEIRA REVESTIDO 12			
623	UN	20	VEDA CALHA MNIMO 280G - UNID - 21703: VEDA CALHA MNIMO 280G. VEDA CALHA MNIMO 280G - UNID - 21703 VEDA CALHA MNIMO 280G			
624	UN	20	VEDA ROSCA 08 M X 25 MT - PEÇA - 11451: VEDA ROSCA 08 M X 25 MT. VEDA ROSCA 08 M X 25 MT - PEÇA - 11451 VEDA ROSCA 08 M X 25 MT			
625	UN	10	VEDACIT 1000 ML - UNID - 6894: VEDACIT 1000 ML. VEDACIT 1000 ML - UNID - 6894 VEDACIT 1000 ML			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



626	UN	10	VEDACIT 3600 ML - UNID - 6895: VEDACIT 3600 ML. VEDACIT 3600 ML - UNID - 6895 VEDACIT 3600 ML			
627	UN	30	VERGALHAO 1/2 - BARRA - 6898: VERGALHAO 1/2. VERGALHAO 1/2 - BARRA - 6898 VERGALHAO 1/2			
628	UN	200	VERGALHAO 1/4 - BARRA - 6897: VERGALHAO 1/4. VERGALHAO 1/4 - BARRA - 6897 VERGALHAO 1/4			
629	UN	800	VERGALHO 3/8 - BARRA - 8311: VERGALHO 3/8. VERGALHO 3/8 - BARRA - 8311 VERGALHO 3/8			
630	UN	2000	VERGALHO 4.2 - BARRA - 11568: VERGALHO 4.2. VERGALHO 4.2 - BARRA - 11568 VERGALHO 4.2			
631	UN	1000	VERGALHAO 5.0 - BARRA - 21857: VERGALHAO 5.0. VERGALHAO 5.0 - BARRA - 21857 VERGALHAO 5.0			
632	UN	500	VERGALHAO 5/16 - BARRA - 6900: VERGALHAO 5/16. VERGALHAO 5/16 - BARRA - 6900 VERGALHAO 5/16			
633	UN	50	VERNIZ GALAO 3600 LITROS - GALAO - 6903: VERNIZ GALAO 3600 LITROS. VERNIZ GALAO 3600 LITROS - GALAO - 6903 VERNIZ GALAO 3600 LITROS			
634	UN	10	VERNIZ FILTRO SOLAR 3.6 LITROS. - LATA - 21709: VERNIZ FILTRO SOLAR 3.6 LITROS. VERNIZ FILTRO SOLAR 3.6 LITROS. - LATA - 21709 VERNIZ FILTRO SOLAR 3.6 LITROS.			
635	UN	30	XADREZ EM PO 500 GR - UNID - 21721: XADREZ EM PO 500 GR. XADREZ EM PO 500 GR - UNID - 21721 XADREZ EM PO 500 GR			
636	UN	100	XADREZ LIQUIDO 50 ML - UNID - 21724: XADREZ LIQUIDO 50 ML. XADREZ LIQUIDO 50 ML - UNID - 21724 XADREZ LIQUIDO 50 ML			
637	UN	100	ZINCO CHAPA 2860 CM. - QUILOGRAMA - 6908: ZINCO CHAPA 60 CM.. ZINCO CHAPA 2860 CM. - QUILOGRAMA - 6908 ZINCO CHAPA 60 CM.			
638	UN	62	LIQUIDO BRILHO 18 L - GALAO - 11583: LIQUIDO BRILHO 18 L. LIQUIDO BRILHO 18 L - GALAO - 11583 LIQUIDO BRILHO 18 L			
639	UN	100	BALDES PLASTICO COM TAMPA GRANDE 60L - UNID - 5957: BALDES PLASTICO COM TAMPA GR. BALDES PLASTICO COM TAMPA GRANDE 60L - UNID - 5957 BALDES PLASTICO COM TAMPA GRANDE 60L			
640	UN	500	PISO CERAMICO ANTIDERRAPANTE 60 X 60 M2.			
641	M2	500	PISO CERMICO ESMALTADO BRILHANTE 60X60 - M2 - 18520: PISO CERMICO ESMALTADO BRIL. PISO CERMICO ESMALTADO BRILHANTE 60X60 - M2 - 18520 PISO CERMICO ESMALTADO BRILHANTE 60X60			
642	M2	100	PARAFUSO DE FENDA 5.5X65MM - UNID - 21229: PARAFUSO DE FENDA 5.5X65MM. PARAFUSO DE FENDA 5.5X65MM - UNID - 21229 PARAFUSO DE FENDA 5.5X65MM			
643	UN	50	MASSA PLASTICA 400 GR - UNID - 21184: MASSA PLASTICA 400 GR. MASSA PLASTICA 400 GR - UNID - 21184 MASSA PLASTICA 400 GR			
644	UN	50	NEUTROLIN BALDE 18 LITROS MARCA VEDACIT - UNID - 21189: NEUTROLIN BALDE 18 LITRO. NEUTROLIN BALDE 18 LITROS MARCA VEDACIT - UNID - 21189 NEUTROLIN BALDE 18 LITROS MARCA VEDACIT			
645	UN	30	NIVEL DE ALUMINIO 30CM - UNID - 21190: NIVEL DE ALUMINIO 30CM. NIVEL DE ALUMINIO 30CM - UNID - 21190 NIVEL DE ALUMINIO 30CM			
646	UN	200	OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE PROTEÇO - UNID - 21194: OCULOS DE SEGURANÇA COM LE. OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE PROTEÇO - UNID - 21194 OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE PROTEÇO			
647	UN	50	PA DE BICO C/ CABO N 04 - UNID - 6680: PA DE BICO C/ CABO N 04. PA DE BICO C/ CABO N 04 - UNID - 6680 PA DE BICO C/ CABO N 04			
648	UN	50	P LIXO GALVANIZADA 60CM - UNID - 21197: P LIXO GALVANIZADA 60CM. P LIXO GALVANIZADA 60CM - UNID - 21197 P LIXO GALVANIZADA 60CM			
649	UN	100	P PARA LIXO PLSTICA PEQUENA 24X165X7 - UNID - 21196: P PARA LIXO PLSTICA PEQUENA. P PARA LIXO PLSTICA PEQUENA 24X165X7 - UNID - 21196 P PARA LIXO PLSTICA PEQUENA 24X165X7			
650	UN	50	PA QUADRADA C/ CABO N 04 - UNID - 6682: PA QUADRADA C/ CABO N 04. PA QUADRADA C/ CABO N 04 - UNID - 6682 PA QUADRADA C/ CABO N 04			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



651	UN	20	PADRO 02 CX A FAVOR 45 - UNID - 21200: PADRO 02 CX A FAVOR 45. PADRO 02 CX A FAVOR 45 - UNID - 21200 PADRO 02 CX A FAVOR 45			
652	UN	20	PADRO 02 CX CONTRA 70 - UNID - 21199: PADRO 02 CX CONTRA 70. PADRO 02 CX CONTRA 70 - UNID - 21199 PADRO 02 CX CONTRA 70			
653	UN	15	PADRO BIFSICO 45 METROS C/ DISJUNTOR - UNID - 17664: PADRO BIP 45 METROS C/ DISJ. PADRO BIFSICO 45 METROS C/ DISJUNTOR - UNID - 17664 PADRO BIP 45 METROS C/ DISJUNTOR			
654	UN	15	PADRO BIFSICO 7 METROS 220V - UNID - 17665: PADRO BIFSICO 7 METROS 220V. PADRO BIFSICO 7 METROS 220V - UNID - 17665 PADRO BIFSICO 7 METROS 220V			
655	UN	10	PADRAO ENT MONOF SC 7000MM SD C/ DISJUNTOR - UNID - 6687: PADRAO ENT MONOF SC 70. PADRAO ENT MONOF SC 7000MM SD C/ DISJUNTOR - UNID - 6687 PADRAO ENT MONOF SC 7000MM SD C/ DISJUNTOR			
656	UN	10	PADRAO MONOFASICO A FAVOR 45 - UNID - 21203: PADRAO MONOFASICO A FAVOR 45. PADRAO MONOFASICO A FAVOR 45 - UNID - 21203 PADRAO MONOFASICO A FAVOR 45			
657	UN	200	PAFLON PARA LAMPADAS E27 - UNID - 21861: PAFLON PARA LAMPADAS E27. PAFLON PARA LAMPADAS E27 - UNID - 21861 PAFLON PARA LAMPADAS E27			
658	UN	100	PALHA DE AÇO N 01 - PEÇA - 11419: PALHA DE AÇO N 01. PALHA DE AÇO N 01 - PEÇA - 11419 PALHA DE AÇO N 01			
659	UN	100	PALHA DE AÇO N 2 - PEÇA - 11420: PALHA DE AÇO N 2. PALHA DE AÇO N 2 - PEÇA - 11420 PALHA DE AÇO N 2			
660	UN	200	PARAFUSO FRANCES 1/4X3.1/2MM - UNID - 21230: PARAFUSO FRANCES 1/4X3.1/2MM. PARAFUSO FRANCES 1/4X3.1/2MM - UNID - 21230 PARAFUSO FRANCES 1/4X3.1/2MM			
661	UN	50	PARAFUSO 1/2X10 - UNID - 21206: PARAFUSO 1/2X10. PARAFUSO 1/2X10 - UNID - 21206 PARAFUSO 1/2X10			
662	UN	100	PARAFUSO CASTELO B10 COM BUCHA - UNID - 21223: PARAFUSO CASTELO B10 COM BUCHA. PARAFUSO CASTELO B10 COM BUCHA - UNID - 21223 PARAFUSO CASTELO B10 COM BUCHA			
663	UN	100	PARAFUSO CASTELO B8 COM BUCHA - UNID - 21226: PARAFUSO CASTELO B8 COM BUCHA. PARAFUSO CASTELO B8 COM BUCHA - UNID - 21226 PARAFUSO CASTELO B8 COM BUCHA			
664	UN	150	PARAFUSO DE FENDA 4.2X40MM - UNID - 21227: PARAFUSO DE FENDA 4.2X40MM. PARAFUSO DE FENDA 4.2X40MM - UNID - 21227 PARAFUSO DE FENDA 4.2X40MM			
665	UN	150	PARAFUSO DE FENDA 4.8X50MM - UNID - 21228: PARAFUSO DE FENDA 4.8X50MM. PARAFUSO DE FENDA 4.8X50MM - UNID - 21228 PARAFUSO DE FENDA 4.8X50MM			
666	UN	100	PARAFUSO FRANCES 3.8X5.1/2MM - UNID - 21231: PARAFUSO FRANCES 3.8X5.1/2MM. PARAFUSO FRANCES 3.8X5.1/2MM - UNID - 21231 PARAFUSO FRANCES 3.8X5.1/2MM			
667	UN	100	PARAFUSO FRANCES 3/8X10 - UNID - 21232: PARAFUSO FRANCES 3/8X10			
668	UN	100	PARAFUSO FRANCES 3/8X55 CM - UNID - 21233: PARAFUSO FRANCES 3/8X55 CM. PARAFUSO FRANCES 3/8X55 CM - UNID - 21233 PARAFUSO FRANCES 3/8X55 CM			
669	UN	150	PARAFUSO FRANCES 3/8X6 - UNID - 21234: PARAFUSO FRANCES 3/8X6			
670	UN	100	PARAFUSO FRANCES 5/16X2.1/2MM - UNID - 21235: PARAFUSO FRANCES 5/16X2.1/2MM			
671	UN	100	PARAFUSO FRANCES PL3/8X11 - UNID - 21238: PARAFUSO FRANCES PL3/8X11. PARAFUSO FRANCES PL3/8X11 - UNID - 21238 PARAFUSO FRANCES PL3/8X11			
672	UN	300	PARAFUSO MADEIRA 422X022 P/DOBRADIÇA - UNID - 21239: PARAFUSO MADEIRA 422X022 P/. PARAFUSO MADEIRA 422X022 P/DOBRADIÇA - UNID - 21239 PARAFUSO MADEIRA 422X022 P/DOBRADIÇA			
673	UN	100	PARAFUSO PARA TELHA AMIANTO 5/16X110. - QUILOGRAMA - 21265: PARAFUSO PARA TELHA . PARAFUSO PARA TELHA AMIANTO 5/16X110. - QUILOGRAMA - 21265 PARAFUSO PARA TELHA AMIANTO 5/16X110			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



674	UN	10	PE DE CABRA - UNID - 21245: PE DE CABRA. PE DE CABRA - UNID - 21245 PE DE CABRA			
675	UN	20	LAVATORIO DE LOUÇA PIA COM COLUNA CORES DIVERSAS. LAVATORIO DE LOUÇA PIA COM COLUNA CORES DIVERSAS			
676	UN	20	COLUNA CORES DIVERSAS PARA LAVATORIO COM COLUNA CORES DIVERSAS. COLUNA CORES DIVERSAS PARA LAVATORIO COM COLUNA CORES DIVERSAS			
677	UN	10	PIA EM GRANITO 1.60M - UNID - 21246: PIA EM MRMORE 1.60M. PIA EM GRANITO 1.60M - UNID - 21246 PIA EM MRMORE 1.60M			
678	UN	10	PIA INOX 180 M - UNID - 21247: PIA INOX 180 M. PIA INOX 180 M - UNID - 21247 PIA INOX 180 M			
679	UN	10	PIA GRANITO 120M - UNID - 6723: PIA MARMORE 120M. PIA GRANITO 120M - UNID - 6723 PIA MARMORE 120M			
680	UN	10	PIA GRANITO 140MT - UNID - 17681: PIA MRMORE 140MT. PIA GRANITO 140MT - UNID - 17681 PIA MRMORE 140MT			
681	UN	30	CHIBANCA- UNID - 6730: COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 90CM. CHIBANCA- UNID - 6730 COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 90CM			
682	UN	10	PICARETA PONTA PA - UNID - 21250: PICARETA PONTA PA. PICARETA PONTA PA - UNID - 21250 PICARETA PONTA PA			
683	UN	30	PINCEL 2 POLEGADA COM CERDAS DE NYLON - UNID - 18532: PINCEL 2 POLEGADA COM CERD. PINCEL 2 POLEGADA COM CERDAS DE NYLON - UNID - 18532 PINCEL 2 POLEGADA COM CERDAS DE NYLON			
684	UN	30	PINCEL3MM - UNID - 21252: PINCEL3MM. PINCEL3MM - UNID - 21252 PINCEL3MM			
685	UN	50	PINO FEMEA - UNID - 21253: PINO FEMEA. PINO FEMEA - UNID - 21253 PINO FEMEA			
686	UN	50	PINO MACHO - UNID - 21254: PINO MACHO. PINO MACHO - UNID - 21254 PINO MACHO			
687	UN	5	PISTOLA BAIXA PRESSAO - UNID - 21255: PISTOLA BAIXA PRESSAO. PISTOLA BAIXA PRESSAO - UNID - 21255 PISTOLA BAIXA PRESSAO			
688	UN	50	PLACAS SEGA 2X4 - UNID - 21257: PLACAS SEGA 2X4. PLACAS SEGA 2X4 - UNID - 21257 PLACAS SEGA 2X4			
689	UN	50	PLACAS SEGA 4X4 - UNID - 21911: PLACAS SEGA 4X4. PLACAS SEGA 4X4 - UNID - 21911 PLACAS SEGA 4X4			
690	UN	200	PLAFON PARA LMPADAS - UNID - 21258: PLAFON PARA LMPADAS. PLAFON PARA LMPADAS - UNID - 21258 PLAFON PARA LMPADAS			
691	UN	20	PNEUS DE CARROCINHA 325 - UNID - 21259: PNEUS DE CARROCINHA 325. PNEUS DE CARROCINHA 325 - UNID - 21259 PNEUS DE CARROCINHA 325			
692	UN	20	PONTEIRA PARA MARTELETE 3 KG - UNID - 21261 PONTEIRA PARA MARTELETE 3 KG			
693	UN	20	PONTEIRO CROMADO 3/4X12 - UNID - 21262 PONTEIRO CROMADO 3/4X12			
694	UN	200	PORCA 1/2 - UNID - 21263: PORCA 1/2. PORCA 1/2 - UNID - 21263 PORCA 1/2			
695	UN	200	PORCA 3/8 - UNID - 21264: PORCA 3/8. PORCA 3/8 - UNID - 21264 PORCA 3/8			
696	UN	50	PORTA LAMINADA 60X210 - UNID - 21267: PORTA LAMINADA 60X210. PORTA LAMINADA 60X210 - UNID - 21267 PORTA LAMINADA 60X210			
697	UN	50	PORTA LAMINADA 80X210 - UNID - 21268: PORTA LAMINADA 80X210. PORTA LAMINADA 80X210 - UNID - 21268 PORTA LAMINADA 80X210			
698	UN	50	PORTA PAPEL HIGINICO DE PAREDE - UNID - 21269: PORTA PAPEL HIGINICO DE PAREDE. PORTA PAPEL HIGINICO DE PAREDE - UNID - 21269 PORTA PAPEL HIGINICO DE PAREDE			
699	UN	30	PORTA TOALHA - UNID - 21270: PORTA TOALHA. PORTA TOALHA - UNID - 21270 PORTA TOALHA			
700	UN	20	PORTAL DE MADEIRA 215X80X12 - UNID - 21874: PORTAL DE MADEIRA 215X80X12. PORTAL DE MADEIRA 215X80X12 - UNID - 21874 PORTAL DE MADEIRA 215X80X12			
701	UN	20	PORTAL DE MADEIRA 215X80X14 - UNID - 21875: PORTAL DE MADEIRA 215X80X14. PORTAL DE MADEIRA 215X80X14 - UNID - 21875 PORTAL DE MADEIRA 215X80X14			
702	UN	10	PORTAS PRANCHETA 210X60 - UNID - 6855: PORTAS PRANCHETA 210X60. PORTAS PRANCHETA 210X60 - UNID -			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



			6855 PORTAS PRANCHETA 210X60			
703	UN	10	PORTAS PRANCHETA 210X80 - UNID - 6856: PORTAS PRANCHETA 210X80. PORTAS PRANCHETA 210X80 - UNID - 6856 PORTAS PRANCHETA 210X80			
704	UN	200	POSTE DE EUCALIPTO COM 6 MT REDONDO TRATADO 10X12 - UNID - 21912: POSTE DE EUCAL. POSTE DE EUCALIPTO COM 6 MT REDONDO TRATADO 10X12 - UNID - 21912 POSTE DE EUCALIPTO 22M REDONDO TRATADO 10X12			
705	UN	200	POSTE DE EUCALIPTO 6 MT REDONDO TRATADO 12X14 - UNID - 21913: POSTE DE EUCALIPTO. POSTE DE EUCALIPTO 6 MT REDONDO TRATADO 12X14 - UNID - 21913 POSTE DE EUCALIPTO 22M REDONDO TRATADO 12X14			
706	UN	200	POSTE DE EUCALIPTO 6 MT REDONDO TRATADO 8X10 - UNID - 21271: POSTE DE EUCALIPTO . POSTE DE EUCALIPTO 6 MT REDONDO TRATADO 8X10 - UNID - 21271 POSTE DE EUCALIPTO 22M REDONDO TRATADO 8X10			
707	UN	150	POSTE DE EUCALIPTO 5 MT REDONDO TRATADO 10X12 - UNID - 21914: POSTE DE EUCALIPTO. POSTE DE EUCALIPTO 5 MT REDONDO TRATADO 10X12 - UNID - 21914 POSTE DE EUCALIPTO 30M REDONDO TRATADO 10X12			
708	UN	150	POSTE DE EUCALIPTO 5 MT REDONDO TRATADO 12X14 - UNID - 21915: POSTE DE EUCALIPTO. POSTE DE EUCALIPTO 5 MT REDONDO TRATADO 12X14 - UNID - 21915 POSTE DE EUCALIPTO 30M REDONDO TRATADO 12X14			
709	UN	150	POSTE DE EUCALIPTO 5 MT REDONDO TRATADO 8X10 - UNID - 21272: POSTE DE EUCALIPTO . POSTE DE EUCALIPTO 5 MT REDONDO TRATADO 8X10 - UNID - 21272 POSTE DE EUCALIPTO 30M REDONDO TRATADO 8X10			
710	UN	50	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6859: PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO. PREGO 10 X 10 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6859 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 10 X 10 COM CABEÇA			
711	UN	25	PREGO 10X10 S/ CABEÇA - QUILOGRAMA - 21275: PREGO 10X10 S/ CABEÇA. PREGO 10X10 S/ CABEÇA - QUILOGRAMA - 21275 PREGO 10X10 S/ CABEÇA			
712	UN	20	PREGO 12X12 - QUILOGRAMA - 21277: PREGO 12X12. PREGO 12X12 - QUILOGRAMA - 21277 PREGO 12X12			
713	UN	15	PREGO 12X12 SEM CABEÇA - QUILOGRAMA - 21276: PREGO 12X12 SEM CABEÇA. PREGO 12X12 SEM CABEÇA - QUILOGRAMA - 21276 PREGO 12X12 SEM CABEÇA			
714	UN	50	PREGO 13 X 18 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6863: PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO. PREGO 13 X 18 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6863 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 13 X 18 COM CABEÇA			
715	UN	40	PREGO 15X15 - QUILOGRAMA - 21278: PREGO 15X15. PREGO 15X15 - QUILOGRAMA - 21278 PREGO 15X15			
716	UN	40	PREGO 18 X 24 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6867 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO. PREGO 18 X 24 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6867 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 18 X 24 COM CABEÇA			
717	UN	50	PREGO 18 X 30 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6875: PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO. PREGO 18 X 30 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6875 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 18 X 30 COM CABEÇA			
718	UN	50	PREGO 19 X 36 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6878 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO. PREGO 19 X 36 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6878 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 19 X 36 COM CABEÇA			
719	UN	20	PREGO 22X42 - QUILOGRAMA - 21285: PREGO 22X42. PREGO 22X42 - QUILOGRAMA - 21285 PREGO 22X42			
720	UN	20	PREGO 22X48 - QUILOGRAMA - 21284: PREGO 22X48. PREGO 22X48 - QUILOGRAMA - 21284 PREGO 22X48			
721	UN	20	PREGO 25X72 - QUILOGRAMA - 21286: PREGO 25X72. PREGO 25X72 - QUILOGRAMA - 21286 PREGO 25X72			
722	UN	20	PREGO 26X72 - QUILOGRAMA - 21287: PREGO 26X72. PREGO 26X72 - QUILOGRAMA - 21287 PREGO 26X72			
723	UN	20	PREGO 8X8 SEM CABEÇA - QUILOGRAMA - 21288: PREGO 8X8 SEM CABEÇA. PREGO 8X8 SEM CABEÇA - QUILOGRAMA - 21288 PREGO 8X8 SEM CABEÇA			
724			PRUMO PARA PEDREIRO EM METAL - QUILOGRAMA - 6881:			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



	KG	10	COM CORDO EM ALGODO COM CASTAN. PRUMO PARA PEDREIRO EM METAL - QUILOGRAMA - 6881 COM CORDO EM ALGODO COM CASTANHA EM MADEIRA 570G			
725	UN	10	PULVERIZADOR AGRICOLA/PLASTICO 500 MI PU 500 TIPO DO PULVERIZADOR:DOMSTICO CAP - PULVERIZADOR AGRICOLA/PLASTICO 500 MI PU 500 TIPO DO PULVERIZADOR:DOMSTICO CAP - QUILOGRAMA - 21289 PULVERIZADOR AGRICOLA/PLASTICO 500 MI PU 500 TIPO DO PULVERIZADOR:DOMSTICO CAP			
726	UN	200	LUVA AZUL 25X3/4 - UNID - 21727: LUVA AZUL 25X3/4. LUVA AZUL 25X3/4 - UNID - 21727 LUVA AZUL 25X3/4			
727	UN	20	PENEIRAS ARAME - UNID - 6721: PENEIRAS ARAME. PENEIRAS ARAME - UNID - 6721 PENEIRAS ARAME			
728	UN	50	PREGO 17 X 21 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6871: PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO. PREGO 17 X 21 COM CABEÇA - QUILOGRAMA - 6871 PREGO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 17 X 21 COM CABEÇA			
729	KG	20	TE ESGOTO 100X50 MM - UNID - 21439: TE ESGOTO 100X50 MM. TE ESGOTO 100X50 MM - UNID - 21439 TE ESGOTO 100X50 MM			
730	UN	20	TE ESGOTO 40 MM - UNID - 21441: TE ESGOTO 40 MM. TE ESGOTO 40 MM - UNID - 21441 TE ESGOTO 40 MM			
731	UN	20	TE ESGOTO 50 MM - UNID - 21443: TE ESGOTO 50 MM. TE ESGOTO 50 MM - UNID - 21443 TE ESGOTO 50 MM			
732	UN	20	TE ESGOTO 75 MM - UNID - 21446: TE ESGOTO 75 MM. TE ESGOTO 75 MM - UNID - 21446 TE ESGOTO 75 MM			
733	UN	20	TE LR 20X1/2 - UNID - 21448: TE LR 20X1/2. TE LR 20X1/2 - UNID - 21448 TE LR 20X1/2			
734	UN	20	TE LR 25X1/2 - UNID - 21451: TE LR 25X1/2. TE LR 25X1/2 - UNID - 21451 TE LR 25X1/2			
735	UN	20	TE LR 25X3/4 - UNID - 21457: TE LR 25X3/4. TE LR 25X3/4 - UNID - 21457 TE LR 25X3/4			
736	UN	50	TE SOLD.20 MM - UNID - 21459: TE SOLD.20 MM. TE SOLD.20 MM - UNID - 21459 TE SOLD.20 MM			
737	UN	50	TE SOLD.25 MM - UNID - 21461: TE SOLD.25 MM. TE SOLD.25 MM - UNID - 21461 TE SOLD.25 MM			
738	UN	20	TE SOLD.50 MM - UNID - 21463 TE SOLD.50 MM			
739	UN	30	TE SOLDVEL 40 MM PVC - UNID - 21471 TE SOLDVEL 40 MM PVC			
740	UN	20	TE SOLDVEL REDUZIDO 50 X 25 MM PVC - UNID - 21484: TE SOLDVEL REDUZIDO 50 X 25 M. TE SOLDVEL REDUZIDO 50 X 25 MM PVC - UNID - 21484 TE SOLDVEL REDUZIDO 50 X 25 MM PVC			
741	UN	1000	TELA ARAME GALINHEIRO 150M F22 - MT - 6951: TELAS ARAME GALINHEIRO 150M F22. TELAS ARAME GALINHEIRO 150M F22 - MT - 6951 TELAS ARAME GALINHEIRO 150M F22			
742	UN	1000	TELA ARAME PINTEIRO150 MT F22 - MT - 6952: TELAS ARAME PINTEIRO150 MT F22. TELAS ARAME PINTEIRO150 MT F22 - MT - 6952 TELAS ARAME PINTEIRO150 MT F22			
743	M2	10	TELA GALVAN. MANGUEIRO 1,5 MT, FIO 16 COM 50 METROS. TELAS GALVAN. MANGUEIRO 1,5 MT, FIO 16 COM 50 METROS			
744	ROLO	15	TELA MANGUEIRAO 1 X 050. COM 50 METROS - ROLO - 21495: TELAS MANGUEIRAO 1 X 050. TELAS MANGUEIRAO 1 X 050. COM 50 METROS - ROLO - 21495 TELAS MANGUEIRAO 1 X 050. COM 50 METROS			
745	ROLO	50	TELA MOSQUETEIRO NYLON 1.20. - MT - 21502: TELAS MOSQUETEIRO NYLON 1.20. TELAS MOSQUETEIRO NYLON 1.20. - MT - 21502 TELAS MOSQUETEIRO NYLON 1.20			
746	M	50	TELA PINTEIRO 1M. - MT - 21504: TELAS PINTEIRO 1M.. TELAS PINTEIRO 1M. - MT - 21504 TELAS PINTEIRO 1M.			
747	M	50	TELA SOMBRITE 80 - MT - 21505: 4 METROS. TELAS SOMBRITE 80 - MT - 21505 4 METROS			
748	M	200	TELA VIVEIRO 100 CM FIO 24. - MT - 21507: TELAS VIVEIRO 15 FIO 24.. TELAS VIVEIRO 100 CM FIO 24. - MT - 21507 TELAS VIVEIRO 15 FIO 24.			
749	M	300	TELHA CUMEEIRA COLONIAL - UNID - 21511 TELHA CUMEEIRA COLONIAL			
750			TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO 110 LARGURA - UNID - 21862:			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



	UN	100	TELHA CUMEEIRA FIBROCIME. TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO 110 LARGURA - UNID - 21862 TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO 110 LARGURA			
751	UN	100	ENXADA DE AÇO - UNID - 25883: ENXADA DE AÇO COM CABO 0,50 CM COMPRIMENTO. ENXADA DE AÇO - UNID - 25883 ENXADA DE AÇO COM CABO 0,50 CM COMPRIMENTO			
752	UN	2	BETONEIRA 400 LITROS MONOFÁSICA - UNID - 25884: BETONEIRA 400 LITROS MONOFÁSICA . BETONEIRA 400 LITROS MONOFÁSICA - UNID - 25884 BETONEIRA 400 LITROS MONOFÁSICA CAPACIDADE MÍNIMA DE MISTURA 315 L, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 2 CV IV PÓLOS			
753	UN	30	ESQUADRO 30 CM - UNID - 25885: ESQUADRO 30 CM CABO PLASTICO. ESQUADRO 30 CM - UNID - 25885 ESQUADRO 30 CM CABO PLASTICO			
754	UN	50	ESPAÇADOR DE LAJOTA 3MM - PACOTE - 25886: ESPAÇADOR DE LAJOTA 3MM, EMBALAGEM COM. ESPAÇADOR DE LAJOTA 3MM, PACOTE - 25886 ESPAÇADOR DE LAJOTA 3MM, EMBALAGEM COM 100 UNID			
755	UN	20	ESPÁTULA AÇO CARBONO 06 CM - UNID - 25887: ESPÁTULA AÇO CARBONO 06 CM 175/06. ESPÁTULA AÇO CARBONO 06 CM - UNID - 25887 ESPÁTULA AÇO CARBONO 06 CM 175/06			
756	UN	20	ESPÁTULA AÇO CARBONO 10 CM - UNID - 25888: ESPÁTULA AÇO CARBONO 10 CM 175/10. ESPÁTULA AÇO CARBONO 10 CM - UNID - 25888 ESPÁTULA AÇO CARBONO 10 CM 175/10			
757	UN	10	PRUMO DE CENTRO - UNID - 25899: PRUMO DE CENTRO 0,500G . PRUMO DE CENTRO - UNID - 25899 PRUMO DE CENTRO 0,500G			
758	UN	10	SERROTE PROFISSIONAL - UNID - 25901: SERROTE PROFISSIONAL Nº 22 SERROTE PROFISS. SERROTE PROFISSIONAL - UNID - 25901 SERROTE PROFISSIONAL Nº 22 SERROTE PROFISSIONAL Nº 22 LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE - CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA - INDICADO PARA CORTES EM MADEIRAS - NÚMERO DE DENTES POR POLEGADA 7 DENTES - COMPRIMENTO DE CORTE DO SERROTE 22 - 558 MM			
759	UN	10	TESOURA DE PODA - UNID - 25902: TESOURA DE PODA REFORÇADA PROFISSIONAL DE 27 POL. TESOURA DE PODA - UNID - 25902 TESOURA DE PODA REFORÇADA PROFISSIONAL DE 27 POL. TESOURA DE PODA REFORÇADA PROFISSIONAL. PARA PODA DE GALHOS MAIS GROSSOS OU EM LOCAIS MAIS ALTOS. EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS E EMBORRACHADAS. INDICADO PARA PODA DE ÁRVORES FRUTÍFERAS, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS. GALHOS SECOS, MAIS GROSSOS OU ALTOS. LÂMINAS EM AÇO ESPECIAL, PARA UM CORTE PRECISO E MACIO			
760	UN	100	ANTICORROSIVO AEROSOL - UNID - 25895: ANTICORROSIVO AEROSOL 300ML. ANTICORROSIVO AEROSOL - UNID - 25895 ANTICORROSIVO AEROSOL 300ML			
761	UN	10	ESCADA ALUMINIO - UNID - 25898: ESCADA ALUMINIO EXT 2 X 15 DEG 4,80 X 8,40. ESCADA ALUMINIO - UNID - 25898 ESCADA ALUMINIO EXT 2 X 15 DEG 4,80 X 8,40			
762	UN	30	LAMDRIL REDONDO CH 20. LAMDRIL REDONDO CH 20			
763	UN	30	MARCO DE PORTA PERFIL DOBRADO FF CH 18 120X80X32X300. MARCO DE PORTA PERFIL DOBRADO FF CH 18 120X80X32X300			
764	UN	30	METALON 50X30 CH 20. METALON 50X30 CH 20			
765	UN	30	TUBO 3/4 (19,05 MM) CH 20. TUBO 3/4 (19,05 MM) CH 20			
766	UN	30	GANSO LISO 3/4. GANSO LISO 3/4			
767	UN	20	ELETRODO 2,5. ELETRODO 2,5			
768	UN	20	ELETRODO 3,25			
769	UN	30	PINO COM ROLAMENTO. PINO COM ROLAMENTO			
770	UN	30	BARRA CHATA 1X1/8. BARRA CHATA 1X1/8			
771	UN	30	LANDRIL ONDULADO 80X20. LANDRIL ONDULADO 80X20			
772	UN	30	CANTONEIRA 1 CH 18. CANTONEIRA 1 CH 18			
773	UN	100	METALON 20X30 CH 18. METALON 20X30 CH 18			



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



774	UN	100	METALON 15 X 15 CH 14.			
775	UN	3000	JUNTA DE DILATAÇÃO PVC PARA GRANITINA COM 2 MT			
776	UN	100	BARRA METALON 70 X 30 CHAP 18			
777	UN	100	BARRA METALON 50 X 30 CHAP 18			
778	UN	20	LAMBRIU 2.50			
779	UN	20	LAMBRI 2 X 1 MTS CH 20			
780	UN	20	ROLAMENTO GUIA			
781	UN	20	BARRA DEDONDA 5/8			
782	UN	20	BATEDOR DE PORTAO			
783	UN	20	ESQUADRIA COMUM.			
784	UN	100	CHAPA RAIADA GALVANIZADO.			
785	UN	10	MOLA 3 MT			
786	UN	10	FECHADURA PARA PORTA DE ENROLAR			
787	UN	100	TUBO 1. 1/2 CH 14			
788	UN	100	TUBO 1. 1/4 CH 14			
789	UN	100	BARRA CHATA 1. 1/4 X1/4			
790	UN	120	PERFIL METALICO 100X50 CHAPA 14 (6 METROS)			
791	UN	120	PERFIL METALICO ENRIJECIDO 100X50 CHAPA 14 (6 METROS)			
792	UN	5000	TECLA METALICA			
793	UN	120	PERFIL ENRIJECIDO 75 CHAPA 14			
794	UN	5000	PARAFUSO AUTO BROCANTE PARA TECLA METALICA			
795	UN	3000	TELA ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA FIO 12 GALVANIZADO MALHA 75			
796	UN	150	TUBO METALICO DE 50 MM CHAPA 14 (6 METROS)			
797	UN	150	TUBO METALICO DE 80 MM CHAPA 14 (6 METROS)			
798	UN	150	CHUMBADORES GANCHO PARA GALPAO METALICO COM PORCA			
799	M	500	COMEIRA METALICA			
800	UN	10	PORTA EM ALUNINIO 80X210 CM			
801	UN	10	JANELA EM ALUMINIO 100X200 CM			

Valor Total por Extenso:

2.2. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do Pregão.

2.3- O Prazo de Entrega, Fornecimento e Condições de Pagamento conforme o edital convocatório.

2.3.1 - Garantia mínima de **1 ano**, cobrindo defeitos de fabricação e uso. Durante este período, a contratada deverá oferecer assistência técnica imediata para resolver quaisquer problemas que possam surgir.

2.4-O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (garantias, obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre a execução do objeto.

2.5- Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis nº 123/06, Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 004/2023, com as atualizações que lhe foram introduzidas.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028

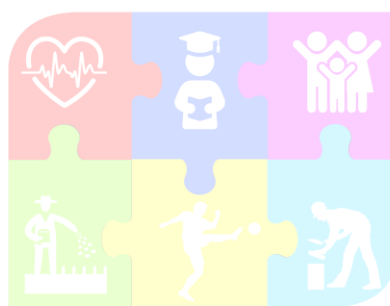


Local: Data:/...../2026.

Razão Social da Empresa/COM CARIMBO

Nome do responsável legal.

***A proposta de preços deverá ser devidamente assinada com assinatura ou certificação digital.**



Prefeitura de
Ibiracatu
Construindo no **Presente** para
transformar o **Futuro!** Adm: 2025/2028



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG.
O PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO.

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXXXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A R\$360.000,00, ESTANDO APTA A USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A R\$360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A R\$ 4.800.000,00, ESTANDO APTA A USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

CIDADE: _____ EM, ____ DE _____ DE 2026.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

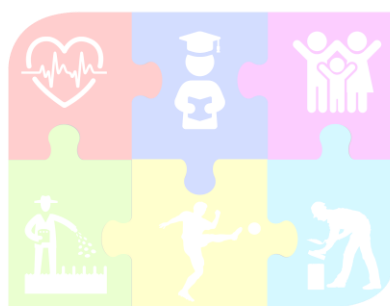
Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CPF)
(CARIMBO DA EMPRESA)

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

***A PRESENTE DECLARAÇÃO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ASSINADA COM ASSINATURA OU CERTIFICAÇÃO DIGITAL.**



Prefeitura de
Ibiracatu
Construindo no **Presente** para
transformar o **Futuro!** Adm: 2025/2028



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG.

O PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO.

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXXXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE, NO ANO-CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DESTA LICITAÇÃO, NÃO CELEBROU CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE SOMADOS SEUS VALORES, EXTRAPOLASSEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

CIDADE: _____ EM, ____ DE _____ DE 2026.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CPF)

(CARIMBO DA EMPRESA)

***A PRESENTE DECLARAÇÃO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ASSINADA COM ASSINATURA OU CERTIFICAÇÃO DIGITAL.**



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG.
O PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, **DECLARA QUE** NÃO HÁ NO QUADRO DE PESSOAL DESTA EMPRESA, EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E, NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()².

CIDADE: _____ EM, ____ DE _____ DE 2026.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CPF)
(CARIMBO DA EMPRESA)

***A PRESENTE DECLARAÇÃO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ASSINADA COM ASSINATURA OU CERTIFICAÇÃO DIGITAL.**

² Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE TRABALHO DEGRADANTE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG.
O PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA (RAZÃO SOCIAL), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR.....
PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, **DECLARA:**
QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO
DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO
INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.



Prefeitura de Ibiracatu
Construindo no **Presente** para
transformar o **Futuro!** Adm: 2025/2028

CIDADE: _____ EM, ____ DE _____ DE 2026.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CPF)
(CARIMBO DA EMPRESA)

***A PRESENTE DECLARAÇÃO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ASSINADA COM ASSINATURA OU
CERTIFICAÇÃO DIGITAL.**



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG.
AO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO.

EU (NOME) _____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, _____, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº _____

DECLARO EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E **DECLARO EXPRESSAMENTE** QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP.**

 **Ibiracatu**
Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** Adm: 2025/2028

CIDADE: _____ EM, _____ DE _____ DE 2026.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CPF)
(CARIMBO DA EMPRESA)

***A PRESENTE DECLARAÇÃO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ASSINADA COM ASSINATURA OU CERTIFICAÇÃO DIGITAL.**



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG.
O PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO.

(NOME DA EMPRESA), SEDIADA (ENDEREÇO COMPLETO), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR.(A), PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E DO CPF Nº, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO INCORRE EM QUALQUER DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS, ESPECIFICANDO:

- 1 - QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO;
- 2 - QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE TRANSACIONAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- 3 - QUE NÃO FOI APENADA COM RESCISÃO DE CONTRATO QUER POR DEFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO, QUER POR OUTRO MOTIVO IGUALMENTE GRAVE, NO TRANSCORRER DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
- 4 - QUE NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 9º E 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

E QUE, SE RESPONSABILIZA PELA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS OFERECIDOS, COMPROMETENDO-SE A COMUNICAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG A OCORRÊNCIA DE QUAISQUER FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO, OU QUE COMPROMETAM A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

CIDADE: _____ EM, ____ DE _____ DE 2026.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CPF)
(CARIMBO DA EMPRESA)

***A PRESENTE DECLARAÇÃO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ASSINADA COM ASSINATURA OU CERTIFICAÇÃO DIGITAL.**



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG.

O PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO,



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

CIDADE: _____ EM, ____ DE _____ DE 2026.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CPF)
(CARIMBO DA EMPRESA)

***A PRESENTE DECLARAÇÃO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ASSINADA COM ASSINATURA OU CERTIFICAÇÃO DIGITAL.**



**Prefeitura de
Ibiracatu**
Construindo no Presente para
transformar o Futuro! Adm: 2025/2028



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG.
O PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE: NÃO EXISTE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR(A) OU DIRIGENTE QUE MANTENHA VÍNCULO DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA, TRABALHISTA OU CIVIL COM DIRIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG OU COM AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPENHE FUNÇÃO NA LICITAÇÃO OU ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO, OU QUE DELES SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, EM ATENDIMENTO AO QUE PRESCREVE O INCISO IV, ARTIGO 14 DA LEI 14.133/2021.

CIDADE: _____ EM, ____ DE _____ DE 2026.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CPF)
(CARIMBO DA EMPRESA)

***A PRESENTE DECLARAÇÃO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ASSINADA COM ASSINATURA OU CERTIFICAÇÃO DIGITAL.**



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



ANEXO XI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP.

Aos ____ () dias do mês de _____ de _____, **MUNICÍPIO DE IBIRACATU**, Estado do Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua do Comércio nº 341, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.477/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. WARLEY FERREIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº. 055.895.976-84, residente e domiciliado à Praça São Pedro, nº 173, Bonança, Ibiracatu-MG, CEP:39.455-000, denominado de **ÓRGÃO GESTOR**, nos termos do inciso II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologada pela autoridade administrativa, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026**, RESOLVE registrar os preços para os futuros fornecimentos, tendo como beneficiário, a empresa _____, inscrita no CNPJ no sob o nº _____, localizada na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, neste ato representada por seu representante legal o (a) Sr (a) _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, Portador do RG nº _____, residente e domiciliado à rua/Av _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, Estado _____, CEP _____, conforme especificações a seguir discriminadas.

01 - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ibiracatu/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, considerando o disposto no Estudo Técnico Preliminar, conforme especificação abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
VALOR TOTAL						

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preceitua o Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

III - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratação do respectivo objeto, pela Secretaria Municipal Requisitante.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da cláusula 01, de acordo com a respectiva classificação no certame.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital Convocatório, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, **mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.**

II - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

III - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

IV - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

V - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento.

06 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do referido processo licitatório que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem de fornecimento, emitida pela unidade requisitante, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto no instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

07 - DAS PENALIDADES

7.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até três anos.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



7.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência das infrações previstas no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções impostas no artigo 156 do mesmo diploma legal, a saber:

7.2.1. advertência;

7.2.2. multa:

7.2.2.1. de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, no fornecimento dos produtos, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

7.2.2.2. de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo total do ajustado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da ata, quando for o caso;

7.2.2.3. de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial da execução do objeto a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto licitatório;

7.2.3. impedimento de licitar e contratar;

7.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Ibiracatu/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

08 - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Durante a vigência desta ata de registro, os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses de impossibilidade da manutenção dos preços registrados ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos produtos, observadas as seguintes condições:

a) Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado e a contratada não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, esta poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do fornecimento;

b) Os preços poderão ser revistos, nas hipóteses de oscilações de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante os procedimentos legais;

c) A comprovação para efeitos de revisão de preços deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação de preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, listas de preços, notas fiscais de aquisição, de transportes, encargos etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido;

d) A Comissão de Gerenciamento de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, solicitar redução de valores mediante pesquisa de mercado;

e) Comprovada a redução/aumento dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do pactuado, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração o Proponente registrado será convocado pela Contratante para a devida alteração do valor contratado;

f) Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, após o pedido de revisão do preço, o pedido de fornecimento contratado, quando solicitado pela Secretaria Municipal Requisitante, deverá ser realizado pela contratada pelo valor contido nesta ata, vedada a interrupção do fornecimento em razão do protocolo de pedido de reequilíbrio pela contratada.

9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



I - O recebimento provisório será realizado por servidor designado pela autoridade competente, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do objeto e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor contratual para recebimento definitivo.

II - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em e por força das disposições legais em vigor.

III - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada, devendo ser substituídos no prazo de até **72 (setenta e duas) horas**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - a detentora não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a detentora sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

H - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando:

A - Mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de fatos imprevisíveis.

B - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso não aceitas as razões do pedido.

II - O cancelamento dos preços registrados, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

III - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



IV - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador da respectiva ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

11 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I – Os fornecimentos dos produtos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas por cada secretaria municipal requisitante, caso a caso, de acordo com cada necessidade e de forma parcelada.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1 - O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o recebimento dos itens, do objeto desta licitação será de responsabilidade de cada **Secretaria Municipal Requisitante**, responsável por acompanhar o comprimento do objeto, de acordo com o que dispõe o art. 19, I e II da Lei 2.893/2013, bem como o que dispõe o no Decreto Municipal Nº 004 de 16 de março de 2023. Caberá ao respectivo Setor Requisitante solicitar, receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação juntamente com o acompanhamento do Departamento de Almoxarifado, conforme a solicitação, observado o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21. Caso ocorra qualquer anormalidade ou eventualidade na execução, o setor requisitante deverá, após devida notificação ao fornecedor, reportar os fatos à Controladoria Interna, para que sejam tomadas as devidas providências, conforme no Decreto Municipal Nº 004/2023.

13 – DAS OBRIGAÇÕES

I- Da Contratada:

- a)** – Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- b)**-Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- c)**-Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
- d)**- Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- e)**- Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto;
- f)**-Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
- g)**-Instruir o fornecimento do objeto deste ajuste com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



h) Prestar garantia mínima de **1 ano**, cobrindo defeitos de fabricação e uso. Durante este período, a contratada deverá oferecer assistência técnica imediata para resolver quaisquer problemas que possam surgir.

II- Da Contratante:

- a)- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;
- b)- Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- c)- Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;
- d)- Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e)- Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f)-Fiscalizar a execução do ajustado através do órgão competente;
- g)-Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

14 – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

I) Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de registro de preços, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

II) A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

III) O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

IV) Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

V) O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

VI) Dos limites para as adesões de órgãos não participantes:

- a) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- b) O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



15 - VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

15.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de São João da Ponte/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 com suas alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Ibiracatu/MG, ____ de _____ de ____.

MUNICIPIO DE IBIRACATU/MG
ÓRGÃO GESTOR

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

NOME: _____

RG: _____

SIGNATÁRIA

Prefeitura de
Ibiracatu
Construindo no Presente para
transformar o Futuro! Adm: 2025/2028



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



ANEXO XII – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº ____/____.

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE IBIRACATU/MG E A EMPRESA
[*****], INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
_____, PARA OS FINS NELE INDICADOS;**

O MUNICÍPIO DE IBIRACATU, Estado do Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua do Comércio nº 341, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.477/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. WARLEY FERREIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº. 055.895.976-84, residente e domiciliado à Praça São Pedro, nº 173, Bonança, Ibiracatu-MG, CEP:39.455-000, e de outro lado a empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e do no Decreto Municipal Nº 004/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 POR REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ibiracatu/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, considerando o disposto no Estudo Técnico Preliminar.

1.2. de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta apresentada.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital Convocatório, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Discriminação do objeto:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
VALOR TOTAL						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341 - CENTRO, IBIRACATU/MG, CEP: 39.455-000.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços dos produtos pertinentes ao contrato administrativo poderão ser revistos na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, e em conformidade com o Artigo 124, Inciso II, letra “d” da Lei 14.133/2021.

5.2. A CONTRATADA comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

5.3. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 (dez) dias úteis.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. Os órgãos participantes e gerenciadores podem efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo ou supressão de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, previsto no Art. 125 da Lei nº. 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será permitida a subcontratação parcial ou integral do objeto desta contratação.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Caberá à CONTRATADA, além do cumprimento às disposições da Lei 14.133/2021, do contrato assinado com a CONTRATANTE, e demais disposições regulamentares pertinentes aos objetos a serem fornecidos:

I) Iniciar o fornecimento dos produtos/materiais do objeto deste Contrato imediatamente após o Recebimento da Ordem de Compra;

II) Fornecer os produtos do objeto deste contrato, de acordo com as especificações que acompanham o edital e seus anexos com observância dos prazos estabelecidos;

III) Os produtos serão adquiridos de forma parcelada de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira das Secretarias Municipais Requisitantes. Os produtos deverão ser entregues diariamente das 008h00min às 17h00min.

IV) Os produtos serão recebidos após emissão da Solicitação emitida pelo setor competente e acompanhado pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

V) Caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas no Edital e seus Anexos.

VI) Na hipótese dos produtos/materiais rejeitados, deverão ser substituídos no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, quando se realizarão novamente as verificações necessárias.

VII) Caso a entrega do objeto não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades.

VIII) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

IX) O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado de acordo com o quantitativo solicitado e entregue no mês, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e "Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens" feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas neste Edital.

X) Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

XI) O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da empresa contratada, à cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos bens negociados.

XII) Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

XIII). Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IGPM havida entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.

8.2. Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de PRODUTOS efetivamente demandados e prestados.

8.3. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

a) **Provisoriamente:** de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado e, de posse da ordem de compra, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



b) **Definitivamente:** por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material/produto e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o recebimento dos itens, do objeto desta licitação será de responsabilidade de cada **Secretaria Municipal Requisitante**, responsável por acompanhar o cumprimento do objeto, de acordo com o que dispõe o art. 19, I e II da Lei 2.893/2013, bem como o que dispõe o Decreto Municipal Nº 004/2023. Caberá ao respectivo Setor Requisitante solicitar, receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação juntamente com o acompanhamento do Departamento de Almoxarifado, conforme a solicitação, observado o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21. Caso ocorra qualquer anormalidade ou eventualidade na execução, o setor requisitante deverá, após devida notificação ao fornecedor, reportar os fatos à Controladoria Interna, para que sejam tomadas as devidas providências, conforme no Decreto Municipal Nº 004/2023.

9.1.1. Poderão ser designados mais servidores pelo gestor contratual para atuarem como fiscais do contrato, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei 14.133/2021 ou pelos respectivos substitutos.

9.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.4. Sanções para o descumprimento, observados dias ou horas, a depender da forma de prestação;

9.5. Critérios mínimos para notificação, contempladas as formas e prazos de intimação do contratado.

9.6. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº. 14.133/2021, art. 115, *caput*).

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

b) Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;

d) Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;

e) Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



g) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

h) Prestar garantia mínima de **1 ano**, cobrindo defeitos de fabricação e uso. Durante este período, a contratada deverá oferecer assistência técnica imediata para resolver quaisquer problemas que possam surgir.

10.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Entregar os produtos diretamente no local indicado na Ordem de Compras, com o acompanhamento do Rua do Comércio nº 341, centro, Ibiracatu/MG – nesta cidade, no prazo máximo de até **07 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;

b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;

e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do ajustado;

g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;

h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas neste edital, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ao que prevê o artigo 156 da Lei 14.133/2021, estando sujeito às seguintes sanções:

- a)** Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida;

II – as peculiaridades do caso concreto;



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3. A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

11.3.1- O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Ibiracatu/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

11.4. A sanção prevista no inciso III do art. 156 da Lei 14.133/2021 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.5. A sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133/2021 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 do mesmo diploma normativo, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item anterior, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.6. A prescrição da sanção administrativa ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;

II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.7. Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

11.8. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 10 (dez) dias corridos encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



11.9. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Ibiracatu/MG, as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

13.1.3. **Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, conforme prevê o Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei 14.133/2021.**



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal Nº 004/2023 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

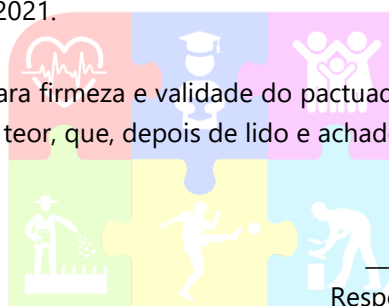
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São João da Ponte/MG par a dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contratantes e duas testemunhas.



Prefeitura de Ibiracatu
Construindo no Presente para transformar o Futuro! Adm: 2025/2028

....., DE DE 2026.
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

NOME: _____

RG: _____